



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Veronica Rimes da Cunha

**O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE: uma
análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na
socioeducação**

Rio de Janeiro

2018

Veronica Rimes da Cunha

O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE: uma análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na socioeducação



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Vânia Morales Sierra

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

C972 Cunha, Veronica Rimes da.
O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE: uma análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na socioeducação / Verônica Rimes da Cunha. – 2018.
257 f.

Orientadora: Vânia Morales Sierra.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Serviço Social – Teses. 2. Trabalho – Teses. 3. Sociologia educacional – Teses. 4. Estado – Teses. I. Sierra, Vânia Morales. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 36

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Veronica Rimes da Cunha

O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE: uma análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na socioeducação

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 27 de setembro de 2018.

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dra. Vânia Morales Sierra (Orientadora)
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof^ª. Dra. Elaine Marlova Venzon Francisco
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof^ª. Dra. Inez Teresinha Stampa
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Prof^ª Dra. Adriana Freire Pereira Ferriz
Universidade Federal da Bahia

Rio de Janeiro

2018

DEDICATÓRIA

À minha filha, por me ensinar a amar além do imaginável.

Ao meu companheiro, por todo encontro que fomos capazes de produzir nessa trajetória.

À minha família, por estar comigo em todas as circunstâncias.

A todos os profissionais da socioeducação que ousam acreditar na possibilidade de sua construção em tempos tão difíceis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela força que me move em direção a tudo que acredito.

A minha filha Sol, por sua compreensão, paciência e respeito nos momentos de ausência durante todo investimento para construção dessa pesquisa.

Ao meu companheiro, pelo carinho, respeito e dedicação em proporcionar todo conforto para que pudesse me dedicar a esse trabalho, mesmo sabendo que isso significava a redução de nosso momento de lazer e descanso.

A minha família, por lidar com minha ausência durante todo esse tempo, mas que apesar de tudo soube compreender a importância desse investimento para meu crescimento profissional e pessoal. Em especial a minha irmã Nathália, pelo incentivo, por acreditar e contribuir através dos nossos debates e trocas de experiência profissional.

A minha equipe de trabalho, pela confiança no meu trabalho, por respeitar minhas colocações nos espaços de discussões coletivas. Por me escolher muitas vezes como representante de nossas opções éticas e políticas dentro de um espaço tão desafiador. Vocês me ajudam a permanecer acreditando diante de tantos motivos contrários. Agradeço as contribuições para esse trabalho, pois a partir de muitas trocas e debates foram extraídas grande parte das observações utilizadas nessa pesquisa.

A minha orientadora, Vânia Sierra, pela generosidade e respeito com que conduziu cada espaço de orientação. Obrigada por confiar e estimular minha autonomia na construção desse trabalho.

Aos professores do PPGSS/UERJ, com quem nesses últimos anos compartilhamos a dor no cotidiano marcado pelo desrespeito e sucateamento da Universidade Pública. Mesmo diante de um quadro tão perverso vivenciado pelos trabalhadores e estudantes dessa Universidade, conseguimos seguir em frente, lutando pelo nosso direito a educação e a formação de qualidade.

Aos professores integrantes da banca examinadora, pelas ricas contribuições e pela gentileza de participarem dessa construção com tamanho compromisso e carinho.

Ao professor Ney Luiz, que com toda sua percepção de educador identificou em mim a capacidade de uma aprendiz na busca pelo conhecimento desde a graduação. Obrigada por me inspirar enquanto profissional, pois em toda minha trajetória acadêmica você tem sido a maior referência. Intelectual, mestre e amigo, sou imensamente grata por você acreditar em mim, sobretudo nos momentos de insegurança e medo diante dos desafios.

A Dayse Anne e Flávia Soto, pelo apoio durante dois anos consecutivos, sem ele não teria sido possível seguir adiante na realização dessa etapa profissional. Espero retribuir através do meu compromisso com esse espaço de trabalho, pois caminhar com o apoio de vocês tornou minha jornada mais leve.

A cada adolescente e cada família da socioeducação, que dá sentido ao meu trabalho, que me ensina diariamente com suas histórias de vida. Cada um revela em si parte da história de uma pátria que “está longe de ser gentil com seus filhos”. Especialmente ao adolescente referido nessa pesquisa, cujo nome verdadeiro não pôde ser revelado, agradeço pela simplicidade e pelo afeto, permitindo a construção de um trabalho tão significativo e singular, resultando em sua inserção nessa pesquisa. Obrigada por dividir comigo um ano e meio de sua vida.

Por fim, agradeço aos professores que durante as disciplinas ministradas contribuíram de forma significativa para o amadurecimento sobre o objeto de estudo: Rosangela, Barbosa, Ana Inês Simões, Ney Luiz Almeida, Vânia Sierra, José Paulo Netto e Valéria Forti.

A essência dos Direitos Humanos é o direito a ter direitos.

Hannah Arendt

RESUMO

CUNHA, Verônica Rimes. **O trabalho do Assistente Social numa unidade de Internação do DEGASE**: uma análise das racionalidades que organizam o processo de trabalho na socioeducação. 2018. 257 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

A presente dissertação aborda o trabalho do assistente social como integrante de um processo de trabalho coletivo em uma unidade de cumprimento de medida socioeducativa de internação do novo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) no Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa foi conduzida a partir da apreensão do trabalho do assistente social como trabalho concreto, cujas determinações estão dadas pela dinâmica institucional de uma unidade, na qual práticas e sujeitos conformam uma modalidade de trabalho social e combinado que articula as funções coercitivas e pedagógicas, que passam a caracterizar a atuação do Estado a partir da fase monopólica do capital. Essas funções se materializam no campo da implementação de uma política pública dirigida aos jovens infratores, mediatizada pela articulação das dimensões sancionatória, processual e socioeducativa, em função da vinculação da unidade do Sistema de Garantia de Direitos e a outras políticas sociais setoriais, conforme preconiza o Sistema Nacional de Ações Socioeducativas (SINASE). A pesquisa foi realizada a partir de um processo de observação e registro que resultou num esforço de sistematização da experiência ao longo dos últimos dois anos de atuação na unidade da própria pesquisadora. Guiada por roteiros de observação participante e de análise documental, a investigação foi problematizada a partir das contribuições dos debates sobre processo de trabalho e Serviço Social, das funções do Estado no capitalismo monopolista, do trabalho intelectual na esfera da dominação ideológica, da constituição do Sistema de Garantia de Direitos e do SINASE como determinantes para a compreensão do processo de trabalho coletivo na unidade. Estruturada em quatro capítulos, a dissertação aborda, em um primeiro momento, os percursos profissionais, metodológicos e do próprio processo de delimitação do objeto, apresentando um relato de caso como fio condutor das mediações apresentadas nos três capítulos seguintes. No segundo capítulo, trata-se dos fundamentos teóricos que embasam a análise. E nos capítulos três e quatro são analisadas as relações interinstitucionais da unidade e as requisições e respostas do trabalho do assistente social em relação ao processo de trabalho coletivo. Os resultados da pesquisa evidenciam que o trabalho do assistente social tem, ao mesmo tempo, potencial para contribuir para a afirmação da dimensão socioeducativa, ainda em construção, como também participa dos processos de reprodução das dimensões sancionatória e processual.

Palavras-chave: Serviço Social. Trabalho. Socioeducação. Estado. Reprodução social.

ABSTRACT

CUNHA, Veronica Rimes. **The labor of the Social laborer in a Detention unit of DEGASE**: an analysis of the rationalities that organize the labor process in the socioeducation. 2018. 257 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

The present dissertation approaches the labor of the social laborer as part of a collective labor process in a unit of compliance of socio-educational measure of hospitalization of the General Department of Socio-educational Actions (DEGASE) in the State of Rio de Janeiro. The research was conducted from the apprehension of the labor of the social worker as concrete labor whose determinations are given by the institutional dynamics of a unit whose practices and subjects conform a modality of social and combined labor that articulates the coercive and pedagogical functions that come to characterize the of the state from the monopoly phase of capital. These functions are materialized in the field of implementation of a public policy directed at young offenders, mediated by articulating the sanctioning, procedural and socio-educational dimensions, as a function of linking the unit to the Rights Guarantee System and other sectoral social policies as advocated by the System National Socio-Educational Actions (SINASE). The research was carried out through a process of observation and recording that resulted in an effort to systematize the experience during the last two years of acting in the unit of the researcher herself. Guided by participant observation and documentary analysis, research was problematized based on the contributions of the debates on labor process and Social Service, on the functions of the State in monopoly capitalism, on intellectual labor in the sphere of ideological domination, on the constitution of the System of Guarantee of Rights and SINASE as determinants for the understanding of the collective labor process in the unit. Structured in four chapters, the dissertation first deals with the professional, methodological and object-delimitation processes, presenting a case report as the guiding thread of the mediations presented in the next three chapters. The second chapter deals with the theoretical foundations underlying the analysis. And chapters three and four analyze the interinstitutional relations of the unit and the requisitions and responses of the social labor in relation to the collective labor process. The results of the research show that the labor of the social laborer at the same time that has the potential to contribute to the socio-educational dimension, still under construction, also participates in the processes of reproduction of the sanctioning and procedural dimensions.

Keywords: Social Service. Job. Socioeducation. State. Social reproduction.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - O SINASE no Sistema de Garantia de Direitos.....	91
Figura 2 - Pirâmide da proposta de vagas e prevalência das modalidades de medidas socioeducativas.....	99
Quadro 1 - Adolescentes e jovens em Internação, Internação Provisória e Semiliberdade – Total Brasil.....	100
Quadro 2 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor Direção.....	141
Quadro 3 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária.....	142
Quadro 4 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária.....	145
Quadro 5 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor de Secretaria Técnica.....	147
Quadro 6 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor dos Agentes Socioeducativos.....	147
Quadro 7 - Atividades realizadas no ano de 2015 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual.....	180
Quadro 8 - Atividades realizadas no ano de 2016 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual.....	181
Quadro 9 - Atividades realizadas no ano de 2017 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual.....	183

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CECEL - Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CEDOP - Centro de Documentação e Pesquisa
CEMSE - Coordenação de Execução de Medida Socioeducativa
CENSE DOM BOSCO - Centro de Socioeducação Dom Bosco
CENSE GCA - Centro de Socioeducação Gelson de Carvalho Amaral
CESINT - Coordenação de Segurança e Inteligência
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
COAFI - Coordenação de Administração Financeira
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPCT-ALERJ - Comissão de Prevenção e Combate à Tortura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
CRIAAD - Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente
CSIRS - Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social
DETRAN/RJ - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
DIESP - Diretoria Regional de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas
DIPED - Divisão de Pedagogia do DEGASE
DIPRO - Divisão de Profissionalização
DP - Departamento de Pessoal
DP - Defensoria Pública
ECA - Estatuto da criança e do Adolescente
ESE - Educandário Santo Expedito
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GCA - Gelson Cardoso Amaral
IASP - Instituto de Ações Sociais do Paraná
IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
JLA - Escola João Luiz Alves
L.A - Liberdade Assistida

MBA - Mandado de Busca e Apreensão
MSE - Medida Socioeducativa
MP - Ministério Público
MPCT/RJ - Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
NAAP - Núcleo de Audiência de Apresentação
NOVO DEGASE - Novo Departamento Geral de Ações socioeducativas
ONG's - Organizações Não Governamentais
PACGC - Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa
PAS - Prontuário de Atendimento Socioeducativo
PASE - Plano de Atendimento Socioeducativo
PIA - Plano Individual de Atendimento
PJA - Programa Jovem Aprendiz
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
PPP - Projeto Político Pedagógico
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC - Prestação de Serviço Comunitário
RG - Registro Geral
SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação
SIIAD - Sistema de Informação e Identificação do Adolescente
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro
Sr - Senhor
Sr.^a - Senhora
SUS - Sistema Único de Saúde
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
VEMSE - Vara de Execução de Medida Socioeducativa

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	13
1	O RELATO DE CASO COMO PONTO DE PARTIDA PARA COMPREENSÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL.....	36
1.1	O acompanhamento do caso de Júlio Cesar.....	37
2	O TRABALHO COLETIVO NO ÂMBITO DO ESTADO: AS DIFERENTES RACIONALIDADES NO ENTRELACAMENTO ENTRE O EXECUTIVO E O JUDICIÁRIO NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	64
2.1	A subordinação do trabalho concreto ao trabalho abstrato nos processos de dominação ideológica exercidos nas instituições do Estado.....	64
2.2	A inserção de assistentes sociais em processos de trabalho coletivos na esfera da reprodução social como trabalho concreto especializado na esfera da dominação ideológica.....	73
2.3	A constituição histórica da socioeducação: a relação entre políticas públicas de proteção à infância e a dupla natureza da medida socioeducativa.....	82
2.4	A interseção entre as dimensões sancionatória, processual e socioeducativa no âmbito da relação entre o Executivo e o Judiciário.....	93
3	O TRABALHO COLETIVO NO DEGASE A PARTIR DO SINASE E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	103
3.1	O lugar do DEGASE no Sistema de Garantia de Direitos: desvelando o reordenamento institucional.....	103
3.2	O trabalhador coletivo: as condições subjetivas da interseção das diferentes racionalidades.....	138
3.3	A relação do DEGASE com o Sistema de Garantia de Direitos: o protagonismo exercido pelo Judiciário no atendimento ao adolescente privado de liberdade.....	158
4	O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NUMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO.....	168
4.1	A inserção do assistente social no processo de trabalho coletivo.....	168
4.1.1	<u>Divisão social e técnica do trabalho e cooperação.....</u>	<u>168</u>
4.1.2	<u>Gestão técnica e administrativa da força de trabalho.....</u>	<u>190</u>
4.2	O trabalho concreto das assistentes sociais: conteúdo, condução técnico- instrumental e incidência na socioeducação.....	195

4.3	O trabalho da assistente social: requisições e respostas frente às diferentes racionalidades.....	221
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	240
	REFERÊNCIAS.....	244
	APÊNDICE A - Roteiro para análise de documento de fonte secundária produzida pela própria instituição e de ampla divulgação.....	248
	APÊNDICE B - Roteiro de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no qual se inserem as assistentes sociais.....	250
	ANEXO A – Instrumental para levantamento de dados.....	252
	ANEXO B – Instrumental para PIA de Pactuação.....	254
	ANEXO C – Formulário de compromisso/ pactuação.....	256
	ANEXO D – Instrumental do PIA de Reavaliação.....	257

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado expõe os resultados de uma pesquisa que é fruto de reflexão teórica sobre a experiência de trabalho acumulada ao longo dos últimos cinco anos. Os questionamentos que a impulsionaram, surgiram desde o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), desdobrando-se no processo de realização das disciplinas que compõem a grade do programa ao qual se vincula.

Decorre, portanto, do exercício profissional inscrito numa instituição pública que executa a medida socioeducativa de internação¹ aplicada aos adolescentes em situação infracional no Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE). Assim, esse investimento consiste em um esforço de reflexão teórica sobre as determinações que incidem sobre o trabalho do assistente social como partícipe de um processo de trabalho coletivo sujeito a distintas racionalidades.

Como parte do processo de amadurecimento intelectual, destaca-se a realização de alterações na proposta inicialmente apresentada no processo seletivo, em virtude da necessidade de delimitação do objeto, de maior fundamentação teórica e da conjuntura política, social e institucional na qual se desenvolveu esse processo de formação acadêmica. Assim como em decorrência do processo de qualificação realizado em dezembro de 2017, no qual a banca de qualificação fez significativas contribuições que, em grande parte, foram incorporadas ao longo da presente dissertação. A filiação à teoria social crítica como corrente de pensamento conduz à necessidade de situar a pesquisa no contexto em que esta se realizou. Cabe, portanto, destacar que as modificações realizadas partem do pressuposto de que a pesquisa científica está situada na história, no movimento que caracteriza a realidade social.

Em função dos argumentos apresentados, torna-se importante citar algumas das modificações realizadas: a proposta inicialmente projetada tinha como objetivo analisar as mudanças implantadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) na instituição destacada acima, porém, identificou-se que havia ainda a necessidade de melhor fundamentar, a partir da concepção teórica adotada, o problema a ser investigado. Projetava-

¹ A não identificação desta unidade além de preservar aspectos relativos ao exercício profissional se justifica em razão das opções metodológicas que orientaram toda a investigação. Embora apoiada em situações concretas do processo de trabalho institucional registradas em instrumentais do trabalho cotidiano do assistente social, as reflexões feitas convergem para a apreensão da singularidade daquela realidade como síntese de tendências particulares e gerais que marcam a dinâmica do DEGASE em sua relação com as instituições do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e das demais políticas sociais setoriais.

se compreender as mudanças ocorridas no trabalho da equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Neste sentido, o foco de compreensão sobre as mudanças estava no trabalho da equipe multidisciplinar, da qual o Serviço Social faz parte. Na condução da pesquisa, pretendia-se, complementar o procedimento de investigação através de entrevistas com os profissionais que integram a equipe multidisciplinar, composta pelos assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, configurando um universo de trinta profissionais.

O cenário político e institucional implicou em alterações significativas nas condições objetivas de realização da pesquisa, levando à necessidade de delimitar o universo e aprofundar a fundamentação teórica sobre o objeto, possibilitando melhor recorte para uma investigação que fosse capaz de dar continuidade à temática pretendida, no entanto, a partir de um viés de análise mais definido, sem abrir mão do rigor que a investigação exige. As condições que incidiram nesse processo referem-se ao agravamento do cenário político e econômico do país, particularmente em relação ao Estado do Rio de Janeiro, a partir de profundos cortes nos recursos públicos que financiam políticas sociais. Destacam-se, do rol de medidas adotadas, aquelas que vêm retirando dos trabalhadores direitos historicamente constituídos, sendo estas as que mais diretamente afetaram o objeto de estudo e as condições de realização do curso de mestrado e da própria pesquisa.

O ataque à universidade pública e aos intelectuais que nela se inserem, enquanto categoria que produz conhecimento na condição de trabalhador assalariado, revelou - particularmente nos anos de 2016 e 2017 - a face mais perversa do processo de expropriação exigido pelo capital e mediatizado por uma acentuada subordinação do Estado brasileiro e fluminense. Nesse cenário, as condições para a produção de conhecimento, para a viabilização do espaço da universidade enquanto instância pública e a vivência desse espaço pelos discentes em formação, se tornaram cada vez mais precárias pela investida de um projeto político com nítido conteúdo de classe voltado para o desmonte da função pública do Estado.

Outro elemento que evidencia determinações importantes na realização dessa pesquisa está relacionado ao indeferimento do processo de licença para estudos. O que seria o gozo de um direito regulamentado pelo estatuto dos servidores públicos estadual, em virtude do estado de calamidade pública, decretada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro,

foi negado segundo critérios definidos pela Administração Pública².

O processo de qualificação também contribuiu para melhor delimitação do objeto e condução dos procedimentos da pesquisa levando a: definição mais clara dos objetivos específicos pretendidos; leitura de novos textos indicados por integrantes da banca; adequação do cronograma planejado para a pesquisa; inclusão de documentos para consulta e revisão do texto teórico da pesquisa com base nos apontamentos e correções feitas pela banca.

A reflexão teórica sobre o objeto permitiu, nesse percurso, delimitá-lo a partir da observação de que as principais requisições demandadas ao trabalho dos profissionais que atuam na socioeducação, embora decorram de parâmetros e diretrizes estabelecidos na legislação que regulamentou o SINASE, reduzem o alcance do trabalho socioeducativo diante da centralidade que os procedimentos técnico-burocráticos impõem ao processo de trabalho coletivo. Isto se dá a partir da tendência à subordinação da racionalização que pautam as ações do Estado a partir de uma lógica que é própria ao processo de trabalho do Poder Judiciário e daquela que ainda se mantém de uma herança disciplinar própria ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas, mesmo diante do esforço de se produzir uma nova imagem com a denominação de DEGASE³.

O entendimento de que o assistente social se insere em processos de trabalhos coletivos (IAMAMOTO, 1999) permitiu focar na análise da atividade profissional, considerando as configurações que passam a demarcar o processo de trabalho institucional após a implementação do SINASE. Ao delimitar a experiência profissional acumulada como objeto de análise, a condução do processo de investigação pautou-se na utilização dos instrumentais de registro e reflexão utilizados na própria ação profissional⁴, assim como na construção de roteiros⁵ que auxiliassem na observação sistemática e participante ao longo

² O benefício do afastamento remunerado para fins de qualificação profissional está regulamentado pelo Decreto Estadual Nº 2479/79; art.79. A concessão do benefício depende do interesse da administração pública conforme consta em GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2013. O estado de “calamidade pública” foi decretado em junho de 2016 segundo publicação em (Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2013), com a suspensão do benefício aos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

³ Doravante em toda a dissertação será utilizada apenas esta terminologia para se evitar a referência em duplicidade de siglas relativas à instituição. Tal escolha decorre única e exclusivamente de uma preocupação com a padronização da escrita, não implicando em nenhuma adesão ideológica ao significado que tal mudança visava.

⁴ Particularmente o uso do Diário de Campo, do Plano Individual de Atendimento (PIA) e dos relatos de atividades.

⁵ Destacadamente o Roteiro para análise de documento de fonte secundária produzida pela própria instituição e de ampla divulgação (Apêndice 1) e o Roteiro de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no qual se insere as assistentes sociais (Apêndice 2).

dos últimos dois anos. Trata-se, na verdade de uma preocupação investigativa que situa o esforço de sistematização da experiência profissional como potente no percurso, ainda pouco consolidado no Serviço Social, de produção do conhecimento sobre e a partir do trabalho.

A pesquisa foi conduzida, portanto, como uma proposta de investigação sobre as diferentes racionalidades que incidem sobre o trabalho coletivo numa unidade de internação do DEGASE e suas determinações para o conjunto de requisições que se apresentam aos assistentes sociais. A instituição integra o Sistema de Garantia de Direitos junto com outros órgãos responsáveis pela proteção integral, paradigma que orienta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)⁶.

A necessidade de adequar os serviços prestados pelas instituições que executam as diferentes medidas socioeducativas, assim como a necessidade de dar maior homogeneidade e visibilidade às ações realizadas em âmbito nacional, formam o conjunto de elementos que contribuíram para a construção da proposta do SINASE. Embora tenha sido sancionado mediante lei federal, em 2012 (BRASIL, 2012), os esforços para sua implementação foram iniciados anteriormente nos diferentes estados do país, tendo em vista que suas ações já estavam regulamentadas anteriormente, contudo na forma de decreto.

No Rio de Janeiro, as medidas socioeducativas foram descentralizadas a partir de 2008 e estão sendo executadas em órgãos dos governos estaduais e municipais, dependendo da modalidade de atendimento. As medidas que não restringem ou suspendem o direito de ir e vir passaram a ser operacionalizadas pelos municípios nos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). No âmbito estadual, permaneceram as medidas de internação e semiliberdade, que restringem ou suspendem a liberdade, geridas pelo DEGASE, que passou por uma reestruturação institucional em função da necessidade de adequação estrutural e de organização dos processos de trabalho com a proposta apontada pelo SINASE.

As mudanças iniciadas desde 2008 tiveram maior expressão a partir do ano de 2010, através de diferentes ações deste Departamento, dentre elas a reforma estrutural das unidades já existentes e o investimento para organização de novo concurso público, visando a recomposição de quadro funcional que já estava defasado. Em 2012, com a realização do

⁶ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi sancionado pela lei 8.089 (BRASIL, 1990), pautado no paradigma da proteção integral como eixo que fundamenta os serviços prestados a esse segmento social. O SINASE busca organizar o serviço de atendimento direcionado aos adolescentes que cometem ato infracional através de um sistema que articula as diferentes políticas públicas e setores da sociedade. Inicialmente, foi regulamentado através do decreto do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em 2006, e, somente em 2012, passou a vigorar com força de lei nacional de nº 12.594 (BRASIL, 2012).

concurso público, ocorreu a complementação do quadro funcional e substituição dos funcionários contratados por servidores efetivos, após 14 anos de permanência nesta forma de enquadramento.

As mudanças promovidas pelo Departamento buscavam a adequação institucional aos parâmetros e diretrizes que vieram na proposta do SINASE, demandando uma reestruturação em termos de organização dos processos de trabalho em suas bases: estrutural, processual e conceitual.

A inserção da autora da presente pesquisa no espaço sócio ocupacional ocorreu nesse contexto, passando, então, a integrar a equipe multidisciplinar de uma unidade de internação, onde, através da intervenção profissional, tem sido possível pensar nas “implicações sociais que conformam as condições desse exercício profissional” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 113).

A realização do trabalho junto com outros sujeitos profissionais leva ao reconhecimento da afirmação feita pelos autores, uma vez que a requisição dessas atividades decorre da divisão sociotécnica do trabalho, ou seja, da necessidade de acionamento do trabalho especializado como um dos instrumentos que permitem a manutenção do controle de uma classe sobre outra.

A partir dessa compreensão, indaga-se sobre quais são as requisições feitas ao assistente social e em quais momentos do fluxo de atendimento ao adolescente infrator elas ocorrem. Investigou-se nessa pesquisa que elas não derivam apenas da implantação da proposta socioeducativa do SINASE, visto que ao institucionalizar novas rotinas e instrumentais no processo coletivo de trabalho, o faz mediado tanto por tendências contemporâneas de racionalização das políticas sociais, por meio de normativas legais, orientadoras das práticas ideológicas da ação socioinstitucional do Estado, como pela permanência daquelas que marcam historicamente as práticas disciplinadoras do DEGASE.

A questão orientadora da pesquisa gravitou em torno de como tem se estruturado o trabalho do assistente social no âmbito do processo de trabalho coletivo numa unidade de internação, a partir das diferentes racionalidades que o conformam: aquela derivada da proposta metodológica para a realização do trabalho socioeducativo pelo SINASE e reafirmada pelo DEGASE, a que se intensifica diante do aprofundamento da subordinação à lógica processual do Poder Judiciário e a que resulta da permanência da cultura disciplinadora das instituições de cumprimento de medidas socioeducativas.

Esse questionamento, tomado como interrogação central acerca do objeto de estudo, foi orientado pela hipótese de que o SINASE propôs uma nova racionalidade técnico-

instrumental de organização do processo de trabalho coletivo, no qual se insere o assistente social. Racionalidade que não foi objetivada institucionalmente em função de um quadro socioinstitucional no qual o processo de trabalho coletivo tem sido determinado, sobremaneira, por outras racionalidades que subordinam os pressupostos da socioeducação previstos no SINASE à afirmação das lógicas sancionatória e processual.

A pesquisa revela que a principal consequência deste confronto é a sobreposição da dimensão sancionatória sobre a pedagógica como vetor preponderante de condução do trabalho coletivo institucional, sobretudo em um contexto de superlotação das unidades de internação.

Essa tendência tem sido acentuada e aprofundada no período de implantação das diretrizes do SINASE em razão da progressiva subordinação do trabalho institucional realizado pela equipe multiprofissional à dinâmica da Justiça, pautada por prazos e procedimentos estabelecidos pelo rito processual, ao mesmo tempo em que não consegue romper com a lógica disciplinar instituída na cultura das unidades de internação de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Observa-se um tipo de vinculação institucional das unidades executoras de medida com o Poder Judiciário que mantém a lógica hierarquizada, disciplinadora e burocrática, que historicamente marcou as instituições de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, restringindo a dimensão técnica do trabalho do assistente social no interior da equipe multiprofissional a uma perspectiva mais socioassistencial do que socioeducativa, conforme prescreve a legislação.

A análise do problema de pesquisa se deu por meio da apreensão do trabalho do assistente social no acompanhamento dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa, resgatando as requisições postas tanto na proposição de organização como na efetiva condução do processo de trabalho, com ênfase nas atividades desenvolvidas pelo Serviço Social nos diferentes momentos de sua inserção no fluxo institucional de acompanhamento aos adolescentes durante sua internação.

O objetivo central foi o de analisar o trabalho do assistente social numa unidade de internação, considerando as diferentes racionalidades que organizam o processo de trabalho na socioeducação. Para tanto, elegeu-se os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para o aprofundamento do debate sobre o trabalho do assistente social na socioeducação;
- Analisar as implicações da proposta metodológica do SINASE para o trabalho socioeducativo realizado pelo assistente social; e
- Investigar os efeitos das diferentes racionalidades sobre o processo de trabalho

coletivo em uma unidade de internação do DEGASE.

O Serviço Social compõe uma equipe multidisciplinar, ao lado da Psicologia e da Pedagogia. A equipe é responsável pelo acompanhamento dos adolescentes e familiares durante o período de cumprimento da Medida Socioeducativa (MSE), tendo suas ações pautadas por instrumentais e procedimentos operacionais⁷ que definem e orientam o trabalho profissional.

Na unidade de atendimento, lócus privilegiado da pesquisa, o corpo técnico está distribuído em duas equipes, uma equipe de acompanhamento da medida e uma equipe de saúde mental, além de oito miniequipes responsáveis pelo acompanhamento direto dos adolescentes, compostas cada uma por um assistente social, um psicólogo e um pedagogo.

A equipe de saúde mental, atualmente, está composta apenas com três psicólogos e dois terapeutas ocupacionais, apresentando uma defasagem em relação à presença do profissional de Serviço Social. Conta ainda com uma psicóloga, com formação complementar em psicopedagogia, que, embora não esteja inserida diretamente nas miniequipes, coordena um projeto de alfabetização para os adolescentes de forma complementar ao trabalho de acompanhamento direto. Dessa forma, 24 profissionais compõem a equipe de acompanhamento, 5 compõem a equipe de saúde mental e 1 se insere na coordenação de projeto de alfabetização, totalizando o corpo de 30 profissionais técnicos.

A distribuição dos adolescentes nas equipes é realizada, mediante critério meramente quantitativo, pelo setor administrativo que gerencia os prazos, os processos e a parte de registro e documentação que compreendem a execução da medida. Este setor está diretamente articulado à dinâmica de trabalho da equipe técnica, porém, a equipe não dispõe de autonomia para realizar a distribuição dos adolescentes.

Em 2013, com a conclusão de todas as etapas do concurso publicado em 2012, o quadro funcional foi substituído por servidores públicos efetivo. Porém, a partir de 2016, houve nova mudança nessa composição em função do aumento significativo de adolescentes institucionalizados, conformando um quadro grave de superlotação das unidades do DEGASE. Esse cenário demandou a complementação do quadro funcional mediante contratação temporária, apesar da existência de um quadro de reserva de candidatos aprovados no concurso vigente.

O número de adolescentes institucionalizados também oscilou nos últimos anos,

⁷ Os instrumentais implementados pelo DEGASE para orientar o trabalho das equipes técnicas são: Manual operativo para elaboração do PIA (DEGASE, 2013a); Portaria de implantação do PIA (DEGASE, 2013b) e o Projeto Político Pedagógico (DEGASE/ESE, 2017).

podendo ser observado um aumento significativo a partir de 2014. Desde o ano de 2015, a unidade comporta entre 400 a 500 adolescentes, excedendo sua capacidade máxima de 220 adolescentes⁸. Segundo o SINASE, a equipe técnica deveria acompanhar até 20 adolescentes, numa unidade de internação que deveria comportar no máximo 90. Porém, apesar da previsão legal, o quantitativo se mantém muito acima do previsto, fragilizando todo o trabalho a ser realizado durante o cumprimento da medida.

O adolescente, antes de iniciar o cumprimento da medida, fica em torno de 45 dias, desde o momento em que entra na unidade Gelson Cardoso Amaral (GCA), conhecida como a porta de entrada do sistema, ou na unidade de internação provisória, chamada comumente como Dom Bosco, ou, ainda, na antiga unidade conhecida como Padre Severino, aguardando os procedimentos até a decisão judicial, para, em seguida, ser transferido para a unidade onde cumprirá a medida determinada. Para fins de avaliação processual, a data em que entra no sistema é contabilizada nos seis meses iniciais previstos do processo socioeducativo. Portanto, quando ele chega à unidade onde inicia o cumprimento da medida aplicada, nos casos de adolescentes oriundos de outras Comarcas, chega a transcorrer quase 1/3 do prazo inicial da medida, devido às exigências documentais do processo de aplicação da medida e trâmites burocráticos da transferência entre as unidades executoras. Considerando o quantitativo de adolescentes e os prazos para envio dos documentos exigidos para o acompanhamento da medida, observa-se uma compressão do tempo que efetivamente a equipe dispõe para realizar o trabalho socioeducativo, que visa o acompanhamento constante dos jovens institucionalizados, assim como o atendimento e acompanhamento das respectivas famílias.

O acompanhamento ocorre por meio de um Plano Individual de Atendimento (PIA)⁹, que tem como objetivo construir um “plano de trabalho personalizado” para cada adolescente, considerando suas características e “necessidades de desenvolvimento pessoal

⁸ Dados estatísticos apresentados nos relatórios anuais do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (MPCT/RJ), elaborados a partir do ano de 2012, denunciam o aumento do encarceramento no cenário Estadual e Nacional, com graves consequências para as unidades de internação e semiliberdade que funcionam acima de sua capacidade real.

⁹ O PIA compreende um momento inicial, apontando para a equipe a identificação do problema que o adolescente apresenta com base na sua auto avaliação em relação a suas qualidades, necessidades, habilidades e objetivos que deseja alcançar, além da pactuação de compromissos assumidos pelo adolescente e seu responsável. Os problemas e necessidades identificadas devem ser objeto de intervenção profissional. A fase intermediária é a fase onde são avaliadas as metas e compromissos assumidos pelo adolescente, assim como a avaliação dos resultados alcançados e do cumprimento das metas estabelecidas durante o período. A fase final consiste na preparação do adolescente para o momento do desligamento institucional, momento que supõe a superação de suas dificuldades e problemas identificados no momento de sua inserção no programa de atendimento. Esse instrumento de acompanhamento da MSE deve acompanhar o adolescente durante todo o ciclo socioeducativo, desde a sua entrada no sistema até a sua conclusão (DEGASE, 2013a).

e social” (DEGASE, 2013a). Em linhas gerais, o PIA visa identificar nos adolescentes suas dificuldades, trabalhar em cima de suas habilidades para desenvolvê-las e ajudá-lo a enfrentar as dificuldades que precisa superar, estabelecendo um compromisso da família e do próprio adolescente com a medida socioeducativa, contribuindo para o momento de seu retorno à vida social.

Para a elaboração desse instrumento de acompanhamento, assim como dos relatórios de avaliação da medida, propõe-se a realização de estudos de casos como forma de condução do trabalho, que deve ser adotada para viabilizar a compreensão em torno das particularidades que configuram a história de cada indivíduo.

Assim como o adolescente atendido, a família também deve ser incluída no processo socioeducativo a fim de, junto com a equipe técnica da unidade, pactuar ações e estabelecer as metas que deverão ser alcançadas no final do trabalho socioeducativo institucional. Considerando que o processo socioeducativo apontado no PIA visa a “evolução pessoal e social do adolescente” (DEGASE, 2013a), as metas apresentam uma natureza subjetiva, porque pressupõe que a superação de sua condição inicial seja de ordem individual. Essa superação, porém, é respaldada pela organização por parte dos profissionais dos recursos materiais e institucionais que contribuam para potencializar a capacidade dos jovens, mesmo diante do atual quadro societário de restrição de direitos e de recuo do papel do Estado na implementação de políticas sociais. Segundo consta no documento oficial elaborado pelo Departamento, “a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente” (DEGASE, 2013a, p. 4).

As orientações que pautam o exercício profissional nas instituições que executam as medidas forjam uma lógica operacional centrada na individualização do atendimento, direcionando o trabalho para o alcance dos objetivos definidos pela natureza da proposta socioeducativa implementada pelo SINASE, e ainda, sendo atravessada pela natureza e dinâmica processual que configura o Poder Judiciário, pois este estabelece uma relação institucional com as unidades executoras das medidas, pautadas pelos prazos e exigências de tramitação dos processos judiciais.

O PIA é o primeiro instrumento¹⁰ a ser utilizado assim que o adolescente inicia a

¹⁰ Cabe destacar que o PIA é um instrumento com determinadas particularidades. Ao mesmo tempo em que ele contém orientações a serem trabalhadas junto ao adolescente e sua família, também se constitui em instrumental de registro e planejamento do acompanhamento realizado por todos os profissionais (assistente social, pedagogo e psicólogo) que compõem a equipe técnica de referência do adolescente.

medida e tem o prazo de 45 dias para ser encaminhado à Vara de Execução de Medidas e homologado. Nele deve constar a proposta de intervenção a ser desenvolvida pela equipe durante o período da institucionalização.

Apesar de prever a participação de todos os profissionais que compõem a chamada comunidade socioeducativa, que inclui todos os profissionais com os quais o adolescente mantém contato institucional, ainda prevalece a centralidade da participação da equipe que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do trabalho. Logo, a participação dos demais profissionais fica restrita aos casos que demandam maior grau de intervenção e avaliação, geralmente definida em torno da dificuldade de convívio entre os adolescentes e destes com os agentes socioeducativos, ou ainda, em função de algum problema que venha interferir na sua permanência na instituição, assim como nas condições em que se dá seu desligamento. De um modo geral, essas situações são as que envolvem problemas de saúde e/ou dependência química ou ameaças que inviabilizam o retorno dos jovens ao convívio no local onde residem.

Após quatro meses e meio (135 dias), a medida deve ser avaliada com base nos relatórios elaborados pela equipe, constando a análise dos três eixos principais (Serviço Social, psicologia e pedagogia) que caracterizam o trabalho multidisciplinar, junto com um novo PIA de reavaliação, no qual devem constar os resultados atingidos, os avanços e dificuldades enfrentadas pelo adolescente no período e novas metas a serem pactuadas com os mesmos.

As informações registradas pela equipe têm como objetivo subsidiar a decisão judicial em torno das questões que se apresentam durante o processo socioeducativo. Todavia, têm sido demandadas pelo Judiciário como forma de prestar contas do trabalho desenvolvido e do posicionamento dos profissionais sobre a capacidade do adolescente receber ou não a progressão da medida aplicada, que pode ser substituída por uma modalidade mais flexível, visando a restituição do direito à liberdade.

De acordo com as orientações previstas no SINASE, a elaboração do PIA tem como requisito a realização de um “diagnóstico polidimensional” (DEGASE, 2013a) que proponha uma intervenção em diferentes áreas. Dentre elas, consta a proposta de intervenção do eixo social, que compreende as abordagens sobre as relações sociais, familiares e comunitárias; os aspectos que envolvem a chamada inclusão social; as necessidades, os avanços e retrocessos do adolescente durante o período.

O Serviço Social, embora atue com outros profissionais, é requisitado a lidar com as questões referentes ao acesso à documentação civil do adolescente, à localização e

identificação da referência familiar, e nos casos de ausência dessas, à construção de alternativas junto aos equipamentos da Política de Assistência Social que viabilizem o acolhimento institucional e que permita a continuidade da medida de forma acompanhada em outra modalidade de atendimento após a progressão da mesma.

Em linhas gerais, o PIA prevê o registro sistemático de todas as atividades realizadas com o adolescente e a família, porém, a partir de orientações específicas que demandam direcionar o processo de autoavaliação do adolescente para que eles conheçam suas habilidades, necessidades e qualidades subjetivas que possam ser desenvolvidas no trabalho socioeducativo. Visa, ainda, estabelecer, com as famílias e com o próprio jovem, formas para que afirmem seus compromissos e responsabilidades frente ao cumprimento da medida que, conforme consta no próprio instrumento (Anexo 1), tem a maioria de seus itens relacionados à questão comportamental. Nesse sentido, observa-se a ênfase na dimensão técnico-operativa no trabalho realizado, em detrimento da dimensão político-pedagógica e da dimensão investigativa nos diferentes momentos do trabalho profissional.

Esses momentos dividem-se entre o acolhimento do adolescente e da família e o acompanhamento da medida. O acolhimento caracteriza tanto a recepção do adolescente, quando ele chega à instituição, e cujo objetivo é fornecer as primeiras orientações em relação a sua institucionalização, mas também identificar a existência de necessidades urgentes que podem apresentar riscos ao adolescente, à sua identificação e à comunicação de sua institucionalização aos seus responsáveis. Também é o primeiro contato da família com a equipe, cujo objetivo é o de prestar as principais informações sobre a dinâmica de funcionamento das medidas, da instituição, dos prazos de avaliação e as orientações sobre os direitos que dispõem e as formas de acessá-los.

A recepção do adolescente, assim que entra na unidade, é realizada por um único profissional, que pode ser de um dos eixos da equipe multidisciplinar prevista na política de atendimento socioeducativo. Já o acolhimento e o atendimento da família são realizados, preferencialmente, pela equipe composta pelo assistente social, pedagogo e psicólogo.

Outro momento no qual o Serviço Social se insere está relacionado ao acompanhamento da medida, que pode se dar através do desenvolvimento de ações em grupo ou individual com os adolescentes e seus familiares, mas atuando sempre com outros profissionais. Observa-se, no entanto, a predominância do atendimento individual, seja com o adolescente ou com a sua família, como ação mais recorrente, inexistindo, até o momento, algum trabalho que priorize a participação das famílias no espaço institucional, excetuando-se as visitas feitas aos adolescentes.

Na instituição, identificam-se diferentes requisições feitas à equipe multidisciplinar, desde o atendimento para avaliar o cumprimento da medida pelo adolescente, a participação e o compromisso da família com o processo socioeducativo, assim como avaliações sobre as pessoas que podem ser habilitadas para a visita, conformando, neste último caso, questões ligadas à burocracia institucional.

Nos diferentes momentos em que se realiza a atividade profissional, a dimensão técnica do trabalho pauta-se na operacionalização de procedimentos que visam atender às necessidades específicas dos socioeducandos, como forma de possibilitar o seu acesso aos serviços que, em grande parte, não são facilmente acessados antes do processo de institucionalização.

O acesso aos direitos sociais após a entrada num sistema de privação de liberdade pode caracterizar uma inversão na lógica de acesso aos direitos, uma vez que eles só serão organizados e disponibilizados, ainda que tardia e superficialmente, quando o direito de ir e vir já está suspenso e quando os direitos requisitados foram violados antes do adolescente ser judicialmente punido.

O Serviço Social, ao tentar operar com procedimentos para o acesso aos recursos internos ou externos, se insere enquanto parte de um trabalhador coletivo institucional, tendo como particularidade a construção de formas de viabilizar que o adolescente tenha resguardado, durante a institucionalização, suas garantias constitucionais, forma pela qual, segundo a proposta do SINASE, se opera com a promoção da cidadania e da chamada inclusão social.

Embora a dimensão técnica opere com determinados procedimentos instrumentais, entende-se que, ao fazê-lo, haja um espaço para a construção da dimensão pedagógica e investigativa do trabalho, pois mesmo nas abordagens individuais que são predominantes, os elementos da realidade vivenciada pelos jovens e suas famílias podem se tornar objeto da intervenção do profissional, dispondo de seu conhecimento teórico para permitir que os mesmos transitem de uma percepção individual de sua condição de vida e existência para uma percepção cuja dimensão tem a ver com a condição de classe.

Essa dimensão pedagógica do trabalho depende também do grau de compreensão que o profissional tem sobre sua função nesse processo socioeducativo, pois, mesmo nas atividades mais pontuais e burocráticas, há uma dimensão pedagógica que pode estar presente, seja na perspectiva do ajustamento e convencimento do seu lugar na sociedade de classes, seja na perspectiva do desvelamento das condições e formas de reprodução das desigualdades sociais nas quais se inserem.

Geralmente, a dimensão pedagógica é mais trabalhada nos momentos em que são

realizados os atendimentos individualizados e nas atividades de grupo - sendo estas mais pontuais em função da sobrecarga de trabalho e do excesso de documentos técnicos a serem elaborados -, ou, ainda, nos projetos desenvolvidos junto com profissionais de outras áreas que atuam na unidade escolar e centro cultural, ambos inseridos na própria instituição.

A escola é uma unidade gerida pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e acompanhada pela divisão de pedagogia do DEGASE. Já o centro cultural é um espaço que foi construído em 2007 e passou a contar com salas de oficinas, biblioteca e auditório, sendo um espaço que tem sido mais utilizado pela equipe de saúde mental, por alguns pedagogos e pela bibliotecária.

Os momentos de realização de atividades articuladas com a escola e com outros profissionais da unidade são bastante reduzidos, estando mais restritos aos eventos organizados internamente ou pelas coordenações de: cultura, esporte e lazer; educação ou saúde.

A redução do trabalho do assistente social à demanda institucional de ações de cunho técnico-burocrático conduz à maior rotinização no processo de trabalho e à fragilização da capacidade de organizar ações político-pedagógicas orientadas pela dimensão investigativa que compreende o exercício profissional. Observa-se um contexto institucional que vem acentuando a redução da função social do trabalho do assistente social à perspectiva técnico-operativa, apesar das dimensões teórico-metodológica e ético-política que o conformam. Isso pode ser justificado em função da predominância, na lógica institucional, de mecanismos e práticas de controle sobre o processo de trabalho coletivo a partir da necessidade de atender aos prazos e critérios de produção estabelecidos pela dinâmica processual, que configura o acompanhamento da medida socioeducativa.

O conjunto de ações requisitadas aos profissionais precisa ser ajustado à totalidade de sua carga horária, que é sempre pressionada em função do elevado número de adolescentes que precisa atender e, conseqüentemente, o elevado número de documentos técnicos que precisa produzir como forma de registro, controle e avaliação da medida executada. A rotatividade dos adolescentes internados, tendo em vista o tempo médio de institucionalização de 5 meses¹¹, podendo chegar a três anos apenas nos casos de maior gravidade.

¹¹ Esse tempo está sendo sinalizado por estimativa, baseado na experiência profissional, e se refere à maioria dos casos que não são considerados graves, pois, nestes, o tempo de internação varia segundo critérios determinados pelo Juiz no processo de avaliação da medida. Portanto, aqui sua apresentação atende a necessidades ilustrativas que situe uma temporalidade próxima do real, mas que ainda necessita de um levantamento de dados que permita apresentá-lo segundo critérios formais e/ou estatísticos.

Como a carga horária de trabalho dos profissionais que compõem a equipe técnica é distribuída em três dias, podendo ser alternados ou consecutivos, as principais atividades são divididas de forma que contemplem: um dia para o atendimento das famílias, um dia para o atendimento individual dos adolescentes e o terceiro para a produção de documentos técnicos.

Acrescenta-se, porém, que o cotidiano institucional é marcado pela questão da segurança, que em função de suas normas e rotinas de funcionamento, impõe alterações constantes no ritmo e na organização do trabalho técnico, pois, numa unidade de internação, o acesso da equipe técnica aos adolescentes institucionalizados é mediado pela ação dos agentes socioeducativos, que são responsáveis por qualquer necessidade de deslocamento dos jovens e, por isso, qualquer movimentação depende de prévia solicitação e autorização. Destaca-se que, em função de suas particularidades, qualquer ocorrência que demande maior grau de controle, a segurança institucional se impõe como um fator que interfere de forma significativa no ritmo e nas condições de realização de todas as atividades.

Pode-se afirmar que, no DEGASE, o processo de trabalho no qual se insere o assistente social tem uma base técnica operativa que está apoiada no SINASE. Este instrumento normativo apresenta as principais tendências de racionalização que estão presentes nas políticas sociais – descentralização, intersetorialidade e, sobretudo, ênfase na gestão com a elaboração de planos, dentre outras -, passando a orientar e organizar o processo de trabalho na instituição. Nesse sentido, a análise das implicações dessas tendências nas requisições postas ao Serviço Social contribui para o aprofundamento do debate sobre o trabalho do assistente social na unidade de internação, reconhecendo as contradições presentes na proposta da política de atendimento socioeducativo, que, ao reconhecer os adolescentes em cumprimento de MSE como sujeito de direito, o faz a partir de propostas pautadas em concepções com forte ênfase gerencial.

A proposta socioeducativa apontada pelo SINASE organiza-se em planos, programas e projetos que direcionam o trabalho não apenas em nível de gestão da política, mas, sobretudo, na forma de condução do próprio trabalho com o adolescente, que pode ser verificado na proposta de desenvolvimento do Plano de Atendimento Individualizado, que consiste em articular diferentes áreas para auxiliar os jovens na construção de seu chamado projeto de vida, tendo como orientação desenvolver competências e habilidades que garantam o desenvolvimento pessoal e social, consistindo, portanto, numa proposta de preparação de seu retorno à sociedade por meio da educação e do trabalho.

O PIA aponta, em relação ao trabalho do assistente social, que esse profissional atue

no desenvolvimento de ações que abordem as relações familiares, sociais e afetivas do adolescente e suas referências e relações com instituições pelas quais tenha passado. A perspectiva de exercício da cidadania está atrelada à questão do acesso à documentação e preparação para a vida em sociedade, apontamentos que irão direcionar a parcela do trabalho a ser realizado pelo Serviço Social na instituição. O instrumento indica a construção de ações que visem o alcance de metas que contemplem diferentes aspectos da vida do adolescente e que passa a orientar o que ele deve realizar para atingi-las, cabendo à equipe acompanhar os resultados e dificuldades ocorridos durante o processo, que segundo o instrumental, significa uma forma de gestão e avaliação de sua evolução durante o período de execução da medida.

Neste sentido, observa-se a organização e adoção de procedimentos no processo de trabalho que instauram um modo de compreender as formas de sociabilidade desse segmento social a partir de uma perspectiva subordinada à tecnologia gerencial, que direciona o sentido da ação profissional ao conceber que a responsabilização e a socioeducação dos jovens pode ser alcançada mediante a formulação de um projeto de vida, desconsiderando as determinações sociais que envolvem a questão da prática do ato infracional e que, majoritariamente permanecem inalteradas quando os adolescentes retornam ao convívio familiar e comunitário. Pode-se afirmar que as requisições feitas ao assistente social expressam uma dada compreensão dessa intervenção inspirada pelo recurso ideológico de utilização da técnica como instrumento capaz de alterar, ou até, inclusive, controlar, as relações sociais, incidindo no conteúdo e no objetivo do processo de trabalho.

A identificação das particularidades que marcam esse processo de trabalho coletivo conduziu à necessidade de analisar as implicações que a proposta do SINASE tem no trabalho do assistente social. A intencionalidade que gerou a pesquisa justifica-se em função da possibilidade de contribuir para a reflexão e conhecimento teórico sobre o trabalho na instituição onde foi desenvolvida, avançando na proposta de trabalho direcionada pelos profissionais com maior nível de compreensão crítica, ao buscar na contradição existente uma alternativa possível de ser construída.

O conhecimento adquirido através dessa pesquisa, além de contribuir para o conhecimento sobre a temática da socioeducação, também converge para aprofundar o debate em torno das orientações que vem sendo produzidas, social e institucionalmente, sobre o trabalho do assistente social, e, sobretudo, o alcance e as possibilidades de seu exercício profissional nesse espaço de atuação. Os resultados aqui alcançados serão disponibilizados aos trabalhadores da instituição visando socializar o conhecimento adquirido sobre o significado do conjunto das ações realizadas pelos assistentes sociais e sua contribuição para

a alteração da atual correlação de forças no trabalho coletivo, uma vez que permite desvelar os processos alienantes que mascaram as relações sociais sob as quais o trabalho se realiza.

É importante destacar que o SINASE é fruto de lutas históricas na defesa de um tratamento mais democrático e pautado nos princípios dos direitos humanos para o atendimento aos adolescentes que cometem atos infracionais. Sua construção compreendia a necessidade de elaboração de um Sistema de Justiça voltado para o tratamento diferenciado dos adolescentes que praticam atos infracionais, prevendo a articulação entre as diferentes políticas públicas no atendimento dos jovens. Esta proposta, no entanto, incorpora procedimentos e concepções decorrentes das atuais tendências presentes nas políticas sociais setoriais, porém, intensificando a subordinação do trabalho técnico às exigências judiciais, em função da necessidade de realizar um trabalho que se objetiva como subsidiário às decisões judiciais no controle dos adolescentes institucionalizados.

O objeto de pesquisa adquire uma relevância social e institucional devido a preocupação de desvelar a dimensão contraditória deste processo frente aos limites de assegurar direitos numa instituição que tem uma função socioeducativa, mas que opera na fronteira das práticas punitivas e educativas do Estado, posto que sua função institucional está organicamente atrelada à lógica do Poder Judiciário. As mudanças operadas pelo SINASE têm influências no trabalho dos assistentes sociais no processo de acompanhamento do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa. Contudo, evidenciam que as lógicas que vem conformando o trabalho socioeducativo numa unidade de internação não expressa, da mesma forma, os principais traços que caracterizam o trabalho do assistente social no âmbito das demais políticas setoriais em função da tipicidade da relação com o Poder Judiciário, que, embora presente em outros espaços ocupacionais de políticas públicas, não se configura da mesma forma.

A pesquisa permitiu também a construção de um trabalho mais crítico e consciente do lugar que o assistente social ocupa dentro de uma dinâmica institucional constituída por racionalidades distintas e, por vezes antagônicas, que, para além da defesa de garantia de direitos, expressa a disputa em torno de compreensões acerca do que seja de fato o trabalho socioeducativo.

Em virtude da necessidade de realizar uma análise mais rica do trabalho do assistente social em sua relação com a dinâmica do processo de trabalho coletivo, buscou-se trazer com maior nível de detalhamento a incidência dessa nova racionalidade posta pelo SINASE sobre o mesmo. Destarte, a apreensão do trabalho do assistente social se deu através das requisições que lhes são feitas e das formas de atuação no processo do acompanhamento de um

adolescente, considerando assim, a possibilidade de aprofundamento do objeto de estudo pela problematização daquelas mediações que no nível da singularidade expressam as determinações universais e particulares do trabalho na esfera da reprodução social através das políticas sociais implementadas pelo Estado.

A pesquisa compreendeu diferentes processos, primeiramente a revisão teórica bibliográfica para aprofundamento das categorias que auxiliam na abordagem do fenômeno no nível da universalidade. Utilizou-se da pesquisa documental a fim de estabelecer a aproximação com o fenômeno na particularidade onde se insere, no nível da política à qual se vincula, considerando seu recorte setorial.

A aproximação com o fenômeno estudado, em sua singularidade, realizou-se pela pesquisa de campo, recorrendo à observação, que “pode ser considerada uma técnica para colher impressões e registros sobre um fenômeno por meio do contato direto com as pessoas a serem observadas ou de instrumentos auxiliares” (MOURA; FERREIRA, 2005, p. 55). Assim, utilizou-se um roteiro, elaborado com questões prévias, a partir das categorias relativas à temática do processo de trabalho, que possibilitou a apreensão: das prerrogativas institucionais da unidade, de como está organizado o processo de trabalho coletivo, o fluxo de atendimento ao adolescente, as condições de trabalho, a composição da força de trabalho, a divisão social e técnica do trabalho na unidade, o sistema cooperativo, a gestão técnica e administrativa da força de trabalho, os momentos nos quais se insere o assistente social, as atividades que realiza e suas bases teóricas, técnicas e instrumentais, seu objeto e produtos parciais de trabalho frente ao trabalho coletivo da unidade. Este roteiro, conforme já sinalizado, encontra-se ao final da dissertação como Apêndice 1.

A observação do processo de trabalho a partir deste roteiro foi registrada e analisada no diário de campo que, em função da interação com o local de pesquisa, caracterizou uma observação do tipo participante e sistemática. O fato de tomar o cotidiano da intervenção profissional como objeto de reflexão teórica, emprestou à pesquisa a perspectiva de uma sistematização do trabalho profissional, segundo concepção presente em Almeida (2006). Sobretudo ao apontar a possibilidade de, a partir de seus resultados, realimentar teoricamente a intervenção profissional subsidiando a busca de maior autonomia técnica e intelectual. Todos os procedimentos foram realizados sem interferências significativas em função de já estarem em larga escala incorporados à experiência acumulada e à vivência direta no campo de realização da pesquisa.

Embora se deva reconhecer o desafio enfrentado em função da relação direta com o campo estudado, passível de críticas, destaca-se que a pesquisadora, quando comprometida

com a produção de conhecimento, assume a atitude crítica diante dos dados e das questões analisadas. Compreende-se ser possível produzir o distanciamento necessário e próprio ao processo investigativo, não aquele sustentado na neutralidade científica, mas o que requer processos de suspensão do cotidiano como condição de se apreender suas determinações numa perspectiva de totalidade e eivada de contradições.

Por isso, a opção pelo objeto e pelo método compreendeu o compromisso desse estudo e das possibilidades de sua contribuição para o trabalho realizado pelos profissionais envolvidos na difícil tarefa que a suspensão do cotidiano nos coloca, considerando que tanto pode ser desafiante quanto pode ajudar a produzir algumas estratégias em função da familiaridade com o objeto.

Foram utilizadas fontes secundárias, configurando o material elaborado pelo Departamento na reorganização e alinhamento estratégico, conceitual e operacional, de ampla divulgação, o que facilitou o acesso aos mesmos, dispensando a solicitação e aprovação prévia do comitê de ética em pesquisa. A pesquisa não envolveu a coleta de material produzido pelos profissionais nem pelos adolescentes, focou nos registros de autoria da própria pesquisadora na condução da sistematização do próprio trabalho.

O conjunto do material para análise compreendeu: o decreto nº 42.715 que instituiu o Plano de Atendimento Socioeducativo (PASE) (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2010); o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (DEGASE, 2010); as Diretrizes para a prática do Serviço Social no DEGASE (DEGASE, 2014); a lei nº 12.594/2012, que instituiu o SINASE (BRASIL, 2012); o Manual de orientações para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) (DEGASE, 2013); a portaria nº 154/2013, que instituiu as diretrizes gerais de implantação do Plano Individual de Atendimento (PIA) (DEGASE, 2013); e o Projeto Político Pedagógico da unidade (PPP) (DEGASE, 2017).

O instrumento para análise dos documentos listados foi o roteiro estruturado que consta como Apêndice 2¹². Os documentos selecionados estão compreendidos no período entre 2010 e 2017, tendo em vista que as principais publicações organizadas pelo Departamento para a reestruturação do trabalho datam desse período.

A apreensão do trabalho se deu mediante o investimento na observação direta, através do registro sistemático, recorrendo ao roteiro que foi estruturado nos eixos já aludidos que

¹² Os roteiros utilizados como instrumentos tanto na análise documental quanto na observação, adaptados segundo os eixos e objetivos dessa pesquisa, foram disponibilizados e autorizados para adaptação e utilização pelo grupo de estudos e pesquisa do Serviço Social na área de educação (GEPESSE), sob coordenação do Prof. Dr. Ney Luiz T. de Almeida (UERJ) e da Prof.^a Dr.^a Eliana Bolorino C. Martins (UNESP/Franca).

permitiram o resgate do processo de trabalho coletivo em sua totalidade. Optou-se pelo recurso de reconstituir o fluxograma com o objetivo de descrever o processo de trabalho na forma de narrativa, cuja referência pauta-se na proposta do fluxograma de Emerson Merhy (2002)¹³.

A opção justificou-se em função da necessidade de descrever o percurso que o adolescente faz desde o momento de sua apreensão pelo ato infracional até o encerramento do ciclo de medidas, compreendendo todas as modalidades que compõem o conjunto de medidas segundo a forma de acompanhamento requisitada. Esse recurso também permitiu demonstrar a vinculação entre os diferentes processos de trabalho institucional dado a natureza e estruturação do conjunto de medidas socioeducativas que se inserem no Sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho do assistente social foi resgatado através do registro de acompanhamento de um adolescente (preservando sua identidade) como procedimento que permitiu apreender o exercício profissional, trazendo para a cena da pesquisa a própria atividade profissional no contexto do trabalho coletivo. O acompanhamento resgatado foi definido em torno da possibilidade de expressar com maior nível de detalhamento os aspectos concretos da realidade investigada.

Buscou-se apreender a forma como seu trabalho é requisitado como parcela de um resultado objetivado na organização do trabalho institucional, todavia, não se restringindo ao propósito instituído. Propôs-se investir na apreensão das atividades realizadas pelo assistente social na dinâmica de acompanhamento do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação como recurso que permitiu maior apreensão da realidade na qual se constitui o processo de acompanhamento e sua relação com o conjunto de ações definidas pela dinâmica institucional.

O campo de pesquisa foi uma unidade de internação gerida pelo DEGASE e compreende um campo importante tanto em função de toda sua trajetória histórica, visto que mantém a estrutura física característica de um presídio, quanto em função de sua particularidade em institucionalizar adolescentes do gênero masculino até 18 e/ou 21 anos de idade. Embora a pesquisa tenha sido realizada em uma única unidade de internação, as questões observadas apresentam elementos gerais que podem ser encontrados em qualquer

¹³ O recurso metodológico foi proposto pelo autor em suas análises sobre o processo de trabalho em saúde, possibilitando através da representação gráfica a compreensão do fluxo através do qual se organiza o processo de trabalho institucional e a vinculação entre os diferentes níveis de organização. Para efeito desta pesquisa, optou-se não pela forma gráfica, mas pela sua tradução narrativa, utilizada amplamente ao longo dos capítulos para a apresentação do processo de trabalho coletivo na unidade investigada.

unidade.

A escolha do campo cumpre o desafio de apreender as particularidades de uma instituição de privação de liberdade que, ainda em funcionamento, tentou adequar-se aos parâmetros e diretrizes definidos pelo novo instrumento normativo do SINASE, numa difícil tarefa de transitar entre o velho e o novo sistema socioeducativo. Resgatar e analisar o trabalho do assistente social nesse espaço configurou-se numa proposta instigante e necessária.

A investigação qualitativa das descrições foi viabilizada pela análise de conteúdo que compreende o

conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, ano 1979 apud GOMES, 2011, p. 83).

Para Minayo (1999), é preciso ultrapassar o que está manifesto nos dados através da “vigilância crítica frente à comunicação de documentos, textos, biografias, entrevistas ou observação” (1999, p. 203). Portanto, para alcançar esse propósito foi preciso adotar técnicas e procedimentos para análise do conjunto de informações que foram coletadas na fase exploratória da pesquisa, em virtude dos objetivos definidos na condução da mesma. A análise do conteúdo compreendeu as fases da pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e interpretação. Na fase que antecede a análise do material coletado, foram organizadas as informações registradas mediante a aplicação dos roteiros para análise documental e observação do trabalho, assim como do registro do acompanhamento técnico definido como forma de apreensão da atividade profissional.

A exploração do material e tratamento dos resultados foi operacionalizada com base nos eixos definidos em função dos objetivos propostos e compreenderam:

- Perspectiva de trabalho socioeducativo;
- Procedimentos adotados na reestruturação do trabalho;
- Estrutura e operacionalização dos instrumentos técnicos operativos do processo de trabalho;
- Organização e racionalidade técnica do processo de trabalho institucional;
- Requisição e orientação para a condução técnica do trabalho frente à subordinação (relação institucional) com o Poder Judiciário; e
- Incidências na inserção e atuação do assistente social que decorrem dos novos procedimentos incorporados no processo de trabalho coletivo.

O resgate do trabalho do assistente social utilizando a descrição do acompanhamento de um caso concreto teve a finalidade metodológica de servir como um fio condutor para estabelecer as mediações necessárias entre o trabalho do assistente social e as diferentes racionalidades que incidem sobre o processo de trabalho coletivo, do qual o assistente social faz parte.

A exposição dos resultados da pesquisa foi desenvolvida em quatro capítulos que constituem o presente texto dissertativo. No primeiro capítulo, são tecidas as considerações sobre os percursos da pesquisa, situando o objeto e seu amadurecimento a partir da trajetória do sujeito que pesquisa, trazendo uma abordagem sobre o problema como se apresentava na dinâmica institucional do DEGASE. Seguindo a exposição do percurso da pesquisa, é apresentado todo o procedimento metodológico de investigação e de exposição do objeto, possibilitando a compreensão do leitor sobre os caminhos percorridos pela autora em todas as etapas que compreendem o processo de pesquisa.

Optou-se por apresentar no final do primeiro capítulo o registro do acompanhamento de um adolescente realizado pela autora, como forma de trazer aos leitores todo o percurso do trabalho do assistente social deflagrado no acompanhamento do adolescente durante a execução da medida socioeducativa. Esta apresentação foi reconstituída a partir de vários registros constantes de relatórios e do diário de campo da pesquisadora e doravante será referido como “relato de caso” ou “caso relatado”¹⁴ e tem a finalidade de apresentar em toda a sua extensão o trabalho concreto realizado pelos assistentes sociais numa unidade de privação de liberdade.

No segundo capítulo, é realizada a abordagem sobre o trabalho coletivo no âmbito do Estado, sinalizando a existência de diferentes racionalidades no entrelaçamento entre o Executivo e o Judiciário na socioeducação. Procura-se destacar a subordinação do trabalho concreto ao trabalho abstrato diante da dominação ideológica exercida nas instituições do Estado. Assim como a inserção histórica dos assistentes sociais em processos de trabalho coletivos na esfera da reprodução social como um trabalho concreto especializado na atuação de processos de dominação ideológica.

¹⁴ A escolha pelos termos “relato do caso” ou “caso relatado” não guarda nenhuma relação com as orientações metodológicas do SINASE, onde o termo “caso” comparece como uma perspectiva teórica que destaca a dimensão individualizada do acompanhamento. Tampouco retoma a tradição intelectual construída no Serviço Social de Caso. Trata-se de uma escolha cujo horizonte são as reflexões no campo da pesquisa social acerca dos estudos de caso, salientando a relevância de se investigar exaustivamente uma situação que permita a partir dela produzir reflexões que ultrapassem esse âmbito inicial, ainda que não a partir de generalizações que alcancem a totalidade de situações semelhantes. Mas como um rico dispositivo de análise de situações singulares cujas determinações particulares e universais não lhes são exclusivas.

Recorreu-se ao debate sobre trabalho e processo de trabalho em Marx (2004), entendendo que na sociedade capitalista o processo de trabalho está subordinado à necessidade de valorização do capital, levando à constante distribuição social do trabalho, que é aprofundada em Rubin (1987) ao pensar o trabalho social.

A compreensão sobre o trabalho do assistente social nos processos de dominação está fundamentada na análise de Sedir Hirano (2001), que resgata o trabalho intelectual em Marx para demonstrar como a produção do saber na lógica do capital cumpre também uma função de controle das relações entre os homens, configurando formas de dominação política e ideológica. Esse debate juntamente com o de Yamamoto e Carvalho (2008) sobre o Serviço Social no contexto das relações sociais contribuiu para pensar o trabalho profissional na esfera da reprodução social, entendendo sua relação com a esfera da produção numa perspectiva dialética. Apesar de configurarem instâncias de uma totalidade social, o enfoque do estudo aborda o Serviço Social inscrito na reprodução das relações sociais de produção.

Foram retomadas ainda as produções teóricas sobre o capitalismo tardio em Mandel (1982) em função de sua contribuição sobre a ampliação das funções do Estado, particularmente através do desenvolvimento de políticas sociais voltadas para assegurar as condições de reprodução da força de trabalho. Destaca-se nesse diálogo com o autor a centralidade que as políticas passam a ter, orientadas por uma racionalidade técnica que revela sua dimensão ideológica.

Recorreu-se ao debate de Guerra (1995), sobre a racionalidade nas políticas sociais e ao debate de Almeida e Alencar (2012) para análise do trabalho do assistente social no âmbito de uma política marcada pela razão instrumental e por tendências que incidem nos modos como são organizados os processos de trabalho nas diversas instituições que as implementam.

Seguindo a exposição do segundo capítulo do texto dissertativo, a constituição histórica da socioeducação é trazida, destacando a relação entre políticas públicas de proteção à infância e a dupla natureza da medida socioeducativa, analisando em seguida a tensão que se estabelece entre as dimensões sancionatórias e educativas no âmbito da relação entre o executivo e o Judiciário a partir de elementos gerais do caso relatado.

O conteúdo do terceiro capítulo foca no trabalho coletivo no DEGASE a partir do SINASE e do Sistema de Garantia de Direitos, resgatando o lugar do DEGASE nesse sistema, demonstrando como chegam os adolescentes no sistema socioeducativo e o fluxo de atendimento no contexto do trabalho coletivo de uma unidade de internação, abordando as interseções entre as racionalidades presentes nesse processo de trabalho institucional.

O capítulo é finalizado com a análise do relato do caso a partir das interseções do DEGASE com o Judiciário no contexto da superlotação, considerando que haja uma afirmação da lógica disciplinar na condução do trabalho cotidiano.

A dissertação é finalizada no quarto e último capítulo, onde o trabalho do assistente social é resgatado, destacando sua inserção no processo de trabalho coletivo numa unidade de internação; a divisão social e técnica do trabalho e a forma de cooperação entre os diferentes trabalhos; a gestão técnica e administrativa da força de trabalho na instituição; as principais atividades realizadas pelo Serviço Social, considerando a parcela do trabalho que realiza na instituição; e as requisições e respostas construídas na sua intervenção profissional no acompanhamento do caso de um adolescente durante o cumprimento da medida.

O capítulo é encerrado com a apresentação sobre o trabalho do assistente social diante das diferentes racionalidades mediante as evidências apresentadas através do relato de caso. Apresentando em seguida as considerações finais sobre a pesquisa realizada, suas conclusões e propostas construídas através do conhecimento alcançado.

Cabe destacar, que a exposição do caso relatado tanto no capítulo de abertura desta dissertação como o resgate de determinados elementos ao final de cada capítulo visou proporcionar uma dimensão mais objetiva de como se constitui o trabalho na instituição através de uma situação mais concreta. Em cada capítulo o relato de caso é aprofundado de acordo com as determinações reais que incidem sobre o trabalho do assistente social, aqui apreendidas teoricamente, partindo das determinações mais gerais, que se encontram no nível estatal e sua ação no campo do controle ideológico, mediado pelo aparato institucional da socioeducação, até aquelas que se inscrevem na divisão social e técnica do trabalho coletivo na unidade pesquisada.

Destarte, o relato de caso cumpre uma função metodológica como fio condutor da exposição da análise acerca do trabalho concreto ao longo da dissertação, ou seja, primeiramente como expressão concreta do trabalho, sem as mediações necessárias, para em seguida, já com a apresentação das principais determinações que incidem sobre o trabalho do assistente social, como um concreto pensado.

1 O RELATO DE CASO COMO PONTO DE PARTIDA PARA COMPREENSÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Este primeiro capítulo apresenta o caso de um adolescente em uma instituição de internação do DEGASE. A escolha do caso tem como objetivo aprofundar a compreensão acerca de como o Serviço Social se insere neste espaço, tradicionalmente marcado pela vigilância e pela ameaça que representa para os internos e para os seus profissionais. Este espaço ocupacional do Serviço Social expressa um sentido ambíguo, que reúne a ideia de punição, educação e de proteção social. Isso porque ao se referir ao adolescente, o sistema precisa se alinhar ao direito que determina o respeito a sua pessoa em condição peculiar de desenvolvimento social, o que se traduz na possibilidade da sua recuperação.

O Serviço Social, desde os antigos códigos, se vincula à execução desta política, a princípio concebida como a Política de Bem-Estar do Menor, que acabou atendendo aos interesses do Estado, em um contexto de ditadura militar. O trabalho realizado pelo conjunto das instituições que administravam o tempo da infância e da adolescência foi criticado por implementar um modelo corretivo, autoritário e assistencial, no qual o “menor”¹⁵ não tinha qualquer direito a reclamar.

A mudança instituída nas regulamentações do Estatuto e do Sinase exige outra consideração com relação “aos novos sujeitos de direito”. O que na realidade deveria alterar a organização do trabalho, no sentido de torná-lo democrático e formal. Com isso, o Serviço Social teria que incorporar uma nova racionalidade alinhada aos direitos humanos, conforme a legislação nacional e internacional.

É nesse espaço, que separa o fato, valor e norma, que o Serviço Social se situa para reclamar a consideração da vida social do adolescente como fenômeno concreto, que não pode ser dissociado da questão social. No contexto da internação, o Serviço Social atua no centro da contradição da ideia de socioeducação, geralmente entendida como promoção social, e a punição, comumente confundida como medida legal e não como medida pedagógica.

O SINASE, assim como o Estatuto, são leis ainda em questionamento. A sua implementação é criticada como se não fosse legítimo o investimento no Sistema. O Serviço Social nesse espaço é muitas vezes incompreendido e atua na resistência aos processos de

¹⁵ O termo "menor" se refere ao extinto código menorista e era utilizado para designar crianças e adolescentes menores de 18 anos. Foi profundamente criticado por marcar processos de estigma, discriminação, e exclusão desse segmento social oriundo de classes subalternas.

estigmatização e de punição extraoficiais. As dificuldades enfrentadas são inúmeras, o que torna o trabalho excessivamente desgastante.

A fim de elucidar o percurso desta dissertação, foi selecionado um caso aparentemente simples, mas que expõe a complexidade do modo de organização e funcionamento do Sinase, com ênfase sobre o trabalho do Serviço Social.

A descrição do caso não consiste em um trabalho objetivo, distante do profissional que muitas vezes tem empatia com o adolescente, que pode se tornar uma vítima do sistema, praticamente sem chances de recorrer. Distanciamento é um fator com o qual o Serviço Social não costuma se preocupar, visto que sabe que o seu lado é o da defesa dos direitos da classe trabalhadora, numa sociedade marcada pela desigualdade de classe. Todavia, as exigências da pesquisa quanto à objetividade do conhecimento, inscreve no pesquisador a necessidade de se afastar do profissional, construindo um processo de elaboração intelectual, que compreende sair da pele para estranhar o familiar.

Ser pesquisador-trabalhador do Sistema Socioeducativo significa se colocar diante de inúmeros desafios e constrangimentos. Ter que selecionar o que pode ser divulgado, saber como expor a situação, tomar cuidado para não se complicar na instituição, enfim, ser o tempo inteiro vigilante de si mesmo. De certo modo, o Serviço Social não costuma ter um lugar confortável em seus campos de atuação, mas tem espaços de grande relevância para a pesquisa e para a reflexão da atuação profissional. O foco aqui é sobre o trabalho profissional em uma instituição de internação.

Considerando os procedimentos éticos da pesquisa, o nome da unidade será ocultado. Todos os nomes são fictícios. Apenas o caso foi descrito com objetivo de servir de fio condutor para compreensão sobre o percurso do adolescente e da atuação do Serviço Social dentro do Sistema Socioeducativo.

1.1 O acompanhamento do caso de Júlio Cesar

O caso relatado, selecionado como expressão do trabalho concreto, foi acompanhado durante um ano e meio e se justifica pelo fato de que Júlio César¹⁶ destoa do perfil dos adolescentes da socioeducação. Ele possuía vínculo de trabalho na condição de aprendiz. Estava regularmente matriculado no segundo ano do Ensino Médio e não apresentava nenhuma dificuldade escolar, além de não ter se envolvido em situação infracional anterior,

¹⁶ A fim de preservar o anonimato do adolescente e seus familiares, todos os nomes aqui referidos são fictícios.

ou seja, não era reincidente. Além disso, era pai de um menino de 1 ano de idade. Os adolescentes que costumam ser inserido no Sistema Socioeducativo apresentam baixo nível de escolaridade, com histórico de evasão escolar, reincidência no sistema e passagem por algum equipamento da rede de proteção, com ou sem vínculo familiar.

Júlio César é um adolescente de 17 anos, negro, morador de uma comunidade fluminense. Foi encaminhado para cumprir medida socioeducativa de internação distante de sua região de moradia em função da ausência de outra unidade mais próxima, embora o SINASE determine a regionalização das medidas e a preservação dos vínculos familiares e comunitários.

Tem como configuração a família monoparental feminina. Reside com a mãe, Sr.^a Maria Luiza, 50 anos, e a irmã, Ana, 13 anos. O pai, Sr. Paulo, embora não residisse junto, participava da vida dos filhos, tanto em relação aos aspectos materiais quanto afetivos. A Sr.^a Maria Luiza foi aposentada por motivo de doença permanente, adquirida quando trabalhava como doméstica. O Sr. Paulo trabalhava numa fábrica de alimentos do município onde reside, exercendo funções operacionais. Ambos possuíam apenas o nível fundamental incompleto de escolaridade.

Embora um adolescente, Júlio César é pai de Gabriel, que estava com um ano de idade quando seu pai chegou à internação. Lucinha é a namorada de Júlio Cesar e mãe de Gabriel, também é adolescente e reside com os pais, que assumiram o sustento da criança.

Júlio César chegou à instituição no penúltimo mês do ano de 2015, registrando a primeira passagem pelo Sistema Socioeducativo. A determinação judicial de internação do adolescente levou à interrupção do estudo na escola onde estava prestes a concluir o segundo ano do Ensino Médio. Interrompeu também o convívio com o filho em função da interferência dos pais de sua companheira no relacionamento, que piorou quando tomaram conhecimento sobre a apreensão de Júlio.

Quando chegou à unidade estava inserido no Programa Jovem Aprendiz (PJA) com direito a uma bolsa aprendizagem, recurso que auxiliava a participação de Júlio César no sustento do filho, Gabriel. Possuía experiência anterior com trabalhos informais, na qualidade de ajudante de pedreiro e de entregador no comércio local. Contribuía com parte de sua renda ao seu grupo familiar desde cedo.

Na documentação escolar entregue pela família na unidade de internação, constava bom aproveitamento escolar e ótimo aproveitamento no processo de aprendizagem no qual estava inserido. Planejava concluir o Ensino Médio e prestar concurso para carreira militar.

Cabe sinalizar que quando os adolescentes são internados, as famílias ficam

responsáveis pela solicitação da transferência escolar e entrega da documentação na unidade de internação, para que o profissional de Pedagogia realize a inserção na escola da própria unidade. No momento do desligamento institucional, a família também é responsável pela retirada da documentação escolar e solicitação da transferência.

A chegada de Júlio César ocorreu após ter ficado na unidade de internação provisória por 40 dias, que é uma medida cautelar determinada pelo Juiz responsável pelo conhecimento do processo, a quem compete a avaliação processual e aplicação da medida socioeducativa. A relação entre o Juiz de conhecimento e o DEGASE se estabelece até a definição sobre a situação processual do adolescente. Após essa decisão, a competência pela execução da medida e acompanhamento processual do caso é transferida para o Juiz da Vara de Execução de Medida Socioeducativa (VEMSE) da capital.

Quando a medida foi determinada, Júlio foi transferido para a unidade de internação junto com outros adolescentes em transporte fechado com sistema de tranca conduzido pelos agentes. Chegando à unidade estava algemado com os demais pelo punho, sendo todos conduzidos ao espaço dentro da unidade de internação, vulgarmente conhecido como “porquinho”¹⁷, destinado a aguardar o atendimento de recepção, com um membro da equipe técnica e pela equipe de saúde (enfermeiro e dentista), para posteriormente receber os materiais de higiene pessoal e roupas de cama e banho que são entregues pelos agentes.

O ato infracional pelo qual respondia, conforme registrado em assentada da audiência foi estupro coletivo. A assentada é o documento onde se registra todo procedimento das audiências que os adolescentes participam. A unidade recebe cópias de parte do processo e das assentadas, que são anexadas ao Prontuário de Atendimento Socioeducativo (PAS) que o acompanha em todas as unidades do DEGASE. No PAS deve constar o registro de todos os atendimentos feitos pelos diferentes profissionais, servindo como fonte de consulta quando a equipe recebe o adolescente na unidade.

A recepção de Júlio César deveria ter sido realizada pela equipe definida como referência para seu acompanhamento, porém, quem fez a entrevista foi um profissional de pedagogia de outra equipe, porque a sua chegada à instituição ocorreu num dia da semana que não correspondia ao dia de trabalho da equipe que ficou responsável em acompanhá-lo.

Em sua ficha de recepção constava o registro dos seus dados pessoais, informações

¹⁷ O “porquinho” é um quadrado de aproximadamente 4m² onde os adolescentes são colocados para aguardar o atendimento, seja no momento da chegada na instituição, enquanto aguarda todo procedimento de recepção, seja na rotina de acompanhamento, quando é chamado para algum tipo de atendimento específico. O “porquinho” não se caracteriza como uma sala de espera. Possui banco de alvenaria e uma porta com grades de ferro e cadeado. Tem o mesmo nome da cela das delegacias onde os adolescentes são colocados quando apreendidos.

escolares, familiar, informação sobre profissionalização, vínculos ou experiências laborais, dados sobre o ato infracional e documentação. No espaço reservado para anotar observações feitas pelos profissionais no momento da chegada do adolescente, estava registrado que Júlio César se apresentava bastante cooperativo na recepção, mas não havia nenhuma especificação de que forma se dava essa cooperação. Constava também que a família havia sido informada sobre a entrada naquela instituição.

A equipe que ficou responsável pelo acompanhamento de Júlio César não foi informada sobre sua chegada pelo profissional que conduziu a entrevista. Na unidade não há um fluxo construído para garantir a troca de informações entre os profissionais das miniequipes quando estes realizam a entrevista inicial com o adolescente de outra equipe de referência.

Após a recepção, a família entra em contato com a equipe ou um dos técnicos toma a iniciativa para realizar o contato telefônico e agendar o primeiro atendimento familiar. A consulta sobre os adolescentes internados na semana é realizada através do livro de registro de entrada e saída do setor responsável pelo arquivamento dos prontuários na unidade.

No caso de Júlio César, a equipe foi informada pela mãe, Maria Luiza, que pela primeira vez passava por essa experiência, e tomou a iniciativa de entrar em contato e agendar o atendimento familiar imediatamente.

A equipe técnica teve o primeiro contato com Júlio César quinze dias após a entrada na unidade de internação, quando foi atendido junto com os pais e sua irmã. Nos casos em que a família não toma iniciativa, a equipe realiza o atendimento com o adolescente primeiro e posteriormente tenta fazer a reunião com a família, conforme os agendamentos do mês. Em muitos casos, a equipe não consegue realizar o contato familiar pelo fato dos adolescentes não conseguirem informar o número do telefone, levando à necessidade de fazer a busca familiar durante a medida.

Preferencialmente, os adolescentes devem ser atendidos logo na semana de sua chegada à unidade, porém não há uma organização do processo de trabalho construída como fluxo a ser obedecido por todas as equipes, dessa forma, cada equipe se organiza e realiza o controle de seus atendimentos. Nos quadros de superlotação, onde o número de adolescentes institucionalizados supera consideravelmente o previsto pelo SINASE para ser acompanhado pela equipe, o tempo que leva para o adolescente ter o primeiro atendimento com sua equipe se torna mais longo.

Ao chegarem à unidade para o atendimento agendado a Sr.^a Maria Luiza, o Sr. Paulo e a adolescente Ana, familiares de Júlio César, houve o impedimento da entrada da Sr.^a Maria

Luiza, mãe de Júlio, pelo fato de estar vestida com uma blusa vermelha, que não é permitido pelas normas de segurança da unidade. A unidade estabelece restrição quanto ao tipo e cor de roupa, uso de objetos, tipos de calçado e roupa íntima.

A restrição é justificada institucionalmente pela necessidade de evitar conflitos entre os adolescentes durante ou após a saída dos familiares da unidade. Evita-se nesse sentido, a entrada de pessoas com qualquer parte da vestimenta na cor vermelha, de forma a evitar qualquer menção às facções do tráfico de drogas que atuam no Estado do Rio de Janeiro. Essa medida está relacionada a expansão do poder do tráfico dentro das unidades, influenciando na organização do serviço e nos limites institucionais.

Devido às restrições impostas, Sr.^a Maria Luiza só foi autorizada a entrar após alugar uma blusa no comércio no entorno da unidade. Em função das exigências impostas, surgiu um comércio informal de aluguel de roupas para as famílias atendidas na instituição. Até a liberação de sua entrada na unidade e chegada à sala de atendimento da equipe técnica, os familiares ainda passaram pelo setor de revista, onde se encontra o equipamento de *scanner*¹⁸, e logo em seguida, tiveram seus acessórios e documentos recolhidos e guardados pela agente feminina. Somente após todo esse trâmite foram conduzidos à sala do atendimento técnico.

A etapa do procedimento de segurança institucional leva constantemente a momentos de tensão entre os profissionais da equipe técnica, os agentes socioeducativos e a direção de segurança da unidade, pois o fato de não atender aos critérios institucionais estabelecidos é motivo para a tentativa de impedir que o atendimento familiar seja realizado. Pequenos atrasos dos familiares são tomados por alguns profissionais como quebra das normas da unidade e se revelam como grande empecilho, mesmo para as famílias oriundas de outros municípios. Essa rotina institucional leva os profissionais do corpo técnico a atuarem constantemente na tentativa de garantir o direito de participação no atendimento familiar.

Enquanto a assistente social estava aguardando na sala de atendimento com Júlio Cesar, a pedagoga foi receber a família no pátio de acesso interno da unidade. Sr.^a Maria Luiza, Sr. Paulo e a adolescente Ana, irmã de Júlio Cesar, chegaram à sala profundamente irritados com toda experiência que passaram, desde a entrada de Júlio César no sistema e nas audiências. Paulo relatou que o tratamento dispensado pelo servidor que trabalhava na portaria naquele dia havia sido muito ruim, nem um pouco humanizado, da mesma forma havia sido na delegacia quando o filho foi apreendido.

¹⁸ O scanner é um equipamento de imagem corporal usado nas unidades de privação de liberdade em substituição às históricas revistas vexatórias que eram empregadas no sistema. O equipamento tem como finalidade revelar a existência de objetos que possam ser transportados no corpo dos visitantes.

Assim que as profissionais, assistente social e pedagoga tentaram iniciar o atendimento recebendo o grupo familiar de Júlio César, precisaram aguardar que seus pais desabafassem, esse momento foi marcado por uma sequência de choro e sofrimento demonstrados pelos familiares e pelo adolescente presente. Enquanto Paulo e Maria Luiza se mostravam inconformados com o fato do filho Júlio César estar naquela situação, o adolescente abraçava os pais, pedindo que o perdoassem pelo constrangimento, pelas dores e vergonha de estarem ali. O pai inconsolado dizia o quanto sentia em ver o filho naquela situação, a mãe afirmava que não dormia há dias tentando pensar numa forma de ajudar o filho, mas ao mesmo tempo pedia que Júlio fosse forte o bastante porque aquele momento iria passar.

Naquele instante, enquanto pai, mãe, filho e filha estavam em pé abraçados, a assistente social e a pedagoga da equipe tentavam demonstrar aos familiares a importância daquele momento e que compreendiam o que se passava. As profissionais, embora mobilizadas com o tamanho do sofrimento demonstrado por aquele grupo familiar, conseguiu fazer com que todos se acalmassem para iniciar o atendimento.

Após longos minutos, foi possível iniciar o diálogo com o grupo familiar, que já estava mais calmo pelo fato de conseguir naquele espaço mais reservado conversar e abraçar o filho, tendo a oportunidade de se ouvirem. A equipe procurou dar o direcionamento ao atendimento familiar, na tentativa de construir um espaço mais receptivo e respeitoso que pudesse favorecer o início de uma relação com Júlio César e seus familiares.

Iniciamos com a apresentação dos profissionais estabelecidos como referência para o acompanhamento de Júlio na instituição durante todo seu período de permanência. Júlio César permaneceu durante todo início do atendimento com a cabeça baixa, com semblante bastante abatido e segurando as mãos do pai, que a todo o momento dizia-se inconformado e já há alguns dias com o sono e o apetite afetados, devido ao seu estado emocional.

Júlio César e Sr.^a Maria Luiza foram os principais a estabelecerem o diálogo com a assistente social e pedagoga. Iniciaram relatando todo o contexto no qual ocorreu o ato infracional, sobre os procedimentos da investigação e das audiências de apresentação e continuação. Sr. Paulo César, pai de Júlio, afirmava seu inconformismo pelo fato da decisão judicial considerar como principal prova o depoimento da vítima e com a falta de oportunidade de ter sido escutado enquanto pai do adolescente que estava sendo acusado. Segundo Paulo César, foi solicitado aos pais informações sobre a matrícula escolar, ocupação do filho e documentos que comprovavam as informações, todos entregues à equipe técnica na unidade de internação provisória.

Informou que, na audiência, não foi ouvido na condição de pai do adolescente, os documentos foram apresentados junto com a síntese informativa encaminhada pelo profissional que atendeu Júlio e Sr.^a Maria Luiza na internação provisória.

Havia a preocupação dos pais em afirmar no atendimento o bom comportamento do filho e a boa relação com a família. Percebendo a angústia da família, a equipe perguntou como foram informados sobre o atendimento de família. Prontamente, Sr.^a Maria Luiza explicou que tomou conhecimento por outros familiares na visita do final de semana de que o não comparecimento para o atendimento familiar “poderia prejudicá-lo” no relatório técnico que vai para o(a) juiz(a). Em seguida, solicitou que a equipe colocasse em relatório que a família apoiava e acompanhava o filho, para que o (a) Juiz(a) tomasse ciência do comparecimento deles à unidade. Essa fala é recorrente em vários atendimentos e coloca a necessidade de esclarecer qual objetivo os profissionais têm quando realizam o atendimento com a família.

Foi explicado que o objetivo era o de construir ali naquele momento um espaço de troca entre a equipe, o adolescente e a família, que possibilitasse compreender de que forma aquele grupo estava sendo afetado pela privação de liberdade, o que significava a institucionalização de um filho adolescente pra essa família que a experimentava pela primeira vez, para posteriormente a equipe definir o que seria importante construir para atender o direito que aquela família possuía no acompanhamento do filho. Foi esclarecido também que muito embora esse fosse o entendimento da equipe de Júlio César, não era um consenso entre todos os profissionais que compõem todo corpo técnico da unidade, havia a compreensão do atendimento familiar como forma de responsabilizar a família no trabalho socioeducativo, e que este entendimento deriva da própria política que regula a socioeducação.

Seguindo o atendimento, foram realizadas as orientações sobre a medida socioeducativa de internação, o significado legal e institucional, a diferença entre as demais medidas que compõem o rol de medidas a serem aplicadas, as características em termos legais e os direitos dos quais os adolescentes são titulares em todo momento de privação de liberdade, orientações sobre o funcionamento da unidade, o direito de receber a visita de parentes, destacando o que é previsto no SINASE e a forma como a instituição as conduz.

Foram informados sobre as atividades realizadas na unidade, num momento de superlotação, interferindo nas condições de acesso diante das limitações institucionais. Os direitos de Maria Luiza e Paulo César, enquanto pais de Júlio, foram informados, assim como o direito de ambos no acesso às informações sobre o cumprimento da medida e sobre tudo

que envolve a vida do filho durante o tempo de institucionalização.

Os demais parentes foram atendidos após um mês da entrada de Júlio César, demandando a emissão de uma autorização pela equipe aos primos, tios, avós e tias para confecção da carteira de visitante, que em geral não é realizada no momento do atendimento com a equipe de referência, pois a confecção da carteira é realizada por outro setor em dias e horários específicos. A equipe técnica emite a autorização dos parentes, após avaliação, e esse procedimento é definido institucionalmente como sua atribuição. Esse entendimento existe em todas as unidades do DEGASE e é justificado pela necessidade de avaliar a existência dos vínculos e laços familiares e a importância destes para o cumprimento da medida.

Cada unidade do Departamento estabelece seus critérios para definir quais são as pessoas autorizadas a fazer a carteira. Essa demanda, historicamente direcionada aos técnicos, não possui critérios claros, podendo ser identificados critérios pautados apenas nos aspectos da segurança institucional e em critérios que têm como foco o direito assegurado ao adolescente, dependendo da avaliação dos profissionais. Foi informado que devido ao contexto de superlotação da unidade o número de visitantes por adolescente foi reduzido de 4 para 2 pessoas. Também não foi autorizada ainda a inclusão de amigos nos critérios definidos pela unidade sobre as pessoas que estão autorizadas à visita, sob a justificativa da necessidade de garantir a segurança institucional.

A ausência de construção de critérios pautados na perspectiva de direitos, prevista no SINASE, gera a influência de elementos morais que reforçam o viés sancionatório da medida em função do poder que os profissionais dispõem de opinar sobre a importância da presença do parente ou de uma companheira que não possui relação estável durante a medida. Há, predominantemente, o entendimento por parte dos profissionais e gestores das unidades de que o laço consanguíneo ou a posse legal da responsabilidade pelo adolescente seja o critério justificador para a emissão da autorização.

Após as orientações e esclarecimentos, Maria Luiza informou que Júlio César estava inserido no Programa Jovem Aprendiz há um ano, com registro em carteira de trabalho e direito ao auxílio bolsa aprendizagem. Foi afastado do convívio familiar com o filho de um ano de idade e da companheira. Havia um conflito com a família da companheira que Júlio César acreditava se tratar de preconceito racial. A institucionalização afetava o convívio com o filho e agravava o conflito já existente, situação que não foi solucionada na internação.

A condição de Júlio César se destacava dos demais em função de estar internado sem ter registrado envolvimento anterior com situações ilícitas. Toda sua rotina antes da

internação estava voltada para o processo de formação profissional, educacional e de constituição de uma nova família. Júlio César apresentava todas as condições possíveis para cumprir uma medida socioeducativa na semiliberdade, tendo em vista que essa outra modalidade de atendimento contribuiria muito mais para o seu desenvolvimento, principalmente no momento em que o Sistema Socioeducativo vivencia quadro grave de superlotação.

Quando a equipe ouviu o relato sobre as circunstâncias na qual o ato infracional ocorreu, foi possível observar que o caso era similar a outro divulgado recentemente pela mídia. Entendeu-se que era necessário ouvir atentamente e compreender as particularidades do que estava sendo apresentado naquele momento, não como casos idênticos, mas como situações que precisavam de ser entendidas na sua singularidade.

Após ouvir atentamente ao que estava sendo dito, os profissionais consultaram o termo de assentada de audiência, compreendendo que a situação do adolescente em questão, embora tivesse sido julgado como estupro coletivo, poderia expressar outras questões de ordem cultural que não são contempladas pelo aspecto processual e legal que compreende o momento da apuração e aplicação de uma medida socioeducativa. De acordo com a lei, o ato era grave e justificava uma internação, mesmo sem registro de passagem anterior pelo Sistema, mas todo o contexto indicava a possibilidade de existir outras questões envolvidas naquela situação.

O momento da escuta é extremamente relevante para os familiares e profissionais, uma vez que esse se caracteriza muitas vezes como primeiro e único espaço, desde a apreensão de um adolescente, no qual a família tem a possibilidade de ouvir do próprio filho a história sobre o ato cometido, com exceção da unidade provisória, onde é atendido por um profissional da equipe técnica, a quem compete a função de encaminhar uma síntese informativa ao(à) juiz(a) para audiência de continuação.

É comum no atendimento familiar com a equipe técnica na unidade de internação o relato de desconhecimento sobre as medidas socioeducativas, além do relato de que em algum momento foi solicitado apoio na rede de proteção para afastar o filho do envolvimento em atos infracionais, sem alcançar êxito na rede socioassistencial.

A infração pela qual Júlio César respondia envolveu outros adolescentes e uma mulher maior de idade, com histórico de uso de substância psicoativa. Os pais de Júlio insistiam que a vítima possuía um mau comportamento, por ser usuária de drogas e bastante conhecida onde morava pelo hábito de se prostituir para obter drogas.

Maria Luzia explicou que tanto Júlio César quanto os outros adolescentes envolvidos

foram apreendidos dias depois do fato ocorrido, quando foram intimados para comparecer na delegacia com o responsável. Na assentada das audiências de apresentação e continuação consta o registro de depoimentos da vítima, do réu e de policiais, além da manifestação do Ministério Público (MP) e da Defensoria Pública (DP) ou advogado particular. Embora a assentada seja utilizada como fonte de consulta, o atendimento foi focado no relato apresentado por Júlio César e sua família, como conteúdo que dá sentido ao trabalho a ser realizado com o adolescente durante a medida socioeducativa. É a partir do relato feito pelos sujeitos com os quais se trabalha que são eleitas as questões a serem abordadas durante o acompanhamento da medida e identificadas as questões que interferem nas condições de vida dos mesmos.

A internação de Júlio ocorreu logo após outro caso divulgado nos meios de comunicação e envolvia um crime de estupro coletivo praticado numa comunidade do Rio de Janeiro por pessoas ligadas ao domínio do tráfico de drogas numa comunidade da capital. Havia a preocupação da equipe se a situação de Júlio poderia ter sido interpretada e investigada a partir dos mesmos aspectos que o caso midiático, pois havia questões bastante diferentes no caso de Júlio César. A experiência profissional tem demonstrado que a partir do momento em que a medida já está em execução, não há revisão da decisão tomada, mas é garantida a assistência jurídica durante todo período de internação. O Sr. Paulo demonstrou desconhecimento sobre a função do Defensor Público numa audiência, tendo em vista o fato de não ter se pronunciado em defesa de seu filho na audiência.

O que se transformou naquele atendimento em trabalho foram justamente os conteúdos presentes na fala de Maria Luiza, Paulo e do adolescente Júlio César em relação ao fato da vítima ser uma mulher maior de idade e dependente de drogas, que costumava participar dessas práticas. Foi identificada no atendimento a oportunidade de desconstruir a banalização da prática sexual com uma pessoa que apresenta a dependência do uso de drogas e que, em função de sua condição, expõe-se à situações que a colocam em risco, além de problematizar os comportamentos relacionados à cultura de domínio sexual marcado por relações de gênero, que levam a subjugar a pessoa que se encontra em posição de menor privilégio em função de suas condições sociais.

A prática apresentada no caso e minimizada na visão dos sujeitos ali presentes possibilitou-nos identificar a necessidade de abordar temas relacionados às experiências sexuais coletivas, à política de prevenção e educação em saúde, à sexualidade na adolescência e à reprodução e identificação de comportamentos influenciados pelo machismo e por questões morais.

Foi abordada naquele momento a necessidade de respeitar os limites estabelecidos pela pessoa envolvida e seu direito de desistir de práticas acordadas diante da fragilidade e da exposição de pessoas com quadros de dependência de álcool e drogas. Essas questões nos permitem investir na desconstrução de visões restritas que geralmente adolescente e família trazem sobre o próprio ato e sobre o lugar da vítima, ainda que as circunstâncias apontadas sinalizem que o ato praticado expresse conflitos e comportamentos que estão presentes nas relações sociais contemporâneas, envolvendo questões do universo cultural de jovens de diferentes camadas sociais.

Foi possível transformar o tema em debate com a família, que a partir disso pôde compreender o próprio ato por outros elementos, compreendendo também a relação da pessoa envolvida como vítima na situação. Além de abordar o ato infracional com preocupações mais pedagógicas, foram realizadas orientações para continuidade do acesso ao benefício de bolsa aprendizagem como jovem aprendiz.

As orientações sobre a continuidade do estudo, tendo em vista que o adolescente estava no penúltimo ano do ensino médio e baseado na experiência de outros casos, foi possível reconhecer que a medida não cessaria em seis meses, mesmo que seu objetivo inicial fosse cumprido.

Foram dadas orientações sobre os prazos de avaliação da medida e procedimentos para a mesma, sobre o direito ao acompanhamento familiar e de receber visitas do filho. Apesar das orientações, Júlio César não recebeu visita do filho Gabriel, tendo em vista que a família da companheira não autorizava o comparecimento da mesma com a criança na unidade.

Durante todo o período da medida houve a tentativa de resolver a questão, mas durante um ano e meio em que Júlio esteve internado não pôde ver o filho. A Sr.^a Maria Luiza abriu um processo para ter o direito de levar o neto para Júlio César ver, porém o processo não foi concluído a tempo, permanecendo a ruptura do vínculo com a criança.

Foram esclarecidas as funções dos diferentes órgãos envolvidos na execução da medida, a distinção entre o Juiz de conhecimento e de acompanhamento, da Defensoria Pública e do Ministério Público. As orientações sobre o Sistema de Justiça juvenil e suas diferenças legais em relação ao Sistema Penal na apuração do ato e execução de medida privativa de liberdade.

Durante o atendimento, a equipe técnica possuía em mãos o Prontuário de Atendimento Socioeducativo com a ficha de recepção, que foi preenchida no momento da chegada do adolescente à unidade, cópia de documentos, quando existentes, cópia da ficha

de recepção preenchida na unidade provisória, síntese da audiência de continuação e evolução de atendimentos em unidades anteriores quando enviados junto ao PAS. Consta também a cópia da assentada de audiência com a decisão judicial que determina a internação. Antes da entrevista, ou mesmo durante o atendimento, é realizada a consulta ao prontuário para verificar os registros anteriores e documentos existentes para conhecer a situação processual e verificar os dados que possui. A parte inicial do PIA, referente ao levantamento de dados, foi encaminhado pela unidade de internação provisória à unidade de internação definitiva, porém não houve qualquer contato entre os profissionais que atenderam Júlio César na unidade provisória e os profissionais que o receberam na unidade de internação definitiva.

Em função do elevado número de adolescentes acompanhados por cada equipe, não se consegue trabalhar o PIA já no primeiro atendimento com a família, pois a entrevista gira em torno da necessidade de ouvir, orientar e prestar as primeiras informações. O agendamento para construção do PIA também é inviabilizado pela dificuldade que as famílias têm de comparecer durante a semana em função do trabalho e da distância entre o local de residência e a unidade de internação.

O primeiro contato é sempre mais demorado, pois nesse momento se apresentam muitas dúvidas. Além da manifestação dos sofrimentos causados pela apreensão dos filhos e da necessidade de orientações distintas que não foram sanadas desde a primeira audiência. As principais dúvidas estão relacionadas ao tempo de permanência, à avaliação, ao acesso à escola e atividades, à visita de parentes e aos diferentes critérios e normas institucionais.

Durante aproximadamente uma hora com cada família, as principais orientações e esclarecimentos são passados pela miniequipe, além de possibilitar conhecer a organização e rotina familiar do adolescente e o contexto da situação infracional. A partir desse momento é que se torna possível pensar no desdobramento do atendimento, que pode apresentar questões particulares ou podem estar relacionadas à necessidade de outros jovens da instituição, contribuindo para os profissionais pensarem numa proposta de atividade em grupo.

No primeiro atendimento, mesmo que não seja trabalhada a construção do PIA, os elementos referentes aos direitos sociais e individuais, à necessidade documental, à configuração familiar e à necessidade de encaminhamentos para serviços específicos já são abordados, mas a elaboração da parte do PIA que deve ser enviada para o(a) juiz(a) só é realizada em momento posterior, quando os profissionais reservam para elaboração dos documentos.

O manual de elaboração do PIA propõe que o instrumental oriente o atendimento, porém ocorre o inverso, as questões abordadas no atendimento individual ou grupal são levadas para o preenchimento posterior do PIA.

As equipes tiveram que ajustar a elaboração do PIA à dinâmica do processo de trabalho institucional dada as condições objetivas que se tem para viabilizar sua construção, dentre elas citamos: o aumento do volume de documentos solicitados no contexto de superlotação das unidades; os prazos previstos pelo SINASE para o encaminhamento do instrumento de acompanhamento da medida; e a dificuldade de conciliar a disponibilidade de comparecimento dos familiares com a agenda de atendimento da equipe multidisciplinar que possui carga horária distribuída na forma de plantão.

Imediatamente após o atendimento, a equipe faz seus registros sobre o atendimento em folhas de evolução. Essas folhas seguem a mesma lógica de registro na área de saúde, onde os casos são “evoluídos” pelos profissionais. Essa “evolução” é o registro sequencial dos atendimentos, observações profissionais sobre o caso e intervenções realizadas. As informações que não podem ser acessadas por outras pessoas são registradas em diário próprio do profissional. Esses registros servem de fonte para a construção do PIA e do relatório técnico. Não há uma padronização em relação ao momento do registro, mas com a experiência e a observação é possível perceber que adotar o registro no momento da intervenção provoca certo desconforto e desconfiança que atrapalha o diálogo, pois o atendimento aparenta para os familiares e para o adolescente um tom de interrogatório, de averiguação. Por essa razão a opção de registrar posteriormente parece mais significativa, inclusive porque o diálogo mais solto é fundamental para iniciar a relação entre técnico, o adolescente e sua família e mais rico que o próprio registro arquivado em prontuário.

O “estudo de caso”¹⁹ não foi instituído no processo de trabalho coletivo. Quando é realizado, relaciona-se aos casos típicos, que demandam maior nível de intervenção, seja pela ausência total de proteção social ao adolescente, pelo agravamento das condições físicas de saúde e permanência na internação ou em decorrência de comprometimento da saúde mental.

A discussão e troca entre os profissionais da equipe de referência ocorre após o atendimento das famílias agendadas num único dia da semana, variando entre 3 a 4 famílias, sendo insuficiente para atender a quantidade que é demandada. O acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa de Júlio César propiciou a equipe pensar numa

¹⁹ Condução de discussões sobre o acompanhamento da medida envolvendo todos os membros da miniequipe e agentes socioeducativos sobre a situação de cada adolescente, prevista no SINASE.

proposta de grupo a ser realizada junto aos profissionais da equipe de saúde mental que já desenvolvem trabalhos em grupo com abordagens temáticas. A proposta objetivou debater com os adolescentes o sexo grupal, a necessidade de falar de prevenção, uma vez que se observa a ausência de conhecimento sobre prevenção e saúde. A proposta não chegou a envolver profissionais do setor de saúde da unidade nem da rede externa.

Em função do debate em torno da prevenção e da sexualidade, os adolescentes manifestaram o interesse em fazer exames laboratoriais e avaliações clínicas, pois reconheceram que costumavam se expor pelo fato de não se preocuparem com a prevenção nessa idade. As demandas geradas foram encaminhadas ao setor de saúde e acompanhado pela equipe técnica o acesso ao serviço.

Especificamente no período em que esteve internado, foi realizado um mutirão de atendimento médico e odontológico na unidade, através de uma Ação Social promovida por uma instituição religiosa em parceria com o DEGASE. Na ocasião, Júlio César foi atendido pelos profissionais da Ação Social e encaminhado para realização de exames numa unidade de saúde de atenção básica, porém o atendimento não foi imediato em função da dificuldade de agendamento do transporte disponível na instituição. Após a ocorrência desse caso que envolvia Júlio César, outros semelhantes surgiram, sinalizando uma nova configuração de ato infracional recebido na instituição. Apesar da constatação no aumento deste tipo de ato infracional, esses dados não foram trabalhados como indicadores da unidade de internação, apenas serviram as estatísticas dos relatórios mensais encaminhados aos principais Gestores do Departamento.

Após o primeiro atendimento, foram realizados outros durante o acompanhamento da medida, porém sem a garantia de uma regularidade. No período em que Júlio César foi acompanhado, o efetivo da unidade de internação transitava entre 470 a 520 adolescentes internados numa unidade com capacidade real para 416. Cada equipe estava responsável por 60 a 65 adolescentes, quando o SINASE estabelece o número de 20 adolescentes por equipe. Nesse contexto institucional, os adolescentes demoravam 2 meses para serem atendidos, em alguns casos até 3 meses.

Após o primeiro atendimento, os adolescentes são encaminhados para algumas atividades, dependendo das vagas disponíveis: escola, oficina de cultura, esporte e lazer, grupo de saúde mental, oficina de leitura com a bibliotecária e oficina temática desenvolvida por pedagogos, bibliotecária e equipe de saúde mental. Poucos são contemplados com curso profissionalizante devido ao número de vagas disponibilizadas e pelo crescimento constante de jovens institucionalizados nos últimos anos.

Quando há uma determinação judicial para inclusão na escola ou alguma atividade, as chances do adolescente ser inserido nas atividades aumenta, em função da necessidade de apresentação de repostas oficiais sobre o atendimento da demanda encaminhada judicialmente.

Júlio foi encaminhado para a escola e inserido em oficina temática com a equipe técnica e de saúde mental. Em pouco tempo conseguia conviver com os demais adolescentes e agentes da unidade sem maiores problemas. Conseguia ter acesso mais rápido às informações na unidade pelo fato de ter bom relacionamento com os agentes, devido ao “comportamento cordial” que mantinha com eles. A presença constante dos pais também contribuía pelo fato de terem iniciativa de requisitar à instituição que atendesse às necessidades do filho. Nesse sentido, a apresentação constante de solicitações foi a forma através da qual a família identificou a possibilidade de Júlio César não ser “esquecido” na instituição, devido ao elevado número de adolescentes internados. Os canais mais usados pelo Sr. Paulo e Sr.^a Maria Luiza foram: contato telefônico semanal com a equipe, solicitação à Defensoria Pública e acompanhamento frequente de todas as etapas da medida socioeducativa. O comportamento de Júlio César na instituição era o principal fator que contribuía para que os agentes lhes atendessem com maior cuidado.

O encaminhamento para a realização da matrícula escolar é imediato, a dificuldade consiste em garantir a presença de um número elevado de adolescentes no espaço da escola sem comprometer a segurança institucional, por isso, a frequência era viabilizada em sistema de rodízio, como estratégia informal para atender à exigência judicial em relação à inserção escolar. O rodízio tem sido utilizado como forma de administrar as consequências da superlotação no processo de escolarização dos jovens, pois na impossibilidade de garantir a presença diária de todos os adolescentes na escola, vem se instituindo a alternância destes nas atividades diárias, administrando as faltas acumuladas.

O segundo atendimento ocorreu próximo ao período de elaboração do relatório, embora a avaliação da medida tenha ocorrido dentro do prazo de seis meses. O setor de secretaria técnica, que possui a função de organizar e gerir os prazos e toda documentação processual da medida, trabalha com uma planilha de controle dos relatórios, estabelecendo o prazo de três meses para a confecção desses documentos, pois, após a elaboração pela equipe, a secretaria técnica encaminha-os para o cartório da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas da capital, a quem compete realizar a juntada dos mesmos ao processo de cada adolescente.

O trâmite de encaminhamento dos documentos para o cartório e sua juntada ao

processo pelo mesmo é demorado em função do volume de processos acompanhados na capital, que é de competência da mesma juíza. O trabalho do(a) juiz(a) também é condicionado e impactado pelo volume de processos gerados no contexto de aumento das apreensões e internações.

Quando a transferência da unidade de internação provisória para internação ultrapassa os 45 dias previstos na legislação, conseqüentemente, o prazo que a equipe da unidade de internação tem para atender, avaliar e produzir os documentos tende a atrasar, interferindo também na capacidade de realizar um trabalho que visa de fato o acompanhamento da medida.

O PIA de pactuação, que deveria ser enviado até 45 dias da entrada de Júlio César na unidade de internação, foi encaminhado junto com o primeiro relatório, por volta do terceiro mês, se inserindo na mesma dinâmica que ocorre com os demais casos numa unidade com quadro de superlotação. Quanto maior o quantitativo de adolescentes nas equipes, mais baixa é a qualidade do trabalho a ser realizado e maior o tempo dispensado para realizar os atendimentos, o que gera perdas significativas em relação às questões que foram discutidas inicialmente com os adolescentes.

Quando os atendimentos são realizados com maior frequência é possível dar continuidade a algumas questões trabalhadas inicialmente, recorrendo aos registros das fichas de evolução de atendimentos anteriores, ou verificando com outros profissionais da equipe a existência de alguma situação que necessite de maior acompanhamento, como ocorre nos casos dos adolescentes que não possuem ou declararam referência familiar.

Em relação à situação de Júlio César, a equipe acompanhou a questão da ausência de convívio com o filho, o processo de rescisão contratual do programa de aprendizagem e a renovação de documento civil através da inserção no mutirão promovido pela unidade em parceria com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ)²⁰. Embora o DEGASE possua um posto de identificação próximo a sua gestão central, as unidades de outras regiões dependem da disponibilidade de transportes da instituição para conduzir os adolescentes até o posto do DEGASE.

Posteriormente, também foi acompanhado o acesso ao serviço de saúde e tratamento adequado para quadro de tuberculose adquirido na internação, que demandou a elaboração de uma síntese informativa (documento descritivo) à equipe técnica e laudo clínico ao médico

²⁰ Vale esclarecer que no Estado do Rio de Janeiro o Departamento de Trânsito, além de emitir as carteiras de habilitação para condutores de veículos automotores, também é responsável pela emissão das carteiras de identificação civil, comumente conhecida como "carteira de identidade".

da unidade pela juíza de acompanhamento. A requisição judicial encaminhada à direção da unidade apresenta prazo para resposta e esclarecimentos sobre as condições do adolescente para cumprimento da medida e sobre o acesso aos serviços que devem ser providenciados pela instituição.

O primeiro PIA e relatório devem ser construídos com base nos conteúdos abordados no espaço do primeiro atendimento onde se tem como preocupação central identificar a questão a ser trabalhada pela miniequipe, a intervenção que será desenvolvida e a meta que se pretende alcançar. Essas questões já estão presentes como preocupação logo no primeiro atendimento. Os prazos foram retirados do instrumental em função da dificuldade de prever o tempo necessário para o alcance de resultados em questões tão complexas.

Dependendo do profissional, os problemas identificados podem ser compreendidos como uma questão específica do adolescente ou podem identificar problemas que estejam relacionados às condições sociais, econômicas, culturais e outras, tendo como perspectiva as possibilidades de acesso aos direitos e serviços.

No eixo pedagógico, o foco está na questão da escolarização e formação profissional. O eixo psicológico tem como foco questões mais subjetivas relacionadas à forma como o adolescente experimenta a privação de liberdade, os conflitos e dificuldades emocionais e relacionais que se expressam no momento, inclusive em situações que envolvem o uso e abuso de drogas. Numa unidade de internação é constante a solicitação de remédios para lidar com quadros de insônia, que são acompanhados pelo núcleo de saúde mental e psiquiatra da instituição.

O eixo social é direcionado às questões que se referem ao acesso aos direitos e/ou enfrentamento de questões que interfiram no cumprimento da medida, como sinalizar a necessidade de assistência jurídica e do acesso à documentação básica como condição para inserção e acesso aos serviços internos e externos. Compreende ainda, identificar e encaminhar a necessidade de reconhecimento de paternidade ou do processo de guarda, além da identificação da referência familiar, pois, quando ausente ou inexistente, recorre-se à rede de proteção, incluindo instituições de acolhimento que são acionadas no momento do desligamento institucional.

Na construção do eixo social no primeiro PIA de Júlio César, o chamado PIA de pactuação, não foi identificado nenhum problema específico, uma vez que o adolescente possuía todas as condições possíveis para estar em outra modalidade de atendimento socioeducativo. A privação de liberdade interferia em vários aspectos da vida do jovem: a escolarização que estava em vias de conclusão, a formação profissional e o direito ao

convívio com o filho. No entanto, é somente o ato infracional cometido que ganha destaque na execução da medida socioeducativa, e, ainda que tenham sido sinalizadas desde a primeira avaliação as condições de cumprimento em outra modalidade, os aspectos destacados na avaliação profissional não foram considerados pelo juiz.

Como intervenção, optou-se pela inserção em grupos de discussão temática sobre adolescência, sexualidade, prevenção e exposição às situações de risco, como forma de trabalhar a dimensão pedagógica da medida e fornecer as informações necessárias para a continuidade do processo socioeducativo na semiliberdade.

A responsabilidade do adolescente foi trabalhada conforme sua participação nas atividades de grupo, possibilitado pelo debate sobre os temas já sinalizados e pela discussão sobre os direitos individuais e sociais, tanto do próprio adolescente quanto das pessoas que são afetadas pelos atos que foram cometidos.

A meta consistiu em viabilizar a continuidade da medida mais próxima de sua região a fim de restaurar o direito ao convívio familiar, pois residia em um município distante e o custo com o deslocamento da família semanalmente à unidade impactava significativamente no orçamento familiar. O prazo para alcance das metas não é registrado devido à dificuldade de definir tempo estimado para questões que não dependem exclusivamente da capacidade do adolescente ou do profissional.

Embora Júlio não apresentasse questões graves a serem transformadas em objetos de intervenção, houve a necessidade de intervir em situações que surgiram em decorrência do próprio processo de institucionalização, como complicações de saúde, afastamento do convívio com o filho e a necessidade de resolver questões previdenciárias. Todos os problemas decorreram do prolongamento da privação de liberdade como desdobramentos que surgiram após a elaboração do PIA de pactuação, que foi construído mais no sentido de resgatar a dimensão pedagógica do trabalho com o adolescente.

Mesmo constando no PIA a ausência de problemas que pudessem interferir no processo socioeducativo de Júlio César e constando em relatório as condições favoráveis que o mesmo possuía para dar continuidade à medida socioeducativa em semiliberdade, além de destacar os impactos negativos e desvantagens da privação de liberdade naquele momento, a avaliação da medida ocorreu sem que ele e os pais participassem do momento da avaliação do juiz. A medida de internação foi mantida após a avaliação em gabinete.

A construção dos documentos ocorre em momento posterior ao atendimento técnico, em dias definidos pelos profissionais dentro da própria equipe, de acordo com a organização que cada uma imprime à sua rotina de trabalho, segundo a distribuição de sua carga horária

semanal e organização de cada equipe.

Em função da dificuldade que os profissionais das equipes de referência têm de conciliar o momento de construção do PIA com o dos relatórios, cada profissional construiu esses documentos em momentos separados, utilizando os registros do atendimento feito com Júlio César e seu grupo familiar, assim como as demais informações obtidas na rotina da unidade. Não foi incorporado no relatório as observações e avaliações de outros profissionais que não compõem a equipe técnica.

O momento de elaboração dos documentos é influenciado pela falta de condições e recursos institucionais disponíveis aos profissionais que compõem o quadro técnico, além da dificuldade de garantir uma distribuição de carga horária semanal mais uniforme e que dê conta do volume de documentos demandados aos profissionais e da complexidade que é o trabalho socioeducativo com a carga horária definida pelo Departamento.

No relatório de Júlio César constava a sua dificuldade de inserção nas atividades ofertadas no momento em que todas as unidades do DEGASE enfrentavam quadro grave de superlotação. Era informado quando Júlio participava de alguma atividade pontual ou evento organizado na instituição. No eixo social foi destacado o afastamento do filho Gabriel, ocasionado pela privação de liberdade, e o investimento da equipe para que Júlio César pudesse dar continuidade ao cumprimento da medida no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) mais próximo de sua casa. Depois que cada profissional da sua equipe de referência elaborou o relatório e o PIA, o profissional administrativo unificou todos os eixos que integram o relatório e enviou ao setor da secretaria técnica, a quem compete a função de encaminhá-los por meio de ofício ao cartório para ser juntado ao processo.

A discussão deste caso entre os profissionais da equipe antes da elaboração dos documentos ocorreu logo após os atendimentos na própria sala. Apenas os acompanhamentos que demandam maior investimento por parte dos profissionais são levados para estudo de caso na forma como está previsto no PIA, envolvendo outros atores da instituição, devido à dificuldade de instituir essa metodologia de trabalho prevista pelo SINASE, pois a intensificação do fluxo de entrada e saída desde a adoção do PIA no processo de trabalho coletivo interferiu nas condições objetivas de se implantar esse momento da metodologia de trabalho para todos os internos.

Geralmente, são estudados os casos de adolescentes com complicações mentais ou dependência química, adolescentes que se envolvem em constantes conflitos dentro da instituição, adolescentes com histórico de acolhimento institucional, que são casos que

demandam pelo Judiciário a apresentação de relatórios e avaliações dos profissionais da equipe de acompanhamento.

Cada profissional costuma observar qual a avaliação emitida pelos demais integrantes da equipe de referência, uma vez que a divergência entre a avaliação destes torna-se alvo de crítica e questionamento do(a) juiz(a), promotor(a) e defensor(a) público(a), passível de convocação para participar de audiência onde é solicitado justificar os motivos de terem sido emitidas avaliações divergentes.

Em função da dificuldade de se institucionalizar o estudo de caso, a responsabilidade pelo acompanhamento da medida está centralizada na equipe técnica. Os agentes socioeducativos não participaram da construção do PIA, mas contribuíram com informações pontuais sobre o comportamento de Júlio César na unidade e nas atividades. Também não houve a participação dos profissionais de saúde, da Defensoria Pública nem dos professores da escola na construção do PIA de pactuação.

Na construção dos relatórios de avaliação sobre Júlio César houve a preocupação de inserir os conteúdos trabalhados nos atendimentos e sua participação nos grupos temáticos, tendo o cuidado de apontar as condições sociais, familiares e materiais dos quais dispunha para cumprir o processo socioeducativo em outra modalidade mais flexível, a fim de minimizar as consequências da privação de liberdade sobre o direito à convivência familiar, à escolarização e ao processo de formação profissional.

Apesar da unidade de internação encaminhar o relatório de avaliação no terceiro mês, a decisão judicial da avaliação realizada em gabinete pela juíza levou dois meses, em função do tempo que demora a concluir todo trâmite interinstitucional que envolve o seu envio ao cartório para ser juntado ao processo enquanto é providenciado o agendamento da audiência ou a avaliação no próprio gabinete da juíza.

Maria Luiza e Paulo tomaram conhecimento do resultado da avaliação após comparecerem na Defensoria Pública e solicitar cópia da decisão judicial. Embora a equipe da Defensoria Pública atenda os adolescentes semanalmente na unidade, muitas vezes a resposta das avaliações feitas em gabinete demora a ser informada, seja ao adolescente ou ao técnico que o atende.

A equipe tomou conhecimento sobre a decisão judicial através de contato telefônico dos pais de Júlio César, que solicitaram novo atendimento familiar. Quando a resposta da audiência chegou ao setor administrativo da unidade, a cópia da decisão foi arquivada na pasta processual, porém sem cumprir um fluxo que pudesse garantir a comunicação sobre a manutenção da medida à equipe de referência.

Mesmo diante de tantos elementos positivos, Júlio não foi apresentado em audiência nas duas primeiras avaliações e teve a medida mantida sob o argumento de que não constava em relatório o arrependimento sobre o ato praticado. Comumente, na perspectiva apontada pela autoridade judiciária, a quem compete a avaliação e a decisão, a “responsabilização pelo ato” prevista no SINASE, ganha o sentido de “arrependimento” sobre o ato e, consequentemente, a necessidade de confessar a autoria e manifestação do desejo de novas escolhas frente à sociedade.

Na avaliação da medida foi determinado pela juíza que a unidade providenciasse a renovação do Documento de Identidade de Júlio César e sua inclusão no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que estava para iniciar na unidade. Apesar de ter sido inserido no curso através de uma determinação Judicial e apresentar excelente aproveitamento durante a realização deste curso, Júlio César não pôde fazer a parte prática prevista para a conclusão do processo de profissionalização por ter a medida mantida por um ano e meio.

Em novo atendimento familiar agendado logo após tomarem ciência sobre a manutenção da medida, Maria Luiza e Paulo chegaram muito frustrados pelo fato de saber que Júlio César permaneceria por mais seis meses internado longe de seu município, pois há seis meses saiam de casa no meio da madrugada e atravessavam a cidade para chegar às cinco horas da manhã todos os sábados para visitar o filho, aguardavam até as oito e trinta em fila na calçada para entrar na unidade e ainda terem que passar por todo procedimento de segurança institucional, que se repetia semanalmente.

Gastavam, em média, R\$ 320,00 somente de custo com a passagem para duas pessoas. A forma que encontraram para minimizar o gasto foi revezar com outros parentes que visitavam Júlio César, já que a quantidade de visitantes por adolescente havia sido reduzida quando aumentou o número de adolescentes internados, superando a capacidade estrutural da instituição.

Enquanto Maria Luiza e Paulo questionavam o fato de não ter sido feita a avaliação em audiência, garantindo o direito à participação do adolescente e da família, Júlio César estava visivelmente triste com a notícia, mas se esforçava para transmitir o mínimo de tranquilidade aos pais. Solicitaram que a equipe explicasse sobre o questionamento feito pela Promotoria em relação aos relatórios que não apontavam o arrependimento de Júlio César pelo ato cometido.

A equipe de referência, que naquele segundo atendimento familiar estava completa com a presença da psicóloga, assistente social e pedagoga, explicou que a solicitação feita

por parte dos juízes, promotores e defensores para que os profissionais sinalizem a manifestação do arrependimento pelo ato cometido por parte do adolescente, é comum. Embora seja recorrente, essa solicitação não condiz com o objetivo do trabalho realizado com os adolescentes e não corresponde à responsabilização que é definida pelo SINASE e prevista como objetivo da medida socioeducativa.

A responsabilização prevista como objetivo da medida é abordada de maneira transversal aos conteúdos discutidos em grupo, onde são ressaltadas a responsabilidade individual e coletiva que reconhece os adolescentes como sujeitos sociais, destacando sua ação como processo que expressa sua visão de mundo muitas vezes marcada por aspectos culturais, sociais e educacionais. Ao final dos debates em grupo é comum os adolescentes relatarem que não conseguiam perceber a questão discutida daquela maneira. Segundo eles os debates permitem “abrir a mente” e pegar outra “visão”, que não conseguiam ter antes de estarem ali. Quanto mais baixo é o nível de escolarização dos adolescentes, menor também é sua compreensão e sua capacidade de dialogar sobre os temas e, principalmente, de expressar sua opinião diante do grupo.

O momento após a avaliação da medida socioeducativa pelo juiz, costuma ser de esclarecimentos sobre o que é demandado pelo Judiciário como requisição para a intervenção profissional e sobre o que de fato se tem como objeto de intervenção e o lugar que o profissional ocupa no trabalho socioeducativo, conforme a particularidade de cada profissão. Toda tentativa tem como objetivo desconstruir a concepção que se tem sobre o papel do profissional no trabalho com o adolescente em cumprimento de medida. Constantemente na lógica do Judiciário observa-se a compreensão de que ao profissional cabe averiguar o arrependimento do ato ou previsão de novo comportamento infracional.

A responsabilização prevista no SINASE parece ganhar a conotação de culpabilização, demandando o arrependimento do adolescente, na visão do Judiciário, que trabalha com a produção da verdade, porém não se caracteriza como objetivo do trabalho técnico, pois o trabalho socioeducativo, na concepção aqui assumida, não foca na responsabilização apenas individual do adolescente, mas busca trabalhar outros aspectos da realidade infracional, para que o adolescente compreenda sua inserção na condição infracional em determinado período de sua vida vinculada ao conjunto de situações que particularizam a vida em uma sociedade tão desigual.

Quando o profissional não aponta a evolução pessoal do adolescente durante a medida e sugere a importância de ser encaminhado para outra modalidade de atendimento, geralmente os promotores e juízes exigem dos profissionais esclarecimentos sobre o

conteúdo do relatório inclusive com solicitação de respostas e novos documentos. A responsabilização não se restringe ao adolescente, ela também é um instituto legal previsto no SINASE que vem sendo direcionada ao profissional responsável pelo acompanhamento. As demais condições que deveriam ser viabilizadas para a execução de uma medida socioeducativa não são colocadas em evidência, mas personificadas, ora no adolescente que não evoluiu ou se arrependeu, ora no profissional que não conseguiu cumprir o PIA, uma vez que não sanou alguma necessidade apresentada pelo adolescente. Todas as condições institucionais mediante as quais a medida se realiza são descritas em relatório como forma de dar visibilidade à ausência de cumprimento da parte que cabe ao poder público na realização da socioeducação.

A orientação sobre as questões processuais, embora seja da competência da Defensoria Pública, é apresentada à equipe pelos familiares pelo fato de o atendimento com o(a) Defensor(a) Público(a) ocorrer na sede da Defensoria Pública. O contato da Defensoria Pública com a equipe técnica da unidade ainda se mantém muito superficial e pontual, sempre marcado pela cobrança dos prazos dos relatórios e da indicação da progressão da medida pelo profissional, levando muitas vezes o(a) defensor(a) público(a) a classificar o relatório técnico como “bom” ou “ruim” segundo seu entendimento.

Quando o profissional não emite uma indicação para progressão da medida, o adolescente é informado pelo seu defensor que o relatório do técnico não foi bom ou suficiente para ajudá-lo, estabelecendo uma barreira entre o técnico, o adolescente e o(a) Defensor(a) Público(a). O relatório técnico é o documento institucional que deve apresentar o resultado do trabalho e o parecer do profissional. Ocorre que a construção do relatório não se traduz em resultado do trabalho realizado, consistindo apenas num documento descritivo das informações prestadas pelo adolescente e sobre seu momento na instituição. Mesmo quando o relatório consegue, dentro das limitações de um documento técnico, expressar parte do que foi realizado no acompanhamento da medida e demonstrar os avanços obtidos durante determinado período, seu conteúdo vem sendo constantemente apropriado pelos magistrados como “provas” contra ou a favor do adolescente. A tendência tem sido a de reforçar a figura do técnico como ator principal no sucesso ou fracasso da medida.

Há todo um esforço de não ceder ao que é requisitado, pois o questionamento sobre o arrependimento feito pelo Judiciário pode ser realizado na própria audiência, quando o adolescente está presente e tem o direito de se manifestar e ser ouvido perante o Juiz, o Defensor Público e o Ministério Público, considerando que todos esses atores também se inserem no processo socioeducativo.

Ao final do atendimento familiar Maria Luiza, Paulo e Júlio César se abraçaram e disseram que estariam juntos até o momento em que a juíza decidisse finalmente liberá-lo para voltar pra casa. Júlio disse estar com saudades da reunião familiar nos finais de semana e solicitou que os pais levassem uma foto mais recente do filho Gabriel. Despediram-se e caminharam juntos até o corredor que dá acesso aos alojamentos. Júlio seguiu acompanhado por um agente socioeducativo até seu alojamento e seus pais foram acompanhados por uma técnica até a portaria da unidade. Paulo agradeceu por todo esclarecimento prestado pela equipe e disse o quanto tem sofrido com o fato de ver o filho naquela instituição, pois “jamais imaginou um dia ter que passar por aquilo”. Junto com Maria Luiza, despediu-se da técnica e seguiram até o portão da entrada principal da unidade.

Durante a continuidade da medida socioeducativa que havia sido mantida, Júlio César participou de diversas atividades na unidade, foi inserido no curso do PRONATEC, mas a conclusão do curso não foi possível pela dificuldade de fazer a parte prática fora da unidade. Com oito meses na internação, concluiu o ensino médio e não tinha mais como ir para escola porque havia concluído a escolarização.

Toda a tarde participava do futebol de salão (futsal) com os agentes da unidade, pois mantinha excelente relacionamento com eles e com os demais adolescentes. Participou de diferentes eventos e oficinas temáticas realizadas durante um ano meio em que permaneceu institucionalizado. O fato de se relacionar e ser aceito tanto por agentes quanto por adolescentes demonstra que o ato infracional pelo qual respondia não faziam de Júlio César um infrator pela prática de estupro, pois se assim o fosse, Júlio César jamais conseguiria conviver de forma tão harmoniosa na rotina daquela instituição em função da cultura predominante tanto nas regras de convivência estabelecidas pelos próprios adolescentes quanto nas regras definidas na convivência com os agentes socioeducativos.

A equipe acompanhou todo o período de diagnóstico e tratamento do quadro de tuberculose adquirido na internação, com a finalidade de viabilizar o acesso ao serviço de saúde prestado na unidade com o suporte da rede de saúde da área programática do município onde a unidade está inserida. A dificuldade de instituir um fluxo que garanta o acesso das famílias à equipe de saúde da unidade, leva constantemente a requisição da equipe técnica para atuar na prestação das informações sobre as condições de saúde e prestação da assistência aos adolescentes. Inclusive, quando a equipe de saúde necessita realizar o contato com a família para informar sobre a questão de saúde do adolescente ou prestar algum esclarecimento nesse aspecto, encaminha a demanda ao Serviço Social, devido a compreensão institucional de que o contato com a família seja uma função específica do

assistente social.

Nos quadros de doença que necessitam acompanhamento mais sistemático, a solicitação de laudos médicos e de esclarecimentos sobre a prestação da assistência à saúde aos gestores da unidade e à equipe técnica de acompanhamento é recorrente. Em alguns casos, a equipe é solicitada a apresentar em relatórios as informações referentes à prestação dos serviços de saúde, de providências documentais, de contatos e encaminhamentos para outras instituições, de inserção escolar e cursos profissionalizantes e outras informações demandadas pelo(a) juiz(a).

Foi possível obter muitas informações sobre a vida de Júlio César na unidade devido a aproximação da equipe com a família, que sinalizava todas as necessidades que apareciam durante a internação. Essa participação constante auxiliou no repasse das informações sobre as condições do adolescente pelos pais em função do contato que eles mantêm durante as visitas de finais de semana. Quando um adolescente não possui visita familiar, a tendência é a de se levar mais tempo para que suas necessidades sejam identificadas pelo fato da equipe não ter acesso direto aos espaços dos alojamentos. O contato entre profissional e adolescente ocorre durante as atividades, que não contemplam a todos e durante os atendimentos solicitados aos profissionais.

Em relação ao eixo do Serviço Social, foi necessário também mediar a solicitação que Maria Luiza fez ao gestor da unidade quanto a um laudo médico da unidade constatando as condições de saúde em função do quadro de tuberculose. A solicitação tinha como objetivo comprovar junto à perícia do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a existência da doença, já que o jovem possuía a carteira de trabalho registrada e seus responsáveis necessitavam do acesso ao benefício previdenciário para garantir a contribuição como parte dos custos com o sustento de Gabriel, filho de Júlio César.

A requisição encaminhada ao gestor da unidade foi inicialmente redirecionada pela gestão à Defensoria Pública, porém ao tomar conhecimento, através do contato com a família, coube à assistente social esclarecer junto ao gestor o procedimento institucional para garantir a emissão do laudo necessário para ter acesso ao benefício do INSS, tendo em vista que não havia a necessidade de judicializar o pedido para viabilizar o acesso ao direito.

O assistente social precisou esclarecer o procedimento legal para garantir o acesso de Júlio César, que estava sob a tutela do Estado, ao direito previdenciário, mediando a requisição feita por Maria Luiza ao gestor da instituição, que acreditava na necessidade de judicializar o pedido de laudo médico para o acesso ao benefício previdenciário.

Durante todo o tempo de permanência de Júlio César na unidade, ele manteve o

convívio direto com outros adolescentes, mesmo respondendo por um ato que culturalmente não seria aceito entre os demais adolescentes e que necessitaria de ficar no “módulo protetivo”²¹. Porém, devido ao ato infracional estar relacionado a outras questões culturais, que são compreendidas pelos adolescentes e agentes socioeducativos de forma distinta, houve uma aceitação muito grande ao caso, possibilitando a convivência e interação de Júlio com todos na unidade. Em todos os relatórios essa interação foi destacada, mas não foi suficiente para sua liberação.

Nas duas primeiras reavaliações, o adolescente foi mantido na internação sob o argumento de não ter se conscientizado sobre a gravidade do ato infracional, o que justificou a necessidade de prolongamento do tempo de internação. Ainda que se mantenha uma decisão política e ética de não incorporar essas requisições impostas nos argumentos apresentados pelo Judiciário, em algum momento quando se observa que a manutenção da medida é recorrente, busca-se apontar a existência de maior reflexão crítica sobre a infração cometida, sobre a compreensão das consequências pessoais e sociais dos motivos que geraram a privação de liberdade e da necessidade de garantir a continuidade da medida em outra modalidade que oportunize a restauração do direito constitucional de ir e vir, ainda que de forma gradual.

Somente após o terceiro relatório, o adolescente recebeu a progressão da medida, quando no eixo social optou-se por registrar que todo trabalho realizado na unidade possibilitou maior compreensão sobre as consequências do ato e reconhecimento sobre a importância de dar continuidade a sua vida fora do contexto de privação. Foi reforçada mais uma vez a importância de garantir o direito à convivência familiar, a retomada do vínculo com o filho, além da necessidade de concluir a parte prática do curso profissionalizante que não pôde ser concluída devido ao impedimento de realização das atividades externas pelo Juiz. Registrou-se também no relatório o alcance dos objetivos da medida socioeducativa, conforme definição do SINASE.

Em dois momentos do acompanhamento, observa-se o peso que a chamada responsabilização tem para a avaliação judicial, demandando constantemente dos profissionais a sinalização sobre o grau de conscientização frente ao ato praticado. O tipo de ato infracional adquire peso no momento da avaliação, embora o SINASE, no artigo 42 § 2º,

²¹ O módulo protetivo é um alojamento destinado aos adolescentes que não podem ser mantidos em convívio diário com os demais em função dos riscos que a convivência interna pode apresentar à integridade física. O módulo protetivo é convencionalmente chamado de “seguro”, e na cultura dos adolescentes só os que cometem atos considerados como “mancada” estão proibidos de conviver com os demais. O estupro é um ato abominado por todos e o autor de atos dessa natureza necessita de maior proteção na dinâmica institucional.

defina que “a gravidade do ato infracional, os antecedentes e o tempo de duração da medida não são fatores que, por si, justifiquem a não substituição por outra menos grave” (BRASIL, 2012).

De alguma forma, o profissional tende a sinalizar a percepção do adolescente sobre a situação infracional, ainda que sob outros argumentos que não sejam o do arrependimento” ou “responsabilização individual, tendo em vista que quando esse conteúdo não é abordado nos relatórios, a probabilidade de ter a medida mantida por mais tempo é grande.

Depois de um ano e meio institucionalizado, Júlio César recebeu a progressão da medida para Liberdade Assistida. Quando a determinação judicial para liberação de Júlio César chegou à unidade não havia nenhum dos técnicos que o acompanhou durante todo esse tempo. Maria Luiza foi comunicada por outro técnico para comparecer à unidade e buscar Júlio, que saiu acompanhado por sua mãe, sendo orientado a comparecer no CREAS que constava no documento de liberação para continuidade da medida.

Os técnicos de referência tomaram conhecimento do desligamento de Júlio César quando foram consultar a relação de adolescentes desligados na semana, inexistindo qualquer fluxo de comunicação entre a secretaria técnica, que realiza o desligamento da instituição, e a equipe técnica que o acompanha durante todo o tempo de permanência.

Ao observar que Júlio César havia saído, a assistente social fez o contato telefônico com Maria Luiza e reforçou a importância da continuidade da medida no CREAS, porém não houve contato entre a equipe da internação e a equipe do CREAS que recebeu Júlio César. O PAS foi encaminhado para o setor responsável pelo arquivamento de documentação do DEGASE. Desde então, Júlio César saiu da unidade e não se teve qualquer informação sobre a continuidade da medida em outro equipamento.

2 O TRABALHO COLETIVO NO ÂMBITO DO ESTADO: AS DIFERENTES RACIONALIDADES NO ENTRELACAMENTO ENTRE O EXECUTIVO E O JUDICIÁRIO NA SOCIOEDUCAÇÃO

2.1 A subordinação do trabalho concreto ao trabalho abstrato nos processos de dominação ideológica exercidos nas instituições do Estado

A abordagem teórica permite tomar algumas categorias analíticas para compreensão do processo de trabalho coletivo no qual se insere o assistente social. E, a partir delas, situar as orientações ideológicas e políticas que expressam a nova racionalidade derivada da afirmação da socioeducação a partir do SINASE e que estão presentes na organização dos serviços inscritos na política de atendimento de uma instituição pública, sem desconsiderar o atual contexto econômico, político e social.

Objetivou-se pensar a função social desse trabalho especializado no âmbito da realização do trabalho coletivo, reconhecendo as implicações e determinações que incidem sobre a atividade profissional numa instituição de internação de adolescentes em cumprimento de medida privativa de liberdade.

As aproximações à realidade a partir das quais o problema foi analisado, exigiram o desencadeamento categorial necessário à investigação do objeto, reconhecendo e afirmando, portanto, a importância que adquire a revisão e aprofundamento teórico enquanto investimento intelectual no procedimento de toda pesquisa acadêmica.

Inicialmente, cabe a tentativa de esclarecer que o problema de investigação parte de uma compreensão que toma a atividade profissional como trabalho inscrito na dinâmica da vida social e, como tal, necessita ser apreendido a partir das relações que lhes dão materialidade. Dessa forma, compreende-se a necessidade de estabelecer o diálogo com a concepção que Karl Marx (2008) nos fornece sobre a categoria trabalho, concebendo-a como atividade humana central na compreensão da produção de nossa existência enquanto ser social.

A dimensão ontológica do trabalho permite conceber o conjunto das práticas sociais como formas históricas que respondem a diferentes necessidades sociais e não apenas circunscritas à reprodução material, objetiva e imediata, que é própria a qualquer ser e em qualquer época. Deste modo, o trabalho é uma atividade ao mesmo tempo ineliminável das condições de produção da existência humana em qualquer modo de produção, mas também socialmente determinada pelas relações que conformam o modo como em cada sociedade os

homens produzem suas condições de reprodução enquanto um ser social concreto.

O trabalho no circuito da produção capitalista é elevado à condição de mercadoria, pois integra a esfera produtiva igualmente aos demais meios de produção, porém como único componente do processo de trabalho que valoriza o capital. Ao ser transfigurado em mercadoria, apresenta uma duplicidade de caráter, visto que possui não apenas valor de uso, mas também valor de troca, produzindo assim, a partir da utilidade que possui enquanto valor de uso, não só novos valores de uso, mas também mais valor do que aquele pelo qual é trocado como mercadoria.

Esta duplicidade adquirida pelo trabalho na sociedade capitalista permite reconhecê-lo como substância fundamental capaz de produzir valores. Uma atividade primordial para a produção da riqueza material na forma de valores de uso, que entra no processo produtivo na qualidade de mercadoria comprada pelo capitalista, que ao pagar pelo seu valor de troca, e na condição de dono dos meios de produção, o utiliza pelo tempo definido no contrato de compra e venda da força de trabalho com a finalidade principal de valorizar seu próprio capital.

Deste modo, o tempo de trabalho socialmente necessário à produção do valor de uso, contém um tempo de trabalho restituído ao trabalhador na forma de salário e um tempo de trabalho realizado e não pago, trabalho excedente, necessário ao processo de valorização do capital. O valor de troca da mercadoria contém, portanto, uma parcela de mais valor produzida a partir do processo de trabalho capitalista, mas que só se realiza na esfera da circulação.

O valor que é acrescentado no processo produtivo é a razão que move a esfera da produção e que justifica a necessidade da continuidade deste modo de produção. Contudo, a redução do trabalho à condição de mercadoria pelo capital não anula sua propriedade fundamental, pois

Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores-de-uso (MARX, 2008, p. 68).

Importa tomar essa categoria em sua dimensão concreta e abstrata, pois enquanto trabalho concreto essa atividade é compreendida em sua especificidade, dito de outra forma, em sua particularidade, naquilo que caracteriza sua dimensão útil, própria a qualquer trabalho em qualquer modo de produção. Já enquanto trabalho abstrato, ele é compreendido em sua inserção no conjunto das atividades realizadas sob determinadas condições sociais, ou seja,

naquilo que o caracteriza como trabalho em sua dimensão mais geral, relacionada ao conjunto dos trabalhadores, independente da especificidade de cada um deles enquanto produtor de valores de uso distintos, mas segundo sua condição de classe, na qualidade de produtor da riqueza social, de meio de valorização do capital.

Instituído o trabalho enquanto atividade humana capaz de acrescentar valor, suas condições sociais de produção precisam ser constantemente reproduzidas, reconstituídas. É, pois, no próprio processo de trabalho que se realizam e repõem as condições de exploração da força de trabalho, conduzindo o trabalhador ao estranhamento constante em relação ao objeto de seu trabalho, aos meios dos quais se utiliza para realizar a sua atividade, e a própria atividade realizada²².

São as condições sociais específicas desse modo de produção que conduzem ao processo de alienação do trabalhador e das relações sociais sob as quais se realiza o trabalho, logo, uma alienação do seu modo de viver e de produzir a sua própria existência. Esse processo estabelece uma forma mistificada das relações sociais entre os homens, que passam a figurar como membros “livres” de uma sociedade mercantil que se generaliza a partir de relações que se apresentam como estabelecidas entre coisas que se trocam e não entre os homens que as produzem²³.

A alienação se expressa em todas as instâncias da vida social, mediada por diferentes processos que reificam a realidade e as relações sociais estabelecidas dentro e fora da esfera produtiva. Portanto, o processo de trabalho sob essas condições encontra-se subordinado ao imperativo da necessidade de ampliação do capital por meio de sua constante valorização.

A expansão e valorização que move o sistema capitalista levam à divisão constante do trabalho, como forma de adequar a distribuição da força de trabalho organizada em cada etapa do processo de produção em sentido amplo, social. Esse modo produtivo compreende produção, distribuição e consumo desigual, e, portanto,

²² Os elementos simples que constituem o processo de trabalho em qualquer condição social foram apresentados por Marx. A identificação desses elementos possibilitou aprofundar a análise sobre a forma como a alienação se põe no processo de trabalho capitalista, considerando: 1) A relação do trabalhador com o produto do trabalho como objeto estranho e poderoso sobre ele. Esta relação é, ao mesmo tempo, a relação com o mundo exterior sensível, com os objetos da natureza como um mundo alheio que se lhe defronta hostilmente. 2) A relação do trabalho com o ato da produção no interior do trabalho. Esta relação é a relação do trabalhador com a sua própria atividade como uma [atividade] estranha não pertencente a ele, a atividade como miséria, a força como impotência, a procriação como castração. “O estranhamento de si (Selbstentfremdung), tal qual acima o estranhamento da coisa” (MARX, 2004, p. 83).

²³ Marilda Vilella Yamamoto (2014) retoma em Marx essa abordagem sobre a forma mistificada de relações sociais estabelecidas entre os homens como expressão da sociedade mediada pela troca mercantil. A autora parte dessa concepção para desenvolver a forma histórica da individualidade social burguesa, destacando que o nexo social que liga os indivíduos é mediado pela relação de troca, levando à atomização e dissimulação das relações sociais. Para maior compreensão, ver “Serviço Social em tempos de capital fetiche” (IAMAMOTO, 2014).

Antes de ser distribuição de produtos é: 1º- a distribuição dos instrumentos de produção; 2º- o que é uma nova determinação da mesma relação - a distribuição dos membros da sociedade nos diferentes gêneros de produção (subordinação dos indivíduos sob relações determinadas de produção). A distribuição dos produtos é manifestamente um resultado dessa distribuição que se encontra incluída no próprio processo de produção e determina a organização da produção (MARX, 2003, p. 242).

A divisão social do trabalho resultante da expansão mercantil permite a equiparação de todos os trabalhos realizados, reduzindo sua dimensão de trabalho concreto, de qualidade específica à dimensão abstrata, inespecífica; tal operação implica em conceber trabalhos diferenciados como trabalho socialmente necessário, ou seja, tomado em sua função enquanto substância do valor que se expressará no valor de troca. Rubin (1987) destaca, lembrando Marx, que “o trabalho só pode se tornar social sob a forma de trabalho abstrato”, uma vez que tal processo torna-se possível “através da igualação dos produtos do trabalho” (RUBIN, 1987, p. 143). Portanto, a divisão social do trabalho possibilita conceber trabalhos de natureza individual somente enquanto forma de “trabalho social”.

O trabalho social destacado a partir da análise apresentada por Rubin fundamenta-se na teoria marxista do valor-trabalho, contribuindo para a compreensão sobre a divisão do trabalho como um processo relacionado à própria dinâmica de produção do valor de troca pelo capital, que ao destituir o trabalhador dos meios de produção subordina-o às finalidades definidas por quem contrata sua força de trabalho, visto que esta relação contratual também é pautada na relação de troca, realizada pela condição de assalariamento da força de trabalho.

Iamamoto (2014) afirma que o “caráter social do trabalho só se mostra dentro do intercâmbio de mercadorias”, destacando que,

Os objetos úteis, frutos de trabalhos concretos, qualitativamente determinados, de produtores privados independentes, assumem a forma mercadoria porque necessitam ser trocados. Podem ser trocados porque contém uma substância comum, mais além de sua qualidade determinada: trabalho humano coagulado, medido pelo tempo - tempo de trabalho socialmente necessário, o que permite estabelecer a relação de equivalência entre mercadorias qualitativamente distintas, relacionando-as entre si (IAMAMOTO, 2014, p. 361).

Conclui, ainda, que “a divisão do trabalho gera formas históricas de repartição do trabalho e de seus produtos” (IAMAMOTO, 2014, p. 361), mediado pelas necessidades mercantis. O que determina a compreensão da extensão, cada vez mais especializada, desta divisão social do trabalho para todas as esferas da própria produção (produção, distribuição, circulação e consumo), como também para a esfera da reprodução, particularmente no que diz respeito às funções do Estado de assegurar as condições gerais de reprodução do próprio

ciclo do capital.

Assim, a divisão do trabalho articula as esferas da produção e da reprodução, desenvolvendo formas específicas e especializadas de trabalho que gravitam em torno da produção, mas que não necessariamente assumem a função de produzir valores de uso com a finalidade de valorizar o capital, muito embora lhes sejam necessárias. Marx (2004a) identifica que o trabalho que cumpre a função de valorizar o capital é o trabalho produtivo, aquele que ingressa no circuito da produção, mediado pelo valor de troca que o dono do capital paga ao trabalhador no mercado para utilizar sobre determinado tempo sua capacidade de trabalho. Trabalho que se troca por capital com a finalidade de valorizar o próprio capital.

No entanto, a distribuição do trabalho social não envolve apenas a distribuição dos trabalhadores produtivos pelos diferentes ramos de produção, mas toda uma gama de trabalhadores improdutivos, necessária aos processos mercantis de compra e venda de mercadoria em diferentes momentos da produção: compra e venda dos insumos para a produção da mercadoria, incluindo a força de trabalho, compra e venda das mercadorias produzidas e operação técnica das formas de compra e venda de dinheiro para o capital portador de juros e de empréstimo do dinheiro depositado nos bancos (COTRIM, 2012). Além, é lógico, de todo um crescente espectro de trabalhadores assalariados que trocam trabalho por renda na esfera dos serviços ou são assalariados para atuarem na esfera da reprodução social.

A organização do modo de produção capitalista ainda opera uma importante divisão no interior de cada um dos momentos como decorrência do longo percurso de expropriações sofridas pelo trabalhador: além da separação do trabalhador de seus meios de produção também separa no processo de trabalho os momentos de concepção, gestão e execução do trabalho, produzindo um novo tipo de trabalhador coletivo, no qual diferentes trabalhadores sem domínio do processo geral de trabalho atuam em atividades parcelares de concepção, gestão e execução do trabalho que antes era uno.

Tal separação produz no âmbito do trabalho coletivo aqueles que desempenham as funções de concepção e gestão e aqueles que as executam, ou seja, produz o trabalho intelectual e o trabalho manual como tipos de trabalho executados por diferentes frações de classe, ainda que interligados ao mesmo processo de produção de mercadorias. A separação entre trabalho intelectual e manual só se torna possível mediante a organização científica do processo de trabalho.

A apropriação da ciência pelo capital possibilitou mudanças significativas no processo de trabalho que foram observadas na história do capitalismo. Sedir Hirano (2001)

mostra que quando o capital “tem como suporte a ciência”, ele amplia seu poder de exploração e dominação, mas adverte que,

A potência científica, enquanto elemento assimilado à produção, é meio de produção e capital fixo. Essa assimilação do conhecimento científico, realizada pela apropriação capitalista do saber social geral, é tendência da produção e reprodução capitalista, em sua fase avançada. (HIRANO, 2001, p. 12).

Pode-se inferir que o conhecimento científico e técnico na sua condição de saber humano acumulado, é também posto a serviço do processo de produção e reprodução de forma ampliada. O autor aponta a apropriação de um tipo de conhecimento técnico-científico que é incorporado como “meio de produção”, resultante de trabalho intelectual diretamente vinculado a essa esfera produtiva. No entanto, destaca que,

Existe um outro tipo de trabalho, não vinculado à produção imediata, e que é um trabalho intelectual, produtor de concepções justificadoras da forma histórica capitalista, para alcançá-la à condição de ser imperante e dominante (HIRANO, 2001, p. 14-15).

A distinção apontada pelo autor o faz compreender duas modalidades de trabalho intelectual, que, embora sendo possuidores de saber, são apropriados de formas diferentes²⁴. Destacamos, porém, o que o autor aponta como “saber social”, produto do que o mesmo chama de “ciência específica do social”, que atuará como “instrumento de dominação ideológica do capital”, reproduzindo as relações sociais existentes (HIRANO, 2001). Assim, entendemos que em função da crescente distribuição da força de trabalho segundo o grau de desenvolvimento das forças produtivas do capital e do trabalho, algumas funções atenderão à necessidade de reprodução dos processos de dominação política entre as classes e de difusão ideológica.

É interessante notar que Sedir Hirano resgata da análise marxiana a compreensão em relação ao exercício da dominação no desenvolvimento do capitalismo através de mecanismos políticos e de coerção direta, que o autor destaca como uso do poder pessoal e das diferentes formas de violência, e, no grau mais desenvolvido desse sistema, a dominação se dá também mediante a apropriação do conhecimento, tendo a “ciência como suporte” do capital, expressando uma forma de “dominação econômica” (HIRANO, 2001). Em função disso, o trabalho intelectual é apropriado como forma de produzir e difundir as concepções e as ideias que tornam as relações sociais capitalistas justificáveis e aceitas e, portanto, o saber

²⁴ Para Sedir Hirano (2001) existe um tipo de trabalho intelectual que produz um saber que altera a forma de produzir e é incorporado como meio de produção, modificando-o, e outro tipo de trabalho que produz um saber capaz de alterar as relações entre pessoas.

é incorporado não só na produção, mas igualmente na esfera da reprodução.

Dois passagens do autor merecem destaque nesse momento. A primeira está relacionada à concepção e execução do processo de trabalho na fase das manufaturas e dos monopólios com a apropriação da ciência e da tecnologia. Vejamos:

Na fase manufatureira do desenvolvimento capitalista, a coordenação intelectual do processo de trabalho e o planejamento consciente do trabalho diretamente produtivo são ainda articulados e efetuados em conjunto pelos capitalistas e pelos trabalhadores assalariados, mas estes já se subordinam, pelo menos formalmente, ao capital. Na fase de reprodução ampliada do capital, o trabalho diretamente produtivo torna-se cada vez mais um trabalho simples, fragmentado e apendicular, necessitando a mediação do trabalho técnico-científico para sua programação e planejamento material (...) Desse modo, no processo de desenvolvimento histórico da produção capitalista, ao chegar à etapa monopolista, manifesta-se, na esfera da produção, um espaço necessário para o trabalho de planejamento, programação e controle, resultante do desenvolvimento científico já alcançado pelas forças produtivas. O trabalho técnico-científico, agora essencial à produção capitalista, passa a ser determinante e dominante - e momento de mediação necessária à realização do trabalho diretamente produtivo. O desenvolvimento das forças produtivas, comandadas e 'fundadas no capital', pressupõe, necessariamente, a razão científica, na forma de razão técnica, como um momento mediador determinante: a razão que calcula a lógica do processo de acumulação (HIRANO, 2001, p.10-11).

Como pode ser observado, o conhecimento, a organização e o controle do processo de trabalho, que antes compreendia a totalidade das funções exercidas pelos trabalhadores na realização de suas atividades, sofrem uma separação significativa em função da apropriação do conhecimento e do saber acumulado pelo capital, gerando uma separação entre as atividades de execução, organização, planejamento e controle, conduzindo assim, à maior racionalização do processo de trabalho.

A segunda é a identificação entre dois tipos de trabalhador intelectual: um vinculado à produção de forma indireta, exercendo funções de gerência e supervisão, e outro localizado fora da esfera produtiva, mas ainda assim, ao estar subsumido ao capital, reproduz a dominação de classe através de instrumentos ideológicos.

O trabalhador técnico-científico (tal como o trabalhador manual), enquanto personificação do trabalho diretamente subsumido ao capital, pertence à classe dominada. Se traduzirmos classe dominada por classe operária, trabalhador técnico-científico, como trabalhador livre assalariado, subordinado ao capital, é um instrumento de racionalização no processo de extração da mais-valia. Ele se põe, no processo de trabalho, como uma capacidade de trabalho socialmente combinada que, além de ser capacidade produtiva, aparece com funções de ordenação e organização no processo de produção (HIRANO, 2001, p. 18).

Na sua linha de raciocínio considera que,

Os trabalhadores do pensamento são produtores dos elementos intelectuais das formas de dominação. Eles produzem não só a ideologia dominante e com vigência social, mas, também, as organizações sociais concretas de dominação da classe

dirigente do capital, ao produzirem e reproduzirem ‘os sistemas políticos e as concepções intelectuais imperantes’ (HIRANO, 2001, p. 19).

Portanto, o saber enquanto produto de esforço humano, sob o domínio burguês tende a ser apropriado como instrumento não só de dominação na produção, mas também nas relações sociais que conformam a esfera da reprodução. Podemos apreender dos argumentos do autor, que na fase dos monopólios, onde as forças produtivas estão em estágio maior de desenvolvimento, as estratégias e instrumentos de dominação organizados pelo capital operaram mudanças significativas nas formas de organização do processo de trabalho e na divisão social do trabalho, possibilitada pela subsunção do conhecimento à necessidade de acumulação, ou seja, reduz a capacidade intelectual a uma função técnica na organização e dominação do sistema econômico.

A acumulação e sua expansão crescente têm sido o fundamento desse sistema produtivo, contudo isso não pôde se realizar de forma harmoniosa, pois suas contradições sempre estiveram presentes. Ao analisar a fase tardia dos monopólios, Ernest Mandel (1982) sinalizou que períodos de crescimento e estagnação, constituíram a história do capitalismo, visto que suas contradições fundamentais não podem ser eliminadas, somente administradas mediante diversos instrumentos que funcionam por determinado período, pois, logo, as leis fundamentais do processo de acumulação se impõe, e as crises que estão na estrutura desse sistema exigirão novas respostas. Em função disso, tal sistema vai operar através de ondas longas expansivas e ondas recessivas. As oscilações expressam, na verdade, a dificuldade de valorização e da expansão mercantil, administradas por meio de diferentes mecanismos.

A aceleração da inovação tecnológica, a produção armamentista, a concentração e centralização de capital que possibilitou a formação do mercado mundial através da eliminação das barreiras dos Estados nacionais e o aumento do contingente de proletariados com a crescente divisão social do trabalho, constituem fenômenos analisados pelo autor e caracterizaram movimentos na busca dos superlucros. Porém, esses movimentos do capital não se realizaram sem o conflito de classes e influenciaram na “variação que a mais-valia sofreu no séc. XX”, tendo em vista que,

Quando a relação de forças políticas e sociais é favorável, a classe operária pode ter êxito na incorporação de novas necessidades, determinadas pelas condições sociais e históricas e aptas a serem satisfeitas pelos salários, no valor da força de trabalho (...) Ao contrário, quando a relação de forças políticas e sociais for desvantajosa para a classe operária, o capital poderá ter êxito na redução do valor da força de trabalho pela destruição de uma série de conquistas históricas e sociais dos operários, isto é, pela eliminação parcial de mercadorias que correspondem a suas necessidades dentro do ‘padrão de vida’ considerado normal (MANDEL, 1982, p. 105).

Uma das características do capitalismo tardio²⁵ foi a expansão do setor de serviços e das atividades da esfera da reprodução e, conseqüentemente, de suas funções intermediárias em razão da produção crescente de mercadorias e da necessidade de reconstituir as taxas de lucro declinantes em função de uma superacumulação. Forjou-se deste modo uma sociedade fundamentalmente baseada no aumento do consumo, configurando expressões nessa fase do capitalismo, tais como:

A mecanização, a padronização, a superespecialização e a fragmentação do trabalho, que no passado determinaram apenas o reino da produção de mercadorias na indústria propriamente dita, penetram agora todos os setores da vida social (MANDEL, 1982, p. 271).

Assim, a industrialização atingiu não apenas a esfera da produção, mas de forma significativa, a esfera da reprodução social, aprofundando as contradições desse sistema e demonstrando os limites do processo progressivo de valorização do capital. O Estado em sua relação com as classes ampliou suas funções, para além das já exercidas: a repressão e a integração das classes dominadas por meio de seus diferentes instrumentos. Assume papel importante na garantia das condições necessárias ao processo de acumulação do capital, de um lado socializando os custos da reprodução social do trabalho e de outro intervindo na economia através dos recursos do orçamento público, que, em última instância, correspondem ao montante de mais-valia socialmente gerada e da qual o Estado se apropria. A intervenção do Estado tornou-se fundamental colocando em questão a crença no Estado neutro ou não interventivo.

Na tentativa de conter as crises do capital, ganhou destaque a dimensão da técnica, identificada por Mandel (1982) como “ideologia da técnica”, acreditando-se na sua capacidade de contornar ou eliminar as contradições. A racionalização do trabalho que caracteriza a estrutura encontrada nas empresas, passou a ser uma estratégia potencialmente usada na busca da reestruturação do capitalismo com a expansão dos serviços. Portanto,

Podemos definir essa crise como crise não só das condições capitalistas de apropriação, valorização e acumulação, mas também da produção de mercadorias, da divisão capitalista do trabalho, da estrutura capitalista da empresa, do Estado nacional burguês e da subordinação do trabalho ao capital como um todo. Todas essas múltiplas crises são apenas facetas diferentes de uma única realidade, de uma totalidade socioeconômica: o modo de produção capitalista (MANDEL, 1982, p. 399).

²⁵ Para Ernest Mandel (1982), o capitalismo tardio configura uma fase ulterior de desenvolvimento do capitalismo como modo de produção. Expressa uma “industrialização generalizada pela primeira vez na história” (MANDEL, 1982, p. 27) já sob o domínio das organizações dos monopólios e consolidada a expansão do imperialismo sob a direção do capital financeiro.

A centralidade técnica, no capitalismo tardio pode ser também concebida como uma orientação ideológica que marcou as intervenções do Estado nos ciclos de crise do capital e na organização dos serviços que passou a implementar. Logo, a questão do uso da técnica pode ser entendida, para além de sua função enquanto instrumento, mas em sua função ideológica devido à crença na capacidade de administrar as contradições. A Ideologia que marcou o capitalismo tardio operou-se numa racionalidade que teve na técnica seu suporte. Para o autor, a crença na especialização também é uma expressão dessa racionalidade. Nesse sentido,

A crença na onipotência da tecnologia é a forma específica da ideologia burguesa no capitalismo tardio. Essa ideologia proclama a ordem social vigente de eliminar gradualmente todas as possibilidades de crise, encontrar uma solução técnica para todas as suas contradições, integrar as classes sociais rebeldes e evitar explosões políticas (MANDEL, 1982, p. 351).

Observa-se que a apropriação do conhecimento científico e tecnológico pelo capital aprimorou também os mecanismos de dominação ao sustentar-se na capacidade de ampliação do seu controle sobre a produção e sobre a classe trabalhadora ao introduzir métodos gerenciais que alteraram os procedimentos e instrumentos de execução e controle do trabalho. A amplitude desse processo dirige-se ao campo da reprodução social, alcançando as funções coercitivas e pedagógicas do Estado, racionalizando sua ação sob o primado da organização técnica e burocrática de tecnologias de intervenção social que, derivada da luta de classes, adentra a esfera institucional com uma profunda capilarização de práticas de controle social que penetram e regulam a esfera cotidiana da vida privada, conforme salienta José Paulo Netto (2007).

Este é um traço fundamental para a análise da estrutura organizacional do Estado que, combinando suas funções coercitivas e de produção de consensos, organiza processos de trabalho coletivos no âmbito das políticas sociais nas quais se inserem os assistentes sociais, como aqueles que atuam nas instituições executoras de medidas socioeducativas.

2.2 A inserção de assistentes sociais em processos de trabalho coletivos na esfera da reprodução social como trabalho concreto especializado na esfera da dominação ideológica

É a partir do momento que ocorre a ampliação das funções do Estado que podemos compreender o processo de consolidação dos serviços sociais que passam a ser organizados e implementados como uma das estratégias que visam garantir a continuidade do modo de

produção pela via da “reprodução material e espiritual da força de trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p.103) necessária ao capital. Deste modo, os serviços sociais resultam da luta de classes que em determinado contexto ganha centralidade e visibilidade na cena pública, possibilitando a materialização de um conjunto de direitos sociais assegurados aos trabalhadores.

Para os autores que discutem o surgimento do Serviço Social brasileiro, a ampliação das funções do Estado é, portanto, um marco histórico, político e econômico que possibilita compreender a organização dos serviços sociais inscrita no movimento de expansão do capitalismo nas particularidades do nosso país. É na fase monopólica que esse tipo de trabalho especializado passa a ser requisitado para a realização de funções técnicas nas políticas sociais, compondo os esforços institucionais de administração das consequências da exploração do capital sobre o trabalho.

Por isso, Netto (2007) afirma que a política social tem uma “funcionalidade essencial no capitalismo monopolista quanto à preservação e controle da força de trabalho” (NETTO, 2007, p. 31), chamando a atenção para a forma como o Estado vai responder às necessidades da classe trabalhadora.

A organização das políticas sociais se dá através do recorte da questão social, incorporando-a como demandas sociais que são expressas em suas individualidades, logo, serão administradas nas suas “refrações”, esvaziando seu conteúdo político, expressando a incorporação do individualismo burguês na forma com que o Estado passou a tratar os problemas sociais de forma fragmentada e individualizada. Observa-se que

A natureza totalizante, se assumida consequentemente, impediria a intervenção. Donde a categorização dos problemas sociais e dos seus vulnerabilizados, não só com a decorrente priorização das ações (com sua aparência quase sempre fundada como opção técnica), mas, sobretudo com a atomização das demandas e a competição entre as categorias demandantes. As implicações são de monta: o atendimento das demandas também opera na direção de travar representações menos mistificadas do processo (NETTO, 2007, p. 33).

Pode-se inferir que o enfrentamento da questão social em suas refrações por meio das políticas sociais apresenta, além da dimensão política e econômica, uma dimensão que é também ideológica, pois opera na administração dos problemas sociais sem alterar a ordem vigente, pois, segundo Netto (2007), a alternativa encontrada para o enfrentamento das “refrações da questão social” esteve pautada na “rearticulação de vetores econômicos-sociais e políticos que sejam funcionais à lógica monopólica” e no “controle dos sujeitos que escapam à sua órbita” (NETTO, 2007, p. 34). Essa estratégia encontrada é apontada pelo

autor como a existência de traços “públicos” e “privados” nas intervenções do Estado no trato com a “questão social”. O “traço público” está relacionado ao poder de regulação do Estado exercido por diferentes mecanismos, possibilitando a “integração das classes”, enquanto “o traço privado” consiste no “disciplinamento psicossocial dos indivíduos” que não estão integrados (NETTO, 2007, p. 34).

Observa-se que o uso da técnica no controle da economia na fase do monopólio, constitui, também, a forma utilizada para a intervenção no campo da reprodução, com a introdução de novos instrumentos que estendem o controle do Estado tanto sobre aqueles que compõem a força de trabalho disponível para a exploração, quanto daqueles que estão alijados do modo de produção, componentes ou não do exército industrial de reserva. Portanto, compreende-se que a construção de políticas e serviços voltados para o alívio das mazelas sociais como estratégia de administrar a contradição que é própria desse sistema de produção, embora sejam resultantes de lutas sociais históricas, se realizam na articulação com os interesses econômicos e políticos em disputa.

A disseminação do discurso técnico presente nas políticas públicas, mais especificamente, nas políticas de corte social e dos diferentes serviços que o Estado implementa no tempo presente, coloca a necessidade de maior reflexão sobre o alcance de suas proposições nas relações sociais nas quais estão inseridas, assim como, as condições sociais que são reproduzidas.

Embora a análise desenvolvida por Ernest Mandel (1982) se inscreva em determinado contexto social e tempo histórico, o autor forneceu elementos pertinentes sobre a ampliação das funções do Estado ao destacar o papel que este operou na reprodução do sistema econômico na fase dos monopólios, demonstrando, ainda, as mudanças que foram sendo gestadas na fase tardia do capitalismo e que levaram à reorganização do sistema de produção a partir de uma crescente penetração do capital em várias dimensões da vida social.

Assim como Mandel, os autores que pensam o Serviço Social brasileiro inscrito no desenvolvimento da sociedade burguesa, como processo histórico e socialmente situado, também destacaram o papel do Estado e o desenvolvimento de suas funções como elementos fundamentais que caracterizaram a fase dos monopólios. Isto se deve ao fato de que o Serviço Social, enquanto profissão, resulta da divisão social do trabalho, requisitada para atender necessidades sociais historicamente constituídas que exigiram a progressiva especialização das funções de dominação exercidas pelo Estado. Segundo Iamamoto e Carvalho,

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão dentro da divisão social e técnica do trabalho encontra-se estreitamente vinculado ao

crescimento das grandes instituições de prestação de serviços sociais e assistenciais, geridas ou subsidiadas pelo Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 82).

A demanda por esse tipo de trabalhador possui um caráter de classe, pois sua ação será convocada por quem o contrata e não pelos sujeitos para os quais as ações estão voltadas. Sua requisição tem como objetivo o controle ideológico exercido pelo Estado, assim como pelas instituições privadas (empresariais e filantrópicas) sobre a classe trabalhadora. Ao analisar o exercício profissional, os autores procuram desvelar as contradições que marcam essa ação, mostrando que “o trabalhador e sua família são alvos predominantes de sua ação”, e por meio dos serviços sociais implementados predominantemente pelo Estado, vai atuar na “estratégia de estabelecimento do consenso e do controle”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 85).

O assistente social é compreendido na sua qualidade de trabalhador assalariado, contratado para atuar em condições objetivas que configuram o espaço institucional, segundo orientações definidas para a contratação de sua força de trabalho. Os autores destacam as condições objetivas em que o exercício profissional se realiza, sem desvinculá-lo da dinâmica que configura a distribuição do trabalho na sociedade, na articulação entre as esferas da produção e reprodução social. Apontam que conforme a distribuição social do trabalho, algumas atividades voltam-se diretamente para a produção e outras apesar de não se ocuparem delas, não estão fora da esfera da produção se compreendida em sentido amplo²⁶.

O Serviço Social não está fora do processo de produção, ainda que majoritariamente não se vincule diretamente a ele, pois centralmente suas atividades estão voltadas para a reprodução da força de trabalho, necessária à continuidade da própria produção, seja na organização e implementação de serviços necessários para sua reprodução social, seja na realização das estratégias de controle ideológico e político necessário para o convencimento dessa classe sobre seu lugar na estrutura da sociedade.

Vale resgatar o destaque que a autora faz sobre a dimensão técnica e a dimensão intelectual do trabalho, pois se por um lado esse trabalho é acionado em sua possibilidade de implementação dos serviços organizados, por outro, sua dimensão intelectual é acionada como parte das estratégias de convencimento dos trabalhadores de adesão ao projeto de sociedade instituído.

No entanto, é possível perceber que não se trata de uma análise que coloca a profissão

²⁶ Para Iamamoto e Carvalho, algumas atividades embora não sejam geradoras de valor, tornam mais eficiente o trabalho produtivo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 86). Chamam a atenção para as atividades vinculadas ao controle político-ideológico que são necessárias para a manutenção das relações sociais e passam a ser incorporadas no aparato burocrático do Estado em função de sua modernização.

numa condição subordinada aos processos de dominação burguesa imutável, mas sim de reconhecimento da dimensão contraditória do exercício profissional, tanto na compreensão sobre o significado social dos serviços sociais quanto do seu próprio trabalho.

Em relação aos serviços sociais que passam a ser implementados através das políticas e que se constitui um dos meios através dos quais o trabalho é realizado, entende-se que sua implementação decorre da possibilidade que o Estado tem de apropriar parte do valor socialmente produzido, transformá-lo em fundo público e distribuí-lo em forma de serviços sociais que materializam os direitos sociais. No entanto, seu núcleo constitutivo é fruto de trabalho social que é apropriado, por isso, produzido pelos próprios trabalhadores.

Tais serviços, públicos ou privados, nada mais são do que a devolução à classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado, mas não apropriado, sob nova roupagem: a de serviços ou de benefícios sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 92).

Para os autores, a expansão desses serviços expressa conquistas sociais e trabalhistas importantes que resultaram de sua capacidade organizativa e de reivindicação. Mas, contraditoriamente, ao serem institucionalizadas pelo Estado, ou pelas instituições privadas, e administrada na forma de serviços, esconde o caráter de classe que as constitui, servindo como instrumento de controle ao intervir por meio dessas ações, incorporadas aos procedimentos e fluxos institucionais.

A atividade profissional - enquanto trabalho especializado inscrito na reprodução das relações sociais - é atravessada pelas contradições que constituem a sociedade capitalista. Portanto, ao mesmo tempo em que é requisitada como atividade necessária ao “exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante” para o conjunto da classe trabalhadora, também pode contribuir para a “criação das condições de vida da classe trabalhadora” através da política social, considerada “o meio pelo qual a atividade é organizada” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 94).

A contradição que marca as relações entre as classes e reproduzida no trabalho do assistente social é considerada nessa análise não como uma determinação que interdita o exercício profissional, mas como reconhecimento da possibilidade de ampliação das margens de autonomia para o direcionamento da ação profissional, embora se reconheça a predominância do controle e difusão ideológica como elementos de uma determinação histórica estruturante. O que é de fundamental importância para se identificar os limites da mobilidade que pode ser exercida pelo assistente social com base em sua autonomia técnica,

decorrente de seu estatuto profissional.

A compreensão sobre o controle exercido se dá também na capacidade de influenciar a vida e o comportamento dos sujeitos, contribuindo para a adesão de determinados padrões de sociabilidade, internalizando normas e orientações hegemônicas na sociedade, por isso entende-se que no modo capitalista o ato de “reproduzir e o de pensar são inseparáveis, e ambos se expressam no cotidiano da vida social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 109).

A subordinação da classe trabalhadora à sociabilidade burguesa se dá também através das estratégias de convencimento e internalização de normas sociais naturalizadas nas relações estabelecidas.

Tal subordinação é mediatizada pela integração da ‘clientela’ aos aparatos institucionais através dos quais se exerce o controle social, tornando-se esse profissional assalariado um agente auxiliar a serviço da racionalização de serviços prestados por essas organizações e intermediário entre elas e a população. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 96).

Destarte, se a política é o meio pelo qual o trabalho do assistente social se realiza e nela se opera uma racionalização, sua “base material encontra-se amparada nas formas de organização do processo de trabalho” (GUERRA, 1995, p. 134), visto que o trabalho estará organizado de forma fragmentada, subordinada e racionalmente controlada.

Embora a política social resulte das relações que homens estabelecem na disputa pela apropriação dos resultados da produção social, segundo a autora elas “aparecem aos trabalhadores apartados de interesses de classes” e são transfiguradas em “problemas de natureza técnica” ou decorrente de processo de “desintegração dos indivíduos ao conjunto da sociedade” (GUERRA, 1995, p. 135).

A autora sinaliza que esse processo é resultado da forma racionalizada com que o Estado opera seus serviços e ações, apontando como consequência o fato de apresentar as “questões sociais descoladas das relações de trabalho” e do “processo de acumulação do capital” (GUERRA, 1995: 136). Ao operar sob racionalidades específicas dissolve a essência que as constituem e, portanto, a intervenção do assistente social e o processo de trabalho no qual se insere sofre as configurações que fundam e marcam o trabalho na sociedade capitalista e a forma de organização e implementação das políticas sociais.

Destaca ainda que a racionalidade do capitalismo monopolista no Brasil teve que operar “procedimentos conciliatórios”, pois ao incorporar os princípios da gerência científica na organização do trabalho, buscou atender o interesse do patronato e da classe trabalhadora, numa “difusão de princípios nacionalizadores pautados na ideia do progresso nacional” que

podia ser alcançado pela incorporação da ciência e da técnica (GUERRA, 1995, p. 125). O Estado marcado pelo autoritarismo burguês, ao assumir o discurso da modernização do país buscou conciliar mecanismos de coerção e disciplinamento do trabalho através da vigilância do trabalhador pela supervisão e gerência, assim como por medidas assistenciais. Portanto,

A utilização de métodos e técnicas de gerência científica, especialmente do taylorismo, de influência norte-americana, que desde a década de 30 integram as formas de lidar com a resistência dos trabalhadores, combina-se com formas que visam garantir a segurança nacional, por meio de medidas assistenciais (GUERRA, 1995, p. 125).

Vale lembrar que, nesse contexto, onde a intervenção do Estado combina repressão e assistência, a racionalidade opera por meio de procedimentos que visam a integração dos indivíduos à sociedade, acionando mecanismos e procedimentos institucionais burocráticos próprios da estrutura da empresa moderna, mas a autora destaca ainda que o Estado “cria e aperfeiçoa um espaço socioinstitucional a ser ocupado pelos assistentes sociais”, apresentando a partir da década de 1980 maior complexidade, visto que a racionalidade ganha uma dimensão “tecnicista e instrumentalista” (GUERRA, 1995, p. 124).

Cabe destacar que enquanto nos países capitalistas centrais, na fase tardia dos monopólios, a experiência do Estado de Bem-Estar estava sendo questionada pela difusão das ideias neoliberais, que ganhavam força em função do novo período recessivo do capital nos finais dos anos 1960 e início de 1970, o Brasil ainda experimentava um processo de modernização operada sob um longo período de ditadura militar. Período esse em que a adesão das classes ao projeto de desenvolvimento nacional foi marcada por ideias conservadoras, orientando as ações do Estado na implementação das políticas, cujas influências na trajetória do Serviço Social foram analisadas na obra de Netto (1996).

Destacam-se como principais influências que marcaram o Serviço Social brasileiro no processo de renovação destacado pelo autor: a vertente denominada de modernizadora, fundamentada por perspectivas teórico-metodológica inspirada no positivismo, centrada em propostas de intervenção social que visavam a integração dos indivíduos ao conjunto da sociedade.

Nesse sentido, os problemas sociais eram enfrentados utilizando-se de recursos técnicos incorporados no processo de modernização institucional do Estado e pela busca de intervenções psicossociais, sem colocar em questionamento a estrutura social. A essa vertente chamou-se de modernização conservadora, dada à modernização empreendida sem alterar os fundamentos que justificam a análise dos problemas sociais pautados pelo estrutural-funcionalismo. A racionalidade inspirada na modernização do aparato Estatal tinha

como pressuposto a busca pela eficiência e eficácia através dos procedimentos tecnocráticos adotados na burocracia estatal.

A segunda vertente destacada pelo autor é a que reatualizou o conservadorismo presente no Serviço Social, ao inspirar-se na perspectiva fenomenológica, que inaugurou uma intervenção pautada no sujeito, na experiência vivida pela pessoa e na forma como esta dá sentido aos processos experimentados. Tal perspectiva aponta para uma transformação centrada nos sujeitos da ação profissional, portanto, para o autor, provocou uma reatualização do fundamento teórico-metodológico que inspirou a profissão em sua gênese, pois não aponta para uma análise dos problemas sociais a partir de suas determinações. Toda ênfase está na forma como os sujeitos vivenciam os fenômenos sociais em sua subjetividade, sem uma preocupação com a abordagem das dimensões que formam a realidade social, apontando, segundo Netto (1996), para “o exercício do Serviço Social fundado no circuito da ajuda psicossocial” (NETTO, 1996, p. 158).

A terceira vertente, de inspiração marxista, consistiu na aproximação do Serviço Social com a teoria social crítica, possibilitando uma abordagem do Serviço Social e de sua intervenção a partir de sua inserção nas relações sociais, compreendendo a sociedade a partir da estrutura de classes sociais fundamentais e de organização da produção e da reprodução social. Essa vertente foi definida pelo autor como um esforço que teve a “intenção de ruptura” com o conservadorismo profissional, identificando, porém, a permanência de traços conservadores na trajetória histórica do Serviço Social brasileiro. Para o autor, essa perspectiva inaugurou um movimento que passou a se comprometer com a ruptura do Serviço Social tradicional, ao questionar sua intervenção profissional junto à população que até então buscava nos processos de adaptação os objetivos junto à população.

Essa última vertente desenvolveu-se e foi aprofundada no Serviço Social a partir dos anos 1980, influenciando os processos de formação profissional, de elaboração teórica e de afirmação da direção social e política assumida pelo conjunto da categoria realizada na entrada dos anos 1990²⁷; em sintonia com as profundas mudanças societárias ocorridas que rebateram no seio profissional, determinando sua adesão ao projeto da classe trabalhadora.

A expressão dessas vertentes pode ser compreendida ao destacarmos a particularidade que a racionalidade adquire na esfera do Estado dadas as formas pelas quais passou a intervir

²⁷ Para o aprofundamento do amadurecimento intelectual da categoria profissional e da construção do projeto de um perfil de profissão consultar a obra de José Paulo Netto sobre: “A construção do projeto ético-político profissional frente à crise contemporânea (curso de capacitação em Serviço Social e política social- mod.) Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 1999”.

nas expressões da questão social. A ampliação de suas funções, como foi analisada por Mandel (1982) e retomada por Netto (2007) para pensar o Serviço Social brasileiro no contexto do capitalismo monopolista, nos permite destacar que no contexto onde o Estado passa a ser refuncionalizado, em razão tanto da dinâmica de expansão do capitalismo mundial, quanto em função da necessidade de dar respostas às expressões da questão social no cenário interno. Observa-se que a racionalidade estatal expressava a burocratização técnica incorporada nas ações públicas, que demandaram novas formas de intervenção social, colocando para o Serviço Social novos desafios para a atuação profissional, enquanto profissão voltada para a intervenção social. Netto (1996) identificou que nesse quadro de desenvolvimento e modernização da esfera estatal houve uma preocupação da categoria em relação aos aportes técnico-metodológico de sua intervenção, imprimindo um caráter de executor de políticas sociais.

Na passagem dos anos 1980 para 1990, com a ampliação das políticas de corte social e com a influência do novo padrão de acumulação já em desenvolvimento no cenário mundial, adentra na estrutura estatal novo referencial pautado na perspectiva gerencialista para as políticas sociais. Nesse contexto, observa-se a ampliação e alteração dos espaços sócio-ocupacionais e das requisições impostas ao Serviço Social, passando a assumir também as funções de planejamento e gestão.

No âmbito da execução dos serviços e políticas sociais, o profissional passa a lidar com as novas tecnologias e instrumentais incorporados na estrutura estatal, que implica na requisição de novas intervenções e formas de sua inserção profissional, lidando com novos instrumentos de planejamento, gestão e controle do trabalho nas políticas. Ao analisar as transformações dos espaços sócio-ocupacionais do assistente social, Iamamoto (2009) observa suas “raízes históricas”, reconhecendo tanto a relação com o processo de acumulação quanto o papel do Estado diante da correlação de forças sociais em disputa, afirmando que

O Estado tem sido historicamente o maior empregador dos assistentes sociais, atribuindo uma característica de servidor público a esse profissional, um dos elementos que incide sobre o trabalho realizado no âmbito do aparelho de Estado é a burocracia (IAMAMOTO, 2009, p. 355).

Portanto, a atuação do assistente social junto aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e cuja intervenção se desenvolve na esfera organizativa das instituições estatais, pode ser compreendida por dentro do desenvolvimento histórico e social das principais legislações brasileiras que regulam a intervenção do Estado nessa área.

2.3 A constituição histórica da socioeducação: a relação entre políticas públicas de proteção à infância e a dupla natureza da medida socioeducativa

Ao analisar a construção histórica das legislações para a infância no Brasil, Irene Rizzini e Pilotti (2009) destacam o Código de Menores de 1927 como primeiro marco regulatório para as políticas voltadas para a infância e adolescência no país, quando os problemas relacionados à criança e ao adolescente se tornam uma questão política a ser enfrentada pelo Estado. Processo que segundo a autora desenvolveu-se pela “associação entre a justiça e a assistência” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 110), expressando o protagonismo de autoridades da área jurídica e sanitária no debate da época em torno dos indivíduos que cometiam um delito na condição de “menor de idade” ou vivenciavam situação de abandono, inclusive contribuindo para a criação dos tribunais de menores e posteriormente a criação de medidas de cunho “jurídico-social”.

A chamada vadiagem e criminalidade demandava uma intervenção mais sistemática e institucional, embora inscrito num contexto em que a concepção de uma política própria para esse segmento pautou-se em perspectivas “correcionais”, “higienistas” e “assistencialistas” (RIZZINI; PILOTTI, 2009). As discussões sobre a infância no Brasil também acompanharam os debates que se desenvolviam no cenário externo.

O então Código de Menores aprovado em 1927 trazia a organização de um “Serviço de Assistência e Proteção ao Menor” com a finalidade de controlar o problema das crianças abandonadas e delinquentes espalhadas pela cidade. Este controle combinava elementos de “vigilância”, preservação da ordem, “reformas”, “educação de menores no sentido restrito” e “tutela” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 133).

Esta legislação, apesar de incorporar a preocupação com a questão do trabalho infantil e juvenil, teve como principal objetivo garantir a ordem por meio da vigilância dos menores que viviam em condição de abandono e de delinquência enfrentadas com ações de ordem moralizante e que visavam à civilização dos “desvalidos e transviados” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 225).

A preocupação com a questão da “assistência” e “controle” pode ser observada nas ações que se seguiram nas décadas posteriores que marcaram o surgimento das principais instituições assistenciais e a criação dos serviços pelo Estado no intuito de administrar os problemas gerados com a industrialização e a adesão do país ao modelo de desenvolvimento dependente da burguesia internacional.

O processo de surgimento das instituições assistenciais e o surgimento de um

mercado de trabalho e institucionalização do Serviço Social se inscrevem nesse contexto de profundas mudanças sociais, políticas e econômicas, inclusive para a requisição da atuação do assistente social junto aos “menores”²⁸.

A atuação de assistentes sociais com menores institucionalizados marcou suas primeiras formas atuação, identificada na gênese da profissão no Brasil. Segundo Iamamoto e Carvalho (2008), a primeira iniciativa para o atendimento a essa população se deu com a criação do Departamento de Assistência Social do Estado em 1935, vinculado à Secretaria de Justiça e que tinha como uma das funções “estruturar os serviços sociais de Menores, Desvalidos, Trabalhadores e egressos de Reformatórios, Penitenciárias e hospitais e da Consultoria Jurídica do Serviço Social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 174).

Outro marco regulatório das políticas para esse segmento foi o Código de Menores de 1979, aprovado nos anos finais de ditadura militar, que adotou como paradigma a denominada “doutrina da situação irregular”. Com clara distinção entre os que se encontravam em situação legalmente regular daqueles que apresentavam alguma irregularidade.

O Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições necessárias à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes, por privação de representação legal, por desvio de conduta ou autoria de infração penal. Assim, as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou do próprio menor, fazendo-se da vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial, dando-se ao Juiz o poder de decidir sobre o que seja melhor para o menor: assistência, proteção ou vigilância. (FALEIROS, 2009, p. 70).

Abordando a dialética do atendimento socioeducativo no Brasil, Celestino (2015) apresenta uma análise desde a instituição da FUNABEM até a construção do atual SINASE. Observando o Código de 1979, afirma a permanência ainda nos dias atuais de traços já cristalizados na legislação da época, principalmente no que tange à “conservação e reafirmação da soberania da autoridade judiciária”. Embora aponte como outros autores dessa política de atendimento, o Ministério Público, e os profissionais técnicos que são responsáveis pela construção dos relatórios de avaliação da “evolução dos Menores”. Tais autores funcionam como “auxiliares da autoridade judicial” (CELESTINO, 2015, p. 99).

²⁸ Para maior aprofundamento das mudanças ocorridas nesse contexto e da formulação de políticas para esse segmento e das bases materiais que colocaram as possibilidades para a institucionalização do Serviço Social no Brasil, consultar texto de Faleiros (2009), intitulado “Infância e processo político no Brasil” e texto de Iamamoto e Carvalho (2008), intitulado “Aspectos da história do Serviço Social no Brasil”.

Em relação às questões identificadas na pesquisa da autora, interessa-nos o que é ressaltado sobre a função dos técnicos, afirmando estar voltada para a verificação da conduta e da personalidade dos “menores”, embora não seja descartada a existência de outras funções. Para a autora, a promessa de prestação da assistência e proteção não foi concretizada, tendo em vista que “o ideário do bem-estar não viabilizou a integridade física, psicológica e o convívio familiar” (CELESTINO, 2015, p. 100).

Esses argumentos nos permitem localizar um lugar historicamente ocupado pelo Serviço Social no processo de institucionalização de “menores”, relacionando-o aos processos de controle das frações de classe e de difusão da ideologia dominante, buscando no ajustamento e na adesão dos sujeitos aos projetos da classe burguesa os elementos que justificam a requisição histórica desse fazer profissional. Portanto, concordamos com as contribuições de Iamamoto e Carvalho (2008) no tocante aos processos de organização da classe subalterna em torno da construção de novas formas de consciência e luta, tanto pelo alargamento de seus direitos quanto pela direção social.

É neste sentido que compreendemos o conjunto de mobilizações que marcaram o país em sua transição para uma via democrática, do qual o Serviço Social, enquanto categoria, inserida no conjunto das relações sociais foi atuante na sua condição de classe trabalhadora.

O cenário político e social interno após longo período de regime autocrático foi posteriormente marcado por movimentos de resistência e mobilizações em torno da construção do Estado democrático. Os movimentos que protagonizaram a luta pela democracia buscavam também incorporar o debate em torno de uma ampla pauta de reivindicações que só foi alcançado no final da década de 1980, com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988²⁹. Esse período, também foi marcado pelo aprofundamento da crise econômica e do endividamento do país, como consequência de um modelo de modernização impulsionado para a adesão subordinada do país ao capitalismo central. Após a aprovação do texto constitucional, uma série de direitos foi regulamentada, viabilizando a instauração de novos serviços e programas de atendimento para segmentos sociais e enfrentamento de questões diferenciadas.

Na área de atenção ao “menor”, a redemocratização foi marcada pela existência de “projetos alternativos”.

²⁹ Dentre os protagonistas da luta pela democracia estão: movimento pelos direitos das crianças e adolescentes, movimentos em torno da ampliação de direitos trabalhistas, de mulheres e pessoas em situação de perda de capacidade produtiva, movimentos em torno da reforma agrária, enfim, diferentes grupos que unificados pressionaram o processo de redemocratização do país levando à incorporação de parte dos direitos reivindicados na constituição que foi sancionada em 1988.

No Rio, em 1987, há as experiências de desinternação dos 15 centros do CRIAM (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor). Em 1985, foram atendidos pela FEEM (Fundação Estadual de Educação ao Menor) 17 mil menores, com 5.200 internos. As políticas e práticas de internação, na década de 1980, vão sendo confrontadas com políticas e práticas de atendimento direto nas ruas e redes de trabalho. As mudanças políticas globais e o trabalho de militantes junto aos movimentos sociais vão se refletindo na ação junto a crianças e adolescentes, então chamada de ‘projetos alternativos’, em confronto com a estratégia de internação e repressão (FALEIROS, 2009, p. 79).

Destaca-se ainda, que, a instauração do Estado democrático no país, com a aprovação da Constituição Federal de 1988, ocorreu num momento em que no contexto externo as ideias neoliberais já estavam em curso e pautavam o novo modelo de estruturação não só da produção, mas também das formas de regulação social do Estado. A essa mudança de paradigma de produção David Harvey chamou de “acumulação flexível”, pois caracterizou as “transformações político-econômicas do capitalismo no final do séc. XX” (HARVEY, 2007, p. 115), operando a passagem da era moderna pautada na produção fordista para a era pós-moderna pautada na produção flexível.

As mudanças já em curso no cenário externo implicavam na defesa da livre concorrência dos mercados, na flexibilização do modelo de produção, na crítica acirrada ao papel do Estado Social, na crítica da regulamentação do Estado nacional. Essas ideias retomadas pelos defensores do neoliberalismo ganharam força também no cenário interno, marcando a luta em torno dos direitos sociais e da aprovação constitucional através da disputa de projetos distintos para a sociedade: por um lado o reconhecimento de direitos sociais importantes, por outro a adesão da burguesia brasileira às propostas neoliberais já em curso no contexto externo.

É interessante notar que Behring e Boschetti (2009), ao apresentarem a história e o fundamento das políticas sociais, destacam a dura disputa em torno do reconhecimento dos direitos sociais, pois, apesar da transição para a democracia,

Mas já estavam presentes também as expectativas de mudança em outra direção, a da nova agenda neoliberal. Assim, a Constituinte foi um processo duro de mobilizações e contra mobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças. O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de ‘Constituição Cidadã’, de Ulisses de Guimarães. Mas manteve fortes traços conservadores, como a ausência de enfrentamento da militarização do poder no Brasil, a manutenção de prerrogativas do executivo, com as medidas provisórias, e na ordem econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 141-142).

As autoras mostram que apesar dos avanços conquistados, a transição democrática foi atravessada pelas propostas neoliberais no início dos anos 1990, difundindo-se a

necessidade de “reformular” o Estado com intensas críticas voltadas para a constituição recentemente aprovada, que, era vista como “perdulária e atrasada” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 184).

A entrada nos anos 1990 foi marcada por um processo de contrarreforma neoliberal³⁰, colocando em xeque a reforma constitucional, recentemente implementada, e com graves consequências para as políticas sociais no Brasil. A proposta de Reforma Administrativa do Estado adotou estratégias de corte dos gastos públicos com a proteção social, subordinando os investimentos públicos às necessidades de expansão do mercado, a flexibilização da estrutura burocrática do Estado, pautando a organização e implementação dos serviços públicos por meio dos critérios gerenciais tendo como foco a otimização dos custos e a ênfase em resultados.

Nota-se que as autoras sinalizam a “adesão tardia do país às propostas neoliberais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 138). Portanto, podemos observar a difícil convivência de projetos que buscam a ampliação dos direitos que foram regulamentados na Constituição de 1988 e de projetos que os consideram na contramão das orientações que vinham sendo adotadas nos países que se inscrevem no centro do desenvolvimento do capitalismo. A obra das autoras fornece elementos de grande relevância para entendermos o tempo presente que pauta a difícil luta em torno da implementação das políticas sociais, nos diferentes recortes que assumiram.

Esse contexto de mudanças políticas e econômicas compreendido por Behring (2003) como uma contrarreforma, que se abre a partir da década de 1990 no país, vai pautar as políticas e os serviços prestados pelas instituições públicas, abrindo espaços para maior atuação do setor privado na esfera pública. Contraditoriamente, podemos observar até os dias atuais a luta em torno dos projetos destacados, pois a partir da década de 1990 assistimos à aprovação de uma série de legislações específicas³¹ regulamentadoras de direitos e dos serviços voltados para diferentes segmentos, recortados em função da faixa etária, da condição de gênero, da capacidade e condições físicas, da necessidade de ampliação do acesso e permanência nos serviços regulamentados, do acesso à renda mínima e à proteção. Destacam-se esses como exemplificação, pois muitas políticas e serviços

³⁰ Para maior aprofundamento sobre o processo de contrarreforma do Estado ver a obra “Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos” (BEHRING, 2003).

³¹ Dentre as políticas e serviços que foram regulamentados após a aprovação do texto Constitucional, destacam-se: o Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069/90); o Estatuto do Idoso (LEI Nº 10.741/2003); Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LEI Nº 13.146/2015); Lei Orgânica da Assistência Social (LEI Nº 8.743/93).

foram institucionalizados após a promulgação da Constituição de 1988 e outros embora já existentes, só adquiriram o status de política e serviço no processo de redemocratização, como é o caso da Política de Assistência Social e da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Apesar da construção de diferentes políticas setoriais, requisitando maior intervenção do Estado, a adesão ao modelo de administração pública pautado na proposta neoliberal tencionou a estruturação dos serviços, tendo em vista que ao reconhecer direitos reivindicados, institucionalizou-os atendendo aos interesses de adesão do país ao neoliberalismo. Logo, a defesa “do modelo neoliberal como modelo macroeconômico da sociedade contemporânea” (GURGEL, 2003, p. 123) implica em uma nova “roupagem” para as políticas públicas, seja ela de cunho social ou econômica.

Conforme aponta este autor, a crise do modelo de produção fordista ao ser respondida pela sua reestruturação apresentou também uma resposta organizacional (alteração na estrutura da organização): “neoliberalismo e administração flexível”. Portanto, para o autor

É o neoliberalismo que inspira as políticas, em todos os campos, do financeiro ao social. Por extensão, é o neoliberalismo que está na base e na superestrutura da administração dos negócios. Na reorganização da produção, nas formulações teóricas que orientam essa reorganização, na ilusão e na alusão da administração contemporânea, a administração flexível (GURGEL, 2003, p. 124).

O novo regime de acumulação adotado para conter a crise experimentada pelo capital na década de 1970 exigiu mudanças na forma de regulamentação do trabalho, nas “tecnologias de gestão e de produção”, expressando mudanças na “relação do Estado com a economia e a sociedade” (GURGEL, 2003). A atuação do Estado na economia levou a privatização de empresas, “flexibilização” na forma de contratação da força de trabalho, na abertura de áreas que possibilitaram a expansão de empresas privadas que, segundo o autor, consistiu numa “Reforma Constitucional”³², levando à entrada do setor privado nas áreas que anteriormente eram prioritariamente administradas pelo Estado.

Embora na análise de Gurgel (2003) e Behring (2003) observe-se o reconhecimento das mudanças ocorridas na direção política e econômica inspiradas no projeto neoliberal e suas implicações na forma de administração e prestação dos serviços pelo estado brasileiro, os autores concebem esse processo de forma distinta. Toma-se como referência o entendimento apontado por Behring (2003), ao sinalizar a existência de uma contrarreforma

³² Diferentemente de Behring (2003), que entende que o processo ocorrido no Brasil foi de contrarreforma e não de um Reforma Constitucional como aponta Gurgel (2003).

na entrada dos anos 1990, reconhecendo a realização de uma reforma no final da década de 1980, cujo resultado histórico foi a aprovação da nova Constituição Federal de 1988, com a incorporação de direitos sociais desde então vigentes.

Nesta perspectiva, o modelo de organização adotado introduziu novas formas de gestão do trabalho, de métodos e processos pautados na administração gerencial, forjando também novos comportamentos, relações sociais e de consciência pautada no novo padrão de mercado, conduzindo a adesão “aparentemente voluntária” do trabalhador. A difusão de teorias e valores que fundamentam a lógica gerencial, segundo o autor, demonstra “o poder ideológico das tecnologias de gestão contemporânea” (GURGEL, 2003, p.162).

Para além do controle direto da forma de organização do trabalho e do uso da força de trabalho em si, podemos entender que o modelo instaurado pelo neoliberalismo, que vem orientando as formas de organização e implementação das políticas sociais, apresenta um novo padrão de racionalidade pautado pelas ideias gerenciais em curso, que Gurgel (2003) concebe como novo “discurso ideológico” pautado na “flexibilidade”, que esconde a essência da exploração a qual a sociedade está exposta por trás da aparente “flexibilidade” dessa proposta.

Portanto, a nova racionalidade instaurada pelo modelo de gestão contemporânea, inspirado no ideário neoliberal, implicou em nova forma de organização das políticas e serviços regulamentados após a Constituição de 1988.

Na medida em que o reordenamento posto em marcha com a contrarreforma do Estado e o avanço do ideário neoliberal conformam novas práticas e valores gerenciais, alicerçado no esvaziamento do significado do que é público de fato, as políticas públicas são ameaçadas nas suas funções sociais em relação à consolidação da cidadania, pois passam a ser submetidas a uma racionalidade mercantil que retira dos serviços sociais sua dimensão de direito. Por esta via, o alargamento da participação das instituições privadas, seja pela via do chamado ‘terceiro setor’ ou da refilantropização, altera substantivamente os processos de trabalho nos quais os assistentes sociais se inserem no âmbito das políticas públicas (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 145).

A imbricação entre a esfera pública e privada como estratégia política e econômica adotada para a administração dos recursos disponibilizados para investimento em determinadas áreas implicou em mudanças na forma de prestação dos serviços, reconfigurando também os espaços de atuação dos assistentes sociais. Os autores destacam que “nas instituições públicas estatais a organização dos processos de trabalho coletivos tem como suporte os aparatos legais e organizacionais que expressam conquistas sociais”, portanto, prevalecendo na prestação dos serviços a sua dimensão ‘sociopolítica” (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 146).

Apesar de resultar de lutas e conquistas sociais e ter como finalidade atender parte dos direitos requisitados através da prestação dos serviços sociais, estes são organizados e materializados por meio dos planos, programas e projetos pautados por diretrizes, princípios e objetivos, que traduzem uma racionalidade pautada na administração gerencial contemporânea. Conformam, assim, os processos de trabalho coletivos no âmbito institucional e as formas de acesso da população aos diferentes serviços, que, dependendo das forças em disputa, apresentam momentos de retração ou de ampliação, e, ainda, podem demarcar uma perspectiva clientelista ou do direito.

Entender as expressões que a racionalidade pautada no padrão gerencial contemporâneo apresenta é fundamental para a análise sobre suas implicações no processo de trabalho coletivo no âmbito da política, considerando: o recorte que assume, a localização na esfera de poder do Estado e a natureza ou finalidade institucional. Dependendo da configuração que assume, o trabalho do assistente social apresenta algumas particularidades que o diferencia dos demais espaços de inserção profissional.

Ao analisar o trabalho do assistente social, no âmbito das políticas públicas, Almeida e Alencar (2011) destacam que as “racionalidades e tendências” que estão presentes vão estabelecer “dinâmicas próprias às políticas setoriais” e “produzir interfaces em relação aos processos de trabalho institucionais”. Dentre as tendências e racionalidades identificadas pelos autores estão a “descentralização, a territorialização dos serviços e as experiências de intersectorialidade” (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 156).

Essas tendências apontam ao direcionamento tanto da estrutura assumida pela política setorial quanto da forma como os serviços estão sendo operacionalizados. Neste sentido, pensar o trabalho do assistente social na política de atendimento ao adolescente em cumprimento de MSE implica observar que essa política de atendimento se desenvolve a partir dessas racionalidades contemporâneas que estão presentes nas políticas setoriais identificadas pelos autores, cujas particularidades, ao serem resgatadas, permitirão conhecer as implicações que operam no trabalho profissional.

É importante notar que embora a política de atendimento ao adolescente que comete ato infracional se inscreva na política de atenção à infância e adolescência, possui dimensões específicas em função da finalidade para a qual foi instituída.

O paradigma da proteção social integral, instaurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, apontou para a construção de um novo modelo de intervenção do Estado, reconhecendo a proteção social como direito desse segmento social considerando seu processo de desenvolvimento. Buscou, através da articulação entre diferentes serviços,

instituir uma prática de atenção pautada na garantia de direitos fundamentais e sociais expressos na Constituição Federal, além de estabelecer a relação do Estado com a família e a sociedade na viabilização da proteção social. Porém, ainda que o novo paradigma instaurado apontasse para uma mudança no tratamento dado à infância e adolescência no Brasil, a implementação dessa política, assim como as demais políticas setoriais, foi atravessada por disputas políticas, econômicas e sociais em curso, conforme já foi abordado, incorporando também orientações dos organismos multilaterais para o campo da proteção social.

A descentralização como diretriz definida para a gestão das políticas apontava para o fortalecimento do poder local e da participação da população na coisa pública, mas na perspectiva adotada na Reforma Administrativa do Estado, a descentralização foi pautada pela racionalização dos recursos, transferindo parte das responsabilidades do Estado para o terceiro setor, provocando o esvaziamento do caráter público nas políticas sociais.

Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente expressar avanços importantes para o atendimento ao adolescente infrator, a organização das medidas socioeducativas caracterizou lacunas a serem enfrentadas, pois apesar da adoção da proteção integral como novo paradigma de atendimento, os diferentes serviços que atendiam aos jovens envolvidos em situações infracionais careciam de adequação. A difícil tarefa de reafirmar o direito ao acesso à educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e a necessidade de adequar o Sistema de Segurança e de Justiça, reafirmando ainda o papel dos órgãos de controle social na política de atendimento aos jovens em situação infracional e da operacionalização das medidas socioeducativas, teve que ser enfrentada.

A partir de 2002, iniciou-se uma agenda de debates do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) em torno da proposta de execução de medidas socioeducativas e da prática pedagógica realizada nas unidades socioeducativas³³.

Nesse sentido, a construção de um Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo pôde ser pensada como proposta de enfrentamento dessa histórica e difícil realidade no Brasil. Em 2006, o CONANDA, através da resolução nº 113, “dispôs sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e

³³ A articulação entre os diferentes atores que participaram do debate e construção do SINASE foi promovida através de encontros estaduais, regionais e nacional realizados entre 2002 e 2004. Uma síntese sobre o desenvolvimento desses encontros, atores participantes e objetivos está registrada no Caderno de Socioeducação publicado pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE, 2013).

do adolescente” (BRASIL, 2006), definindo, em seu 1º art., que

O Sistema dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (BRASIL, 2006).

A proteção integral foi estruturada na forma de sistema, integrando seus diferentes subsistemas: de Educação, de Justiça e Segurança, de Saúde e de Assistência Social. Com a construção do SINASE, esse foi inserido ao SGD, através da articulação com os demais subsistemas. Observa-se que o SINASE estabelece uma interface com as diferentes políticas setoriais e as distintas esferas governamentais e instâncias de poder, definindo-se como um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (DEGASE, 2013, p. 83).

A representação gráfica, representada a seguir (Figura 1), permite observar a integração do SINASE ao SGD.

Figura 1 - O SINASE no Sistema de Garantia de Direitos.



Fonte: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Mato Grosso, 2017³⁴.

A garantia de direitos na forma de sistema é questionável. Segundo Nogueira Neto (2005), no Estatuto da Criança e do Adolescente não está claro como se dá o funcionamento do sistema de garantia, visto que

Esse Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes – SGD se

³⁴ Disponível em: <http://www.sejudh.mt.gov.br/edital1>. Acesso em set. de 2017.

operacionaliza mais como um ‘sistema estratégico’ do que propriamente como um ‘sistema de atendimento direto’. Essa natureza ‘estratégica’ é própria, aliás, do sistema de promoção e proteção dos direitos humanos em geral, do qual ele é parte. O SGD não tem como paradigma, por exemplo, o Sistema de Educação, o Sistema Único de Saúde – SUS, o Sistema Único de Assistência Social – Suas etc. Não se assemelham. Cabe aos SGD o papel de: a) potencializar estrategicamente a promoção e proteção dos direitos da infância/adolescência, no campo de todas as políticas públicas, especialmente no campo das políticas sociais e de b) manter restritamente um tipo especial de atendimento direto, emergencial, em linha de ‘cuidado integrado inicial’, a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados (‘credores de direitos’) ou adolescentes infratores (‘em conflito com a lei’) (NOGUEIRA NETO, 2005, p. 14-15).

O que se observa é a tentativa de construção de um modelo de atendimento que articula as diferentes políticas públicas integrando tanto a esfera governamental quanto não governamental na implementação dos serviços, por meio de sua estruturação a partir dos eixos de promoção, defesa e controle nas três esferas, mas com pouca concretização dos serviços e articulação das políticas setoriais, colocando em evidência o questionamento se estamos diante de uma construção mais no plano formal e conceitual, com pouca concretização no plano da realidade.

A organização do fluxo de atendimento considera a característica e natureza de cada instituição na prestação dos serviços, porém sua operacionalização ainda não proporcionou a interação entre os diferentes setores que o constituem, mantém-se uma estrutura fragmentada. Sua operacionalização se realiza num fluxo de atendimento ainda muito desarticulado, apesar de apontar o lugar das instituições dentro do sistema que foi estruturado a partir de seus eixos.

Após quase duas décadas de existência do ECA o SINASE foi proposto e a partir de 2008, seguindo a diretriz de descentralização da política, no Estado do Rio de Janeiro, as medidas socioeducativas não restritivas de liberdade foram municipalizadas, passando sua execução para os Centros de Referência da Assistência Social (CREAS) da prefeitura do Rio. As medidas que restringem ou suspendem a liberdade (internação e semiliberdade), continuaram a serem executadas no âmbito do Estado em função da prerrogativa constitucional de exercer o uso do Poder.

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) foi vinculado à Secretaria Estadual de Educação. Segundo os cadernos elaborados por este departamento e publicados em 2013, a partir de 2006, iniciou o processo de reestruturação adotando o “Planejamento Estratégico” como medida gerencial visando o “alinhamento conceitual, estratégico e operacional do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro” (DEGASE, 2013c).

Iniciou-se uma fase de investimentos em reformas estruturais das unidades de internação e semiliberdade, regionalização das medidas, reordenamento do processo de trabalho coletivo com a construção de nova metodologia, procedimentos e instrumentais de trabalho e política de formação do quadro de profissionais. Embora o movimento em torno da reestruturação do sistema socioeducativo tenha iniciado logo após a Resolução do CONANDA, somente no ano de 2012 o Sinase foi implementado com força de lei em âmbito nacional.

A reestruturação experimentada no DEGASE inaugura uma nova lógica incorporada pelo SINASE, que, ao instituir-se na forma de sistema, organiza-se segundo as atuais tendências e racionalidades que marcam as políticas na atualidade. Portanto, o processo de trabalho coletivo no qual se insere o Serviço Social, numa unidade de internação para adolescentes em cumprimento de medida, apresenta as tensões provocadas pelas mudanças nesses espaços de atuação profissional.

Essas tensões podem ser compreendidas como expressão de uma nova lógica que vem sendo instituída com a estruturação do SINASE, uma vez que propõe a articulação entre diferentes políticas públicas na atenção ao adolescente infrator, incorporando como concepção a duplicidade do caráter e da natureza de uma medida aplicada a quem se atribui a autoria de uma ação infracional. A dupla natureza incorporada na medida socioeducativa considera seu viés sancionatório, que se efetiva pela desaprovação de sua conduta, atrelado ao viés pedagógico, que se espera alcançar por meio da oferta de serviços e atividades diversas que busquem sua responsabilização e alteração de conduta, que se propõe alcançar mediante a construção de um “novo projeto de vida”.

A dupla natureza da medida esbarra na difícil tarefa de convivência e compreensão desses aspectos que as caracterizam em unidades historicamente marcadas pela cultura disciplinadora e violadora de direitos humanos e sociais. Historicamente, significa transitar da compreensão institucional do que é considerado como “benefício” ou “regalia” dada, em função da visão sobre o adolescente como “preso”, para uma nova compreensão institucional em relação aos direitos garantidos aos adolescentes institucionalizados, donde se reconhece sua condição peculiar de sujeito em desenvolvimento, e, portanto, portador de todos os demais direitos que lhes são garantidos durante o cerceamento de sua liberdade individual.

2.4 A interseção entre as dimensões sancionatória, processual e socioeducativa no âmbito da relação entre o Executivo e o Judiciário

Este momento da exposição dos resultados da pesquisa foi pensado no sentido de apresentar o primeiro nível de análise do caso relatado. Apoiado nos fundamentos teóricos que apreendem as particularidades do trabalho na esfera do Estado, tomou-se do relato de caso as expressões concretas daquela intervenção singular nas quais se objetiva a interseção das dimensões sancionatórias, processual e educativa que particulariza o trabalho coletivo numa unidade de internação do DEGASE.

A execução de uma medida socioeducativa numa unidade de internação, historicamente marcada pela cultura disciplinar e punitiva, após a implementação do SINASE, instaura uma nova proposta de atendimento que se desenvolve a partir do entrelaçamento de três lógicas distintas que orientam a organização e condução do processo de trabalho coletivo institucional.

Essas três lógicas apresentam-se a partir da dimensão processual e sancionatória que caracteriza a face coercitiva do Estado no exercício de suas funções de controle por meio da aplicação de diferentes sanções, como também a partir da dimensão socioeducativa, expressão da função educativa que também caracteriza o Estado. Neste último caso, utilizando-se de novos instrumentos previstos no SINASE, voltados para o convencimento e adesão de jovens envolvidos em atos infracionais às normas sociais vigentes. Essas dimensões se objetivam no DEGASE (poder executivo) que as incorpora sem que isto represente a superação de uma cultura disciplinadora, ao mesmo tempo herdada e reatualizada.

A medida socioeducativa, enquanto instrumento contemporâneo de intervenção do Estado na questão infracional praticada pelo segmento juvenil no país, se realiza a partir de uma relação cada vez mais estreita entre o Poder Judiciário e Poder Executivo. Deste modo, ela é realizada em espaços institucionais particularmente marcados pela objetivação dessas duas funções típicas do Estado burguês quando o capitalismo atinge sua fase madura (MANDEL, 1982) e passa a incorporar novas estratégias de controle sobre as classes subalternas através da combinação de instrumentos de repressão e consenso.

A socioeducação, como política de atendimento, vai se realizar pela incorporação de instrumentos de controle social, mediante práticas de cerceamento da liberdade juvenil e do afastamento dos indivíduos singulares de suas famílias, na aplicação das medidas de privação de liberdade ou de semiliberdade. Expressa uma intervenção do Estado na esfera privada através da suspensão ou restrição de direitos, tendo no Poder Judiciário o polo deflagrador da racionalidade processual que se interpõe ao cumprimento da medida socioeducativa.

No relato de caso apresentado, como registro do trabalho concreto do assistente social

no âmbito da dinâmica socioinstitucional que envolve o DEGASE e o Poder Judiciário na conformação de um processo de trabalho coletivo orientado por essas três racionalidades, esse afastamento da família não se verificou apenas em relação ao jovem e sua mãe, mas também junto ao seu filho. A decisão judicial pelo cumprimento da medida de privação de liberdade interferiu sobremaneira nos laços de convivência e nas estratégias de sobrevivência daquela família, impactando na esfera das condições de reprodução social de uma família que ainda mantinha vínculos formais com o trabalho protegido.

Esta racionalidade é operada através de um rito que busca na organização de elementos de provas e aplicação de sentenças, pautados por prazos e instrumentos da burocracia estatal, a forma privilegiada a partir da qual o aparato organizacional que constitui o Estado burguês materializa os processos de dominação política sobre a classe trabalhadora (NETO, 2007; HIRANO, 2001). Racionalidade que impõe ao trabalho da equipe técnica atribuições e rotinas que ultrapassam as previstas pelo SINASE na perspectiva socioeducativa, conquanto, indica um padrão pericial, subsumido à dinâmica peculiar da esfera judiciária (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

O relato apresentado evidencia que na dinâmica do trabalho coletivo essa racionalidade processual - pautada em ritos jurídicos e demandas por produção de provas - incidu sobre a elaboração do parecer social naquela situação, embora a ela não se restrinja de modo algum, de maneira a forçar a substituição do “processo de responsabilização” (proposto pelo SINASE) do jovem em relação ao ato infracional pelo de “arrependimento” (expectativa da autoridade judiciária). Tal fato, recorrente no relacionamento entre a produção da equipe técnica e a requisição judicial de avaliação da medida, tem resultado em prolongamento do tempo de cumprimento da medida, revelando a face coercitiva do Estado, mediada pela combinação de procedimentos técnicos e burocráticos que no âmbito da racionalidade processual evidencia sua interseção com as outras duas dimensões: a socioeducativa e a sancionatória.

A processualidade da medida socioeducativa se desenvolve desde o momento em que o adolescente é apresentado perante as autoridades judiciárias, nas figuras do(da) juiz(a) e promotor(a), competentes para avaliar e decidir sobre a situação processual do adolescente em autoria de ato infracional. Porém, é importante destacar que o Estado age sobre a questão infracional, exercendo sua função de repressão e controle desde o momento da apreensão do adolescente, através de seus agentes públicos.

Não obstante, o percurso apresentado em relação ao processo de apreensão, condução à audiência de apresentação e de conhecimento, ingresso na unidade de porta de entrada do

DEGASE, na unidade provisória e na de cumprimento de medida socioeducativa, o mesmo acaba se constituindo em conteúdo do trabalho da equipe técnica no primeiro contato com a família. Ou seja, torna-se uma informação a ser dada à família, desconhecidora de como se opera interinstitucionalmente as funções repressivas do Estado. Mais do que uma informação, o modo de apresentar este percurso expressa a combinação das três lógicas: o esclarecimento legal e institucional de como funciona o controle social do Estado a partir do reconhecimento de que ali também se caracteriza um direito da família.

Concomitantemente, a socioeducação, também vai se realizar pela incorporação de instrumentos que visam para além do controle, a introjeção de valores socialmente hegemônicos, que não foram incorporados de forma espontânea, ou que em função de comportamentos que se rebelam contra a ordem societária vigente, rompem com as normas historicamente estabelecidas numa sociedade dividida em classes e marcada pelos constantes conflitos que decorrem dessa divisão e que se expressam de diferentes formas na vida cotidiana.

Ainda que no caso em tela a equipe tenha elegido um tema que emergiu da convergência entre a situação que envolveu o jovem no ato infracional e uma com grande repercussão midiática, com o intuito de discutir com ele e com os demais jovens em cumprimento de medida os direitos relacionados ao uso do próprio corpo, os processos de poder envolvidos nas práticas sexuais, assim como aspectos relativos às práticas de cuidado com a saúde, observa-se um campo de atuação do Estado na esfera da reprodução ideológica. A autonomia técnica da equipe e, em particular, da assistente social, seu compromisso ético e político não se efetivam fora e de modo desvinculado das funções educativas do Estado no campo da dominação ideológica, ao contrário, ela se expressa como um dos polos dessa contradição.

Os instrumentos acionados para o exercício da dominação ideológica e introjeção de valores hegemônicos, podem ser identificados na incorporação de diferentes atividades de cunho educativo, e na viabilização de serviços que devem ser acessados mediante a articulação com as demais políticas sociais setoriais. A socioeducação, como instrumento contemporâneo, através do qual o estado burguês intervém na questão da juventude infratora, expressa sua função educativa, ao passo que reconhece e incorpora a chamada garantia de direitos em sua proposta de atendimento em função da adoção do paradigma da proteção integral.

O reconhecimento de direitos humanos e sociais na implementação das medidas aplicadas aos adolescentes envolvidos em atos infracionais, ainda que se afirme como

importante conquista na luta pela afirmação de direitos de um determinado segmento social na forma de serviços organizados na esfera do Estado, também se manifesta como uma importante ferramenta a ser utilizada para conciliar interesses que não são conciliáveis, tendo em vista que decorrem das formas alienantes com que as diferentes “frações da questão social” (NETTO, 2007) são administradas na esfera do Estado. Assim, tendem a ser apresentadas numa sociedade fundada na propriedade privada e na apropriação privada dos meios de produção, como forma geral, genérica, abstrata, pois desvinculada das bases sociais e econômicas sobre as quais repousam.

Contribuem, contraditoriamente, produzindo e reproduzindo constantemente um enorme contingente populacional que não é absorvido no modo de produção capitalista, mas que são reconhecidos legalmente no campo dos direitos sociais e humanos, ainda que sem a devida expressão no plano institucional. O que tem orientado as lutas sociais neste terreno.

A função educativa do Estado tem na dimensão pedagógica que caracteriza a medida socioeducativa, sua forma concreta de expressão, materializada nas atividades organizadas no processo de trabalho coletivo e incorporada nas ações desenvolvidas pelos trabalhadores que se inserem na esfera da reprodução. Esses trabalhadores atuam como funcionários de uma instituição de natureza pública, embora se observe a articulação com instituições de natureza jurídica distintas na organização e implementação de suas ações, expressando as formas pelas quais passa a implementar as políticas sociais a partir do contexto de “contrarreforma” (BEHRING, 2003).

O DEGASE, enquanto órgão gestor, responsável pela execução das medidas que suspendem ou restringem temporariamente o direito de ir e vir dos adolescentes no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, historicamente teve seu lugar no aparato estatal modificado, resultante tanto da ampliação das funções do Estado na sua forma de intervir nas expressões da questão social como das formas organizacionais de situá-las administrativa e politicamente na composição das secretarias governamentais e instâncias de gestão.

O DEGASE substituiu as instituições de internação de “menores infratores”³⁵, que se inscreviam numa racionalidade organizada a partir da centralização do poder do Estado, no contexto marcado pela ditadura militar. O Estado, embora assumisse a responsabilidade pela execução direta dos serviços e políticas voltadas para adolescentes envolvidos em situação infracional, pautava sua intervenção em práticas sancionatórias e repressivas, ainda que

³⁵ A concepção dos adolescentes como menores infratores refere-se aos códigos inscritos nas legislações menoristas.

articulando às ações assistenciais. Sua face punitiva mostrava-se na forma com que suas instituições, responsáveis pela internação de jovens, concebia-os, como pessoas que se encontravam em situação irregular, cabendo-lhes ações que objetivavam sua “correção”.

A partir do advento do ECA, que passa a incorporar a compreensão do adolescente como “pessoas em estágio de desenvolvimento”, entende-se que uma série de ações devam ser incorporadas na forma com que as instituições estatais atuavam com esse segmento. A educação e outros direitos sociais passam a ser incorporados como preocupação para implementação das ações do Estado na socioeducação, ampliando a perspectiva de oferta de serviços a serem viabilizados pelas instituições implementadoras de medidas socioeducativas e na sua relação com as demais políticas sociais.

A descentralização político-administrativa que veio como diretriz das políticas públicas desenvolvidas a partir do processo de redemocratização brasileira reorientou uma série de serviços que vinham sendo implementados a partir da lógica centralizadora anterior, passando o Estado a assumir e implementar políticas públicas com diferentes recortes sociais, traduzindo a contradição existente na organização das políticas, pois, se de um lado ela é resultado de reconhecimento de direitos, ao organizá-los em forma de serviços, absorve para o interior do Estado o conflito entre as classes (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

Esses conflitos, que se expressam na história de vida dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, aparecem como resultado de escolhas individuais, que demandam ações implementadas por equipes multidisciplinares de trabalhadores especializados. Assim, o Estado ao assumir novas funções e implementar novas ações no trato do adolescente envolvido em situação infracional, através de suas instituições de caráter socioeducativo, teve que adequá-las para exercer a sua dominação política e ideológica, mediante instrumentos inovadores que ora se combinam, ora se conflitam na dinâmica do processo de trabalho coletivo.

Nesse sentido, o lugar que o DEGASE ocupa na estrutura estatal pode ser compreendido como resultante do conjunto de alterações políticas, econômicas e sociais ocorridas no país, conformando os rumos da socioeducação enquanto processo histórico. Mantém relação com o desenvolvimento das formas com que o Estado burguês busca administrar a luta de classes, atendendo parte de suas reivindicações, porém, segundo critérios e interesses da classe hegemônica.

No momento em que o adolescente é abordado por um agente público no exercício da função atribuída pelo cargo do qual é investido, o Estado, representado através do trabalho desse agente, exerce sua função de repressão e controle, coloca em prática sua dominação

política pelo uso do poder, da força que legal e socialmente detém.

Em função da prerrogativa legal que o agente público possui, o adolescente é abordado e conduzido compulsoriamente até a autoridade policial especializada para posteriormente ser apresentado à autoridade judiciária competente. Nesse momento, o direito de “ir e vir” é interditado em função da prerrogativa que o Estado tem de intervir na vida privada dos indivíduos sociais.

À autoridade judiciária, investida de suas prerrogativas legais em decorrência do investimento em seu cargo, como membro do Tribunal de Justiça, compete a avaliação e decisão sobre a situação legal do adolescente, mediante a observância das provas apresentadas no processo de investigação do agente policial, que envolvem provas concretas (objetos e documentos variados) e subjetivas, depoimentos de pessoas envolvidas no ato (vítima e réu), além dos agentes públicos responsáveis pela apreensão. É garantido ao adolescente a observância de seus direitos representado por membro do MP, Defensor Público e pelo acompanhamento de seus responsáveis.

Nesse momento, observa-se a relação intrínseca entre Executivo e Judiciário, e, do entrelaçamento da lógica punitiva e processual que configura a apuração e aplicação da medida socioeducativa. Existe uma influência direta da lógica punitiva e processual na aplicação das medidas aos adolescentes envolvidos em situação infracional, uma vez que é observada a prevalência da aplicação de medidas privativas de liberdade em detrimento das medidas de meio aberto, diferente do que é preconizado no ECA e reforçado no modelo de execução que passou a ser adotado pelo DEGASE, ilustrado na figura que se segue (Figura 2).

Figura 2- Pirâmide da proposta de vagas e prevalência das modalidades de medidas socioeducativas.



Fonte: Departamento Geral de Ações Socioeducativas, 2013.

A prevalência das medidas que suspendem o direito constitucional de ir e vir impõem-se como potente função estatal, interferindo na capacidade e na forma com que as instituições

executoras operacionalizam o atendimento prestado a sua população alvo. Levantamento realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos (2018) compreendendo o período entre 2011 e 2016 revela que a proposta do SINASE sofre uma completa inversão com a ênfase dada às medidas de internação, ou seja, aquelas que privam a liberdade dos adolescentes e jovens, conforme pode ser verificado no quadro que se segue.

Quadro 1 - Adolescentes e jovens em Internação, Internação Provisória e Semiliberdade – Total Brasil 2011-2016.

Medida/Ano	Semiliberdade	Internação Provisória	Internação	Total
2011	1.918	4.315	13.362	19.595
2012	1.860	4.998	13.674	20.532
2013	2.272	5.573	15.221	23.066
2014	2.173	5.553	16.902	24.628
2015	2.348	5.480	18.381	26.209
2016	2.178	5.184	18.567	25.929

Fonte: Brasil. Ministério dos Direitos Humanos (MDH) - Levantamento anual SINASE, 2016.

No momento em que o adolescente adentra o sistema socioeducativo, numa instituição fechada (internação), a racionalidade própria do rito processual de execução da medida atravessa e se sobrepõe à dinâmica de organização e realização do processo de trabalho coletivo institucional, onde se inserem os profissionais responsáveis pelo acompanhamento do adolescente. Em decorrência da necessidade de cumprimento dos prazos que configuram a execução e acompanhamento de uma medida socioeducativa, o trabalho realizado no atendimento direto numa unidade de internação precisa ajustar-se a essa dinâmica cronológica.

A convocação do adolescente em novas audiências de conhecimento de novos processos que aparecem quando já estão cumprindo uma medida, se impõe como fator de grande interferência na organização do processo de trabalho. A legislação prevê a unificação dos processos, porém essa ainda não é a realidade na execução das medidas, levando à sobreposição da dinâmica de funcionamento do Judiciário à rotina das unidades executoras, em função da necessidade de atender às determinações judiciais que não se ajustam à lógica de organização e funcionamento das unidades.

A apresentação do adolescente em novas audiências demanda a elaboração de novos relatórios sociais sem a definição clara dos objetivos da solicitação do documento. A

solicitação documental por parte dos juízes para as audiências de conhecimento de novos atos, registrados antes da apreensão do adolescente, mas reconhecido após sua institucionalização, aparece na forma de estudo social, e, por esse motivo, é demandado ao assistente social. Portanto, durante a institucionalização o assistente social é constantemente acionado para elaborar novos documentos, além dos que já estão previstos para serem apresentados nos prazos que constituem a medida socioeducativa.

No período inicial da medida o trabalho é pautado pela construção dos primeiros documentos a serem encaminhados ao Judiciário sob a responsabilidade da equipe técnica e ciência do adolescente e responsável. Os documentos estão sujeitos a prazos para serem homologados pelo juiz, mas pode sofrer impugnação, o que implica na obrigatoriedade de elaboração de novos documentos que atendam as demandas judiciais.

Há toda uma prescrição para o trabalho dos profissionais na socioeducação, que envolve desde o estabelecimento de compromissos a serem assumidos pelos adolescentes e familiares no início da medida, passando pela construção de um projeto de vida, cujo resultado esperado consiste na mudança de comportamento dos sujeitos sobre o qual se aplica a medida socioeducativa.

O entrelaçamento entre o aspecto sancionatório da medida e o pedagógico se expressa em diferentes momentos e pode ser observado em diferentes passagens do acompanhamento relatado. Quando no primeiro atendimento o adolescente e a família chegam sem ter a compreensão exata sobre o significado legal e processual de uma medida socioeducativa, observa-se a prevalência da sua função punitiva. Ainda que esse conteúdo seja incorporado na intervenção profissional, entende-se que na aplicação da medida a dimensão sancionatória ganha maior expressão.

Até chegar a uma unidade de internação o adolescente já transitou em diferentes espaços institucionais, o que supõe que eles já tenham esclarecidos o significado de uma medida socioeducativa e dos diferentes atores envolvidos na execução da política de atendimento.

A construção dos documentos técnicos, independentemente do conteúdo a partir do qual foi elaborado, está sujeito à avaliação do Defensor Público e Ministério Público, que pode inclusive rejeitá-lo, caso considere como insuficiente, podendo solicitar ao Juiz novo documento, sujeitando o próprio trabalho à avaliação judicial.

A medida já inicia com a assinatura de termos de compromissos com as metas e pactuações estabelecidas, dando sequência a uma série de procedimentos que foram incorporados no processo de trabalho definidos a partir da processualidade que é própria do

trabalho no campo do judiciário.

Mesmo sendo implementada por uma instituição a qual se atribui a função de executar a política de atendimento, há a incorporação de uma série de procedimentos e documentos intimamente vinculados à necessidade de controle exercido pelo poder Judiciário, que tensiona de forma intrínseca toda lógica de funcionamento e realização do processo de trabalho com os adolescentes, mediado pela necessidade de elaboração e apresentação de documentos que comprovam diferentes aspectos da vida do adolescente durante a medida.

A inserção dos profissionais no acompanhamento de uma medida, compreendido como trabalho especializado no campo da reprodução, encontra-se umbilicalmente vinculado às instâncias onde o exercício do controle e da dominação política se impõe de forma intensificada. Ainda que essas instâncias se vinculem de maneira conceitual e formal à chamada “defesa de direitos”, detém a centralidade do poder de decisão de tal forma que provoca a subordinação do conteúdo e dos objetivos do trabalho dos profissionais que atuam na esfera da execução às demandas judiciais. Tal processo tende a reforçar a lógica hierárquica de distribuição dos trabalhadores que se vinculam à diferentes instituições estatais em processos de trabalho que se articulam e se sobrepõem.

Há passagens no relato de caso que expressam de forma clara pontos que caracterizam momentos em comum aos demais processos de acompanhamento do cumprimento de medidas por parte dos adolescentes. São aquelas onde a subordinação da avaliação do profissional à decisão judicial demarca a lógica estruturante que predomina na execução da medida socioeducativa, mesmo que sua função esteja diretamente vinculada ao acompanhamento do adolescente.

Na articulação entre processos de trabalho que envolve instituições distintas do Estado, sobressai a forma hierarquizada com que se realiza o entrelaçamento entre as ações desenvolvidas no âmbito de uma unidade de atendimento direto ao adolescente envolvido em ato infracional e as ações que se desenvolvem como parte da processualidade do trabalho no âmbito do Judiciário, determinando o ritmo e a intensidade com que se realiza o processo de trabalho coletivo.

3 O TRABALHO COLETIVO NO DEGASE A PARTIR DO SINASE E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

3.1 O lugar do DEGASE no Sistema de Garantia de Direitos: desvelando o reordenamento institucional

A instauração de um sistema de garantia de direitos que assegurasse a proteção integral enquanto paradigma instaurado pelo ECA, a partir de 1990, levou ao reconhecimento da necessidade da articulação entre as diferentes políticas setoriais para a viabilização dos direitos das crianças e adolescentes. Seguindo o modelo adotado na proposição do SGD, ao adolescente envolvido em ato infracional propôs-se a construção do sistema socioeducativo em âmbito nacional, deliberado mediante resolução conjunta entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o CONANDA, considerando a necessidade de definir de forma mais integrada e clara as competências no tocante à defesa, controle e promoção dos direitos desse público específico (SILVA, 2013, p. 120).

A constituição desse sistema pauta-se numa perspectiva que visa sua implementação mediante a integralidade das ações governamentais e não governamentais nas suas três esferas: federal, estadual e municipal. Desta forma, a instauração do SINASE pressupõe a descentralização político-administrativa e a construção de uma rede que envolve o Estado e a sociedade civil na implementação das ações e serviços. O conjunto de instituições públicas e da sociedade civil foi organizado a partir de eixos estratégicos, que cumprem funções específicas dentro do chamado SGD: defesa, promoção e controle de direitos.

No eixo de defesa de direitos encontram-se as varas e promotorias voltadas para a infância e juventude, os conselhos de direito e de política para infância e juventude, as delegacias e órgãos especializados da segurança pública e outros que visam o atendimento jurídico de seus direitos. Apresenta-se como finalidade desse eixo

O enfrentamento das ameaças e violações dos direitos de crianças e adolescentes a partir das ações e programas implementados pelas políticas públicas e órgãos incumbidos pela defesa dos direitos através de ações judiciais; apuração de irregularidades em instituições de atendimento a esse público; fiscalização das mesmas; mobilização social, entre outros mecanismos. (SILVA, 2013, p. 121).

Somando-se a esse eixo, estão as instituições que atuam na promoção dos direitos, buscando universalizá-los. O eixo da promoção apresenta como finalidade:

Promover Direitos Humanos no sentido de propiciar através das políticas públicas a construção de espaços, programas e demais ações afins, que garantam a proteção

integral à criança e ao adolescente, fomentando a educação, a cultura, o esporte, o lazer, a saúde, a profissionalização, o atendimento de proteção especial, entre outros (SILVA, 2013, p. 122).

Complementando os eixos estruturantes do SGD, encontra-se o eixo do controle do direito, que visa o acompanhamento, a avaliação e participação da sociedade civil na condução dos serviços prestados à criança e ao adolescente. Nesse eixo estão os conselhos de direitos das três esferas governamentais, assegurando a participação de representantes da sociedade civil, sindicatos, entidades religiosas, fóruns, entidades sociais e órgãos que tem a função de fiscalizar e acompanhar a implementação do orçamento nessa área (DEGASE, 2013).

O DEGASE enquanto órgão integrante do SGD atua no eixo da promoção de direitos, mediante a prestação do atendimento ao adolescente em situação de privação ou restrição de liberdade de forma integrada aos demais atores desse sistema. Articulando-se ao Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao sistema de justiça e sistema educacional, adota o princípio da incompletude institucional na organização de seus programas de atendimento, considerando a necessidade de garantir o atendimento dos adolescentes por meio de uma relação mais estreita com a rede de serviços.

A implementação do SINASE instaurou um conjunto de orientações em termos jurídicos, políticos, pedagógicos, financeiro e administrativo, para a prestação do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa a ser seguida por todos os estados do território nacional. Com determinações importantes para diferentes órgãos do SGD, desde a apreensão dos adolescentes, a apuração do ato infracional até a aplicação da medida.

O DEGASE, enquanto instância executora no Estado do Rio de Janeiro, iniciou seu reordenamento institucional pretendendo adequar-se aos parâmetros trazidos pela implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

No intuito de compreender o caminho trilhado por este Departamento em seu reordenamento institucional, objetivando entender quais as orientações que decorrem do SINASE e que sustentam a base técnica e instrumental do processo de trabalho coletivo nas suas unidades, assim como conhecer de que forma essas orientações foram incorporadas na reestruturação do trabalho socioeducativo, realizou-se a análise dos principais documentos considerados como importantes fontes de consulta e de sistematização institucional do Departamento, constituindo como *corpus* desta etapa da pesquisa documental: o livro organizado pelo Departamento, com a sistematização do conteúdo do curso de formação dos

operadores do Sinase do Estado do Rio de Janeiro, intitulado “Ações Socioeducativas, Saberes e Práticas: formação dos operadores do sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro” (SILVA, 2013); a Lei 12.594 de 2012, que instituiu o Sinase; o Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro (PASE- RJ); o Plano Político Institucional do DEGASE (PPI); as Diretrizes para o Trabalho do Assistente Social no DEGASE, construídas em 2014 e o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de internação analisada.

A análise dos documentos foi realizada a partir de seis eixos: 1- perspectiva de trabalho socioeducativo; 2- procedimentos adotados na reestruturação do trabalho, 3- estrutura e operacionalização dos instrumentos técnicos operativos do processo de trabalho; 4- organização e racionalidade do processo de trabalho institucional; 5- requisição e orientação para a condução do trabalho frente a relação com o Judiciário; 6- Incidências na inserção e atuação do assistente social que decorrem dos novos procedimentos incorporados no processo de trabalho coletivo.

Com base nos documentos publicados pelo Departamento no período entre 2010 e 2017, que sistematizam parte da experiência acumulada pelos profissionais e registram o investimento feito pelo órgão, na sua busca pelo reordenamento institucional em direção a sua adequação ao Sinase, é possível identificar que em relação ao eixo perspectiva de trabalho socioeducativo, encontra-se uma proposta de trabalho pautado na realização de procedimentos que conduzam a uma suposta ressignificação da vida do adolescente, o que levaria à realização do seu papel enquanto sujeito portador de direitos. O instrumento para tal procedimento seria o Plano Individual de Atendimento (PIA), conduzido na direção de que o adolescente formule um projeto de vida, porém sem uma definição clara sobre o que isso significa para o adolescente e qual a possibilidade de tal realização frente às dificuldades que ele vivencia nessa faixa etária.

O SINASE aponta como diretriz pedagógica do trabalho institucional nas unidades de internação a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios que a caracterizam, destacando que

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e, ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético pedagógica (BRASIL, 2012).

Com base nessa diretriz de trabalho, remete às orientações do Programa das Nações

Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), incorporando-as como modelo para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, baseado no reconhecimento de suas potencialidades, portanto

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais, relacionais, cognitivas e produtivas (BRASIL, 2012).

Em diversos trechos dos documentos que foram elaborados como instrumentos de planejamento e gestão do trabalho nos seus diferentes níveis, encontram-se as orientações que decorrem da proposta do SINASE de como o trabalho socioeducativo deve ser conduzido, tendo como foco central a construção de um projeto de vida individual, no qual seja explicitado o desenvolvimento de habilidades e competências que o adolescente tem e que o leve a ter uma nova conduta na sociedade. O PIA aparece como principal instrumento da política de atendimento, que tem a nível de plano gestor a

Finalidade de acolher, cuidar, acompanhar, atender, promover, capacitar e tratar os adolescentes em conflito com a lei e seus familiares, a fim de criar condições para que possam desenvolver as competências pessoais, relacionais produtivas e cognitivas que permitam seu retorno para o convívio social (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2010).

De acordo com o manual de orientações para elaboração e implementação do PIA como instrumento de trabalho na socioeducação, o trabalho socioeducativo tem como principal foco o desenvolvimento da subjetividade do próprio adolescente, embora proponha em sua construção a vinculação aos eixos da garantia de direitos fundamentais e sociais, previstos nas legislações que regulamenta as ações nessa área.

O desenvolvimento da subjetividade compreende intervir na “capacidade de conviver na sociedade; adquirir autoconhecimento e conhecimento sobre os outros”, além de “adquirir habilidades que contribuam para a sua reprodução através do trabalho” (DEGASE/ESE, 2017, p. 14).

A proposta que se coloca para o adolescente e para a família demonstra o aspecto individual e subjetivo que fundamenta a perspectiva adotada na proposta socioeducativa. Aparece o termo “tratar” o adolescente, juntamente com a proposta de “acolhimento”, “cuidado” e “promoção”, como se esses conceitos convergissem para a mesma direção política e ideológica.

Nos trechos a seguir, observa-se a centralidade do PIA na sedimentação da perspectiva de trabalho adotado com ênfase no indivíduo:

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional. (DEGASE, 2013a, p. 3).

A evolução ou crescimento pessoal e social do adolescente deve ser acompanhado diuturnamente, no intuito de fazê-lo compreender onde está e aonde quer chegar e seu registro deve se dar no PIA (DEGASE, 2013a, p. 3).

O próprio adolescente, as suas características, os afetos e desafetos, os encontros e os desencontros, as rivalidades, os envolvimento na prática de atos infracionais que marcaram sua vida. Todos esses aspectos se constituem no ponto de partida e no ponto de chegada de todas as ações socioeducativas (DEGASE, 2013a, p. 1).

Nessa perspectiva, há uma clara ênfase na incorporação da ideia de que a ação junto ao adolescente possa ter eficácia se amparada em uma boa gestão do conteúdo a ser trabalhado com os adolescentes, difundindo como valor a necessidade de adotar instrumentos de gestão na condução de seu destino, ou seja, cabe nessa perspectiva de trabalho socioeducativo levar o adolescente a assumir a responsabilidade com seu próprio futuro através de um plano para sua vida, permitindo-lhes escolhas mais conscientes. Dessa forma, cabe ao trabalhador que se insere como parte de um trabalho especializado na esfera da reprodução social, convencer o adolescente da necessidade a planejar sua vida, gerir suas escolhas.

Na análise dos documentos, ainda que se observe a incorporação dos conceitos e da perspectiva socioeducativa presente no SINASE - enquanto principal instrumento normativo -, também é possível identificar a presença de concepções distintas no projeto político pedagógico da unidade analisada, uma vez que o mesmo propõe um trabalho socioeducativo “ressocializador e reintegrador”, termos não encontrados no texto do SINASE, visto que pertencem a um padrão de atuação orientado pela “doutrina da situação irregular” (FALEIROS, 2009).

Pode-se entender que essa divergência decorra de uma confusão de conceitos que não ficam claros no documento da instituição, porém essa divergência conceitual não deixa de expressar a disputa em relação a concepções distintas de socioeducação que se materializam no cotidiano da atuação dos diferentes profissionais que se inserem no processo de trabalho coletivo numa unidade de internação marcada por diferentes racionalidades.

Compreendendo isso, pode-se afirmar que no processo de trabalho coletivo dessa instituição exista uma disputa de conteúdos que caracterizam o trabalho com os adolescentes em cumprimento de medida, conteúdos que transitam por ideias divergentes relacionadas ao adolescente e à prática infracional.

A socioeducação, entendida como o processo de formação humana integral, atua sobre os meios para a reprodução da vida - e essa é sua dimensão mais visível e prática - bem como coopera para estender a aptidão do homem para olhar, perceber e compreender as coisas, para se reconhecer na percepção do outro, constituir sua própria identidade, distinguir as semelhanças e diferenças entre si e o mundo das coisas, entre si e outros sujeitos. Não se pode, portanto, pensar em socioeducação sem se pensar no trabalho da escola, isso porque é justamente essa integração, baseada em uma proposta pedagógica voltada para esta realidade que põem em evidência o fim anunciado para a ação de preparar os indivíduos para a vida social ou inseri-los na vida social, reintegrando-os (DEGASE/ESE. 2017, p. 13).

As concepções sobre o trabalho socioeducativo presentes no projeto político pedagógico da unidade misturam a concepção crítica de “formação humana integral”, transitando pela concepção defendida por Antônio Carlos Gomes da Costa, com a “pedagogia da presença”³⁶, que inspirou toda construção pedagógica na socioeducação, e finaliza com uma concepção funcionalista, tendo como fim a “reinscrição e reintegração do indivíduo à sociedade, visando sua ressocialização”, conforme se observa no seguinte trecho:

Finalidade: Propiciar a ressocialização do adolescente em conflito com a lei a começar pela construção, ou reconstrução de sua identidade para que se possa propiciar seu crescimento individual, ao mesmo tempo em que harmoniza a individualidade. (DEGASE/ESE, 2017, p. 14).

O documento aponta uma noção de sociedade isenta de suas contradições. Nesse sentido, a socioeducação teria a função de garantir essa harmonia do adolescente com a sociedade mediante sua integração. O trabalho deve ser realizado com cada adolescente para que ele seja preparado para ser inserido no grupo social, referindo a uma concepção distinta das anteriormente citadas.

Apesar de apoiado em concepções distintas e contraditórias de trabalho socioeducativo destacado no projeto da unidade, a intervenção se realiza predominantemente sobre o indivíduo. Aponta sempre para a perspectiva individualizante e privada, recaindo

³⁶ Para o Professor Antônio Carlos G. da Costa, essa concepção consiste na ação socioeducativa que se desenvolve pela transmissão de conhecimentos aos educandos (docência); pela realização de acontecimentos estruturantes que produzam novos valores e habilidades para novas atitudes diante da vida (prática e vivência); e do estabelecimento do vínculo e compromisso com o educando (presença educativa). “Trata-se de uma atitude básica diante do educando marcada pela busca deliberada e permanente da abertura, da reciprocidade e do compromisso no relacionamento com ele. Na pedagogia da presença, cumpre ao educador dedicar tempo, presença, experiência e exemplo ao seu educando, visando exercer sobre ele uma influência construtiva, significativa e marcante” (COSTA, 2006, p. 44).

sobre o adolescente e sua família a expectativa pela construção de novas escolhas mediante a elaboração de seu “projeto de vida”. Projeto que pode ser alcançado através do esforço dos profissionais envolvidos visando desenvolver no adolescente “novas habilidades e competências”, tendo na educação e na preparação para o trabalho a principal possibilidade de realização.

Todo esse discurso, apontado na perspectiva de trabalho socioeducativo, expressa a forma como o “Estado intervém na dimensão privada da vida dos indivíduos singulares” (NETTO, 2007), atuando por meio das instituições na reprodução das classes, dando materialidade a sua função educativa e coercitiva.

Através da dimensão privada da vida dos indivíduos, busca-se uma adesão subordinada e alienada ao projeto conservador liberal ainda vigente. A ação individualizada e subjetiva esconde a realidade na qual estes sujeitos se constituem socialmente, marcada por condições materiais e concretas de vida.

Há uma grande dificuldade de se construir um Projeto Político Pedagógico que traduza a realidade institucional na qual se atua. Mesmo optando por selecionar a versão mais recente do documento para análise em função do maior detalhamento da proposta de trabalho na instituição, percebe-se seu distanciamento em relação à realidade institucional.

Identifica-se uma quantidade significativa de conceitos, em trechos do documento, que se mostram contraditórios, fruto da dificuldade de compreensão sobre o alcance e significado do PPP enquanto instrumento pedagógico que permita a orientação e direcionamento do processo de trabalho coletivo. O documento é elaborado pelos profissionais de cada unidade para atender as exigências legais que se impõem às unidades executoras, previsto no próprio SINASE. Cabe ressaltar que anualmente cada unidade do DEGASE apresenta o PPP aos órgãos de controle, de defesa e à gestão central do órgão.

Excessivamente normativo, o PPP não contém a elaboração de estratégias para responder aos desafios enfrentados na instituição. Conclui-se que este vem se constituindo muito mais como um instrumento formal e não como um instrumento que expresse as disputas políticas e pedagógicas presentes na rotina de trabalho da unidade, visto que não são todos os trabalhadores que se envolvem e participam de sua construção, sendo inclusive desconhecido pela maior parte dos trabalhadores da instituição.

As atividades socioeducativas que de fato são desenvolvidas pelos profissionais não estão contempladas nesse documento, ao passo que as atividades previstas no documento acabam não se concretizando no cotidiano da instituição, expressando a ausência de construção de um instrumento que traduza o investimento e a opção política e pedagógica

definida pelo conjunto dos trabalhadores que se inserem no processo de trabalho, ou mesmo, que participam de sua construção.

Conclui-se que a perspectiva de trabalho socioeducativo incorporada pelo DEGASE, e que decorre dos principais instrumentos adotados na gestão dessa política, acaba apontando de fato para o desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais do sujeito, tendo como finalidade promover sua evolução enquanto pessoa singular. Entendendo que tal perspectiva requer a avaliação da “evolução do adolescente”, além de encontrar-se na base que fundamenta a proposta de trabalho na socioeducação, também se faz presente hoje em outras políticas sociais setoriais que a partir de aportes diferenciados convergem para a mesma ênfase de valorização do indivíduo e sua “liberdade de escolha”³⁷.

No eixo sobre os procedimentos adotados na reestruturação do trabalho, observa-se que um conjunto de ações adotadas pelo DEGASE foi empreendido na direção de seu alinhamento estratégico, conceitual e operacional à proposta do SINASE regulada inicialmente mediante resolução do CONANDA em 2006.

O SINASE aponta um conjunto de regras, princípios e ações a serem adotadas na execução de uma política socioeducativa. Seguindo o “modelo gerencial” que configura as políticas públicas no cenário contemporâneo (GURGEL, 2003), prevê a “organização dos serviços por meio da construção de planos, programas e projetos” (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p.160), exigindo que cada ente federativo estruture por meio de planos o atendimento ao adolescente envolvido em ato infracional, adotando instrumentos de gestão para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dessa política.

Enquanto instrumento normativo específico, o SINASE traz orientações no que diz respeito ao modelo de implementação dos programas de atendimento, seguindo a descentralização administrativa e municipalização previstas no ECA, envolvendo as instituições governamentais e não governamentais na execução. Pressupõe a realização da incompletude institucional, fundamentada na organização de uma rede de serviços internos e externos que funcionaria de forma articulada visando atender o adolescente em todas as suas necessidades.

Pauta seu novo modelo de gestão na construção da “comunidade socioeducativa”, objetivando o alcance de uma gestão participativa. Dessa forma, define que

Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das unidades e/ou programas de

³⁷ Essas tendências não se desvinculam das estratégias de enfrentamento da pobreza construídas pelos grandes organismos internacionais, como o Banco Mundial, e que tem nas teses de Amartya Sen um importante suporte ideológico (SIQUEIRA, 2013).

atendimento socioeducativo, opera, com transversalidades, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes (BRASIL, 2012).

O novo formato proposto implicou em um conjunto de alterações, dentre os quais estão: a construção do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro (PASE) pelos diferentes entes federativos, seguido pela construção do Projeto Político Institucional (PPI) de cada órgão gestor, com seus respectivos programas de atendimentos e conseqüentemente pela exigência dos projetos político pedagógicos de cada unidade executora.

O DEGASE, enquanto órgão executor das medidas privativas e restritivas de liberdade, no Estado do Rio de Janeiro, iniciou em 2007 as reformas nas instalações físicas de suas unidades, numa tentativa de aproximar-se ao padrão arquitetônico definido no próprio SINASE. Uma das mudanças inscritas nesse contexto foi a sua vinculação institucional como órgão da Secretaria Estadual de Educação a partir de 2008, após transitar por diferentes secretarias em sua história institucional³⁸.

Iniciou o caminho em direção à construção de novas unidades, pautada na necessidade de regionalização das medidas, colocando como meta a construção de 5 unidades para contemplar a Região Serrana, Região dos lagos, Grande Rio, Região Norte e Noroeste fluminense e Região Sul fluminense. Destaca-se que desde a implementação do SINASE somente duas das unidades previstas foram construídas, uma em Campos dos Goytacazes (Região Norte e Noroeste) e outra em Volta Redonda (Região Sul fluminense).

Seguindo o percurso histórico de seu reordenamento, investiu-se na desativação temporária de unidades que se mostravam inadequadas, remodelando suas estruturas físicas já existentes. Adotando o planejamento estratégico como filosofia, o DEGASE adentra num ciclo que se propõe “novo” em sua trajetória – o que inclusive justifica a incorporação desse adjetivo à sigla que o identifica historicamente -, demarcando de forma conceitual, operacional e estratégica sua adesão ao paradigma da proteção integral, iniciado com a elaboração do PASE-RJ, que traz a estruturação da política a partir de quatro linhas de ação:

³⁸ Secretaria de Estado e de Justiça (SEJ) - 1993; Secretaria de Estado de Justiça e Interior (SEJNIT) - 1995; Secretaria de Estado e de Justiça (SEJ) - 1999; Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos (SEJDH) - 2000; Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) - 2001; Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos (SEDHU) - 2002; Secretaria de Estado de Justiça de Direitos do Cidadão (SEJDIC) 2003; Secretaria da Infância e da Juventude (SEIJ) - 2003; Secretaria de Estado da Família e Assistência Social (SEFAS) - 2006; Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) - 2007; Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) - 2007; Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) – 2008 (LOPES, 2015, p. 17-18).

“As políticas sociais básicas; Políticas de Assistência Social; Políticas e Programas de Proteção Especial; Políticas e Programas de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2010).

O DEGASE definiu como fatores críticos para seu sucesso nesse processo de reordenamento a

Consolidação do quadro efetivo de pessoal; regionalização da execução de medidas socioeducativas; efetivação de uma metodologia de atendimento socioeducativo; oportunidades de formação e desenvolvimento do servidor; eficácia da comunicação interna e externa; sistematização dos saberes institucionais; sistema de informação do atendimento socioeducativo em rede (DEGASE, 2013c, p. 16).

Visando alcançar os fatores definidos em seu alinhamento institucional, investiu na reformulação de sua Escola Socioeducativa, criada em 2001, onde passou a funcionar como Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire³⁹, adotando a política de formação continuada para seus servidores; na renovação de seu quadro funcional mediante concurso público; na criação de novos setores voltados para a assessoria e sistematização do trabalho institucional; na comunicação institucional por meio de site e publicações de trabalhos; na organização de curso de formação e capacitação voltado para a operacionalização do Sinase, necessário à implementação dos novos instrumentais e metodologia de trabalho instaurada a partir da nova normativa.

Destaca-se ainda a incorporação de procedimentos de segurança institucional, com a formação de um grupo tático de atuação, a Coordenação de Segurança e Inteligência (CESINT) que atua com um “serviço especial” em “situações de crise” nas unidades do Departamento. Uma série de cursos e treinamentos táticos operacionais inspirados nos grupamentos da segurança pública foi incorporada pelo setor de segurança. Um conjunto de documentos foi organizado e publicado como forma de regulamentar e normatizar as diretrizes para o trabalho coletivo que passou a ser realizado pelos servidores antigos e novos do Departamento, seguindo ritmos e momentos distintos.

Através da Portaria nº 154/2013, o PIA foi regulamentado e instituído como principal instrumento de planejamento, previsão, acompanhamento e controle da medida socioeducativa aplicada aos adolescentes institucionalizados, tornando-se o instrumental adotado no processo de trabalho coletivo das unidades.

³⁹ A escola de gestão é responsável pela formação e capacitação dos funcionários do quadro efetivo e temporário, além de se ocupar com a realização de estudos, pesquisas, encontros nacionais e internacionais e publicações sobre o trabalho socioeducativo.

Ficam instituídos os documentos referenciais para implantação do Plano Individual de Atendimento como opção metodológica do Departamento: Orientações Gerais para Implantação do Plano Individual de Atendimento (PIA); Manual de Orientações para preenchimento do Instrumental destinado ao Estudo de Caso e Elaboração do Plano Individual de Atendimento; III-Instrumental para realização do Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento (DEGASE, 2013b, p. 1).

A publicação de orientações por meio de instrumentos regulatórios e distribuição de material físico pelo DEGASE compreendeu alguns dos procedimentos para introduzir os novos instrumentais e novas metodologia de trabalho. Ocorreu a distribuição do material para as equipes de trabalho e apresentação do novo instrumental numa das aulas expositivas que compuseram o curso de formação.

Quando a portaria foi publicada, o novo instrumental já havia sido distribuído e implementado nas unidades, sem a realização de uma supervisão por parte das instâncias responsáveis pelo acompanhamento de cada eixo profissional. As orientações foram difundidas por dentro dos cursos de formação e capacitação promovidos pelo órgão através da Escola de Gestão. A orientação para preenchimento do PIA foi conduzida pelos próprios profissionais do quadro efetivo e numa única aula do curso. Em outros momentos da entrada de novos profissionais, o instrumental foi socializado para conhecimento dos mesmos e disposto para utilização, porém sem um processo de acompanhamento e avaliação sobre sua operacionalidade no trabalho com os adolescentes.

Através das divisões de Serviço Social e Psicologia do Departamento foram elaboradas as diretrizes para o trabalho do assistente social e psicólogo, respectivamente. A publicação das diretrizes ocorreu três meses após a posse e início do exercício dos profissionais convocados no seu último concurso em 2012. A divulgação das diretrizes para os profissionais que entraram no DEGASE após sua publicação ocorreu entre os próprios profissionais, porém no processo de trabalho coletivo nunca se constitui em material de consulta e debate entre os próprios profissionais.

O material cumpre mais a finalidade de normatizar a atividade desenvolvida pelo Serviço Social no processo de trabalho institucional, que não se restringe ao nível da execução das ações socioeducativas, mas que de igual modo se insere no nível da gestão nos diferentes setores do Departamento, compondo, junto com outras equipes, o trabalho na área da Saúde do Trabalhador, Assessoria às Medidas de Meio Aberto, Sistematização Institucional, na Coordenação de Saúde e nas Divisões de Esporte, Cultura, Lazer e Profissionalização.

Essa identificação leva a concluir que o empreendimento na busca pela reestruturação do trabalho no plano conceitual, operacional e estratégico incorpora a nova racionalidade que

advém com a proposta do SINASE, mas que se realiza e convive com a racionalidade que marca historicamente as unidades executoras. No plano formal, o trabalho socioeducativo é definido a partir de um conjunto de ações organicamente articuladas que se realiza de forma transversal. Já no plano institucional a realidade demonstra um processo de trabalho fragmentado, marcado pela distribuição dos trabalhadores em diferentes níveis da política de atendimento.

Seguindo o processo de exposição dos resultados desta etapa da pesquisa, no eixo que se refere à estrutura e operacionalização dos instrumentos técnicos operativos do processo de trabalho, os seguintes documentos foram os mais significativos: a Portaria nº 154 de 04 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Implantação do Plano Individual de Atendimento – PIA do Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no DEGASE”, as quais visam orientar as equipes de trabalho do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro, e o “Manual para Preenchimento do Instrumental de Estudo de Caso e Elaboração do Plano Individual de Atendimento” (DEGASE, 2013a).

Os documentos apresentam orientações para as equipes de trabalho na implantação do instrumental de acompanhamento do adolescente durante a medida, a forma de operacionalizar o instrumental, os principais esclarecimentos e a apresentação da nova metodologia de trabalho, destacando em cada etapa do processo de trabalho coletivo os conteúdos trabalhados e procedimentos adotados.

A nova metodologia de trabalho adotada no processo de trabalho do DEGASE consiste na realização do estudo de caso, através do qual o principal instrumento de trabalho, o PIA, é operacionalizado.

Para a construção do PIA deverá ser realizado estudo de caso a partir da reunião com a equipe multiprofissional, com a presença e participação de agentes socioeducativos. No estudo de caso serão sistematizadas as informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do adolescente, as circunstâncias da prática do ato infracional, suas aptidões, habilidades, interesses e motivações, suas características pessoais e condições para superação das suas dificuldades (DEGASE, 2013a, p. 1).

O manual apresenta o conteúdo a ser trabalhado e propõe a participação de diferentes trabalhadores que atuam na própria unidade de execução e trabalhadores externos, numa relação interinstitucional.

O estudo de caso é o compilamento de informações originadas de diversas fontes (sejam elas coletadas dentro da unidade ou no meio externo). Ele resgata a história pessoal do adolescente, que foi construída e configurada a partir das relações que este estabeleceu ao longo de sua vida. É o momento de troca de informações,

reflexão, discussão e compreensão do socioeducando pessoa em desenvolvimento, não só em seu contexto familiar e social, mas também no âmbito da comunidade socioeducativa. Participam representantes de diversos setores da unidade e do município, em reunião destinada a este fim (DEGASE, 2013a, p. 3).

O estudo de caso e a elaboração do PIA devem ocorrer em diferentes momentos do processo de trabalho, envolvendo as diferentes unidades pelas quais o adolescente transita, desde a sua entrada no sistema socioeducativo, quando é aberto um prontuário móvel que contém uma parte de documentação processual, uma de documentação pessoal e outra dos documentos elaborados pelas equipes responsáveis pelo atendimento técnico e de saúde desde a entrada na primeira unidade do Departamento.

O instrumental de trabalho estrutura-se em 9 formulários⁴⁰, que contém partes para registro do planejamento interno e outras que sintetizam a proposta de trabalho para o acompanhamento da medida que é apresentada ao juizado da infância e juventude junto com documento descritivo no formato de síntese ou relatório, dependendo da etapa do processo socioeducativo.

A 1ª etapa inicia quando o adolescente ainda está acautelado em unidade de internação provisória, mas que ainda não consiste no cumprimento da MSE propriamente dita. Nessa etapa o adolescente já teve sua primeira audiência (apresentação) na presença do Juiz de conhecimento do processo, do Promotor Público, do Defensor Público e do seu responsável.

Art. 8º. Com a entrada do adolescente na unidade de Internação Provisória, no primeiro atendimento técnico, o profissional fará o levantamento dos dados e necessidades do adolescente, através do preenchimento das duas páginas do formulário 1, que será encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude junto com a síntese informativa (DEGASE, 2013b, p. 2).

O primeiro formulário (levantamento de dados/estudo de caso) compreende: necessidades documentais, necessidade de escolarização, necessidades de saúde, necessidade de inserção em cursos, oficinas, serviço terapêutico, religioso, contato e encaminhamento para rede de apoio. Deve também identificar a participação ou necessidade de inserção em atividade socioeducativa com discussões e orientações sobre temas contemplados nos eixos de educação e cidadania, educação e saúde e educação e meio ambiente. Deve ainda, identificar o tipo de atendimento realizado e orientações feitas à família na entrada do adolescente, além do registro das sugestões de encaminhamentos para o atendimento na rede de serviços; assim como o registro das realizações ou sugestões das intervenções.

⁴⁰ A função de cada um deles será tratada ao longo deste item.

O levantamento de dados do instrumental apresenta uma lista de opções previamente estruturada para o profissional marcar os itens identificados durante o primeiro atendimento e os procedimentos a serem realizados, reservando espaço para descrição das intervenções e encaminhamentos necessários. O levantamento junto com uma síntese informativa sobre o adolescente é enviado para o Juiz de conhecimento do processo que conduz a audiência de continuação na qual é decidida a medida a ser cumprida.

Art.9º - Após audiência e determinação judicial, este formulário e a síntese informativa serão encaminhados junto com o Prontuário de Atendimento Socioeducativo – PAS à unidade de cumprimento de MSE para contribuição na confecção do PIA. Estes dados subsidiarão o Estudo do Caso e a elaboração do relatório técnico da equipe que acompanhará o cumprimento da medida.

Art. 10º - Quando determinada a MSE de Liberdade Assistida, a unidade/secretaria técnica providenciará o encaminhamento de uma cópia deste instrumental ao CREAS de referência (DEGASE, 2013b, p. 2).

A 2ª etapa compreende o início do cumprimento da medida com a entrada do adolescente no programa de atendimento até a elaboração do primeiro PIA e relatório de avaliação. Nessa etapa, os formulários (2, 3, 4 e 5) do instrumento de trabalho e o relatório de avaliação são elaborados por outros profissionais, uma vez que o adolescente é transferido para a unidade de cumprimento da medida socioeducativa, que pode ser na modalidade de internação ou semiliberdade, executadas pelo DEGASE, e Prestação de serviço à comunidade (PSC) ou Liberdade Assistida (LA), executadas pelos CREAS. Conforme as orientações do Manual de Trabalho, o PIA se realiza

Desde o ingresso do adolescente na unidade, e por todo seu tempo de permanência. Ali, inicia-se um trabalho da equipe em direção ao PIA, por meio de uma sensibilização inicial, de modo que ele perceba o momento de sua privação de liberdade como um tempo para pensar em sua vida e em que rumo dar a ela. O PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do adolescente na unidade de Internação ou Semiliberdade. (DEGASE, 2013a, p. 3).

A elaboração do instrumento de trabalho é determinada pela processualidade própria da medida socioeducativa, tendo em vista que se encontra condicionada pelos prazos definidos na legislação. O fluxo de operacionalização também impõe a necessidade de articulação entre o Poder Judiciário e as unidades executoras da política de atendimento, que mesmo estando na mesma esfera de poder da Administração Pública (esfera executiva), encontra-se sob a responsabilidade de diferentes entes federativos (Município e Estado).

Os formulários 2 (autoavaliação do adolescente) e 3 (estudo de caso/eixos) cumprem a finalidade de registro do planejamento interno da proposta de trabalho para cada caso. São

incorporados, assim ao processo de trabalho coletivo, como “instrumentos de registro, planejamento e gestão” (DEGASE, 2013a, p. 8). A partir do SINASE, propõe-se a participação de profissionais de todos os setores da unidade e da família juntamente com o adolescente. Os registros feitos nesses formulários constituem o material a ser utilizado na construção do formulário 4, que corresponde à parte do instrumento que é encaminhado ao juizado no prazo determinado. E deve ser realizado tendo como requisito:

A realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas:

- a) *Psicológica*: (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos;
- b) *Social*: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos.
- c) *Pedagógica*: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas.
- d) *Saúde* física e mental: avaliação, tratamento, encaminhamento proposto;
- e) *Jurídica*: situação processual e providências necessárias; (DEGASE, 2013a, p. 4, grifos no original).

Nesse momento do processo de trabalho a equipe de referência do adolescente precisa agendar a reunião com a família, onde deve ser discutido o plano de atendimento, a partir da auto avaliação que o adolescente faz, identificando por meio de orientações com a equipe de referência, suas habilidades, suas dificuldades, pontos fortes e fracos, necessidade e formas da equipe ajudá-lo no alcance dos objetivos definidos para seu processo socioeducativo. Na realização desse plano são definidas as metas que decorrem dos pactos que o adolescente estabelece com a realização de seu processo socioeducativo.

Dessa forma, a equipe deve promover a adesão do adolescente à construção de seu plano, auxiliando-o no processo de identificação das ações necessárias para sua evolução pessoal e social durante a execução da medida, uma vez que,

As metas referem-se ao alcance de condições, de situações e de ações concretas que possam ser observadas, sentidas, medidas e avaliadas em seus resultados. Num primeiro momento, o adolescente pode escolher pequenas metas, o importante é que elas sejam incorporadas por ele com desejo e responsabilidade.

Tendo-se, então, delineado as metas a serem atingidas, pode-se passar a estabelecer um paralelo entre o que o adolescente é e pretende ser, abstraindo da diferença entre uma e outra condição, as estratégias de ação que se tornam possíveis (DEGASE, 2013a, p.5).

O plano de trabalho traçado com e para o adolescente é registrado no formulário 4 (PIA de pactuação/metapas), que tem o prazo de 45 dias para ser enviado ao Judiciário juntamente com o formulário 5 (PIA compromisso/pactuação), que consiste no termo de

compromisso assinado pelo adolescente e o responsável, e o primeiro relatório técnico, onde são registradas as informações descritivas sobre todo o conteúdo trabalhado até esse momento. As informações sintetizadas devem ser fruto das discussões do estudo de caso, dos compromissos e metas pactuadas com o adolescente e seu responsável.

Compreendem os compromissos a serem assinados pelo adolescente, “apresentar bom comportamento e relacionamento com as pessoas da unidade”; “cuidar do seu espaço e objetos pessoais”; “realizar as tarefas relacionadas ao processo de escolarização de forma assídua e pontual”; assumir a responsabilidade de “pensar sobre suas atitudes” de forma que contribua para a “construção de seu futuro” (DEGASE, 2013a, p. 28). Aos responsáveis são solicitados que assumam o compromisso de “apoiar”; “acompanhar a medida”; “orientar” sobre a necessidade de ter “boas ações”; “providenciar toda documentação civil e escolar”; “orientar sobre o cumprimento de horários dos finais de semana com a família” quando estiver em cumprimento de medida de semiliberdade.

O compromisso se dá no formato de um termo assinado e encaminhado para apreciação judicial, vinculando tal procedimento a uma relação contratual e processual que configura a medida, de forma que adolescentes e responsáveis são convocados a reconhecer e aceitar mediante relação contratual suas responsabilidades frente à execução da ação jurídica determinada (medida socioeducativa).

Os documentos encaminhados para o Judiciário são submetidos à homologação, através do qual ganha validade perante a autoridade a quem compete o acompanhamento jurídico-formal. O Ministério Público e o Defensor Público ou advogado particular tomam ciência do plano proposto para o adolescente, sendo previsto inclusive, a possibilidade de solicitar a realização de novas perícias e avaliações para fins de complementação das informações requeridas.

Art. 22- A unidade será comunicada pelo Juízo da Comarca quando não houver a homologação do Plano Individual de Atendimento (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, Art. 41).

Parágrafo Único- Caso não chegue a notificação da não homologação, a Equipe Técnica deve trabalhar considerando a Homologação do Plano Individual de Atendimento pelo Poder Judiciário (DEGASE, 2013b, p. 3).

Todas as etapas que constituem o trabalho a ser realizado na socioeducação foram submetidas à apreciação judicial, vinculando todo seu processo de trabalho à instância jurídica, incluindo o próprio conteúdo do trabalho e o meio pelo qual a atividade em si se realiza, demonstrando não apenas uma relação interinstitucional, mas, sobretudo, uma excessiva vinculação do processo de trabalho na socioeducação ao rito característico do

processo jurídico, de forma tal que todas as etapas são marcadas e definidas a partir do prazo legal definido na condução da medida socioeducativa.

O SINASE vinculou o PIA à necessidade de homologação do Juiz, além do cumprimento do prazo de 45 dias para a sua realização e prazos específicos para os relatórios de acompanhamento. Em virtude disso, o descumprimento das exigências processuais e legais dos prazos implicam na expedição de Mandado de Busca e Apreensão (MBA) para os documentos, incidindo na responsabilização do diretor da unidade de atendimento, que responde processualmente com aplicação de multa. A equipe é acionada imediatamente pelo gestor, a fim de providenciar a elaboração dos documentos e evitar sua penalização.

O SINASE não enfrentou o predomínio da relação de poder que se mantém hierarquizada do Judiciário com as instituições responsáveis pela execução da política de atendimento ao adolescente envolvido em ato infracional, expressando o exercício do controle não apenas sobre o adolescente, mas sobre o próprio trabalhador que atua no atendimento direto a essa população.

A conclusão da segunda etapa ocorre com a homologação do PIA de pactuação, que deve ser executado visando o alcance das metas e resultados esperados nos prazos definidos. Assim,

O desenvolvimento do PIA requer que a equipe continue um trabalho de integração das informações e observações sobre o encaminhamento do processo socioeducativo do adolescente. Este acompanhamento consiste em: observar e documentar os avanços e retrocessos, facilidades e dificuldades, sucessos e insucessos apresentados pelo adolescente, face ao previsto no PIA; estimular, facilitar e apoiar o adolescente em suas atividades; indicar e fomentar ações voltadas ao aprimoramento do atendimento prestado; facilitar e incentivar a comunicação entre as partes envolvidas no processo educacional; articular as ações desenvolvidas nas diferentes atividades na unidade em função do previsto no PIA dos educandos. O acompanhamento do PIA deve se processar diariamente nas salas de aula nas oficinas, no refeitório, nas quadras esportivas, etc. Não se trata de uma observação fria e distante, como de quem vigia, controla e examina. Pelo contrário, é uma ação que se processa de forma compartilhada, participante e interativa (DEGASE, 2013a, p. 6).

Com base nessa proposta, o acompanhamento deve se realizar em diferentes espaços da instituição por onde o adolescente transita, numa perspectiva mais horizontal para a organização do processo de trabalho que contribua para a articulação entre os diferentes profissionais da “comunidade socioeducativa”.

O desenvolvimento e avaliação do PIA sugere a função dos diferentes sujeitos envolvidos na medida: o adolescente, a instituição no cumprimento da sua função pública, a família e os profissionais enquanto agentes públicos.

Cabe à unidade, de sua parte, adotar as medidas para promover o acesso às condições necessárias à consecução das metas do adolescente. As atividades devem propiciar os conteúdos e os instrumentos requeridos, bem como orientar os passos em direção às metas. Para tanto, deve-se congrega os esforços e recursos, tanto internos quanto externos à unidade. Se necessários, e na medida do possível, devem ser contratados serviços especializados. Cabe ao adolescente, de sua parte, participar ativamente de seu processo educativo, empenhando-se em adquirir as condições necessárias à consecução das metas que traçou para si mesmo (DEGASE, 2013a, p. 4).

A unidade, na qualidade de instituição pública, tem a função de organizar e garantir os recursos e ações para a realização do PIA do adolescente tendo como parâmetro as metas traçadas. Reserva a possibilidade de contratar serviços especializados nos casos onde seja identificada tal necessidade. O SINASE reconhece a parte que cabe ao poder público de viabilizar as condições institucionais para a execução da política com base na afirmação do direito ao acesso aos serviços e recursos ao adolescente privado de liberdade. Todos os esforços devem convergir para a realização do que é planejado como proposta de trabalho para o sujeito sobre o qual incide a determinação legal, aplicada pelo Estado como forma de intervir na problemática da ação infracional cometida por adolescentes.

Com início da 3ª fase após a homologação do PIA e apreciação dos relatórios de avaliação, inicia-se o trabalho da equipe em direção ao desenvolvimento das competências do adolescente, levando-o ao aprendizado quanto a sua forma de ‘conviver’, de ‘ser’, ‘fazer’ e de ‘aprender’ (DEGASE, 2013a, p. 12).

Os registros que compreendem essa etapa do trabalho formam o conjunto de informações levadas para elaboração dos formulários 6, 7, 8 e 9, que estão direcionados ao adolescente e ao responsável, tomando como referência as metas pactuadas no início da institucionalização. O formulário 6 (auto avaliação periódica do adolescente), traz um conjunto de informações a serem analisadas. A capacidade de conhecer e fazer são avaliados a partir de quesitos do PIA sobre sua participação no curso e na escola. A capacidade de conviver é analisada a partir de quesitos que abordam como se relaciona com os colegas, familiares, técnicos e funcionários da instituição, levando-o a identificar as dificuldades enfrentadas no período e formas de superá-las. O aprendizado sobre si mesmo (aprender a ser) é avaliado a partir de quesitos que abordam como “o adolescente se vê”, “o que pode melhorar” e a “proposta para mudança de seu comportamento”.

O formulário 7 (participação dos responsáveis - reavaliação) aponta os registros do número de visitas que a família realizou ao adolescente, quantidade de reuniões agendadas pela família e pela equipe, as providências da família para preparação do grupo familiar e do espaço de moradia para o retorno do adolescente ao lar, soluções providenciadas nos casos

de impossibilidade de retorno ao lar, avanços e dificuldades do adolescente identificados pela família.

Ambos os formulários fazem parte do planejamento interno do trabalho e cumprem a finalidade de registrar as informações sobre o desenvolvimento e o acompanhamento da medida e da proposta de trabalho definida para cada caso. Com base nos registros do planejamento interno do trabalho, o estudo de caso para reavaliação da medida é agendado sendo definidos pelos profissionais participantes os principais pontos para discussão do caso.

O resumo da discussão do estudo de caso é levado para o preenchimento do formulário 8 (estudo de caso - reavaliação), contendo as dificuldades e potencialidades, situação familiar, intervenções que foram realizadas no período, novas intervenções definidas na discussão interdisciplinar. Todo registro deve ser arquivado e servir de fonte para elaboração do formulário 9 (PIA de reavaliação), parte do instrumento de trabalho que é encaminhado junto com o relatório de reavaliação para o Juiz de execução, dentro do prazo de 135 dias contados da entrada no programa de atendimento.

Art. 30 - Plano Individual de Atendimento – PIA / Reavaliação. No prazo de 04 meses e meio (135 dias), a partir da entrada do adolescente no sistema socioeducativo (Art. 26º desta Portaria) a equipe registrará em formulário próprio os resultados alcançados, os impasses, as novas metas e as ações que serão desenvolvidas com o adolescente nessa fase do cumprimento da medida socioeducativa.

Parágrafo Único - Esse formulário será encaminhado ao Juizado da Infância e da Juventude, com a indicação da medida socioeducativa, juntamente com relatório de reavaliação interdisciplinar (DEGASE, 2103b, p. 8).

Os documentos encaminhados têm a função de subsidiar a decisão do Juiz na audiência de reavaliação que é agendada com a presença do adolescente, seu responsável, Ministério Público e Defensor Público ou Advogado particular. A audiência pode resultar em decisão favorável à progressão para a semiliberdade ou uma das medidas de meio aberto, ou pode resultar na decisão desfavorável, sendo mantida a medida até a reavaliação seguinte que deverá ocorrer a cada 90 dias a partir da primeira manutenção determinada pelo juiz, onde deverá ser apresentado novo PIA de reavaliação e relatório técnico.

Na progressão para a semiliberdade, que é uma unidade ainda executada na estrutura do DEGASE, o Prontuário de Atendimento Socioeducativo (PAS), que é o prontuário móvel, contendo toda parte documental e instrumentos construídos na unidade, segue no momento da sua transferência (DEGASE, 2013b, p. 9).

Na progressão de uma das medidas executadas na esfera estadual para uma das medidas executadas pelos CREAS nos Municípios, exige-se o encaminhamento de cópias dos relatórios, PIAs e documentos registrados no PAS para os equipamentos da Assistência

Social onde o adolescente dará continuidade à medida. Esse procedimento visa a continuidade do ciclo que compreende as medidas determinadas.

Nos casos de extinção da medida pelo Juiz, o Prontuário é encaminhado pela unidade para o setor de arquivamento de documentos do Departamento, o Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOP), tendo em vista que nos casos de reincidência o referido prontuário é desarquivado e recuperado para registrar as novas medidas a serem acompanhadas.

A operacionalização do PIA na Política de Atendimento Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro convive com a difícil tarefa de viabilizar a sua realização diante da fragmentação existente no processo de trabalho institucional. Enfrenta, ainda, a dificuldade de fazer com que no trânsito do adolescente por diferentes unidades e programas de atendimento, até concluir o ciclo que caracteriza o cumprimento do processo socioeducativo, seja viabilizada a continuidade do trabalho iniciado desde o momento de sua inserção no sistema socioeducativo.

O SINASE prevê para a implementação do conjunto de medidas uma estruturação que favoreça a sua dinâmica cíclica, considerando a necessidade de continuidade e da relação interinstitucional mais estreita. Entretanto, a sequência do conjunto de medidas se desenvolve a partir de uma temporalidade que é definida pelo rito e pela dinâmica jurídico-formal que lhes são particulares, determinando os pontos de interseção entre o Executivo e o Judiciário na condução da política de atendimento.

O conjunto de instrumentos previstos, os nove formulários, cumpre mais que a função de registro, eles demarcam os momentos da processualidade do trabalho socioeducativo, porém com uma temporalidade que não lhe é própria, posto que cada vez se encontre subordinada à lógica de trabalho do Judiciário.

O eixo organização e racionalidade do processo de trabalho institucional teve como principal documento de análise o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de internação onde se realizou a pesquisa. O PPP apresenta como conteúdo o histórico da criação, localização da unidade, as regiões de origem dos adolescentes que chegam à instituição, relacionado à lógica de distribuição e Organização Judiciária através de Comarcas, onde se encontram as varas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Destaca sua finalidade, missão e objetivos enquanto instituição no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Esses itens do instrumento de gestão encontram-se amparados em conceitos e textos que definem o PASE-RJ e o PPI, de forma a reproduzi-los integralmente por meio de citações textuais. O documento também define as principais ações planejadas pela unidade a partir dos eixos voltados para as áreas

de educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e ações socioeducativas. Define a forma de organização institucional, a distribuição das equipes de trabalho e funções desempenhadas pelas mesmas dentro do processo de trabalho coletivo.

Ainda que se tenha incorporado tal instrumento como exigência estabelecida pelo SINASE para o funcionamento institucional, observa-se que o PPP não contribui para a visibilidade sobre quem são e em qual contexto social vive a população atendida pela instituição, não expressa a realidade na qual se atua, não aponta qualquer referência em termos de caracterização das condições de vida da população institucionalizada, de forma que sua condição de classe, raça, gênero não se tornem objeto de análise e conhecimento a partir do documento. Tal construção levaria a maior esclarecimento sobre qual realidade concreta os trabalhadores objetivam atuar e intervir por meio das ações planejadas, tendo em vista que os dados estatísticos gerados pela instituição se referem às condições concretas dos sujeitos atendidos, expressam a fração de classe social atendida e que se torna objeto da intervenção do Estado por meio de suas estratégias de dominação política e ideológica.

De acordo com o projeto da unidade, sua organização se dá a partir de uma lógica de divisão do trabalho em setores, com funções e funcionamento particulares, que refletem o parcelamento das atividades exercidas pelos trabalhadores no fluxo de atendimento no contexto da dinâmica institucional. Expressando exatamente como a categoria trabalho coletivo, elaborada por Marx (2004) para pensar o trabalho industrial, com as devidas mediações postas pela esfera da reprodução social e dos serviços, auxilia na compreensão do parcelamento das atividades na produção de um serviço de natureza socioeducativa. Revela um trabalho coletivo concreto que se subordina cada vez mais acentuadamente aos elementos que caracterizam o trabalho abstrato, ainda que numa área cuja função social não seja a de produzir mercadorias.

O parcelamento se dá a tal ponto que a percepção do conjunto de ações executadas na rotina de trabalho na perspectiva de sua totalidade concreta não aparece na descrição apresentada pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade executora da medida de internação, como também no cotidiano institucional.

Está organizado em setores para trabalhar no atendimento ao adolescente em conflito com a lei e atender minimamente o que preconiza o ECA e o SINASE. São diversos setores que trabalham no atendimento direto, na documentação, dos cuidados com objeto pessoal, coletivo, segurança entre outras atividades (DEGASE/ESE, 2017, p. 18).

Na descrição de cada setor, a distribuição dos trabalhadores ocorre segundo as

funções definidas no processo de trabalho dentro da instituição, a função de planejamento e coordenação de suas metas e objetivos está concentrada no nível da gestão da instituição, no setor de direção. A função de controle e administração do tempo e do ritmo com que a medida é executada e da organização do produto final apresentado diante da previsão processual que lhe é correspondente é exercida pelo setor de secretaria técnica. A função de execução aparece como ação exercida pela equipe técnica da unidade, reservando aos demais atores institucionais, nos seus setores específicos, a função complementar e subsidiária na condução do processo de trabalho institucional.

No PPP a descrição dos setores aparece de forma reduzida e não expressa a complexidade do trabalho frente à dinâmica cotidiana. A secretaria técnica, setor diretamente vinculado ao aspecto processual e legal da medida

Trata de toda documentação processual do adolescente, analisando e encaminhando os procedimentos para execução da medida socioeducativa do adolescente. Tem o objetivo de identificar, integrar e sistematizar todas as informações cadastrais, biopsicossociais e processuais dos socioeducandos nos bancos de registros como sistema de identificação e informação de adolescentes, sistema de dados da unidade e nas pastas processuais (DEGASE/ESE, 2017, p. 18).

Os agentes socioeducativos aparecem como atores que se inscrevem como facilitadores para a realização do trabalho socioeducativo através das diferentes atividades promovidas:

Acompanha e colabora no desenvolvimento do adolescente em cumprimento da medida socioeducativa nas atividades diárias, atuando como um facilitador e um incentivador para que o socioeducando participe das ações e atividades desenvolvidas no interior da unidade (DEGASE/ESE, 2017, p. 18).

As funções relacionadas ao aspecto da segurança institucional não são explicitadas, dando a ideia de uma atuação vinculada apenas aos aspectos pedagógicos da medida socioeducativa, embora o SINASE reconheça os aspectos de segurança institucional na afirmação da dupla natureza da medida socioeducativa (sancionatória e pedagógica).

O corpo funcional de técnicos especializados no acompanhamento do adolescente se insere no chamado “setor técnico”, profissionais que concentram a responsabilidade principal na operacionalização e implementação dos instrumentos técnicos de execução e acompanhamento da medida socioeducativa. De acordo com o PPP, a equipe técnica é responsável em “acompanhar o adolescente e a família, por meio de atendimento psicossocial e pedagógico, elaborar os relatórios técnicos para subsidiar os magistrados na avaliação da

medida” (DEGASE/ESE, 2017, p. 19).

Na realização das funções inscritas na proposta de trabalho da instituição, estão previstas como atividades: a “recepção do adolescente”, o “atendimento individual e em grupo”, “discussão de caso”, “orientação e acolhimento familiar”, “orientações sobre a vida escolar do adolescente”, “produção de documentos de acompanhamento da medida”, “participação em reuniões, fóruns, seminários”, “participação em projetos juntos com outros profissionais”, “contato telefônico”, “encaminhamentos para outros setores da unidade” “articulação com a rede de serviços” (DEGASE/ESE, 2017, p. 19). O que caracteriza o grau de complexidade do processo de trabalho coletivo e que requer a realização de processos de capacitação, sistematização e articulação intersetorial que praticamente não são realizados de forma sistemática ou integrados à rotina institucional.

O documento apresenta mais a descrição dos setores e funções destes, mas sem apontamento das relações entre os mesmos e como as diferentes funções dialogam na realização do trabalho coletivo institucional. Não aparece qual a parcela de contribuição de cada setor no processo de trabalho coletivo. Demonstra uma racionalidade ainda muito marcada pela burocracia estatal, que se materializa de forma setorializada, hierarquizada e fragmentada. Apesar da política socioeducativa apontar para um trabalho mais integrado e participativo a ser realizado pela chamada “comunidade socioeducativa”, indicando um sistema cooperativo mais articulado entre os diferentes setores, observa-se no cotidiano a predominância da estrutura racional burocrática das instituições do Estado (GURGEL, 2003).

Não aparece a relação entre os diferentes setores que compreendem o fluxo de acompanhamento da MSE. O PPP não expressa como a política de atendimento é operacionalizada na unidade, dando a ideia de que cada setor realiza um trabalho específico, sem qualquer relação. Existe uma inespecificidade na definição das ações realizadas pela equipe e entre os diferentes eixos que a compõe. As atividades realizadas se confundem com os momentos a partir dos quais o processo de trabalho está organizado.

As ações de caráter socioeducativo aparecem como objeto da intervenção dos profissionais que realizam projetos específicos e pontuais nos eixos de educação, cultura, esporte e lazer, que é apenas um dos eixos que caracterizam o trabalho socioeducativo.

Nesse sentido, alguns projetos e atividades são desenvolvidos durante o cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. Algumas dessas ações são realizadas pela Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, do DEGASE, pela escola e outras são projetos desenvolvidos pela equipe (DEGASE/ESE, 2017, p. 33).

Os projetos desenvolvidos fazem referência ao conteúdo apontado no instrumental do PIA, incorporando como objetivo na direção do trabalho socioeducativo.

Trabalhar através de palestras as principais doenças sexualmente transmissíveis e as formas de prevenções; sensibilizar os educandos por meio da reflexão sobre as consequências do uso indevido das drogas; trabalhar as principais formas de prevenção da gravidez não desejada; sensibilizar os adolescentes quanto à importância de um planejamento familiar; abordar as consequências de uma gravidez na adolescência; trabalhar as questões inerentes a uma paternidade responsável; reflexão sobre visita íntima; reflexão sobre violência doméstica; trabalhar as construções sociais referentes ao gênero (DEGASE/ESE, 2017, p. 35).

A relação com os setores internos da unidade aparece a partir da perspectiva do encaminhamento, conforme sinalizado como descrição das atividades realizadas. O setor de saúde e escola é apresentado como setores independentes, demonstrando a unidade como um conjunto de setores com especificidades próprias e rotinas independentes.

Conta com uma enfermaria e uma sala de atendimento odontológico para trabalhar na linha de cuidado da saúde do adolescente, na prevenção, controle, encaminhamento e acompanhamento das questões de saúde. Conta com um psiquiatra, um clínico geral, dois dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares administrativos (DEGASE/ESE, 2017, p. 25).

A referência acima não deixa claro como o serviço de saúde da unidade se realiza na direção da promoção integral da saúde do adolescente, apesar da existência de uma política de saúde que integra a atenção à população jovem privada de liberdade e, principalmente, de que forma o eixo de saúde que integra a construção do PIA viabiliza a atenção e o cuidado em saúde articulado ao trabalho socioeducativo da instituição.

A racionalidade burocrática predominante no processo de trabalho institucional convive com a nova racionalidade trazida pelo SINASE, cuja perspectiva de trabalho socioeducativo adota a relação interinstitucional. A racionalidade trazida pelo SINASE aposta numa perspectiva onde o cumprimento processual da medida se realize através da articulação entre as diferentes instituições que estão inseridas no SGD e na participação ativa e propositiva de todos os atores envolvidos na rotina institucional.

Observa-se no conteúdo do documento analisado a prevalência da estrutura burocrática na organização institucional, mas com a incorporação das concepções e referenciais próprios da gestão contemporânea que inspiram o pensamento e a forma de consciência neoliberal analisada por Gurgel (2003).

No documento há uma grande descrição das atividades e setores que constituem a totalidade da unidade socioeducativa, porém não é possível perceber como se dá a articulação entre eles no desenvolvimento do processo de trabalho. Embora o texto aponte termos

próprios da administração moderna que foram incorporados pelo SINASE, no documento não se observa como em cada setor aparece a parcela do trabalho socioeducativo, ou seja, qual a especificidade do seu objeto de trabalho converge para o resultado institucional esperado.

O debate sobre a racionalidade presente nas políticas sociais permite identificar que mesmo diante de uma nova racionalidade trazida com a institucionalização do SINASE, não houve a transformação da racionalidade burocrática que é histórica e marca a cultura das instituições de cumprimento de medida socioeducativa, podendo ser observada na segmentação dos setores e na relação hierarquizada presente na instituição.

O nível de hierarquia que se estabelece entre os setores é definido pela relação de cada setor ou segmento profissional com o que se caracteriza como objeto da própria instituição. No documento os setores que lidam de forma mais direta com o objeto de intervenção da instituição adquirem maior visibilidade no processo de trabalho coletivo frente à sua particularidade em relação ao objeto sobre o qual a instituição atua e sobre sua contribuição para o resultado que é esperado do conjunto de trabalhos implementados.

No eixo Requisição e orientação para a condução técnica do trabalho frente à relação institucional com o Poder Judiciário foi identificado que o SINASE aponta orientações que passaram a pautar todos os momentos a partir dos quais o processo de trabalho que executa a medida socioeducativa está organizado, vinculando cada etapa do cumprimento da medida às fases que compreendem a dinâmica de controle da processualidade formal da medida judicial aplicada.

Com a chegada do adolescente na unidade de Internação/Semiliberdade, deverá ser definida a Equipe de Referência do adolescente. A Equipe de Referência deverá trabalhar com o adolescente a Autoavaliação, objetivando a construção e efetiva execução do PIA (DEGASE, 2013a, p. 12).

O PIA será elaborado sob a responsabilidade da Equipe Técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável (DEGASE, 2013a, p. 8).

Implica na requisição de profissionais a serem definidos como “referência” para o adolescente durante o tempo em que o mesmo permanece institucionalizado, iniciando assim sua responsabilidade pela execução da medida, mediante a forma que levem o adolescente à realização uma avaliação sobre suas ações e desejos de mudança. Dessa forma, a ação se realiza sobre as objetivações do próprio sujeito, uma vez que as razões para a superação de sua “condição de infrator” são procuradas na sua capacidade individual. Sujeito profissional e sujeito adolescente encontram-se inseridos num “projeto de mudança” regulada por

instrumentos de gestão.

Embora não seja realizado o preenchimento da autoavaliação na parte do instrumento de trabalho implementado, observa-se que as orientações sobre o conteúdo a ser trabalhado com o adolescente influencia o direcionamento a ser dado pelos profissionais no processo de auto avaliação com base nos aspectos apontados no instrumento de trabalho: seus planos, suas qualidades, habilidades, necessidades a serem trabalhados durante a medida, seus objetivos com a medida e como a equipe pode ajudá-lo.

A política de atendimento define o papel dos profissionais responsáveis pelo trabalho com o adolescente, define o papel do adolescente no intuito de pensar sobre sua condição atual e delimitação dos passos a serem realizados na direção de uma nova condição pessoal e social. Além de requisitar a inserção da família como participante do processo socioeducativo.

O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do no art. 249 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal (DEGASE, 2013a, p. 8).

Aqui aparece de que forma a participação da família foi incorporada na proposta de trabalho do DEGASE, mediante a reprodução das orientações e requisições previstas em textos legais que caracterizam os aspectos jurídicos legais da medida: requisitando a responsabilidade familiar frente ao exercício do poder familiar.

Na elaboração do PIA, o termo de compromisso assinado pelo adolescente e seu responsável legal que compõe o conjunto de formulários encaminhados ao Juiz na fase inicial da medida socioeducativa denota a vinculação formal aos aspectos jurídicos a partir do qual o trabalho socioeducativo realizado pelos trabalhadores junto com o adolescente e sua família é requisitado pela política de atendimento.

Na proposta incorporada pelo SINASE a equipe seria o principal agente na realização do PIA do adolescente em função de sua responsabilidade de atuar no acionamento dos meios e recursos para sua execução. No sentido incorporado, a responsabilização prevista pelo SINASE como um dos objetivos da medida tende a provocar incidências não apenas sobre o papel assumido pelo adolescente e sua família, mas passa a determinar de igual modo a responsabilização do próprio trabalhador que atua na socioeducação, uma vez que sobre este se coloca a responsabilidade sobre o êxito ou fracasso da medida.

A elaboração da proposta de trabalho adotada na fase inicial da medida é submetida à apreciação e aprovação judicial, considerando que:

A autoridade judiciária dará vistas da proposta de plano individual de que trata o art. 53 desta Lei ao defensor e ao Ministério Público pelo prazo sucessivo de 3 (três) dias, contados do recebimento da proposta encaminhada pela direção do programa de atendimento.

§ 1o O defensor e o Ministério Público poderão requerer, e o Juiz da execução poderá determinar de ofício, a realização de qualquer avaliação ou perícia que entenderem necessárias para complementação do plano individual (DEGASE, 2013a, p. 7).

Ao Juiz é reservada a prerrogativa legal, incorporada pelo SINASE, de aprovar a proposta de trabalho da equipe, submetendo-o à apreciação do MP e do Defensor Público, ainda que não tenham participado das discussões que decorrem da rotina de trabalho com o adolescente. Preserva inclusive a prerrogativa de requer novos documentos que julgue como necessidade de complementar o planejamento traçado pelos profissionais que atuam no atendimento direto.

Embora exista previsão legal, não é comum a impugnação do PIA por motivo de discordância ou necessidade de esclarecimentos na fase inicial da medida. O controle maior consiste no cumprimento dos prazos que marcam cada fase da sua execução. Ainda assim, observa-se que o SINASE manteve a relação hierarquizada com que o Judiciário estabelece com as unidades de execução, reforçado pela necessidade de controlar inclusive o conteúdo do trabalho profissional, garantido pelo poder que tem de homologar ou impugnar o instrumento de planejamento elaborado pelos profissionais. Estabelecendo-se uma relação que reforça a subordinação do trabalho socioeducativo às exigências de avaliações requeridas pelo poder Judiciário.

Considerando a aprovação do PIA encaminhado, o seu desenvolvimento na direção das metas pactuadas encontra-se articulado ao prazo estabelecido na legislação, onde são apresentados os resultados do trabalho a partir das orientações definidas no SINASE, que dizem respeito ao conteúdo previsto no instrumento de trabalho.

Na continuação da medida socioeducativa a equipe trabalhará com o adolescente suas competências: aprendendo a ser, aprendendo a conviver, aprendendo a conhecer e aprendendo a fazer. Nessa fase, o profissional preencherá o formulário de autoavaliação periódica junto com o adolescente e refletirá com ele os planos que já foram pactuados, inicialmente, com a chegada dele na unidade (DEGASE, 2013a, p. 13).

O SINASE em seu art. 58 define que, “por ocasião da reavaliação da medida, é obrigatória a apresentação pela direção do programa de atendimento de relatório da equipe técnica sobre a evolução do adolescente no cumprimento do plano individual” (BRASIL, 2012). Dessa forma, condiciona o trabalho técnico aos objetivos jurídicos formais relacionados à responsabilização do adolescente, além de implicar numa perspectiva pautada

na avaliação da capacidade de “evolução” do sujeito num contexto institucional que lhe priva a liberdade, ainda que sob o viés do reconhecimento de direitos humanos e sociais.

Para que haja tempo hábil para reavaliação da medida socioeducativa de internação e semiliberdade, o relatório de reavaliação juntamente com o instrumental de reavaliação do PIA deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário, no prazo máximo de 04 meses e meio (135 dias), contados a partir da apreensão do adolescente, início da entrada do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo (esse prazo inclui o período de Internação Provisória do adolescente) (DEGASE, 2013b, p. 7).

A partir da entrada no programa de atendimento, inicia-se a contabilização dos prazos que demarcam os momentos que constituem o trabalho socioeducativo. O tempo e a intensidade com que o processo de trabalho coletivo se realiza sofrem as determinações que decorrem tanto do rito jurídico-formal, quanto da quantidade de processos gerados na dinâmica de trabalho do Judiciário envolvendo o segmento juvenil.

O protagonismo exercido pela equipe de referência do adolescente, previsto pelo SINASE, na qualidade de principal responsável pela execução do PIA, não garantiu algum grau de autonomia que lhe permitisse requisitar a reavaliação quando considerada como necessária pelos profissionais técnicos, reconhecendo apenas ao diretor do programa, ao Defensor Público, ao MP, ao próprio adolescente e ao responsável o direito de requerer (BRASIL, 2012).

De acordo com as requisições e orientações que constam nos instrumentos regulatórios da socioeducação, o profissional que atua diretamente na execução da medida e no acompanhamento do adolescente envolvido em ato infracional tem um lugar subsidiário que lhe é reservado se considerada a relação entre a esfera executiva e esfera judiciária. Expressa na forma subordinada pelo qual o trabalho é solicitado, numa vinculação estreita dos conteúdos e instrumentos de trabalho com o que se torna o objeto e objetivo final do trabalho na perspectiva do Judiciário: o apelo à responsabilidade formal e abstrata do adolescente frente ao ato cometido.

Contraditoriamente, se o SINASE não reserva maior autonomia aos profissionais diante da possibilidade de avaliar a medida aplicada e requisitar sua substituição considerando os aspectos já previstos em lei para o pleito desse direito, atrelou a avaliação do técnico às exigências formais de indicação do programa para possível progressão da medida.

No Relatório Técnico e no PIA deverá estar designado o programa de atendimento mais adequado para o cumprimento de medida socioeducativa pelo adolescente no momento de sua reavaliação, conforme Art. 55, Item I, da Lei do SINASE (Lei nº

12.594, de 18 de janeiro de 2012). Tal informação será trabalhada no relatório de avaliação técnica a partir dos avanços e retrocessos em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento. Tal informação contribui no desenvolvimento e orientação do processo socioeducativo do adolescente e é de suma importância para subsidiar as ações da Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário (DEGASE, 2013b, p. 8).

A indicação da medida pela equipe é ponto de divergência desde a sua implementação no processo de trabalho, pois parte dos profissionais não consideram essa obrigatoriedade de indicar a medida, ou seja, a exigência do profissional indicar ou não uma progressão ou manutenção da medida do adolescente. Entende-se que se trata de uma subordinação do trabalho profissional às exigências processuais uma vez que muitas das questões sinalizadas no relatório sejam desconsideradas no momento da avaliação, mesmo quando são relevantes para o processo socioeducativo do adolescente.

Em momento onde são observados casos de notoriedade pública envolvendo atos infracionais graves, a decisão judicial pela manutenção da medida busca fundamento em trechos soltos retirados dos relatórios dos profissionais, seja para amparar a decisão sobre o benefício da progressão ou para justificar a decisão pela manutenção da medida. Dependendo da intencionalidade, o que o profissional registra sobre o adolescente pode adquirir sentidos diferentes na interpretação jurídica.

Mesmo com a previsão legal de sinalização pela equipe de referência sobre a progressão para novo programa, a tipificação do ato infracional ainda é determinante no processo avaliativo, resguardando a centralidade da autoridade judiciária diante do poder de decisão sobre o destino dos indivíduos.

Se por um lado o SINASE afirma “o protagonismo a ser exercido pelos profissionais responsáveis pela execução direta da medida”, considerando sua participação ativa na construção de vínculos de responsabilidade com o projeto construído pelo e para o adolescente, por outro lado, o fez de tal forma que condicionou o conteúdo e o objeto a ser trabalhado na socioeducação aos resultados requisitados pela autoridade jurídica mediante a manutenção do poder decisório que este detém em sua relação institucional com as unidades de execução.

O eixo “Incidências na inserção e atuação do assistente social que decorrem dos novos procedimentos incorporados no processo de trabalho coletivo” pautou-se na análise do principal documento elaborado pela Divisão de Serviço Social com o objetivo de estabelecer as orientações para o trabalho do assistente social no DEGASE, onde se observa a reprodução na íntegra dos documentos regulatórios dessa política de atendimento.

A elaboração das “Diretrizes para a Prática do Serviço Social no DEGASE” colocou-se como requisição feita pela Gestão responsável pela administração do Órgão, como uma das medidas adotadas no realinhamento conceitual e operacional. No propósito de atender essa demanda, foi criado um grupo de trabalho interno.

O Grupo de Trabalho da categoria de Serviço Social foi composto por quatro profissionais com experiência no atendimento socioeducativo: Recepção (CENSE GCA), Escola de Gestão (ESGSE Paulo Freire), Semiliberdade (CRIAAD Penha) e Capacitação Profissional (CECAP). A equipe iniciou as atividades no mês de Março de 2013, com agenda de reuniões semanais visando atender o prazo proposto inicialmente pela gestão do DEGASE. Entretanto, dado a riqueza do processo de discussão o período precisou ser estendido por mais um mês, com a elaboração da versão preliminar a ser apresentada naquele contexto, à categoria. Como estratégia de ação o grupo observou que contava com importante arcabouço produzido no ano de 2011 pelos Assistentes Sociais das diversas unidades e frentes de trabalho do DEGASE:

- Os Projetos de Intervenção de Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais da categoria, solicitados pela Divisão de Serviço Social;
- O Plano de Ação elaborado pela Divisão de Serviço Social, tendo como base as produções acima mencionadas (DEGASE, 2014, p. 13).

A discussão do grupo de trabalho esteve fundamentada no “Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais”, na publicação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) intitulado “Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão”, no caderno do Instituto de Ações Sociais do Paraná (IASP) sobre experiência de trabalho construída na socioeducação, a Publicação do Governo Federal no ano de 2006 sobre “As Bases Éticas da Ação Socioeducativa: Referenciais Normativos e Princípios Norteadores” e nos projetos de intervenção dos profissionais. Os documentos relacionados são definidos na construção das Diretrizes como principal fonte de fundamentação bibliográfica, porém sem fazer referências a produções teóricas que contribuam para o debate sobre conceitos incorporados na socioeducação com os quais o Serviço Social é requisitado a atuar.

Não há alusão ao investimento na articulação com o espaço acadêmico nem Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)⁴¹ para promover o debate de forma mais crítica e consistente, que pudesse incorporar referências que demarcassem as particularidades da

⁴¹ Com a entrada dos novos profissionais concursados, durante todo o ano de 2014 houve no espaço do CRESS-RJ algumas reuniões para discutir demandas apresentadas pelos novos servidores que iniciaram sua trajetória profissional no DEGASE, como forma de solicitar orientações que dessem conta de discutir a complexidade de questões enfrentadas pelos servidores, tendo em vista a ausência de espaços de discussões dentro do próprio Departamento. No mesmo ano o CFESS publicou documento visando fornecer “Subsídios para reflexão sobre a atuação de assistentes sociais no sociojurídico” (CFESS, 2014). O documento sistematizou um conjunto de dados produzidos por pesquisa nacional e reuniões promovidas pelos CRESS de todas as regiões com a categoria, resultando num material que apresenta as particularidades do exercício profissional nos diversos espaços sócio-ocupacionais que formam o campo sócio-jurídico. Dentre esses espaços, encontra-se o da socioeducação.

atuação do Serviço Social nesse campo.

As Diretrizes para o Trabalho do Assistente Social no DEGASE apontam uma série de atividades a serem realizadas pelos profissionais que não expressam as particularidades do trabalho do assistente social, mas foram construídas de forma a reproduzir os apontamentos que decorrem dos instrumentos regulatórios da política setorial, abordando a inserção e atuação profissional, sobretudo a partir dos diferentes momentos do processo de trabalho coletivo.

O processo de construção das Diretrizes para o Trabalho do Assistente Social não se constituiu numa oportunidade de investir no debate coletivo com toda categoria que atua na socioeducação, de forma que tivesse traduzido a possibilidade de debater sobre os elementos que constituem o processo de trabalho coletivo e sobre as particularidades do trabalho do assistente social nesse campo de atuação.

De acordo com o documento, as Diretrizes foram pensadas a partir das diferentes fases que compreendem o trabalho socioeducativo e dos espaços sócio-ocupacionais que configuram o DEGASE.

A produção do IASP aponta uma linha metodológica que remete para as diversas fases de atendimento ao adolescente na socioeducação, desde a sua entrada até o desligamento e reinserção familiar: Acolhimento, Estudo de Caso, Elaboração e Desenvolvimento do PIA e Preparação para o desligamento e Reinserção Familiar, em cujas etapas mencionamos as ações a serem desenvolvidas pelo Serviço Social (DEGASE, 2014, p. 21).

(...) temos que considerar os diversos espaços socio-ocupacionais existentes e suas particularidades que configuram o DEGASE, nos quais os profissionais de Serviço Social desenvolvem o seu trabalho: Centro de Recepção (porta de entrada), unidades de atendimento de internação provisória, unidades de atendimento de internação, unidades de atendimento de semiliberdade, unidade de tratamento para uso abusivo de drogas, Centro de Capacitação Profissional, Escola de Gestão Socioeducativa, Núcleo de Saúde do Trabalhador, Núcleos de Saúde Mental, Assessoria de Medidas Socioeducativas e de Egressos, Coordenação de Saúde e Reinserção Social, Divisão de Serviço Social (DEGASE, 2014, p. 22).

Observa-se que ao fazer referência aos diferentes “espaços socio-ocupacionais do Departamento”, remete-se na verdade, aos diferentes níveis da gestão da política de atendimento e diferentes setores que compreendem o DEGASE. Dessa forma, a inserção dos assistentes sociais se dá em diferentes momentos que caracterizam a execução da MSE, dependendo da especificidade de cada unidade, e nos diferentes setores do Departamento, dependendo do seu nível de inserção, seja na gestão e planejamento, ou na execução e acompanhamento da medida.

A atuação foi definida por eixos distintos: “eixo ações socioeducativas, planejamento

e gestão, participação, mobilização e controle social, capacitação e formação profissional” (DEGASE, 2014).

Dessa foram, as atividades previstas dependem do nível e momento de inserção no processo de trabalho coletivo conformado pelo seu eixo de atuação. No eixo de atuação definido segundo as Diretrizes como “ações socioeducativas” estão as ações relacionadas ao acompanhamento direto ao adolescente e à família de acordo com cada fase da medida. O “acolhimento”, primeiro momento da ação socioeducativa, prevê ações comuns aos demais profissionais da equipe multidisciplinar; o “estudo de caso” é definido como um momento do trabalho voltado para o “conhecimento da singularidade do adolescente, de sua vida familiar” e do “contexto que propiciou a prática do ato infracional”. No estudo de caso, o assistente social, segundo as Diretrizes,

Objetiva a elaboração e desenvolvimento do plano de trabalho que vá de encontro às demandas apresentadas, com vista ao resgate da cidadania, a construção de um processo de responsabilização frente à prática ilícita, revisão de valores na direção do protagonismo social, assim como a inclusão nas políticas setoriais vigentes (DEGASE, 2014, p. 24).

A atuação, conforme ilustra o trecho do documento citado, aponta para a mudança de valores e de comportamento que ajudem na responsabilização do indivíduo, compreendido nessa perspectiva como único sujeito responsável pela questão infracional. Sendo resultado de escolha, a atuação se dá na dimensão privada de escolhas que os sujeitos fazem a partir de opções concretas, porém essas opções concretas não são problematizadas nessa perspectiva apresentada.

Na fase do atendimento e acompanhamento que compreende o eixo “ações socioeducativas”, são definidos como atuação os atendimentos individuais e de grupo a partir de discussões que abordem a questão se “gênero”, “sexualidade”, “profissionalização”, incluindo também conceitos de “geração de renda”, “protagonismo social”, “empregabilidade”, com a finalidade de “garantir o acesso às políticas setoriais”. Prevê ainda, a elaboração de documentos técnicos, projetos e acesso à documentação civil como forma de “garantir a cidadania” (DEGASE, 2014).

Na fase de elaboração do PIA, a atuação do assistente social vincula-se à promoção da adesão a construção do PIA, buscando a sensibilização da família para se “responsabilizar nesse processo” e mobilizar o adolescente para a “ressignificação de seus valores” (DEGASE, 2014, p. 26). Dessa forma o assistente social atua na elaboração de conteúdos que visem sua adesão aos valores transmitidos nesse espaço de trabalho objetivando interferir

no seu modo de vida e concepção de mundo (IAMAMOTO, 2008).

Tal comportamento é concebido como resultado esperado na fase da preparação para o desligamento e reinserção familiar, onde adolescente e família participam da avaliação da medida.

Esta avaliação acontece no momento em que a equipe interdisciplinar, em conjunto com o adolescente e sua família, percebe em que dimensão o trabalho desenvolvido propiciou ao mesmo a reflexão acerca das causas que motivaram o cometimento do ato infracional, provocando um movimento de ressignificação de valores, bem como se oportunizou ao grupo familiar a compreensão da dimensão do seu potencial de luta na busca de acesso aos direitos sociais, visando transformações positivas no cotidiano de sua trajetória social (DEGASE, 2014, p. 26).

A centralidade da intervenção estaria na dimensão subjetiva do indivíduo e da família. Mesmo prevendo algum grau de articulação com as políticas setoriais, a mudança esperada se dá na dimensão individual, uma vez que é sobre o adolescente e a família que se dá a intervenção incorporada nessa proposta de atuação profissional. Muitas vezes observa-se a ausência de criticidade sobre o próprio objeto de intervenção profissional, talvez decorrente da forma com que o ato infracional seja compreendido na política de atendimento socioeducativo e reproduzido nos principais documentos que definem parâmetros para o trabalho do assistente social.

A dimensão individual do ato infracional aparece como uma atitude resultante apenas de escolhas que os indivíduos fazem pautados em valores que “devem ser reconstruídos”, segundo os padrões sociais hegemônicos. Com a proposta do SINASE o conteúdo do trabalho sobre o qual o assistente social deve atuar com o adolescente reforça a centralidade colocada no ato infracional em si, desvinculando-o das determinações sociais que os constituem.

O foco numa atuação que vise oportunizar à família compreender e identificar “seu potencial” para ter acesso aos direitos sociais, expressa uma concepção de trabalho desvinculado das determinações sociais existentes e de compreensão das políticas sociais sem o reconhecimento de suas contradições.

Nos demais eixos definidos pelas Diretrizes de Trabalho estão o “planejamento e gestão”; “participação, mobilização e controle social”; “capacitação e formação profissional”. Nesses eixos foram contempladas as ações voltadas para realização de estudo e pesquisa, no âmbito do planejamento e gestão. A organização de espaços de participação democrática do público atendido encontra-se no eixo de controle social e mobilização, que seria realizado pelos profissionais inseridos nos setores do Departamento que realizam a articulação com os Conselhos de direitos e de políticas. As ações voltadas para o

aprimoramento profissional e supervisão de estágio no âmbito do Departamento encontram-se previstas no eixo capacitação e formação profissional, como atuação dos profissionais inseridos na Divisão de Serviço Social e na Escola de Gestão.

As dimensões que compreendem o trabalho do assistente social são apresentadas de forma fragmentada e não expressam o conjunto de atuações a serem exercidas, com base nas competências observadas pela formação profissional que compreende: a investigação da realidade social como integrante do processo de intervenção, planejamento, elaboração de projetos sociais, realização de estudo e pesquisa que possam realimentar o exercício profissional.

Essas dimensões não se restringem à esfera da gestão da política, muito menos se encontra diluída nos diferentes níveis de inserção do profissional na política setorial. Comportam, sobretudo, o referencial metodológico a ser realizado pelo assistente social em todos os níveis de sua inserção no processo de trabalho coletivo, que se dá articulado ao referencial teórico defendido pelo projeto político profissional. A inserção do assistente social na ação socioeducativa, segundo as Diretrizes,

Constitui-se num processo que tem por objetivo preparar a pessoa em formação (adolescentes) para assumir papéis sociais relacionados à vida coletiva, à reprodução das condições de existência (trabalho), ao comportamento justo na vida pública e ao uso adequado e responsável de seus conhecimentos e habilidades. A ele deve ser dada a condição e o apoio, a partir de instrumentos legais-institucionais, para cumprir a medida socioeducativa em condições respeitadas e dignas, que lhe permitam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (DEGASE, 2014, p. 19).

Pressupondo assim uma atuação voltada apenas para o alcance dos objetivos previstos na política de atendimento. Considerando a política o meio através do qual o Estado organiza os serviços e a partir do qual o assistente social atua, o conjunto de procedimentos incorporados na política de atendimento socioeducativo que decorre da implementação do SINASE incide num direcionamento do trabalho a ser realizado pelos assistentes sociais, pautados pela necessidade de promover a adesão do adolescente e da família à construção de um novo “projeto de vida” através do plano individual de atendimento e da convocação da família diante da necessidade de responsabilização da mesma com o processo socioeducativo. Ou seja, requisitando do profissional o acionamento dos serviços e dos recursos que visem à materialização do plano traçado.

Na qualidade de trabalhador especializado, se inscreve nas estratégias de dominação ideológica (HIRANO, 2001) que se materializam pela organização e acionamento das políticas setoriais do chamado SGD, acessadas somente após os indivíduos terem seus

direitos sociais violados pelo Estado, ainda que este o reconheça como “sujeito de direitos”.

Nessa perspectiva, não são abordadas as contradições sociais, pois o foco da intervenção é a dimensão subjetiva do indivíduo, ainda que se acionem os recursos e serviços públicos ou privados para viabilizar o seu acesso aos mesmos e que estes, de certa forma, atendam às necessidades mais imediatas de sua sobrevivência. Ainda assim, tais intervenções não permitem desvelar sob quais condições materiais e objetivas esses indivíduos e suas famílias constituem a sua sociabilidade. Além da compreensão de que ela não se dá de forma isolada da totalidade social.

Com base nos referenciais que foram incorporados pelo DEGASE no seu processo de reordenamento institucional, conceitual e operacional, compreende-se que as orientações que decorreram do SINASE sustentam a base técnica e instrumental operacionalizada no processo de trabalho de suas unidades, conformando um conjunto de referenciais inspirados pela ideologia da gestão contemporânea incorporado na nova tecnologia de intervenção social (PIA), como principal ferramenta capaz de produzir o sujeito necessário ao capital, subordinado às relações sociais de exploração.

De acordo com Carvalho (2015), a crença difundida pela socioeducação de que “o futuro do adolescente só depende dele”, esconde o fetiche que há nas orientações que advém com o SINASE.

Trata-se de uma nova proposta de subjetivação que reserva a expectativa de desenvolvimento de um sujeito racional capaz de negociar as regras, se submeter ao contrato e orientar a sua conduta no sentido da realização de um projeto de vida. A proposta de socioeducação deixa transparecer a divisão que se efetua no sujeito tanto pela concepção enquanto ‘sujeito de direito’, quanto pelas técnicas empregadas na intervenção (CARVALHO, 2015, p. 143).

As novas bases técnicas propostas nessa política de atendimento e incorporadas no processo de trabalho expressam a ideologia que se instaura a partir do capitalismo tardio (MANDEL, 1982), da crença na tecnologia como possibilidade do Estado intervir e administrar não apenas os problemas na esfera da produção, mas, sobretudo, administrar os problemas existentes na esfera da reprodução, nas relações sociais de produção específicas ao modo de produção capitalista. Nesse sentido, o que se encontra na base dessa nova tecnologia social incorporada com a “socioeducação” é a reprodução de um sujeito “empreendedor”, ciente de sua “potencialidade” e capaz de colocar em ação a “responsabilidade pela construção de seu futuro”, mesmo não sabendo ao certo que futuro lhe está sendo reservado numa sociedade onde as expressões contemporâneas da

expropriação⁴² se impõem de forma intensa sobre o segmento juvenil.

3.2 O trabalhador coletivo: as condições subjetivas da interseção das diferentes racionalidades

A instituição analisada é responsável pela execução da medida socioeducativa de internação, acompanhando o adolescente durante todo o período em que é mantido privado de liberdade, resguardando, porém todos os demais direitos sociais e individuais dos quais são titulares. Deve desenvolver ações de cunho socioeducativo que possam contribuir para que o adolescente, ao final do período de institucionalização, rompa com a prática infracional. Tem como função social atender o adolescente autor de ato infracional levando em conta a natureza sancionatória e pedagógica da medida socioeducativa.

A suspensão do direito à liberdade de um adolescente deve ser acompanhada de ações que o levem a compreensão do sentido da desaprovação de seu ato, por outro lado tem a natureza pedagógica que se dá através de ações que buscam introduzir no adolescente novos valores e comportamentos socialmente aceitos. Tal característica revela a dupla dimensão do Estado, no exercício de sua função punitiva e educativa, no entanto, no que tange ao exercício dessas funções, não existe necessariamente a separação de ambas na dinâmica institucional ou do processo de trabalho.

Diante dessa compreensão, cabe questionar em que medida a natureza pedagógica das ações socioeducativas não seria de certa forma uma complementariedade da natureza sancionatória, e não de oposição a esta? Esse questionamento se justifica pela evidência da prevalência que os discursos morais têm sobre as práticas e saberes profissionais que deveriam emergir do campo interdisciplinar sobre o qual o SINASE se apoia.

As políticas públicas e suas dimensões econômicas, culturais e ideológicas constituem um importante campo de disputa dos distintos projetos sociais, visto que, mesmo diante de seus limites estruturais – relativos à sua gênese e constituição no âmbito das estratégias de enfrentamento da questão social na sociedade capitalista – encerram condições objetivas de acesso da população aos direitos sociais. Os processos de trabalho que se organizam a partir delas passam a expressar intensa e extensivamente as contradições da dinâmica societária revelando tanto as possibilidades quanto os limites dos percursos e discursos políticos partidários, das mutações dos movimentos sociais, das novas redes de serviços sociais e das práticas profissionais voltadas para a afirmação dos projetos de sociedade que se contraponham e superem o atual (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 75).

⁴² A expropriação contemporânea é concebida por Fontes (2010) como expropriação secundária, um processo que se impõe às populações urbanas, que já foram destituídas dos meios de produção. Portanto, não se restringe ao aspecto econômico, é “fundamentalmente social”, pois gera contingentes populacionais cada vez mais disponíveis para o mercado e principalmente, sob quaisquer condições. Incide sobre os direitos e bens individuais e coletivos, e sobre todas as dimensões da vida humana.

As ações educativas que buscam trabalhar com o adolescente novos hábitos e comportamentos compatíveis com o padrão esperado de um jovem numa sociedade burguesa se expressa tanto pela demanda apresentada pelo Judiciário de “responsabilização” e “arrependimento” frente ao ato cometido, quanto pela prática dos agentes socioeducativos, que resistem a qualquer possibilidade de criação de espaços dentro da instituição onde os jovens tenham maior sensação de liberdade. Do ponto de vista da equipe técnica, se expressa ao reforçar os valores e padrões de comportamentos incorporados como conteúdo do trabalho com os adolescentes.

Deste modo, as racionalidades sancionatória, socioeducativa e processual não devem ser tomadas como lógicas estruturantes do processo de trabalho coletivo independentemente da ação concreta dos sujeitos individuais e coletivos que as objetivam a partir de suas práticas profissionais e ações institucionais. Elas surgem e se consolidam a partir de processos de disputa, de convencimento, das contradições e, sobretudo, as escolhas, conscientes ou não, das práticas singulares daqueles sujeitos.

A unidade de internação que configura o espaço de realização da pesquisa integra o conjunto de unidades do DEGASE, que está vinculado desde o ano de 2008 à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Possui Orçamento próprio⁴³, mas funciona como um Departamento da Secretaria Estadual de Educação, quase como um anexo, com uma vinculação formal, mas com uma articulação ainda muito frágil em termos de construção de uma política pública.

Embora o SGD aponte para a articulação entre as diferentes políticas públicas: Segurança, Justiça, Saúde, Educação e Assistência Social, essa articulação ocorre mais no aspecto formal do desenho da política de atendimento socioeducativo. Na dinâmica institucional observa-se uma relação mais estreita com o Sistema de Justiça em função da própria dinâmica processual da medida socioeducativa. Entendemos que essa articulação se traduz mais como uma apreensão ampliada do processo de trabalho coletivo do que de fato

⁴³ Esta vinculação institucional, conforme visto na dissertação, constitui uma dentre tantas outras já existentes às secretarias estaduais. Contudo, em que pese a discordância deste vínculo pelo segmento dos agentes socioeducativos – que preferem o pertencimento à área de segurança, posição conhecida e manifesta nas atividades sindicais da categoria -, tal fato foi o que possibilitou algum grau de “controle da ordem” e continuidade do trabalho nas unidades do DEGASE, em razão de que os salários de todos os trabalhadores desta instituição tem sido pagos no décimo dia útil de cada mês após o atraso dos pagamentos dos servidores estaduais no final de 2015, porque é realizado com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, somente os salários são arcados com os recursos do fundo, as despesas correntes de custeio continuam sofrendo cortes e estão bastante limitadas, possibilitando apenas a cobertura das “condições mínimas” de funcionamento das instituições do ponto de vista da segurança apenas.

uma dimensão intersetorial que tem caracterizado a dimensão das políticas públicas. De acordo com Junqueira (1997), a intersetorialidade constitui

(...) a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando um efeito sinérgico no desenvolvimento social. Visa promover um impacto positivo nas condições de vida da população num movimento de reversão da exclusão social (JUNQUEIRA, 1997, p. 24).

Na relação interinstitucional mantém-se a centralidade do poder de decisão da esfera Judiciária, reforçando a estrutura hierarquizada já existente e a sua sobreposição aos demais órgãos. Ao invés de se constituir a perspectiva intersetorial, predomina outra lógica, visto que:

As estruturas organizacionais em nossa realidade ainda apresentam, em geral, com um formato piramidal, composto de vários escalões hierárquicos, departamentalizadas setorialmente por disciplinas ou áreas de especialização. A essas características soma-se um conjunto de práticas de organização do trabalho, como: centralização decisória, planejamento normativo, dicotomia entre planejamento e execução (planos de papel), sigilo e ocultação de informações, formalização excessiva (grande produção de papéis que circulam em rotas horizontais e verticais, para receberem, no mais das vezes, menos encaminhamentos), e distanciamento do cidadão e mesmo usuários, dificultando o controle social (INOJOSA, 1998, p. 38).

A unidade lócus da análise tem como público alvo adolescentes do gênero masculino de faixa etária entre 17 e 18 anos, mas excepcionalmente atende os jovens até 21 anos. Os casos excepcionais correspondem às situações em que o ato infracional é praticado antes de completar os 18 anos, mas o processo de apuração e determinação da MSE é concluído após ele completar a maioridade, portanto, dependendo desse tempo e do tempo em que o jovem permanecer em cumprimento da medida, ele pode chegar aos 21 anos no sistema socioeducativo. Porém, ao completar essa idade sua liberação é compulsória, segundo a legislação vigente.

Em alguns casos, também são recebidos jovens egressos do Sistema Penitenciário, pois mesmo tendo cometido uma infração penal ou crime após completar 18 anos, quando é verificado o descumprimento de uma medida socioeducativa, o jovem é conduzido para sanar essa “pendência” legal no Sistema Socioeducativo, podendo também nesses casos permanecer até os 21 anos numa unidade do DEGASE, mesmo já tendo vivenciado a privação de liberdade num sistema de atendimento para adultos.

Os adolescentes podem chegar à unidade de internação em três situações distintas: transferidos da unidade de internação provisória após decisão judicial em audiência, onde é

determinada a medida socioeducativa⁴⁴; em função de Mandado de Busca e Apreensão, quando há descumprimento de medida anterior. Nesses casos o adolescente não passa por nova audiência, após apreendido é conduzido para internação provisória e transferido para internação definitiva. A terceira se dá em função de regressão da medida socioeducativa, onde sai de uma modalidade de atendimento de semiliberdade para a internação. Esses casos decorrem do cometimento de algum outro ato grave durante a medida ou do surgimento de outro processo que não foi unificado durante a averiguação judicial⁴⁵.

A composição da força de trabalho na unidade é feita conforme a especificidade dos setores que compõem o processo de trabalho coletivo e compreende a realização de diferentes funções. Na unidade de execução da política de atendimento, a distribuição dos trabalhadores por setores se dá através de vínculos de trabalho de natureza distintas, diferentes perfis de formação e carga horária de trabalho, conforme disposto nos quadros abaixo (quadros 2, 3, 4, 5 e 6).

Quadro 2 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor Direção

Categoria	Formação acadêmica	Carga horária	Natureza do vínculo	Função exercida	Quantitativo
Agente socioeducativo	Superior	40h semanais	Estatutário	Direção	01
Assistente Social	Superior	40h semanais	Estatutário	Direção Socioeducativa	01
Administrativo	Ensino Superior	40h semanais	Estatutário	Direção Administrativa	01
Agente Socioeducativo	Nível médio	40h semanais	Estatutário	Direção de Segurança	01

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de dados disponíveis no Projeto Político Pedagógico da Unidade (2017).

Para o exercício do cargo de direção e direção socioeducativa é exigida formação de nível superior. Para o cargo de direção socioeducativa foi realizado um concurso interno visando garantir a ocupação do cargo por profissional técnico com formação compatível com a função socioeducativa, porém, após a exoneração do primeiro grupo de profissionais

⁴⁴ O resgate do fluxo de atendimento ao adolescente como expressão do processo de trabalho coletivo do DEGASE no qual se integra o trabalho coletivo da unidade em exame será apresentado no capítulo 4, item 1.

⁴⁵ Não são poucos os casos em que o adolescente já está cumprindo a semiliberdade no CRIAAD, após ter passado meses na internação e retorna para a internação novamente devido a não unificação de processos previsto no SINASE.

ocupantes do referido cargo, outros profissionais de carreira do Departamento foram assumindo essa função por meio de indicação para cargo de confiança. A partir de 2015, o cargo de diretor adjunto, com função socioeducativa, vem sendo ocupado por profissional de carreira do DEGASE, alguns deles membros da equipe técnica. Essa foi uma importante conquista na unidade de internação analisada, pois com a entrada de um profissional técnico no cargo de direção foi possível rever algumas das atribuições que historicamente eram compreendidas como específicas do setor técnico, que após alguns debates internos foram repensadas.

Foi criado um setor de credenciamento e identificação para assumir a confecção das carteiras de familiares dos adolescentes e administração da documentação civil básica dos adolescentes. Esse setor também assumiu a responsabilidade pela entrega das cartas e fotos que as famílias deixam para os adolescentes nos dias de visita. Essas funções sempre estiveram sob a responsabilidade da equipe técnica do Departamento, inclusive, nas demais unidades, as equipes ainda as realizam.

Embora se reconheça a importância da mudança, há a evidência de que na dinâmica institucional as práticas e saberes que a conformam são determinantes para o modo como se dará a interseção das diferentes racionalidades. Neste sentido, não é a ocupação dos cargos por determinados trabalhadores com formação profissional específica que dá a direção desta interseção, embora seja um fator relevante. Ela decorre majoritariamente da prevalência e dos vetores das práticas e saberes institucionais que a caracterizam no quadro societário no qual o DEGASE e o Judiciário vêm atuando historicamente, na área da juventude infracional.

Quadro 3 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor Técnico.

Categoria	Formação acadêmica	Carga horária	Natureza do vínculo	Função exercida	Quant.
Assistente Social	Nível superior	24h semanais	Estatutário	Técnico de acompanhamento da MSE	04
Assistente Social	Nível superior	24h semanais	Contrato temporário	Técnico de acompanhamento da MSE	04
Pedagogo	Nível superior	30h semanais	Estatutário	Técnico de acompanhamento da MSE	05

Pedagogo	Nível superior	30h semanais	Contrato temporário	Técnico de acompanhamento da MSE	03
Psicólogo	nível superior	24h semanais	estatutário	Técnico de acompanhamento da MSE	09
Psicólogo	nível superior	24h semanais	contrato temporário	Técnico de acompanhamento da MSE	02
Bibliotecária	Nível superior	40h semanais	estatutário	Técnica de biblioteca	01
Nutricionista	Nível superior	32,5 h semanais	estatutário	Segurança e controle alimentar	01
Prof. ^a Educação física	nível superior	20h semanais	estatutário	Professora de esporte e lazer	01
Terapeuta ocupacional	Nível Superior	24h semanais	estatutária	terapia ocupacional	02

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de dados disponíveis no Projeto Político Pedagógico da Unidade (2017).

Mesmo com o concurso realizado em 2012 para substituição do quadro funcional, composto por profissionais contratados no Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro, houve um processo de vacância considerável, decorrente de aposentadorias e demissões, levando a nova defasagem do quadro funcional a partir de 2014. Esse contexto institucional também conviveu com o aumento do número de adolescentes institucionalizados no Estado, em função da realização de grandes eventos, segundo dados publicados pela Comissão de Prevenção e Combate à Tortura da Assembleia legislativa do Estado do Rio de Janeiro, (CPCT-ALERJ)⁴⁶.

Nesse cenário, houve a necessidade de complementar os quadros do DEGASE, o que ocorreu novamente mediante a realização de processo seletivo para contratação temporária. Conforme ilustrado no quadro acima (Quadro 3), se observa que a solução encontrada levou a uma composição do quadro profissional diversificada no eixo do Serviço Social e da

⁴⁶ CECPT/RJ. Relatório das unidades de internação do DEGASE. Aumento do número de adolescentes apreendidos durante os megaeventos no Rio. Rio de Janeiro: ALERJ, 2015. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acessado em: 10/09/2015.

Pedagogia, pois o número de profissionais com vínculo de trabalho efetivo e vínculo de trabalho temporário é quase equivalente. Parte dos profissionais ocupantes do cargo de assistente social e psicólogo, pela via da contratação temporária, tem uma trajetória profissional no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Há de se destacar que um dos critérios do processo seletivo foi a análise curricular acompanhada de entrevista. Anualmente, o processo de contratação vem sendo renovado pelo Departamento.

Em momentos específicos de discussão sobre o trabalho nesse espaço sócio-ocupacional, observa-se constantemente a comparação da unidade socioeducativa com o sistema penitenciário como realidades correlatas, fragilizando a compreensão coletiva sobre as particularidades da atuação profissional nesse espaço institucional. A composição e a forma de contratação da força de trabalho demonstram que a atual conjuntura socioinstitucional se articula às novas relações de trabalho, flexíveis e temporários.

Há uma combinação dessas formas de organização e contratação do trabalho dentro do mesmo processo de trabalho coletivo, onde convivem trabalhadores com relações de trabalho com algum grau de proteção e direitos garantidos e trabalhadores que se inserem mediante relações instáveis e por tempo determinado, levando à maior instabilidade e fragilização diante das possibilidades de negociação sobre a forma e consumo de sua força de trabalho.

Este cenário tornou-se comum no Brasil a partir das contrarreformas desenhadas a partir do Plano Diretor de Reforma do Estado, elaborado no Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Sem alterar substantivamente esta tendência, os processos de recrutamento da força de trabalho pela via da terceirização da força de trabalho e da precarização das relações de trabalho se mantiveram nos Governos Lula e Dilma.

Em relação ao plano estadual, o quadro não se mostrou muito distante, ao contrário, ocorreu uma intensificação em várias das políticas públicas nos Governos Sérgio Cabral e Pezão. Contudo, desde 2010 a perspectiva de realização de concursos públicos na esfera estadual, seja para esta área ou outra qualquer praticamente foi inviabilizada, seja pela crise econômica que o Estado do Rio de Janeiro viveu, com forte impacto na arrecadação de tributos, decorrente de um padrão de endividamento estatal como lastro para a manutenção das taxas de valorização do capital financeiro mundial, seja pelas condições em que se deu a “adesão” do governo estadual ao Plano de Recuperação Fiscal regido pela Lei Complementar Federal 159/2017. A partir do ingresso do Estado do Rio de Janeiro, o governo estadual tem adotado um discurso de contenção dos gastos com a realização de concursos apoiado nos termos draconianos nos quais tal regime foi consignado.

Conforme sinalizado, se a “regularidade do pagamento” amenizou o grau de insatisfação dos trabalhadores nas unidades, impactando sobremaneira na contenção de situações mais “explosivas” nas unidades do DEGASE, em relação às condições materiais de trabalho a tradição de precariedade do sistema foi ainda mais acentuada nos últimos anos. No mesmo processo de trabalho se convive com a limitação institucional de material de consumo e de uso permanente, o que vem sendo enfrentado de forma “voluntariosa” por alguns profissionais, sobretudo por aqueles que se encontram em relações de trabalho mais instáveis e frágeis.

Quadro 4 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor de Saúde.

Categoria	Formação acadêmica	Carga horária	Natureza do vínculo	Função exercida	Quantitativo
Enfermagem	Nível superior	30h semanais	Contrato temporário	Enfermeiro	01
Enfermagem	Nível médio técnico	30h semanais	Estatutário	Técnico de enfermagem	09
Enfermagem	Nível médio técnico	30h semanais	Contrato temporário	Técnico de enfermagem	01
Médico	Nível superior	20h semanais	Estatutário	Clínica médica	01
Médico	Nível superior	20h semanais	Estatutário	Psiquiatra	01
Odontólogo	Nível superior	30h semanais	Estatutário	Dentista	02
Segurança do trabalho	Nível médio técnico	40h semanais	Estatutário	Técnica de segurança do trabalho	01

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de dados disponíveis no Projeto Político Pedagógico da Unidade (2017).

A equipe de saúde possui um quadro funcional composto majoritariamente por servidores com vínculo efetivo, mas com um sistema de trabalho na forma de plantão, o que dificulta a troca entre as equipes que trabalham diariamente na unidade. Apesar da tipicidade do formato de plantão para os profissionais da área de saúde, na unidade ele não se constitui como uma atividade do processo de trabalho coletivo, mas como sua lógica, ou seja, a forma como o processo de trabalho coletivo se estrutura para os diferentes setores que compõem a unidade.

Concorrem para esta prevalência duas tendências: a herança cultural da lógica da

segurança e a da precarização das relações de trabalho. A primeira se ampara no modelo prisional, no qual as condições de trabalho elegem o formato do plantão como mais adequado para o exercício das funções de controle e disciplina. A segunda se ampara na sua ampla aceitação nos órgãos públicos como forma de ajustamento da relação entre carga horária contratual de trabalho e remuneração defasada, permitindo aos trabalhadores o estabelecimento de outros vínculos pela facilitação da composição de suas cargas horárias.

Os profissionais do Setor de Saúde atuam no atendimento à demanda espontânea que surge diariamente no plantão e no acompanhamento dos casos que necessitam continuidade de tratamento. Não são desenvolvidos projetos na linha de prevenção e promoção da saúde com os adolescentes, exceto quando definidos pontualmente pela Coordenação de Saúde do Departamento para realizar ações que visam atuar em situações de doenças contagiosas ou de notificação compulsória, assim como nas ações promovidas por instituições externas que demandam a participação dos profissionais do setor⁴⁷.

As ações desenvolvidas pelo setor de saúde da unidade são pensadas e definidas pela Coordenação de Saúde, porém o acompanhamento do serviço na unidade de internação é feito pela direção da unidade. Não há construção de projetos que envolvam a equipe técnica, os agentes socioeducativos e a equipe de saúde junto com os outros profissionais da unidade, como a escola e o serviço de nutrição por exemplo.

A ausência de projetos na linha de educação e saúde, expressa a prevalência ainda do modelo emergencial que predomina nas instituições totais, ainda que a descrição das ações e do serviço prestado pelo setor de saúde não sejam classificados como serviço de atendimento emergencial. Há uma grande dificuldade de compreender que a natureza do trabalho numa unidade de privação voltada para o público juvenil está assentada na “proteção integral”. Portanto, envolvem ações de prevenção, cuidado e acompanhamento, baseada na concepção da incompletude institucional⁴⁸.

A prioridade de atendimento definida pelo setor pauta-se pela necessidade de atender

⁴⁷ Em 2016 foi realizada a semana do bebê, ação promovida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com a participação do TJRJ em unidades do DEGASE. A ação teve como objetivo “abordar com os adolescentes do sistema socioeducativo questões sobre a primeira infância, pois alguns jovens já exercem a paternidade”. “O Projeto de Valorização da Primeira Infância faz parte do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça”. “Atua em três frentes: o cuidado com os filhos das pessoas privadas de liberdade, a aproximação com as instituições de acolhimento dos bebês e a valorização da paternidade”. (TJRJ, 2016). A equipe de saúde atua com palestras e orientações para os adolescentes sobre a saúde do bebê.

⁴⁸ A incompletude institucional preconiza a articulação com os serviços externos das políticas públicas como forma de viabilizar o atendimento às necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida. Visa o investimento numa lógica de atendimento oposta à concepção das instituições totais, próprias dos modelos prisionais, onde são montadas diversas estruturas de serviços para atendimento da população carcerária, reduzindo a necessidade de saída do círculo de segurança montada na estrutura prisional (BRASIL, 2012).

às exigências judiciais, encaminhamentos semanais feitos pela Defensoria Pública na unidade e encaminhamentos que decorrem das visitas de fiscalização dos Comissários de Infância e Juventude e dos Promotores de Justiça.

Observa-se na rotina do setor, que a preocupação com o controle exercido pelos órgãos de defesa dos direitos adquire maior importância, uma vez que pode gerar problemas judiciais para a unidade de atendimento.

Quadro 5 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor de Secretaria Técnica.

Categoria	Formação acadêmica	Carga horária	Natureza do vínculo	Função exercida	Quantitativo
Agente socioeducativo	Nível médio	40h semanais	Estatutário	Administrativa	06

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de dados disponíveis no Projeto Político Pedagógico da Unidade (2017).

Os servidores que desenvolvem a função administrativa são servidores de carreira deslocados da função de origem (agentes socioeducativos), com uma trajetória na realização de funções de segurança institucional. Cabe sinalizar que historicamente o desvio de função tem se tornado uma prática usual no Departamento, como forma de proporcionar aos servidores mais antigos do sistema algum grau de “compensação” pelo tempo de serviço prestado nas chamadas “galerias” de uma unidade de privação. Esses servidores acumulam vivências de conflitos que marcaram a instituição nos diferentes momentos de sua história. Embora o setor possua a responsabilidade de administrar toda parte processual que caracteriza a medida, não há a exigência de conhecimentos específicos para a realização da função, no entanto, o Departamento promove cursos voltados para o aprimoramento dos servidores desse setor, sobretudo na adequação ao novo Sistema de Informação e Identificação do Adolescente (SIAD).

Quadro 6 - Distribuição do quantitativo de trabalhadores por categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza do vínculo e função exercida no Setor dos Agentes Socioeducativos.

Categoria	Formação acadêmica	Carga horária	Natureza do vínculo	Função exercida	Quantitativo
Agente socioeducativo masculino	Nível médio	40h semanais	Estatutário	Agentes socioeducativos	94

Agente socioeducativo feminino	Nível médio	40h semanais	Estatutário	Administrativa	04
Auxiliar socioeducativo masculino	Nível médio	40h semanais	Contrato temporário	Agente Socioeducativo	24
Auxiliar socioeducativo feminino	Nível médio	40h semanais	Contrato temporário	Administrativa	02

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de dados disponíveis no Projeto Político Pedagógico da Unidade (2017).

O setor de Almoxarifado e Patrimônio é composto por 5 profissionais, todos eles agentes socioeducativos desviados de função após longa experiência de trabalho nas “galerias” com os adolescentes. O setor é responsável pelo recebimento, armazenamento e entrega dos objetos dos adolescentes; de material permanente e consumo da unidade; e pela vistoria dos equipamentos de rádio e televisão entregues pelos familiares para serem utilizados pelos adolescentes durante sua permanência. Antes de serem liberados para uso, é da responsabilidade deste setor realizar a abertura dos equipamentos para averiguar possíveis objetos que podem entrar de forma disfarçada.

O Departamento de Pessoal (DP) é composto por 7 agentes socioeducativos que desenvolvem funções administrativas, porém somente 2 tem formação específica na área, os demais são desviados da função de agente e estão em fase de conclusão da carreira no serviço público, aguardando os anos finais para aposentadoria. O DP não possui projeto voltado para os servidores da unidade, apesar de acompanhar o processo formal de estágio probatório, afastamentos e aposentadorias.

A ausência de projetos como instrumento de trabalho em qualquer dos setores, mas, sobretudo, junto à equipe técnica revela uma tendência de subordinação dos setores e trabalhadores às definições estabelecidas pelas políticas setoriais. Neste caso, evidencia não só a pouca ênfase das atividades de planejamento no interior da unidade, como a separação entre planejamento, gestão e execução a partir da subordinação da rotina institucional ao modo como ela se insere no SGD, objetivando no plano cotidiano a prevalência das racionalidades processual e sancionatória sobre a socioeducativa em diferentes momentos do processo de trabalho coletivo.

Os setores funcionam com sistema de trabalho e distribuição de carga horária distintas. Parte dos agentes trabalha em sistema de plantão e outra parte como diarista. Do

total de 118 agentes socioeducativos masculinos, 105 trabalham em sistema de plantão de 24h de trabalho por 72 horas de descanso e 13 trabalham com uma carga horária diária de 8 horas nos dias úteis. Das 6 agentes femininas, 4 trabalham como plantonistas e 2 como diaristas exercendo a função administrativa do plantão. Os plantões são identificados por letras e nomes, totalizando 4 plantões que se alternam nos dias da semana, são eles: plantão A (Alfa), plantão B (Bravo), plantão C (Charlie), plantão D (Delta)⁴⁹. Esta forma de distribuição caracteriza um padrão de organização do trabalho dos agentes socioeducativos em todas as unidades do DEGASE, seja de cumprimento de medida de privação de liberdade ou de semiliberdade.

Essas denominações são usualmente utilizadas em setores da Segurança Pública, como forma de padronizar as comunicações por rádio de transmissão usado nos plantões pelos agentes. Deste modo, se constitui numa lógica que sustenta parte da cultura institucional, ou seja, materializam do ponto de vista do trabalho concreto as práticas e saberes de caráter sancionatório.

Os agentes que se encontram em desvio de função têm a carga horária distribuída nos dias úteis da semana e cumprem uma escala de rodízio nos finais de semana para dar suporte à rotina de visita familiar, momento em que os familiares são autorizados a permanecer algumas horas com os filhos e levar materiais de higiene pessoal, biscoitos e refrigerantes na quantidade e padrão definido pela direção da unidade⁵⁰. Esses objetos e alimentos entregues pelos familiares no momento da visita são denominados pelos profissionais de “sucata”⁵¹. Em cada unidade do sistema há uma forma de organizar os dias, horários e regras para realização da visita.

O número de familiares em cada dia de visita e as pessoas autorizadas para visitação depende tanto do contingente de adolescentes na instituição quanto da compreensão dos gestores e coordenadores responsáveis pela segurança da instituição, devido a ausência de construção do Regimento Interno pelo DEGASE, de acordo com as orientações e direitos garantidos pelo SINASE. A construção do Regimento está sendo proposto e protagonizado

⁴⁹ Estas denominações dadas aos plantões são comuns a todas as unidades do DEGASE.

⁵⁰ Em cada unidade do DEGASE são definidos critérios específicos para entrada desses produtos. Não há um padrão para todas as unidades, o que leva à definição de critérios de acordo com a compreensão que cada gestor tem a respeito do que pode representar “riscos” à segurança institucional. Em algumas unidades não são autorizadas a entrada de alimentos para os alojamentos, somente autoriza a quantidade a ser consumida no horário da visita. Em outras unidades a prática de armazenamento de alimentos nos alojamentos não foi interrompida.

⁵¹ A definição do conjunto de materiais fornecidos pelos familiares como sucata não se instituiu como uma questão a ser problematizada na visão dos trabalhadores, há uma naturalização na forma como os pertences são tratados.

pelo MP em articulação com a Defensoria Pública e gestores do Departamento.

O sistema de plantão realizado pela equipe de saúde também cobre os finais de semana, já os profissionais de odontologia, embora integrantes do setor de saúde, trabalham em serviço diurno, com a carga horária dividida em três dias úteis. Muito embora o plantão tenha uma larga tradição na área da saúde, neste caso, não se trata de importar uma lógica própria de uma dada política social setorial, mas de afirmar na socioeducação formas de organização do processo de trabalho coletivo que contribuem sobremaneira para: a descontinuidade das ações, o comprometimento da articulação entre os setores e o aumento significativo do tempo de trabalho dedicado às funções de registro documental como forma de assegurar um fluxo de atendimento próprio à lógica do plantão.

A carga horária da equipe técnica é dividida em 3 dias úteis de 8 horas de trabalho, incluindo a cobertura da escala de finais de semana para acompanhar a visita familiar de sábado e domingo em formato de rodízio. Na subdivisão da equipe técnica em miniequipes a divisão da carga horária é realizada de forma a garantir que pelo menos em 2 dias da semana todos os integrantes trabalhem juntos para realizar o atendimento familiar com todos os profissionais da miniequipe e viabilizar algum grau de troca entre os mesmos. Portanto, Esta estratégia não supera a fragmentação imposta pela lógica do plantão.

O impacto da adoção desta estratégia fica circunscrito à garantia de um espaço mínimo de discussão, planejamento e avaliação do trabalho das miniequipes, mas que sequer o integra aos das demais miniequipes. Tal estratégia afirma a racionalidade da socioeducação na condução do trabalho, uma vez que essa estratégia busca conciliar a forma de organização do processo de trabalho às orientações definidas pela política setorial para o trabalho dos profissionais, ajustado aos momentos e ritmos definidos pela dimensão processual da ação socioeducativa e pela materialização dos conteúdos e objetivos definidos para o trabalho que reforçam sua dimensão sancionatória, sob o argumento de uma nova perspectiva de trabalho de cunho pedagógico, mas que se soma às estratégias de dominação política e ideológica dos sujeitos singulares.

Ainda que essa estratégia garanta um mínimo de espaço para discussão, não supera as condições objetivas nas quais o trabalho se realiza, pois enquanto trabalho concreto, de qualidade útil, é acionado na qualidade de trabalho abstrato, subordinado às necessidades de reprodução das relações sociais próprias do atual modo de produção. Portanto, tem objetivamente de ser requisitado para atuar através dos meios e instrumentos de trabalho que não lhes pertencem, mas são definidos e organizados por quem os contrata. É na condição de trabalhador assalariado, enquanto trabalho coletivo que sua atividade se realiza

(IAMAMOTO, 2014).

A existência de diferentes lógicas de distribuição da carga horária e de realização do trabalho faz com que haja certa dificuldade de construir um trabalho em conjunto com outros setores da unidade de forma contínua, fragilizando a participação de todos os trabalhadores na MSE e a perda da compreensão sobre o resultado do trabalho. Na proposta do SINASE, o acompanhamento deveria acontecer de forma horizontal, tanto no acompanhamento direto do adolescente quanto no funcionamento dos diferentes órgãos que formam o SGD, porém essa lógica de execução da política de atendimento ocorre apenas no plano formal, há uma descontinuidade e fragmentação que se impõe em todos os níveis.

Na rotina de funcionamento da unidade, as atividades realizadas por profissionais de diferentes setores ocorrem sem que haja uma troca capaz de dar a real compreensão sobre a parcela de cada um e qual a implicação do resultado de sua ação no produto final e no processo de trabalho coletivo dessa instituição. Muito embora, esta dificuldade seja a de todo e qualquer trabalho na sociedade do trabalho abstrato, identifica-se que a prevalência de ações profissionais concorreria para um quadro menos fragmentado do trabalho coletivo, ainda que alienado pelas condições peculiares ao modo de produção e de reprodução das relações sociais na sociedade.

A ausência da troca entre os diferentes trabalhadores contribui de forma significativa para a prevalência dos aspectos processuais e sancionatórios nesse campo de atuação que se constitui a partir de intensa fragmentação do processo de trabalho coletivo. O debate sobre o conteúdo do trabalho técnico é fundamental, tendo em vista que através dele se objetiva tanto os elementos morais e ideológicos como os teóricos que se encontram em disputa em toda e qualquer política social. Porém, este momento só se verifica em situações pontuais, nas quais o “estudo de caso” tem sido realizado, ainda que de forma bastante reduzida do que se propôs nas orientações do SINASE.

O DEGASE incorporou um modelo de gestão da força de trabalho segundo os moldes contemporâneos, fazendo com que diferentes lógicas de distribuição dos trabalhadores convivam na dinâmica do processo de trabalho coletivo, essas diferentes lógicas de distribuição dificultam a troca e a construção do trabalho que não está restrito à equipe técnica, mas deveria envolver todos os trabalhadores dos demais setores, na medida em que tanto o agente quanto os demais trabalhadores deveriam ser socioeducadores, segundo a perspectiva da “comunidade socioeducativa” proposta pelo SINASE.

Esta ausência leva a uma autonomização das práticas de segurança e disciplina que acabam prevalecendo na construção de atividades que dependem da combinação dos

diferentes trabalhadores, uma vez que os profissionais envolvidos na ação socioeducativa dependem dos agentes para terem acesso aos adolescentes na instituição.

A falta de troca e de construção de atividades que integram os profissionais de todos os setores leva à permanência de uma lógica institucional pautada na divisão entre os diferentes lugares ocupados pelos profissionais na estruturação do trabalho. De um lado, os agentes ainda se mantêm no lugar estritamente voltado para as ações de segurança institucional, de outro, os profissionais da equipe técnica e os que realizam atividades de saúde e educação com os adolescentes, ocupando o lugar de “socioeducadores”. Tal lógica compromete as atividades a tal ponto que a simples presença dos agentes numa atividade, na condição de expectadores, é suficiente para que os adolescentes expressem algum grau de constrangimento para participar da atividade proposta.

Ao passo que os profissionais técnicos, ao planejarem as atividades, precisam lidar cotidianamente com os desafios de afirmar a importância das atividades socioeducativas no cumprimento da medida. Qualquer espaço onde os adolescentes demonstrem algum grau de satisfação e prazer sofre a resistência de alguns agentes que não conseguem apreender a medida de internação para além da sua dimensão sancionatória. Por outro lado, os agentes também lidam com a dificuldade de alguns profissionais da equipe técnica em compreender o trabalho socioeducativo sem desvinculá-lo do aspecto sancionatório que caracteriza a medida e da segurança institucional.

A tendência tem sido a de reforçar a divisão existente no processo de trabalho, reforçando o lugar historicamente ocupado pelos agentes na rotina institucional, vinculado aos aspectos da segurança e do disciplinamento e o lugar historicamente ocupado pelos profissionais que integram a equipe técnica, vinculado às ações educativas e protetivas. Essa divisão se consolidou na cultura institucional a partir do referenciamento do técnico como “protetor” do “interno” e do agente como seu “batedor de cadeado”⁵².

A organização de eventos com espaços de recreação, interação e de comemoração, independentemente do objetivo proposto com a atividade, são considerados espaços de “regalia” para quem não tem direito a liberdade, principalmente quando nesses espaços os adolescentes têm acesso a alimentos que não são oferecidos na rotina institucional. Numa instituição de privação de liberdade os aspectos sancionatórios prevalecem sobre o socioeducativo em todos os momentos.

⁵² Estes termos são utilizados no cotidiano institucional principalmente pelos agentes em contextos de conflitos decorrentes daquela divisão do trabalho coletivo.

A unidade de internação funciona em prédio cedido pela Secretaria de Segurança Pública e passou por reformas em suas instalações. Possui 2 andares dispostos em setores. No primeiro andar funciona a portaria de entrada onde ocorre a identificação antes de ter acesso às dependências internas. O equipamento de scanner para a revista obrigatória está disposto na portaria. Profissionais de outras instituições e parentes na condição de visitantes são submetidas ao scanner. Estão isentas as pessoas que integram o corpo funcional da unidade, agentes públicos no exercício de suas funções e advogados particulares. O uso de equipamento telefônico também não é autorizado no interior da unidade por pessoas visitantes, por isso a entrada só é permitida após averiguar que todas as normas de segurança foram atendidas. As agentes femininas ficam responsáveis pela operacionalização do scanner e guarda dos pertences de visitantes.

No interior da unidade, no primeiro andar, encontra-se a sala das agentes femininas, chamadas de mesárias. As agentes ficam responsáveis pelo registro em livro do plantão sobre todas as ocorrências na unidade, além dos registros de saídas e entradas de adolescentes. Contam com uma televisão com a transmissão de imagens dos alojamentos e dependências da unidade. A sala dos agentes plantonistas dispõe de um computador e fica ao lado da entrada de uma das alas onde se localizam os alojamentos dos adolescentes. Desse ponto, os plantonistas conseguem ter o controle de toda movimentação dos adolescentes pela unidade, inclusive a sala dos plantonistas fica disposta em frente ao “quadrado” onde são colocados os adolescentes enquanto aguardam os atendimentos para os quais são chamados.

A estrutura arquitetônica da unidade visa garantir o controle próprio de uma instituição total, remetendo ao Panóptico de Foucault⁵³, que caracterizam as instituições onde o controle e a vigilância são constantes, por meios de diferentes instrumentos de poder que se realizam de forma objetiva e subjetiva. Esse modelo não atende ao parâmetro proposto pelo SINASE, que está pautado numa estrutura arquitetônica voltada para maior integração entre os espaços da instituição, propondo experiências mais horizontais de trabalho, de maior mobilidade e articulação dentro da instituição.

Ao lado da sala dos agentes, ainda no primeiro andar, encontram-se o posto de

⁵³ As prisões, enquanto modelo de instituição total, representam os princípios sinalizados por Foucault de uma “sociedade disciplinar” sobre os quais se assentam as demais unidades de segurança, como as de internação do DEGASE antes do padrão estabelecido pelo SINASE. O Panóptico era um edifício no formato de anel. Era dividido em pequenas celas e tudo que era feito pelos indivíduos aprisionado estava exposto ao olhar de um vigilante, que nenhum deles poderia ver. Para Foucault, “a multidão, massa compacta, local de múltiplas trocas, individualidades que se fundem, efeito coletivo, é abolida em proveito de uma coleção de individualidades separadas. Do ponto de vista do guardião, é substituída por uma multidão enumerável; do ponto de vista dos detentos, por uma solidão sequestrada e olhada” (FOUCAULT, 2011, p. 190-191).

enfermagem, um consultório odontológico e quatro salas de atendimento da equipe técnica. As salas de atendimento são espaços compartilhados pelas oito miniequipes que configura a subdivisão da equipe técnica. As salas não possuem computador nem recurso audiovisual, somente cadeira e mesa e não possui nenhuma identificação em suas paredes, que são cobertas com cor neutra, dando uma aparência de salas de interrogatórios.

Ao lado da sala dos agentes, fica o portão de entrada para o acesso aos alojamentos da ala A e no final do corredor dos alojamentos está disposto o refeitório. Ainda no primeiro andar tem o pátio que dá acesso a outra parte da unidade onde funcionam a cozinha e refeitório para os servidores, o almoxarifado e patrimônio, o setor de rouparia, responsável pela distribuição dos uniformes e roupas de cama dos adolescentes. Ficam dispostos ainda, 2 salas para realização de curso, um centro cultural com 2 salas para oficinas, auditório, 2 salas para atendimento em grupo da saúde mental e da pedagogia⁵⁴, a escola, uma biblioteca, uma quadra esportiva, os alojamentos que compõem a Ala B, os módulos de segurança, refeitório da Ala B e um salão coberto para as oficinas de jogos.

No segundo andar da unidade, encontram-se as salas dos diretores equipada com computadores e aparelho de televisão com sistema de monitoramento de toda unidade; sala do Departamento Pessoal; sala da secretaria técnica, com arquivos dos processos dos adolescentes, computadores, impressora, linha telefônica e aparelho de fax para uso compartilhado. Dispõe-se, ainda, 1 sala reservada para atendimento semanal da Defensoria Pública, reunião de equipe e atendimento técnico; 1 sala compartilhada pelo setor de credenciamento (confecção das carteiras das visitas dos adolescentes, entrega das cartas e fotos aos adolescentes) e administrativo da equipe técnica (organização e controle dos relatórios e PIAs da equipe); 1 sala que comporta toda a equipe técnica, equipada com 8 computadores e um 1 aparelho de telefone com linha compartilhada com outro setor. Os equipamentos de fax e impressora também são compartilhados.

A sala da equipe dispõe de armários com chave, gaveteiros em cada mesa e quadros de aviso, além de uma mesa para reuniões de equipe e uma pequena copa. A quantidade de computadores não atende à necessidade de uso do corpo técnico, razão que leva alguns profissionais a utilizarem computadores portáteis de uso pessoal no trabalho e em alguns casos, aderirem à prática da extensão do tempo de trabalho pela elaboração de documentos

⁵⁴ As salas onde hoje funcionam os atendimentos da equipe de saúde mental e da pedagogia foram espaços onde funcionavam as salas de informática, desativadas após a rebelião de 2015 onde os computadores e recursos existentes foram danificados provocando a suspensão do curso de informática na unidade. O espaço foi reaproveitado para se criar 2 salas de atendimento em grupo, antes inexistente.

em seus domicílios.

Na rotina institucional todas as atividades dependem de atender primeiramente as normas de segurança que são geridas pelos agentes socioeducativos, portanto, toda movimentação no interior da unidade de internação antes de ser realizada depende da avaliação, autorização e acompanhamento pelos agentes socioeducativos. A rotina reflete a combinação das racionalidades nas quais o trabalho se realiza, porém não atende a um único padrão, podendo prevalecer em cada unidade do Departamento distintos formatos de tradução das normas, fluxos e culturas nos processos de trabalho coletivos.

As principais atividades são: atendimento técnico individual, familiar, aula regular no espaço da escola, oficinas temáticas com filmes e documentários acompanhados de debates, jogos, oficinas de leitura, oficina de reciclagem, grupos terapêutico de saúde mental com a proposta de diversos trabalhos artesanais, grupos de discussão temática e eventos culturais organizados pelo grupo de pedagogos, atendimentos individuais e de grupo com a equipe técnica. A participação dos adolescentes em qualquer atividade exige a elaboração prévia de uma lista com as matrículas, nomes dos adolescentes e do profissional responsável pela atividade. A lista é encaminhada em dois horários estabelecidos pelo plantão para que o coordenador de plantão organize a logística necessária para a movimentação dos adolescentes, de acordo com as regras de segurança.

As atividades e eventos que demandam a movimentação de grande número de adolescentes necessitam de um investimento muito maior por parte dos profissionais envolvidos, pois o planejamento exige o envolvimento dos agentes de plantão para administrar todas as atividades. Quando as atividades são planejadas como parte de uma programação que cobre a semana de trabalho, exige-se maior preocupação com diferentes pontos: o horário que o adolescente está na escola, sua localização nos alojamentos da unidade. Além de manter o plantão de cada dia informado sobre a atividade planejada no dia.

A elaboração de lista e definição do horário é necessária para que os agentes plantonistas consigam administrar a realização de todas as atividades previstas. A ausência de planejamento do trabalho pela equipe técnica implica não só na dinâmica de organização do trabalho dos agentes, mas na inclusão do mesmo adolescente em mais de uma atividade no mesmo dia, levando o agente a definir para qual atividade ao adolescente é conduzido.

Dependendo do número de profissionais que trabalham no dia, não são atendidos todos os adolescentes solicitados, seja em função da falta de espaço para realização do atendimento, seja pelo fato do adolescente ter sido deslocado para participação em outra atividade, como curso, escola ou oficinas.

As atividades de escolarização e profissionalização tem prioridade sobre as demais, o atendimento com a equipe técnica só tem prioridade sobre a escola e curso quando envolve a necessidade de elaboração de relatório técnico em caráter de urgência para não ultrapassar o prazo determinado. Nesse aspecto, a dimensão processual da medida socioeducativa prevalece sobre a dimensão socioeducativa, porém nesse caso essa prevalência aparece com resultado da ausência de um planejamento coletivo no processo de trabalho da unidade, orientado pela dimensão teleológica do trabalho.

Há uma tendência de se abrir mão da dimensão teleológica e se inscrever no fluxo institucional do trabalho, abrindo mão tanto da autonomia técnica quanto da possibilidade de construção de um trabalho no qual os agentes socioeducativos estejam inseridos desde o momento do planejamento das atividades. No entanto, estes ainda permanecem como ocupantes do lugar da segurança institucional e adquire centralidade no processo de trabalho em virtude do predomínio da cultura disciplinadora e sancionatória na instituição.

Os atendimentos realizados pela equipe técnica são predominantemente individuais, o que leva a uma grande dificuldade de administrar a movimentação dos adolescentes nos dias da semana, onde se concentram grande número de profissionais, devido à ausência de um planejamento que contemple a divisão de trabalho pensada pelo corpo técnico.

A centralidade dada aos atendimentos individuais não leva ao enfrentamento da fragmentação estruturante do trabalho, nem ao sentido que estes adquirem na percepção que os adolescentes trazem sobre os mesmos, como um momento do trabalho vinculado à elaboração do relatório avaliativo sobre ele, que ainda se realiza como uma atividade conduzida por meio de entrevista.

Ainda que os profissionais se apropriem da relativa autonomia da qual possuem na condução do atendimento individual, este mantém uma relação intrínseca com a racionalidade processual da medida socioeducativa, articulada à dinâmica individualizante e subjetiva sustentada pela socioeducação. Sobretudo, quando observado o ambiente da sala de atendimento: paredes neutras, com uma mesa ao centro da sala e cadeiras dispostas de forma que o adolescente permaneça de frente para o técnico que conduz o atendimento.

Contraditoriamente, a sala de atendimento é o único espaço onde o adolescente pode se expressar com maior liberdade em função do sigilo profissional e por não estar em convivência com o grupo. Porém, nesse espaço onde necessariamente se acredita na construção de vínculo entre equipe, adolescente e família, não há qualquer registro disposto na sala que demarque o seu significado para os profissionais e para o adolescente, mantendo-se uma estrutura e um ambiente que reporta às salas de interrogatório, embora as unidades

de cumprimento de medida de internação sejam denominadas como unidade educacional.

A composição e distribuição da força de trabalho na instituição mantém relação com a forma como as racionalidades apontadas na pesquisa estabelecem interseções no processo de trabalho coletivo. Na composição da força de trabalho, há uma combinação de funções desempenhadas por tipos de trabalhadores específicos. Um grupo de trabalhadores desempenha funções voltadas para o controle e segurança institucional, para as quais não são exigidos conhecimentos específicos para execução das tarefas, acionando elementos de controle sobre o adolescente e sobre a rotina da instituição, predominando nas funções desempenhadas os aspectos sancionatórios da medida.

Outro grupo de trabalhadores desempenha funções para as quais não é exigida formação específica, mas apresenta a centralidade das ações mais burocráticas, onde os elementos de controle se impõem sobre o trabalhador especializado. Predominam os aspectos processuais que ditam o ritmo e a intensidade do trabalho na instituição. O grupo de trabalhadores voltados para o desempenho de funções especializadas está vinculado aos aspectos pedagógicos e protetivos da medida, acionando elementos de controle sobre os indivíduos através da introjeção de novos valores e padrão comportamental.

Embora na composição dos trabalhadores seja observada a prevalência desses aspectos, não há uma separação tão demarcada na condução do processo de trabalho coletivo, uma vez que na distribuição destes, mediante distintas formas de consumo da força de trabalho, relações contratuais de trabalho e momentos de inserção no processo de trabalho, as funções desempenhadas por diferentes grupos de trabalhadores, conforme descritas acima, somam-se e se sobrepõem no cotidiano da instituição.

O conjunto de ações realizadas pelos trabalhadores ocupantes de espaços definidos no processo de trabalho dá materialidade aos referenciais que advém tanto das práticas historicamente institucionalizadas quanto das novas requisições trazidas pelo SINASE, levando a combinações da racionalidade socioeducativa às racionalidades processual e sancionatória já assentadas no processo de trabalho dessa política de atendimento. A materialidade dessas racionalidades se dá na condução de diferentes trabalhos que se combinam e se sobrepõem cotidianamente, implicando na constante limitação da construção de trabalhos de cunho socioeducativo.

3.3 A relação do DEGASE com o Sistema de Garantia de Direitos: o protagonismo exercido pelo Judiciário no atendimento ao adolescente privado de liberdade

Antes de entrar na exposição deste segundo nível da análise do relato de caso, é necessário frisar que o processo de trabalho coletivo numa unidade de internação apresenta duas dimensões que merecem ser sinalizadas: a primeira é a interinstitucional, que se estabelece a partir da vinculação com outros processos de trabalho de instituições externas com as quais o DEGASE se articula, ainda que de forma fragmentada e parcial. A segunda é a dimensão intrainstitucional, que se estabelece internamente, tanto no interior de uma unidade de internação quanto na relação que se estabelece com as unidades próprias do DEGASE, aquelas através das quais se cumpre o fluxo do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes, desde a sua apreensão até a extinção da medida, passando pelos processos de progressão ou regressão da mesma.

Essas duas dimensões não ocorrem separadas uma da outra, ao contrário, integram e dinamizam o processo de trabalho coletivo como um todo. Porém, para efeito da presente exposição, cada qual foi tomada em momento distinto da dissertação, visando reconstituir o movimento do real como uma totalidade, mas evidenciando suas múltiplas determinações a partir das particularidades desses dois níveis de complexidade.

Este item do capítulo tem como foco a dimensão interinstitucional do processo de trabalho coletivo, pois interessa nesse momento da exposição mostrar a articulação do processo de trabalho coletivo no DEGASE a partir de sua relação com os demais integrantes do SGD, sem a qual não é possível compreender como se articula internamente com o trabalho coletivo (intrainstitucional) de uma unidade de internação.

O relato de caso evidencia, através do resgate que a família faz sobre a forma como é conduzida a apuração e decisão sobre o ato infracional, a relação que se estabelece entre o DEGASE e os demais integrantes do SGD desde os momentos iniciais quando o ato ainda está sendo apurado. Durante todo o momento em que o pai do adolescente questiona o procedimento judicial, a investigação e o fato de não poder se manifestar sobre a situação do filho - mesmo sendo solicitada a apresentação de documentos que comprovassem a inserção escolar e a ocupação do adolescente Júlio César na unidade de internação provisória -, pode ser identificada a ausência de incorporação de diferentes instituições que integram o SGD nesse momento e que deveria articular o Subsistema de Justiça, o Subsistema de Segurança Pública e o DEGASE.

Quando a audiência e a decisão não incluem e, muito menos, consideram a unidade

escolar, a avaliação do Programa de Aprendizagem, a participação do profissional da unidade de internação provisória onde o adolescente ficou 40 dias, observa-se a prevalência de um fluxo que cumpre uma lógica estritamente processual. Deste modo, a decisão sobre a imposição da MSE se circunscreve aos Subsistemas de Segurança Pública e de Justiça. A inclusão da avaliação escolar e do DEGASE se restringe à apresentação documental - meramente formal - como parte de um conjunto de provas. E isso inclui documentos que comprovam as informações prestadas pelos familiares e a síntese informativa apresentada pelo profissional que atende o adolescente na internação provisória.

A inserção do DEGASE ocorre de maneira complementar à lógica processual e sancionatória estruturante do fluxo estabelecido na sua relação com o Judiciário, e no relato do caso isso se torna visível, quando evidencia as consequências da decisão que foca essencialmente a natureza do ato - interrompendo a proteção social da qual o adolescente dispunha e que terá que ser reconstruída posteriormente no próprio trabalho do assistente social pela ação interinstitucional -, tornando-se objeto de controle e avaliação judicial durante a medida.

Não é somente a condição de proteção social que o adolescente tem assegurada que é afetada, mas do filho de apenas um ano de idade também, tanto em relação ao direito à convivência e à preservação dos vínculos, quanto em relação às condições de seu sustento. O relato do Sr. Paulo demonstra que embora a família esteja presente no momento em que o adolescente é ouvido, sua participação se restringe à finalidade processual quando a limita à prestação de informações e apresentação de documentos que comprovem o que é exigido judicialmente.

Conforme apresentado na análise dos documentos regulatórios dessa política de atendimento, o SINASE estabelece a “prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios”, considerando: as condições do adolescente para o cumprimento da medida, a preservação dos vínculos e a “intervenção mínima”, visando essencialmente os objetivos da medida. Desta forma, quando no relato do caso se apresenta um jovem que conta com determinado grau de proteção social que é interrompido a partir da imposição da medida, levando ao agravo das condições de saúde, de escolarização, de formação e de construção familiar, ele reflete o caráter essencialmente sancionatório da medida determinada, sobretudo quando se é observado que nesse momento de apuração e de conhecimento do processo, o DEGASE e a escola onde o adolescente estudava cumprem um papel formal nessa processualidade, mediante a apresentação de documentos que se unificam às demais peças processuais.

O relato em tela traz à tona as bases técnicas, burocráticas e jurídicas a partir das quais o Estado regula modos de vida da população que precisa da mediação de suas instituições e políticas para assegurar as condições mínimas de reprodução social. Aqui, especificamente, salta aos olhos como esta intervenção reproduz e, até mesmo, acentua quadros de desigualdades sociais nas formas objetivas e subjetivas de reprodução de parcela da população.

Também observa-se como a mediação do Poder Judiciário intensifica processos de subordinação do acesso às políticas sociais tanto ao campo da proteção social - que caracterizaria, nos marcos deste trabalho, parte, ou mesmo, a possibilidade efetiva de realização da dimensão socioeducativa-, como à dimensão sancionatória. Neste último caso, objetivando as condições de reprodução social que se torna peculiar ao segmento juvenil privado de liberdade.

Formalmente, o SGD seria operado a partir de um conjunto de subsistemas integrados. Porém, no plano da realidade interinstitucional, o DEGASE se insere nesse sistema a partir de uma frágil articulação com as demais políticas setoriais que tende a ser forjada muito mais pelo fluxo que estabelece com o Poder Judiciário na execução da medida de internação.

Esta particularidade pode ser observada na centralidade que é dada às ações de encaminhamentos, orientações e esclarecimentos sobre a forma de acesso aos serviços internos e externos. Ainda que estas ações sejam esclarecedoras em relação à preocupação dos sujeitos coletivos com os “direitos assegurados” à população em geral, elas não alteram a forma estruturante do processo de trabalho coletivo em sua dimensão interinstitucional. Sobretudo quando da chegada do adolescente à unidade de internação, visto que ele sequer consegue vislumbrar as possibilidades de acesso aos serviços, levando a equipe a primeiramente identificar a necessidade de esclarecer as funções dos diferentes atores desse sistema voltado para o seu atendimento.

Em diferentes passagens do relato de caso - enquanto registro processual de todos os momentos do trabalho realizado no acompanhamento de uma medida - fica evidente que a relação entre os diferentes atores do SGD se constitui na forma de encaminhamentos pontuais ou protagonizados pelo Judiciário mediante determinação e controle do acesso ao serviço por meio de instrumentos jurídicos.

O exemplo dessa afirmativa pode ser observado no fato de o espaço de atendimento familiar se constituir no meio através do qual a família pleiteia o atendimento das necessidades específicas do adolescente em relação: ao atendimento médico, ao cuidado com

suas questões de saúde, às informações sobre a avaliação da medida pela Justiça, às informações sobre exames e tratamento na rede de saúde, conforme se verificou no relato do caso.

Dentro de algumas unidades de internação, a prestação do serviço de assistência jurídica pela Defensoria Pública foi instituída na forma de atendimentos semanais nos espaços cedidos pela instituição, mas sem estabelecer a articulação com os atores coletivos que atuam no espaço institucional. O mínimo de contato que se mantém é pautado pela cobrança dos prazos estabelecidos, demonstrando a nítida prevalência da racionalidade processual. Quando a família reconhece como caminho mais imediato o espaço do atendimento com a equipe técnica para esclarecimentos de suas dúvidas relacionadas à questão processual e avaliação judicial, na verdade o que se evidencia é uma requisição que decorre da ausência de inserção dos demais atores que constituem o que o SINASE define como “comunidade socioeducativa”.

A ausência de articulação com as políticas setoriais é reconhecida pela inexistência de fluxos no processo de trabalho da instituição, se expressando no caso relatado quando o adolescente chega com dúvidas em relação à continuidade do benefício da bolsa aprendizagem em função de sua internação e a intervenção profissional alcança, no máximo, a perspectiva de encaminhamento, demonstrando a ausência de articulação com as instituições que aderem ao Programa de Aprendizagem e órgãos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. Cabe ressaltar que na lógica do trabalho institucional em diferentes políticas setoriais a previsão normativa desses fluxos se caracteriza pela condução de processos de referência e contrarreferência, mas acabam assumindo a forma concreta de procedimentos de encaminhamento, realizados majoritariamente por assistentes sociais, conquanto não dispõe de uma articulação interinstitucional, restringindo-se a um recurso do trabalho técnico de determinados profissionais.

Em outros momentos também se expressa a ausência da articulação com as demais políticas setoriais, colocando em questionamento a efetividade do SGD. Quando o adolescente, durante o cumprimento da medida socioeducativa, é acometido por uma doença contagiosa na instituição, conforme registrado no relato do caso, o seu acesso à rede de saúde local se dá em função da necessidade de diagnóstico e tratamento, mas a atenção na perspectiva do cuidado e da prevenção inexistente como parte integrante do processo de trabalho coletivo, portanto a atenção e o cuidado vêm sendo enfrentados por meio dos mutirões de atendimento, protagonizados pelas instituições religiosas por meio de ações pautadas na filantropia e na solidariedade. Tal fato evidencia, conforme já aludido no capítulo anterior,

que a intersectorialidade não constitui efetivamente um traço presente e estruturador deste nível de realização do trabalho coletivo.

A lógica de prestação dos serviços exemplifica o que Behring e Boschetti (2009) constata ao abordar a “coexistência entre a universalidade e hegemonia neoliberal na condução da política social”. Para as autoras, há uma tendência de “restrição de direitos sob o argumento da crise fiscal do Estado”, que leva a priorizar as ações mais “pontuais” expressando uma atuação voltada apenas para as consequências mais agudas da “crise” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 158).

A restrição de direitos justifica a forma como o papel da família e das instituições filantrópicas vem sendo requisitadas enquanto atores atuantes na atenção ao adolescente institucionalizado. Da mesma forma, destaca-se no relato de caso em tela o acesso à documentação por meio de Ações Sociais promovidas através de mutirões e parcerias externas como forma de viabilizar os serviços institucionais diante da ausência de recursos e de investimento público num cenário de corte dos gastos públicos⁵⁵ para implementação dos serviços sociais. Essa forma de viabilização dos serviços necessários no trabalho socioeducativo expressa a incorporação de um modelo de gestão das políticas sociais que articula o público com o privado levando ao esvaziamento do sentido público das políticas sociais, enquanto forma de acesso aos direitos da população.

O mutirão de saúde destacado no relato de caso, a relação com os órgãos emissores de documentação estabelecida na forma de parceria, não chega sequer a constituir a proposta de rede defendida no SINASE, através do qual o Sistema Socioeducativo se organizaria no SGD junto a outros órgãos.

O relato demonstra que o modelo predominante no atual momento de “enxugamento dos gastos públicos” – discurso ideologicamente produzido para encobrir o amplo processo de expropriação de direitos sociais (FONTES, 2010) -, o “mutirão” vem se estabelecendo como modelo de prestação da atenção e exercício do cuidado junto ao adolescente numa instituição de privação de liberdade, distanciando-se do paradigma da proteção integral preconizado no ECA e no próprio SINASE.

Observa-se que em algumas passagens do relato as determinações judiciais acabam

⁵⁵ Não se trata aqui de uma mudança de cenário que desloca da esfera pública para a privada, ou seja, que esses serviços eram viabilizados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e deixaram de ser em função da agudização da crise financeira. O que ocorre majoritariamente é o agravamento das condições de atendimento de certas demandas em decorrência de um fluxo que sempre se deu de forma precária em função da ausência de prioridade na atenção deste público e que, agora, depende estruturalmente dessas ações sociais para serem viabilizadas.

se constituindo na forma através da qual o adolescente tem suas necessidades atendidas, gerando inclusive demandas de elaboração de novos documentos técnicos e laudos médicos como forma do Judiciário exercer a defesa dos direitos dos adolescentes. No entanto, a defesa se mostra através de atos jurídicos realizados diretamente ao gestor e profissionais da unidade de internação, expressando muito mais uma forma de controle do processo de trabalho coletivo de uma dada instituição do que a defesa do compromisso a ser assumido pelo poder público no investimento da política de atendimento socioeducativo.

O acesso aos direitos previsto na relação interinstitucional do DEGASE com as demais políticas setoriais é controlado por meio de instrumento processual, de despachos judiciais que determinam o atendimento ao direito garantido em lei⁵⁶. A necessidade de resposta de uma determinação judicial também imprime algum grau de troca de forma mais intensificada entre os profissionais inseridos em diferentes processos de trabalhos coletivos pela relação interinstitucional, uma vez que o acesso ao direito é demarcado por um prazo judicialmente imposto.

Podemos compreender que, diante da inoperância do SGD, o Poder Judiciário tem atuado como principal protagonista no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, porém essa atuação reflete de forma contraditória a sua relação com as unidades de execução. Se por um lado, vem exercendo um controle sobre as unidades de execução de medida por meio de determinações judiciais que tendem a reforçar uma relação de forma subordinada, por outro lado, essas determinações acabam constituindo a forma pela qual a unidade de atendimento tem viabilizado o acesso dos adolescentes aos serviços internos e externos, diante do peso que uma determinação judicial adquire quando se estabelece a relação intra e interinstitucional. É o que se observa quando o adolescente é inserido em curso profissionalizante mediante determinação do Juiz e tem todo o período de atenção ao seu quadro de saúde controlado pelo Juiz de acompanhamento da medida.

Contraditoriamente, a atuação protagonizada pelo Judiciário no atendimento ao adolescente força algum grau de proteção social ainda que ela se opere pela racionalidade processual que se desenvolve na articulação do DEGASE com o subsistema de Justiça.

Em outro momento do relato quando destacado que o acesso à escolarização em contexto de superlotação se estabelece na forma de rodízio entre os adolescentes, visando atender a necessidade da segurança institucional e à determinação judicial para inserção

⁵⁶ Ainda que essa tendência seja expressão do que teoricamente tem sido analisado como judicialização das relações sociais (VIANNA, 1999), na dimensão aqui analisada, não se trata da simples extensão do alcance desse processo, mas de evidenciar certa particularidade, própria da articulação das instituições que compõem o SGD.

escolar, compreende-se que o aspecto socioeducativo da medida e o direto à escolarização não constituem preocupação central, pois o aspecto processual e sancionatório adquire maior expressão diante de uma realidade institucional marcada pela necessidade de contenção e de controle.

A vinculação do trabalho realizado na unidade pela equipe técnica com as diferentes políticas setoriais, embora não chegue a se constituir como uma realidade institucional, é definida no plano normativo a partir da racionalidade trazida pela política de atendimento socioeducativo, prevendo a incorporação de um conjunto de serviços organizados que deveriam articular diferentes trabalhadores. Longe de expressar uma tendência intersetorial, revela-se no cotidiano institucional, no máximo, como ações interinstitucionais, ainda que os seus efeitos e mediações sejam operadas pela relação entre o trabalho das equipes técnicas e os despachos judiciais.

Essa racionalidade não se materializa diante dos traços de permanência da relação hierarquizada e subordinada que o DEGASE mantém com o subsistema de Justiça e diante da fragmentação persistente de sua relação com as políticas setoriais, imprimindo uma forma de materialização do acesso aos direitos por meio de um fluxo “forjado” pela atuação protagonizada pelo Judiciário.

Quando a família verbaliza sua preocupação em participar do atendimento familiar com a equipe devido à necessidade de demonstração de sua responsabilidade com o adolescente e afirma o seu bom comportamento e relacionamento, essa afirmação advém da responsabilização requerida nos marcos regulatórios da socioeducação. A preocupação explicitada em relação à importância da autoridade judiciária tomar conhecimento do comparecimento da família à unidade, demonstra como o controle exercido sobre a família foi identificado no atendimento relatado.

Os aspectos sancionatórios, processuais e socioeducativos que caracterizam o trabalho na socioeducação advêm do marco legal e são incorporados na base técnica e instrumental do trabalho, orientando a forma e o conteúdo de trabalho, assim como a oferta de serviços institucionais. É o que se observa no relato no momento do atendimento familiar, nas orientações sobre direitos e deveres, contextualização do ato infracional, configuração familiar e identificação das principais necessidades dos adolescentes para encaminhamento aos serviços, assim como o compromisso e a participação da família. Esses aspectos que derivam do PIA constituem a base técnica e instrumental através do qual se trabalha com o adolescente, sendo dinamizada pelo prazo que se tem para realiza-lo. Os quesitos que estão amparados no instrumental do PIA são orientadores da forma de construir o trabalho com o

adolescente, conforme o caso exemplifica.

A necessidade de documentação; a mobilização do grupo familiar no acompanhamento do adolescente; a inserção escolar, cursos e atividades de esporte, cultura e lazer; mobilização de serviços externos e internos; mobilização do adolescente e da família para adesão ao processo socioeducativo; todas essas ações que aparecem no relato processual do trabalho que se organizam a partir de eixos (social, psicológico e pedagógico), definidos pelo instrumental, revelam como o conhecimento técnico (especializações) objetiva a forma ideológica com que o Estado administra parte das relações sociais, conforme destacou Mandel (1982).

A ideologia que se revela a partir dos quesitos do PIA, trabalhados na abordagem direta com os adolescentes e familiares ganham notoriedade na política de atendimento socioeducativo enquanto “nova tecnologia social” capaz de atuar sobre o comportamento infracional, difundido pela ideia de construção de um novo projeto de vida como saída para as consequências que decorrem das relações sociais. A nova tecnologia operada na socioeducação traz uma racionalidade que determina a interseção entre diferentes processos de trabalho na sua operacionalização, conforme verificado no relato nos momentos que se resgata os atendimentos realizados. Mas também estabelecendo a forma como o processo de trabalho interinstitucional articula, na operacionalização da medida, trabalhadores que operam de diferentes formas, conforme aponta Sedi Hirano (2002).

Os trabalhadores que operam com o cérebro (diretor, engenheiro, técnico, etc.), mais os que operam como vigilantes e capatazes, mais os que operam com as mãos (modalidades de trabalhador-operário, de qualificações diversas) formam o que Marx denomina de capacidade de trabalho socialmente combinada (HIRANO, 2001, p. 17).

Salvaguardadas as devidas particularidades do trabalho na esfera da produção, conforme destacado na citação, interessa neste momento reconhecer que a vinculação desses momentos específicos do trabalho socialmente combinado que conformam o trabalhador coletivo se estabelece na articulação entre diferentes trabalhadores que passam a operar a partir de determinada forma de distribuição da força trabalho. A análise que o autor faz a partir das categorias trabalhadas por Marx na definição sobre o trabalho intelectual, nos ajuda a identificar, a partir do relato do caso, que o processo de trabalho coletivo na unidade expressa uma determinada lógica de distribuição da força de trabalho própria ao DEGASE (já apresentada neste mesmo capítulo da dissertação), levando-os a operar as funções de concepção e gestão que realizam a partir da interação entre as diferentes instituições e

mediante os modos particulares de organização de seus próprios processos de trabalho.

Ampliando essa análise, é possível identificar também que a operacionalização da medida socioeducativa se dá na relação interinstitucional de diferentes trabalhadores que se inserem na esfera da reprodução social, particularmente no âmbito do Estado, a partir da forma de distribuição social do trabalho na sociedade capitalista, definindo, portanto os lugares a serem ocupados pelos trabalhadores que atuam no “controle da relação entre os homens, produzindo as formas ideológicas e político-jurídicas de dominação” (HIRANO, 2001, p. 18).

O trabalho especializado constitui o saber que é acionado na realização da dominação ideológica e política, resultante de um conhecimento socialmente acumulado que define a forma de se abordar o adolescente e o ato infracional. Enquanto trabalho social, na qualidade de trabalho abstrato, se organiza a partir dos elementos que caracterizam o trabalho assalariado em geral e que incidem sobre o trabalho intelectual e o trabalho manual. Enquanto trabalho concreto, àquelas determinações se sobrepõe a perspectiva de realização do trabalho socioeducativo pautado pelo SINASE no exercício das funções de dominação ideológica, mas de forma alguma, conforme a presente análise demonstrou, desvinculada das funções de dominação de natureza coercitiva⁵⁷.

Esse conhecimento peculiar ao trabalho intelectual, especializado, nem sempre é o que sustenta todo aporte teórico e instrumental do trabalho da equipe técnica. Conforme foi analisado nos documentos e referenciais que sustentam a política de atendimento socioeducativo e que pode ser verificado no relato de caso, a forma como se desenvolve o acompanhamento também se dá a partir dos referenciais e das bases técnicas definidas para o trabalho socioeducativo nas normativas do SINASE. Por esta razão, as políticas sociais constituem-se em meios de realização do trabalho coletivo de diferentes profissionais (ALMEIDA; ALENCAR, 2011; IAMAMOTO, 1999).

Seguindo a linha de análise empreendida por Sedi Hirano (2001), pode-se afirmar que o trabalho intelectual na esfera da dominação ideológica, não se desvincula, no âmbito do Estado, das práticas coercitivas sobre as quais ele exerce seu monopólio através de distintas instituições, dentre as quais se destaca o Poder Judiciário. Assim como as funções de concepção e gestão próprias ao trabalho intelectual se estruturam em processos e fluxos interinstitucionais, demarcando processos de trabalho coletivos que se articulam para a

⁵⁷ Considerando a particularidade da articulação do DEGASE com o SGD feita nesta análise, a natureza dessa feição coercitiva se expressa tanto no caráter disciplinar, realizado pelos agentes socioeducativos no interior da unidade, como no da atuação do Poder Judiciário.

efetivação do cumprimento da medida socioeducativa no âmbito do DEGASE.

O que o relato de caso revela em relação a esta dimensão do processo de trabalho coletivo é que a socioeducação se expressa concreta e limitadamente em procedimentos e conteúdos que visam assegurar as condições de proteção social do jovem a partir de um fluxo interinstitucional acentuadamente marcado pela racionalidade própria do Poder Judiciário, instituindo um “padrão protetivo” que reforça a sobreposição dos “elementos morais sobre os de natureza técnica e científica” (NETTO, 2007).

4 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NUMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

4.1 A inserção do assistente social no processo de trabalho coletivo

4.1.1 Divisão social e técnica do trabalho e cooperação

A partir da análise observa-se que os diferentes momentos do processo de trabalho coletivo, no qual se realiza o acompanhamento de um adolescente em cumprimento da medida de internação, ajudam a identificar as situações nas quais se estabelecem as interseções das racionalidades aludidas. Mas como tem atuado o assistente social nesses momentos? Quais as requisições que lhe são feitas? Como ele as compreende e que respostas produz?

Essas indagações conduziram todo o esforço de pesquisa e, neste momento, serão apresentadas as reflexões que permitem respondê-las a partir de uma abordagem que toma o trabalho profissional como integrante de um processo de trabalho coletivo; cujos efeitos decorrem de escolhas sobre alternativas concretas, inscritas nas relações intra e interinstitucionais que objetivam, contraditoriamente, processos de dominação ideológica exercidos pelo Estado através de uma política pública que combina racionalidades distintas.

As assistentes sociais que integram a equipe técnica de referência atendem prioritariamente os adolescentes e familiares. Além dos atendimentos individuais, participam, ainda que pontualmente, dos eventos, oficinas e atividades organizadas pela instituição, tanto aquelas que são promovidas internamente quanto as promovidas pelo Departamento através da divisão de educação; coordenação de saúde; divisão de cultura, esporte e lazer.

Na unidade analisada não existe um projeto de intervenção do Serviço Social, porém no ano de 2011 foi solicitada a apresentação do projeto de intervenção de cada unidade como forma de auxiliar na construção das “Diretrizes Gerais para a Prática do Serviço Social no DEGASE”. Na ocasião, foi elaborado um projeto de intervenção pelos profissionais que atuavam naquele momento nas unidades, mas o projeto nunca se constituiu num instrumento de trabalho das equipes, tampouco houve o movimento de construção de um projeto que orientasse o trabalho das profissionais. Além de abrir mão de um recurso importante de materialização da dimensão teleológica do trabalho, a ausência de um projeto profissional dificulta a diferenciação das competências e atribuições profissionais das requisições

institucionais.

Então, a necessidade de clareza do projeto de trabalho coloca-se sobre vários ângulos. Um deles é o de que o assistente social, ao ser contratado, identifica como trabalho seu naquele espaço sócio-ocupacional. Nesse ângulo, há o reconhecimento, por parte do profissional, daquilo que lhe compete. Rompe-se, assim, com uma característica que, em muito, contribui para a desqualificação profissional, ou seja, aquela em que os assistentes sociais reproduzem o projeto institucional como o seu projeto. É certo que o projeto da instituição compõe o arsenal de conhecimento a ser levado em conta pelo assistente social, mas não encerra aquilo que a profissão tem a oferecer. Ao assumir um espaço sócio-ocupacional, há que se estabelecer, com clareza, o que a profissão tem a oferecer como subsídio para o atendimento das demandas que competem à instituição; satisfazer resguardando-se as características da natureza pública ou privada, mas mantendo-se o compromisso com estratégias que traduzam o trabalho do assistente social como espaço coletivo e democrático (COUTO, 2009, p. 403)

Todas as atividades nas quais o Serviço Social se insere são realizadas em conjunto com os demais profissionais da equipe técnica que acompanha a medida, equipe de saúde mental, equipe da escola ou com a bibliotecária. Não são realizadas ações voltadas para os servidores, seu público alvo se restringe aos adolescentes e familiares.

As “Diretrizes para o trabalho do assistente social no DEGASE” apontam uma série de atividades a serem realizadas pelos profissionais, porém observa-se que elas não são específicas e restritas à profissão, sendo também identificadas no trabalho compartilhado por outras categorias que compõem a equipe multidisciplinar. Em muitas situações, esta inespecificidade tem contornos que são próprios à trajetória da profissão, conforme destaca Netto (2007) ao analisar a prática profissional como uma prática “indiferenciada”.

No entanto, no DEGASE, ela adquire outro significado, visto que, expressa na dimensão multidisciplinar que conforma o sistema cooperativo de organização do trabalho coletivo, está referido um campo de atuação que pode ser de fato compartilhado, posto que em vários outros momentos o eixo social faz alusão ao que seria próprio ao trabalho do assistente social. O que merece destaque é que tais distinções decorrem de um ordenamento institucional do trabalho coletivo e não da explicitação derivada de um projeto profissional, nos termos apontados por Berenice Couto (2009).

Apoiada nas contribuições de Emerson Merhy (2002) ao longo da investigação, a reconstituição do fluxo de acompanhamento do processo de cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade, mostrou-se um recurso fundamental. A opção pela sua apresentação não na forma gráfica, mas de narrativa, torna-se neste momento um recurso central para situar o trabalho do assistente social no âmbito do processo de trabalho coletivo. Particularmente neste processo adquire maior ênfase diante do fato de que o trabalho

profissional das assistentes sociais não se justifica em função de uma proposição própria, mas sim da dinâmica institucional que marca as atividades relativas ao cumprimento da medida no entrelaçamento dos ritos processuais, dos valores e práticas sancionatórias e da adoção de instrumentais de investigação, registro, intervenção e avaliação definidos a partir do esforço de construção de uma prática socioeducativa.

Quando um adolescente é apreendido, ele é conduzido para uma Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e deve ser apresentado ao juiz, imediatamente, e ao membro do MP, em um prazo de 24h para a realização da oitiva. Até o ano de 2016 os adolescentes eram conduzidos da delegacia para a unidade Gelson Cardoso de Amaral (GCA), uma unidade do DEGASE localizada na Ilha do Governador, a porta de entrada no sistema socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro. Esse procedimento feria o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante ao adolescente o direito de ser ouvido por um membro do MP antes de ser internado.

Em 2016, após a ocorrência de morte de adolescente nas unidades do DEGASE, foi assinado um acordo entre o TJRJ, o DEGASE, a Polícia Civil e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Esse acordo alterou os procedimentos que vinham sendo praticados em contradição com o próprio ECA. A partir da alteração deste procedimento foi criado um espaço no Bairro da Leopoldina, Centro do Rio, vinculado à porta de entrada do DEGASE, para que os adolescentes de primeira passagem aguardem a apresentação ao MP, evitando sua internação em unidade do Departamento antes da oitiva informal. Foi criado também um Núcleo de Audiência de Apresentação (NAAP), no Fórum Central do Rio de Janeiro. O núcleo dá celeridade ao procedimento de apreensão e apresentação do adolescente.

Com a instalação do NAAP o adolescente passou a ser ouvido no mesmo dia pelo MP e pelo Juiz, quando o MP oferece representação. Quando a apreensão ocorre nos finais de semana a apresentação ocorre imediatamente no primeiro dia útil. O MP pode ainda arquivar o processo, oferecer remissão ou determinar que o adolescente responda o processo em liberdade. Nesses casos o adolescente é entregue ao responsável no NAAP e quando este está ausente ocorre a condução do adolescente para instituição de acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro (SMDS)⁵⁸.

Quando o Juiz entende que o adolescente deve responder pelo processo, este é conduzido à unidade de internação provisória (medida cautelar) onde fica aguardando a audiência de continuação por até 45 dias. Atualmente o GCA recebe os adolescentes

⁵⁸ Hoje Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

reincidentes que aguardam a audiência de apresentação e continuação, funcionando também como uma unidade de internação provisória, pois o tempo que o (a) adolescente leva aguardando a audiência de continuação, muitas vezes excede os 45 dias previstos. Portanto, quando realizada a audiência de continuação e determinada a medida socioeducativa, o adolescente é transferido da porta de entrada diretamente para uma das unidades de cumprimento da medida de semiliberdade ou internação, no caso do DEGASE.

As medidas de meio aberto, Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), são executadas e acompanhadas pelos Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). No caso de internação de adolescentes masculinos até 15 anos, onze meses e 29 dias são encaminhados para a Escola João Luiz Alves (JLA), na capital, enquanto as adolescentes são encaminhadas para uma unidade feminina na Ilha do Governador, Centro de Socioeducação Professor Antonio Carlos Gomes da Costa (PACGC). Os adolescentes masculinos com idade acima de 16 anos são encaminhados para o Educandário Santo Expedito (ESE). Fora da capital estão localizadas outras unidades de internação, uma em Belford Roxo, uma em Campos dos Goytacazes e outra em Volta Redonda.

A restrita capacidade de receber o adolescente infrator em uma unidade próxima à sua residência, conforme preconiza o ECA, evidenciada no elenco de instituições listadas, demonstra que a descentralização não constitui uma marca desta política. Ao longo dos anos, a perspectiva de criação de novas unidades nunca ultrapassou a fase de projetos e de intencionalidades. A experiência adquirida ao longo dos últimos cinco anos de atuação no Departamento aponta para uma falta de prioridade neste sentido, justificada por razões que vão da lógica da segurança até a da escassez de recurso. Marta Arretche (2000), ao analisar os percursos distintos de algumas políticas públicas, enfatiza que para a diferenciação do grau de descentralização de cada política, concorre sobretudo o papel indutor dos governos federal e estadual. Na política em tela, o papel indutor cabe ao governo estadual, contudo a transitoriedade da localização do DEGASE por diversas secretarias de Estado em si mesma já demonstra a dificuldade de uma ação indutora que possa ser produzida em uma área de atuação pública onde sequer consensos básicos conseguem ser forjados.

Ao receber a medida de internação, o adolescente retorna para a unidade provisória ou para a porta de entrada onde fica aguardando o momento de sua transferência para dar início ao cumprimento da medida. Não há um tempo determinado, porém toda a parte inicial desde o momento em que dá entrada no sistema, não pode ultrapassar os 45 dias, mas em alguns casos esse prazo tem sido ultrapassado em função do trâmite burocrático que envolve

a parte documental e processual da medida, em função da liberação de vagas em uma das unidades do sistema, procedimento que é administrado pela Coordenação de Execução de Medida Socioeducativa (CEMSE), ou em função da administração do serviço de transporte do Departamento, pois os adolescentes não são conduzidos individualmente. Dependendo do número de apreensões numa semana, o transporte conduz um grupo expressivo para as unidades do departamento.

Quando o adolescente é oriundo de outra Comarca fora da capital ocorre a demora no recebimento da guia de execução, que é o documento onde consta a determinação judicial da medida socioeducativa a ser cumprida pelo adolescente. Sem a guia de execução não se inicia o cumprimento da medida. Esse procedimento muitas vezes atrasa a transferência do adolescente e quando esta ocorre já se passou quase a metade do período de MSE, que é inicialmente de até 6 meses até que ele seja reavaliado pelo Juiz que fica responsável pela execução e acompanhamento da MSE. Esse Juiz é diferente do Juiz responsável pelo julgamento do processo de apuração do ato infracional e pela determinação da medida. A essa autoridade judiciária denomina-se Juiz de conhecimento.

O procedimento de conhecimento, julgamento, determinação e avaliação do ato infracional envolvem autoridades judiciárias diferentes. No primeiro momento, nas 2 primeiras audiências, de apresentação e continuação, o processo é acompanhado pelo(a) juiz(a) de conhecimento, que é responsável pela determinação da medida socioeducativa. Quando o adolescente inicia o cumprimento da medida, outro(a) juiz(a), de execução e acompanhamento, fica responsável pelo processo e passa a realizar as audiências de reavaliações.

O tempo de cumprimento da medida é contabilizado desde o dia em que o adolescente é inserido na porta de entrada do sistema, por isso esse trâmite influencia no tempo que a equipe tem para dar início ao acompanhamento da medida, realizar os atendimentos e produzir o relatório e PIA dentro do prazo legalmente determinado.

A chegada dos adolescentes se concentra em 1 ou 2 dias da semana, dependendo da quantidade de apreensões por semana, e são conduzidos com todos os objetos que possuem no momento da apreensão. Na unidade de internação passa por alguns setores, primeiro é recebido por um agente socioeducativo ou próprio coordenador do plantão. A documentação e os objetos são entregues à agente feminina que exerce a função de mesária e lista todos os objetos que acompanham o adolescente e a documentação de entrega dos mesmos. A entrada na unidade é registrada no livro do plantão, o prontuário móvel (PAS) vai para a Secretaria Técnica, e os adolescentes são conduzidos para uma sala (quadrado), historicamente

chamada de “porquinho”, disposto na entrada do corredor onde ficam as salas de atendimento e do setor de saúde. A sala dos agentes fica estrategicamente em frente ao quadrado onde os adolescentes aguardam sentados ou em pé, dependendo do quantitativo que chega, o procedimento de recepção que é realizado pela equipe técnica e profissionais de saúde.

A reconstituição do fluxo interinstitucional até o ingresso do adolescente na unidade de internação onde cumprirá a medida revela como se combinam as preocupações com a segurança e os ritos processuais. Sugere tal fluxo que a natureza socioeducativa da medida ainda se encontra num estágio futuro, indeterminado e distante, até o presente momento, do paradigma da proteção integral. A incorporação de uma dada temporalidade peculiar ao trânsito burocrático associada aos termos que marcam a cultura do encarceramento, ressalta, até esta etapa do processo de trabalho coletivo, a condição privilegiada de determinados agentes institucionais em detrimento daqueles que são mais identificados com a natureza socioeducativa da medida.

A recepção só inicia após a Secretaria Técnica entregar o PAS com a ficha de recepção anexada e cadastrar o adolescente no sistema da unidade, determinando um número de matrícula para o mesmo. Esse procedimento pode levar algumas horas e durante esse tempo os adolescentes permanecem no espaço destinado até que sejam recepcionados pelos profissionais. O espaço tem cerca de 3 a 4 m² e em alguns momentos chega a acomodar 20 adolescentes de uma única vez. O espaço possui tranca específica para evitar fuga. O transporte dos adolescentes é realizado pelos próprios agentes socioeducativos da unidade de origem, porém esses profissionais não dispõem de serviço de escolta, exceto nos casos em que envolve adolescente com histórico de periculosidade, devido ao risco de resgate durante seu deslocamento. A condução é feita em carro fechado com sistema de tranca na parte traseira para impedir a abertura pelos próprios adolescentes.

No prontuário que é entregue à equipe pela secretaria técnica da unidade ficam anexadas cópias de documentação do adolescente e da família quando entregues na porta de entrada; a parte inicial do PIA que é feito na unidade provisória (ficha de levantamento de dados); fichas e evoluções dos atendimentos técnico e clínico realizados; documentação de saúde; cópia da assentada das audiências realizadas com a decisão e fundamentação judicial que é parte do processo do adolescente. O PAS é todo impresso e acompanha o adolescente em todas as etapas da medida, transitando entre as unidades do DEGASE, exceto as evoluções de atendimento que são manuscritas e consta o registro dos atendimentos feitos pelos profissionais envolvidos no acompanhamento da medida.

Em alguns casos na transferência do adolescente, parte de sua documentação pessoal,

parte inicial do PIA e documentação médica com a medicação de uso não são encaminhados para a unidade seguinte, demandando da equipe a construção de toda parte inicial do PIA na nova unidade. Todo registro é mantido no prontuário e arquivado no setor da secretaria técnica. A interrupção de medicação iniciada em unidade anterior demanda a realização de contato institucional pela equipe técnica. A transferência entre unidades é marcada pela constante interrupção do serviço iniciado na entrada do adolescente no sistema.

A construção do PAS pretendia superar essa descontinuidade, porém o manuseio do volume de papel produzido esbarrou na processualidade da medida dentro de uma lógica institucional de grande fragmentação, além da atual dificuldade inclusive de produzir novos prontuários num quadro de ausência de recursos materiais nas unidades. As condições de trabalho cada vez mais precarizadas no atual ordenamento institucional do Estado do Rio de Janeiro não aponta para possíveis reversões dessa descontinuidade.

Todas as informações sobre o adolescente, desde a sua entrada no sistema socioeducativo e toda sua movimentação pelas unidades do DEGASE são inseridas no SIIAD. Esse sistema é alimentado pelos profissionais da Secretaria Técnica desde a recepção do adolescente na unidade. O uso do sistema é controlado pelo CEMSE, portanto, o servidor da secretaria técnica tem uma senha cadastrada de acordo com seu perfil de uso no sistema. Na proposta inicial do DEGASE os socioeducadores diretamente envolvidos no acompanhamento da medida teriam acesso ao sistema, inclusive o relatório e PIA seriam informatizado, mas essa proposta não foi adiante. Depois que os servidores da Secretaria Técnica cadastram as informações iniciais como o dia e o horário da chegada e verifica se tem documentação ou não, é atribuído um número de matrícula na unidade.

É comum o adolescente ter uma identificação atribuída na delegacia, essa identificação não substitui o número do Registro Geral (RG), mas é válido com identificação provisória até que seja verificada pelo serviço de identificação do DETRAN-RJ a existência de seu registro ou providência do mesmo. Além dessa identificação, o adolescente também possui o número de registro no SIIAD desde a sua entrada e recebe a matrícula na unidade onde permanecerá em cumprimento de medida. A matrícula da unidade não é unificada, portanto, em cada unidade do DEGASE ele recebe um número de matrícula diferente, segundo a organização de cada unidade.

Após toda identificação, a Secretaria Técnica entrega o PAS para que a equipe inicie a recepção do adolescente recém-chegado, o ideal é que o adolescente passe primeiro pela avaliação de saúde e odontológica e posteriormente pelo atendimento com um membro da equipe técnica que não precisa ser necessariamente o profissional que acompanhará o

adolescente na unidade, o técnico que estiver de plantão no dia atende o adolescente. É importante conhecer as condições de saúde que ele chega à instituição até para avaliar como foi o transporte dele, a transição dele de uma unidade para outra, mas na maioria das vezes não dá tempo de a equipe de saúde atender primeiro em função do quantitativo que chega. Não tem uma lógica muito rígida nesse procedimento, na maioria das vezes a equipe técnica atende antes dos profissionais de saúde. Na primeira recepção o objetivo é prestar um acolhimento quando ele chega à instituição, verificar se ele tem algumas questões urgentes a serem atendidas como situação de saúde ou garantia de sua integridade física.

Quando verificada essa situação a equipe técnica encaminha imediatamente para enfermaria, sinaliza a urgência no atendimento, identifica a queixa do adolescente e direciona para o serviço específico. Algumas queixas estão relacionadas ao tempo de permanência na provisória sem o contato com a família, isso é recorrente. A recepção quando conduzida para além do preenchimento da ficha, possibilita identificar situações urgentes que quando não são observadas pode se agravar no decorrer do período de privação de liberdade. São questões relacionadas a ameaças externas que decorrem da gravidade do próprio ato, necessitando de maior atenção à sua integridade física; comprometimento do seu estado de saúde; ausência total de proteção social.

Ao se conceber as expressões da questão social como objeto de trabalho do assistente social é necessário tecer outras aproximações para situá-lo de fato como trabalho profissional que compõe “parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo” (IAMAMOTO, 2014: 421). Assim, as expressões da questão social não constituem uma base objetiva que se manifeste apenas para este profissional e tampouco com as linhas limítrofes que separam o seu campo de atuação do dos demais profissionais.

A recepção evidencia que o foco da atuação profissional no fluxo de ingresso do adolescente na unidade de internação contém um elenco de violações ou de inacessibilidade de direitos cujo enfrentamento exige a ação de diferentes profissionais e trabalhadores da esfera administrativa da unidade e não apenas da assistente social. Contudo, as formas institucionais dessas ações só adquirem sentido e materialidade a partir dos acervos técnicos e instrumentais que tais trabalhadores mobilizam a partir de um sistema cooperativo que não é posto em curso apenas pela referência própria de cada especialidade, mas pelo modo com que social e institucionalmente tais trabalhos são combinados, determinados pelas dimensões sancionatórias, processual e socioeducativa.

A frequência e a quantidade de adolescentes que chegam semanalmente na unidade

varia muito, podendo oscilar entre 5 e 10, 20 de uma única vez, não há um número preciso. Prioritariamente, o adolescente é recepcionado pelos profissionais no mesmo dia em que chegam, ainda que os membros da equipe não estejam desocupados, a recepção é um procedimento prioritário, pois a partir dele a família do adolescente é notificada sobre sua chegada. Excepcionalmente, quando não há possibilidade de fazer todas as recepções, esta é realizada no dia útil seguinte.

Os atendimentos são individuais em uma das 4 salas dispostas para essa finalidade, nas situações em que todas as salas estejam ocupadas, é utilizada a sala do andar superior, destinada à Defensoria Pública. Na recepção, o adolescente circula em três salas para ser atendido, na sala do técnico da equipe de acompanhamento, na enfermaria para avaliação clínica e no consultório odontológico. Quando ele sai de um atendimento e tem que aguardar o atendimento seguinte, retorna ao “quadrado” e espera até ser solicitado para o próximo atendimento. Todos os momentos de circulação do adolescente são acompanhados pelos agentes socioeducativos.

Todo esse procedimento antecede a entrada dos adolescentes nos alojamentos, e dependendo da rotina da instituição, da quantidade de adolescentes que chega e do volume de trabalho que estiver sendo realizado pelos profissionais, o tempo que o adolescente aguarda passar pela recepção até ser distribuído nos alojamentos pode levar até 3 ou 4 horas. Antes de ser alocado nos alojamentos o adolescente é questionado sobre sua região de moradia, pois numa unidade de privação de liberdade os adolescentes de territórios marcados pelo conflito de facções no Estado não podem ser colocados em convívio direto a fim de garantir a integridade física de todos. Quando o ato infracional cometido tem uma tipificação que não é tolerada entre eles, o adolescente é colocado em módulo de segurança e não pode participar dos espaços de convívio com os demais.

O momento da recepção é mais corrido, por isso as demais informações sobre as normas institucional, horários e rotinas dos alojamentos, escolas e atividades não são passadas nesse momento, por isso a compreensão sobre seu cotidiano na unidade se dá na convivência diária com os demais adolescentes e profissionais. As regras de convivência dos próprios adolescentes são informadas entre eles no próprio alojamento, as regras e rotinas institucionais são determinadas no dia a dia pelos agentes socioeducativos, por isso os adolescentes não têm a noção do que é uma internação, exceto quando é reincidente e tenha vivenciado esse processo.

A definição da equipe profissional que acompanha o adolescente compete à Secretaria Técnica da unidade ao atribuir um número de matrícula correspondente a uma equipe

específica. O número total de matrículas é ajustado à quantidade de jovens internados. Em 2012, a numeração máxima era de 200 distribuídos em 5 equipes, conforme o número de internações foram aumentando nos últimos anos houve a necessidade de ampliar as numerações e criar novas equipes, atualmente são 500 números de matrículas distribuídos em 8 equipes técnicas. Conforme o número de matrícula que o adolescente recebe quando é cadastrado no sistema da unidade pela Secretaria Técnica, já está definida a equipe correspondente ao número de sua matrícula, por isso no momento da recepção o adolescente é informado sobre os profissionais da equipe responsável por seu acompanhamento.

Ocorre de o adolescente ter saído da internação há pouco tempo e retornar por evadir de um CRIAAD ou por novo ato infracional e quando chega à internação pode ser colocado em outra equipe diferente da equipe pela qual foi acompanhado anteriormente, pois a equipe técnica não tem gerência sobre a alocação dos adolescentes nas equipes. Esse procedimento também é marcado pela constante fragmentação do processo de trabalho institucional, pela descontinuidade e ausência de um trabalho mais horizontal, com maior grau de troca e articulação inclusive no interior da própria unidade.

Após a recepção, o adolescente pode levar acima de 45 dias para ter o primeiro atendimento com a equipe que o acompanhará, ou no caso de ser recepcionado por um membro de sua equipe, demorar até que tenha o segundo contato e iniciar o acompanhamento da medida pelos profissionais de referência em função do elevado número de adolescentes institucionalizados. Atualmente, a média se mantém entre 55 a 60 adolescentes por cada equipe. Isso impacta na possibilidade de garantir que o adolescente seja verdadeiramente acompanhado em função do quantitativo de adolescentes por equipe. Considerando que o tempo mínimo que um adolescente permanece na internação é de 3 meses nos casos de “internação sanção por descumprimento” ou inicialmente 6 meses na “internação regular”, durante esse período a equipe técnica consegue realizar em média de 2 a 3 atendimentos além das outras atividades que eles participam conforme as vagas disponíveis - em razão de que nenhuma atividade contempla o elevado número de adolescentes internados. Alguns permanecem o período da internação sem participar de atividades, frequentando apenas a escola em alguns dias da semana conforme a lógica de deslocamento estabelecido pelos agentes nos plantões em função da necessidade de garantir a segurança institucional. Nesse sentido, a segurança institucional se sobrepõe à perspectiva socioeducativa da medida.

Ainda que o adolescente fique 6 meses em cumprimento da medida, quando a transferência de uma unidade para a outra demora muito, em alguns casos eles chegam já passada metade desse período e recebe apenas um único atendimento com cada membro da

equipe já próximo de sua audiência de reavaliação. Com o quadro de superlotação da unidade muitos adolescentes são atendidos uma única vez em atendimento com todos os membros da equipe juntos ou um atendimento com cada profissional da equipe separadamente, que será definido em função do prazo de entrega do relatório e da possibilidade de conciliar a escala de trabalho dos membros da equipe. Se o atendimento for realizado separadamente, o adolescente tem maior número de atendimento durante a internação.

O quadro de superlotação evidencia fortes consonâncias entre esta política de atendimento ao jovem infrator e as tecnologias de gestão da pobreza pela via do encarceramento nos termos analisados por Löic Wacquant (2001), entretanto, para efeito da análise do processo de trabalho coletivo, chama mais a atenção o fato de que o mesmo determina um amplo processo de intensificação do trabalho.

A proporção entre o quantitativo de adolescentes acompanhados e a quantidade de miniequipes não se constitui num problema específico desta unidade, mas algo comum a todas elas. Tal fato não expressa apenas a proximidade, ou permanência, da lógica do encarceramento, tendo em vista que a pesquisa aborda uma unidade socioeducativa e não prisional, mas o agravante de que o Judiciário tem tido uma abordagem específica na avaliação das infrações determinando muito mais medidas de privação de liberdade do que as de semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços comunitários, conforme ilustrado no Quadro 1 deste trabalho.

O impacto da superlotação na condução do trabalho técnico é flagrante e incide no trabalho das assistentes sociais restringindo-o à elaboração do parecer técnico, quando outras ações poderiam vir a compô-lo de modo a superar as modalidades de abordagem individuais. Incide ainda, no número de contato com cada adolescente levando a redução e escassez de atividades que abordem temas relativos ao universo juvenil, os dilemas e desafios que experimentam enquanto segmento social.

Com os agentes socioeducativos o contato se dá, sobretudo, nos deslocamentos entre uma atividade e outra, seja para as refeições, atendimento técnico, escola, oficinas, atendimento médico e enfermagem, ou odontológico. Eles têm os horários estabelecidos de acordo com a planilha de trabalho dos agentes de plantão. A rotina inicia entre 6h a 7h da manhã com a contagem dos adolescentes em cada alojamento, que é um procedimento de segurança, pois na passagem do plantão o agente precisa prestar conta do número de adolescentes que ele tem na unidade, se corresponde ao número de adolescentes que havia quando recebeu o plantão no dia anterior. Para o procedimento de contagem os adolescentes ficam em pé nos alojamentos até que o agente conclua a tarefa, esse é um momento sempre

tenso para os profissionais, pois quanto maior o número de adolescentes na unidade, maior a exposição e os riscos para os agentes no procedimento de contagem e movimentação dos adolescentes.

O café da manhã é distribuído pelos próprios adolescentes nos alojamentos, geralmente um é autorizado a sair para buscar a quantidade de lanche e distribuir no seu alojamento. Em cada ala existe um refeitório, porém, quando a quantidade de jovens aumentou, teve um impacto também na rotina de saída dos jovens dos alojamentos, portanto, eles passaram a ficar mais tempo confinados. Inclusive atualmente as principais refeições, almoço e jantar são servidos em quentinhas como nos presídios, o que demonstra um retrocesso em termo do que foi concebido para a rotina numa unidade socioeducativa.

A rotina também compreende a escolarização, atividades em grupo com a equipe de saúde mental, oficinas de leitura na biblioteca, oficina de jogos no centro cultural, oficina de alfabetização, futebol de quadra e curso profissionalizante do PRONATEC, assistência religiosa e outras atividades e eventos organizados pela equipe técnica e direção da unidade. Semanalmente, essas atividades são realizadas, mas a participação dos jovens ocorre em sistema de rodízio ou conforme disponibilidade de vagas. Os eventos organizados não são frequentes, pois demandam um investimento muito grande em termos de logística da segurança institucional.

Algumas atividades são organizadas internamente pelos profissionais da unidade e outras dependem de oferta externa da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DICEL) do DEGASE, Divisão de Profissionalização (DIPRO) ou de Ong's e instituições religiosas que atuam na unidade em decorrência de serem credenciadas pelo DEGASE.

No ano de 2007, quando iniciou a reforma nas unidades do DEGASE para adequar suas estruturas ao SINASE, que na época foi regulamentado por decreto, foi inaugurado um Centro de Formação, entretenimento e trabalho do DEGASE na unidade de internação de Bangu pelo Rio Solidário. Um dos projetos desenvolvidos por esta instituição voltava-se para as unidades do Departamento através de iniciativas de inclusão social com qualificação profissional, inserção digital e atividades culturais. Rio Solidário é uma fundação que desenvolve obra social no Rio de Janeiro, sua criação e sua história são marcadas pelas práticas de “primeiro damismo”⁵⁹. Sua vinculação com o DEGASE deu início na primeira gestão do Governador Sérgio Cabral, já nos anos finais do segundo mandato ocorreu o

⁵⁹ A fundação foi criada pela esposa do Governador Marcello Alencar em 1995 e desde então vem sendo mantida por ações das esposas dos Governadores que o sucederam. A atuação das primeiras damas em ações sociais marca a história das políticas sociais no Brasil.

esvaziamento da prestação dos serviços pela Fundação na unidade socioeducativa.

Até o ano de 2014, funcionavam cursos de informática, banho e tosa, adestramento de cães, barbearia e atividades culturais oferecidos pela Fundação e parcerias dos institutos com o DEGASE. A partir do ano de 2015, quando foram sentidos de forma mais grave os efeitos da crise fiscal do Estado combinada ao crescimento no número de apreensões dos adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, as parcerias foram canceladas e desde então a equipe técnica vem sinalizando os impactos da ausência de cursos profissionalizantes para os adolescentes durante a privação de liberdade.

A questão foi enfrentada com a intervenção do MP e do TJRJ no Departamento. De 2015 ao ano de 2016 as atividades foram organizadas internamente na unidade contando apenas com os profissionais da unidade e com as instituições religiosas para oferecer diversas oficinas, porém não houve a oferta de cursos profissionalizantes ainda que sob a perspectiva do empreendedorismo, conforme pode ser observado nos quadros que se seguem (Quadros 7 e 8).

Quadro 7 - Atividades realizadas no ano de 2015 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual do total de adolescentes atendidos.

Atividades realizadas	Coordenação e/ou Responsável pela Realização da Atividade	Natureza da Instituição	Duração	Percentual ou total de adolescentes atendidos
Oficina de dança urbana	Informação não registrada	ONG	1 encontro por semana	15 adolescentes por atividade
Oficina de teatro	Rio Solidário	ONG	2 encontros por semana	20
Projeto Esportividade Ideal – futebol	SEEDUC	Governamental	quinzenalmente	60 por mês
Workshop de música	Convenção Batista	ONG	1 encontro por semana	12 por encontro
Viva vôlei	Instituto casa viva	Entidade religiosa	1 encontro por semana	15 por atividade
Assistência religiosa	Convenção Batista; Assembleia de Deus Resgatando Vidas;	Religiosas	1 encontro por semana	12 adolescentes em cada grupo

	Assembleia de Deus Tabernáculo de Adoração; Assembleia de Deus de Bangu; Assembleia de Deus Monte Horebe; Igreja Católica; Igreja universal do Reino de Deus			
--	---	--	--	--

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de informações contidas no PPP elaborado pela equipe técnica em 2016.

Quadro 8 - Atividades realizadas no ano de 2016 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual do total de adolescentes atendidos.

Realizadas	Coordenação e/ou Responsável pela Realização da Atividade	Natureza instituição/ atividade	Duração	Nº de total ou porcentagem de adolescentes atendidos
Projeto sala de leitura	Bibliotecária da unidade	Atividade interna	Encontros semanais durante 1 mês	84 adolescentes por mês
Projeto diálogo possíveis	Pedagogas da equipe técnica	Atividade interna	Encontros semanais durante 2 meses	30 adolescentes
Alphaeducar	Psicóloga da equipe técnica com formação em psicopedagogia	Atividade interna	2 vezes por semana	10
Oficina temática e terapêutica	Equipe de saúde mental	Atividade interna	2 vezes por semana	15 adolescentes em cada turno.

Projeto salão de jogos	Prof. Educação física	Atividade interna	3 vezes por semana em sistema de rodízio	Todos
Viva vôlei	Instituto Casa viva	Instituição religiosa	1 vez na semana	30 por semana

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de informações contidas no PPP elaborado pela equipe técnica em 2017.

É importante ressaltar que devido às normas de segurança institucional é definido um padrão relacionado ao número de adolescentes por atividade, como forma de garantir o controle exercido pelos agentes durante a participação dos adolescentes nas diferentes atividades. De acordo com o padrão definido, é autorizado agrupar o máximo de 15 adolescentes num único espaço e sempre sob a vigilância de um agente socioeducativo. Porém, o controle sobre a quantidade de participantes nas atividades é sempre protagonizado pelos agentes socioeducativos, levando inclusive ao esvaziamento de algumas delas quando estes compreendem como necessário. Uma das questões que vem influenciando na realização das atividades é o descumprimento em relação à proporção do número de agentes para o número de adolescente, que numa unidade de privação de liberdade deve ser de 1 agente para cada 5 adolescentes. No momento de realização da pesquisa a unidade funcionava com a proporção de 1 agente para cada 18 a 20 adolescentes.

Durante todo o ano de 2016 a unidade se manteve através das oficinas e eventos realizados pelos próprios profissionais que compõem a equipe ou por instituições religiosas (Quadro 9), porém não foram suficientes para atender o número de adolescentes institucionalizados, mesmo mobilizando os recursos internos existentes frente ao crescimento da população em cumprimento de medida de internação. Internamente, foi realizado um movimento de construção de um relatório técnico apontando a ausência de serviços e cursos para os adolescentes em cumprimento de medida e a informação sobre o grave quadro de superlotação aos Órgãos externos, a fim de dar visibilidade aos problemas da instituição e os agravos que decorrem das condições de privação de liberdade.

Além do relatório encaminhado, a equipe técnica passou a incorporar nos relatórios que são enviados ao Juiz de acompanhamento da medida um texto introdutório que descreve as condições estruturais da unidade onde o adolescente cumpre a medida, explicitando a incompatibilidade com as normas e propostas da política de atendimento socioeducativa em função da desproporcionalidade da quantidade de adolescente por equipe de referência e em

função da ausência de vagas nos cursos e na escola para contemplar todo o efetivo da unidade.

Quadro 9 - Atividades realizadas no ano de 2017 por responsável, natureza da instituição, duração e percentual do total de adolescentes atendidos.

Atividades realizadas	Coordenação Responsável Realização Atividade e/ou pela da	Natureza da instituição/ atividade	Duração	Nº de total ou porcentagem de adolescentes atendidos
Projeto sala de leitura	Bibliotecária da unidade	Atividade interna	3 vezes por semana/ manhã e tarde	30 adolescentes por dia 15 em cada turno
Semana da Identidade cultural	Equipe técnica e escola	Evento interno	1 semana	Todos.
Alphaeducar	Psicóloga da equipe técnica com formação em psicopedagogia	Atividade interna	2 vezes por semana	Máximo 10 adolescentes
Oficina temática e terapêutica	Equipe de saúde mental	Atividade interna	Durante todo período de internação	55 adolescentes.
Projeto jogos de salão	Prof. Educação física	Atividade interna	3 vezes por semana	Todos participam em sistema de rodízio.
Viva vôlei	Instituto Casa viva	Instituição religiosa	1 vez na semana	30 semana por
PRONATEC	IFRJ	Parceria do TJ/DEGASE/IFRJ	1ª fase- maio a julho 2ª fase- set. a nov.	42 iniciantes e 13 concluintes.

Fonte: Quadro elaborado pela própria pesquisadora a partir de informações contidas no PPP elaborado pela equipe técnica em 2018.

Durante o ano de 2017, houve uma parceria entre TJRJ e o Instituto Federal do Rio de

janeiro (IFRJ) onde foi realizado um contrato para implementar o PRONATEC na unidade de internação, adequando a proposta do curso ao nível de escolaridade dos adolescentes. Esse foi o único curso profissionalizante realizado e atendeu apenas 42 adolescentes, teve a duração de 6 meses e somente 13 adolescentes concluíram. Durante o período, os adolescentes receberam a progressão da medida socioeducativa para a semiliberdade e foram desligados da unidade, porém não foi possível incluir outros adolescentes nas vagas do curso já em andamento. As demais atividades e eventos foram realizados pelos profissionais internos. Em função da necessidade de organização e logística do PRONATEC outros cursos não foram implementados no período, deixando de atender a expressiva demanda de adolescentes.

As atividades escolares são oferecidas pela escola que funciona na unidade. Quando o adolescente dá entrada na unidade, logo no dia posterior os pedagogos da equipe técnica encaminham os adolescentes para a matrícula escolar e acompanham seus documentos escolares para viabilizar a matrícula. A inserção na escola é realizada mesmo quando não há a documentação para comprovar o ano escolar, nesse caso é realizado um teste de equivalência para avaliar o conhecimento e inserir em série correspondente.

O DEGASE possui em suas unidades de internação escolas regulares do Estado que executam a política educacional regular numa instituição com finalidade pedagógica, mas com a prevalência da dimensão sancionatória. Essa configuração do atendimento socioeducativo dá outra característica às unidades do Departamento que não é considerada na proposta educacional implementada pela secretaria de educação.

A diretriz e conteúdo curricular das escolas e a alocação dos professores que trabalham nas unidades ocorrem através da secretaria de educação. A gestão das escolas do sistema socioeducativo está sob responsabilidade da Diretoria Regional de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP), mas funcionam nas dependências das unidades de internação e com pouco diálogo ainda com a própria unidade socioeducativa que é acompanhada em suas funções pedagógicas pela Divisão de Pedagogia do DEGASE (DIPED). O calendário escolar segue o modelo da escola regular, mas nas unidades de cumprimento de medida de internação sofre interferência da dinâmica processual do adolescente que no momento da progressão da medida é encaminhado para outra modalidade de atendimento socioeducativo e interrompe a escolarização iniciada na unidade de internação.

A proposta educacional implementada nas unidades é direcionada a adolescentes que apresentam um perfil de defasagem série idade e um histórico de rompimento do vínculo escolar ou mesmo a ausência de construção desse vínculo com a escola. Essas questões ainda

não foram enfrentadas pelo Departamento e pela Secretaria Estadual de educação.

São realizadas atividades pontuais entre a escola e a unidade socioeducativa com a participação da equipe técnica e dos professores da escola, mas não foi desenvolvida uma aproximação capaz de instituir um trabalho que articule os dois espaços de trabalho. A rotina escolar é acompanhada pelos agentes socioeducativos que permanecem dispostos no corredor da escola durante as aulas e são chamados a intervir nos momentos de ocorrência de conflitos entre os adolescentes.

Existe a tendência de reproduzir no espaço da escola as práticas sancionatórias que caracterizam a medida socioeducativa, muitas vezes sendo enfatizado pelos próprios professores as consequências da falta de participação e bom comportamento em aula nos relatórios de avaliação da medida socioeducativa. O desempenho escolar passa a ser destacado como um elemento constitutivo da eficácia da medida socioeducativa mais em função da necessidade do bom comportamento que em função do direito ao acesso à escolarização e à qualidade da construção ou retomada do vínculo escolar. A fragilidade na qualidade do trabalho interinstitucional entre o DEGASE e a Secretaria de Educação se expressa na dinâmica da rotina das escolas nas unidades socioeducativas.

A escola oferece turmas das séries iniciais do ensino fundamental até o último ano do ensino médio. As séries com maior número de turma se concentram no 6º e 7º ano do ensino fundamental, seguido do 8º ao 9º ano, as turmas de ensino médio existem em pequena quantidade e com um reduzido número de alunos. Esse quadro expressa a defasagem escolar dos adolescentes em cumprimento de medida.

Atualmente, a oferta das turmas em todos os anos de escolaridade se dá com a ausência de professores em algumas disciplinas e a ausência total de docentes nas séries iniciais do 1º ao 5º ano do fundamental. A escola dispõe do total de 360 vagas distribuídas em 24 turmas⁶⁰. Todos os adolescentes são encaminhados e matriculados na unidade escolar, garantindo-lhes o direito à matrícula em ensino regular, porém na rotina da unidade, em função do quantitativo que excede a capacidade da escola, os adolescentes comparecem à escola em sistema de rodízio. Os agentes socioeducativos possuem a lista de alunos que estão matriculados em cada turno, diariamente no horário da aula, os agentes chamam os

⁶⁰ Conforme os dados que constam no PPP de 2017 que foi selecionado para análise documental, a unidade escolar possui vagas que seriam suficientes para contemplar todos os adolescentes internados, de acordo com a capacidade real da unidade, porém com a superlotação não há condições estruturais para atender a população excedente atendida. A divisão das turmas ocorre em 2 turnos diários que são organizados em função da necessidade de separá-los por conta dos conflitos entre as facções que marcam os territórios no Estado. Cogita-se a possibilidade de implementar o terceiro turno escolar nas unidades de internação do DEGASE como solução para a necessidade de atender o quantitativo de jovens.

adolescentes nos alojamentos pelo número de matrícula e conduzem-os até as salas de aula. O controle do rodízio é feito segundo a lista de matrículas e frequência.

A natureza socioeducativa da medida deveria ter uma centralidade na garantia do direito a não interrupção dos estudos. Observa-se que apesar da vinculação atual do Departamento à SEEDUC a educação escolarizada não se caracteriza numa atividade regular e inscrita no processo de construção do projeto de vida do jovem, não porque ele não aponte, mas por absoluta falta de condições institucionais. A prevalência da lógica disciplinar, ancorada fortemente na preocupação com a segurança, não apenas inviabiliza essa atividade, como a subordina aos processos culturais peculiares ao sistema prisional, ou seja, o acesso à escola tem sido fortemente mediado pela não sobreposição dos adolescentes que supostamente vinculam-se a facções e grupos distintos.

Outro momento de saída dos adolescentes do alojamento é o chamado banho de sol, que acontece diariamente para aqueles que não realizam as atividades durante o dia e nos finais de semana após a visita familiar. O banho de sol acontece na parte da manhã e no final da tarde, com a supervisão dos agentes. Nos alojamentos, têm acesso à televisão e rádios fornecidos pelos familiares com a autorização da direção.

Os agentes selecionam alguns adolescentes para jogar futebol no final do dia, para essa atividade eles escolhem geralmente os adolescentes que se encaixam nos critérios de disciplina estabelecidos e que não estejam envolvidos em ato que eles abominam, são adolescentes que conseguem manter uma relação de respeito e aceitação com os agentes e com os demais internos.

Nos finais de semana ocorre a visita familiar, que é o momento de maior contato dos internos com os familiares, pois esse espaço é onde eles têm informações sobre a rotina da família em casa, sobre os acontecimentos externos que tem a ver com a vida comunitária e familiar. É o momento mais importante para os adolescentes, inclusive existem regras estabelecidas por eles para o dia da visita dos familiares. Na rotina da unidade de internação esse é o momento em que se exige maior controle, pois qualquer problema ou quebra das regras que eles estabelecem para os demais no momento da visita pode levar às alterações após a saída das famílias, inclusive levar a uma situação de rebelião durante a semana.

A cultura prisional adentra a unidade, seja pela via das preocupações em torno da segurança, seja pela das práticas comuns aos estabelecimentos do sistema carcerário. Algumas das atividades recreativas numa unidade que dispõe de uma COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER parecem não expressar nenhuma relação com a dimensão socioeducativa da medida. Aquelas que são realizadas a partir de

proposições da CECEL não são ofertadas regularmente e frequentemente não constam do planejamento anual da unidade. Verifica-se, portanto, em relação ao futebol a prevalência de um paralelismo de ações que expressam como o monopólio das práticas disciplinares confere certo grau de decisão aos agentes socioeducativos em relação à realização das atividades cotidianas reproduzindo a subordinação da dimensão socioeducativa à dimensão sancionatória.

Evidencia-se deste modo que as tecnologias de Estado não dependem apenas de um aparato sofisticado de repressão e consenso, os meandros institucionais não são instâncias alheias, estranhas ou distantes, constitutivas de micro poderes autônomos, mas mediações concretas que dão materialidade às contradições protagonizadas por sujeitos de classe, profissionais, trabalhadores, jovens, mulheres, negros e etc. que atuam numa determinada instância de reprodução das relações sociais na esfera cotidiana. “O cotidiano é o solo da produção e reprodução das relações sociais” (IAMAMOTO, 2008, p. 115).

Até 2013, a visita ocorria nos sábados e era autorizada a entrada de até 4 parentes por adolescente. A partir da superlotação a visita foi reorganizada e passou a ser realizada aos sábados e domingos das 8h às 12h e reduzida a quantidade para 2 familiares. A distribuição do dia de visita segue o número de matrículas, a visita dos adolescentes de matrícula de número ímpar ocorre no sábado e os de número par, aos domingos. Existe uma relativa flexibilidade para atender as famílias que trabalham e que não tem condição de ir ao dia que corresponde a matrícula do seu filho, que depende da avaliação da equipe técnica, para conhecer a necessidade e emitir a autorização. A equipe comunica a direção da instituição e solicita a liberação para a troca do dia da visita. Os familiares que moram distante da capital e dependem do transporte do CREAS também solicitam a troca para o dia que é disponibilizado.

Há também um sistema de transporte alternativo que conduz as famílias dos detentos do complexo penitenciário do Gericinó que é utilizado pelos familiares dos adolescentes da unidade de internação do DEGASE, além de um serviço de transporte alternativo direcionado para a necessidade desse público que se desloca até o bairro do Gericinó nos finais de semana, principalmente para o público que reside em outros municípios distantes. Embora muitos adolescentes tenham companheiras e filhos, a visita íntima não foi institucionalizada, há discussões e pesquisas sobre a visita íntima dos adolescentes privados de liberdade, mas até o momento não houve um avanço nessa discussão.

São vedadas as atividades externas, embora haja essa previsão legal, porém, quando o Juiz(a) determinada a medida socioeducativa, este manifesta a decisão de vedar a realização

de quaisquer atividades externas, e quando há a possibilidade de participação em evento externo organizado pelo Departamento ou outra instituição parceira, exige-se a solicitação da autorização judicial. Todas as saídas são conduzidas pelos agentes de segurança socioeducativa, seja para as audiências ou transferências entre unidades do sistema.

Nas audiências de avaliação quando o adolescente recebe a progressão para uma semiliberdade, ele retorna para a internação para posteriormente ser transferido para o CRIAAD designado pelo juiz. Quando na audiência o Juiz progride para uma das medidas de meio aberto ou extingue o processo, o adolescente geralmente é entregue ao responsável e determina uma data para que se apresente na instituição onde dará continuidade ao cumprimento da medida, a extinção significa o fim do cumprimento de medida socioeducativa e sana a pendência processual do adolescente com a justiça.

O controle do tempo de avaliação da medida é realizado pela Vara de infância e Juventude, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e pela unidade executora. O adolescente recebe a orientação da equipe técnica sobre o tempo de permanência, os prazos de avaliação e o procedimento para a avaliação da medida. Essas informações compreendem o conteúdo abordado nos atendimentos técnicos de acompanhamento da medida. A avaliação ocorre por períodos que não podem exceder 6 meses contados desde a entrada no sistema.

A avaliação da medida pode ser realizada em audiência marcada pelo Juiz e comunicada à unidade de internação para a condução do adolescente ou realizada sem a audiência, apenas por avaliação em gabinete, nesses casos o Juiz avalia o processo e comunica a decisão por meio de ofício à unidade de internação. Os agentes são responsáveis por transportar os adolescentes para as audiências que são sempre agendadas, porém é muito comum a unidade de internação ser informada sobre a pauta com a lista de adolescentes que devem ser encaminhados para as audiências na véspera de sua realização, no final do expediente de trabalho.

A decisão sobre os casos que são avaliados em audiência ou em gabinete são sempre do(a) juiz(a), os critérios para essa decisão não são explícitos, porém é comum observarmos que os casos que envolvem atos mais graves e que geralmente a medida é mantida são os casos em que o adolescente não é convocado para a audiência. Porém não significa que ele permaneça todo o tempo da medida sem audiência, mas geralmente aqueles que não comparecem para a audiência recebem a manutenção. Raramente a equipe que acompanha o caso é convocada para participar da audiência, somente quando se trata de caso que envolve alguma questão de saúde, ausência de referência familiar ou casos com comprometimento mental, nessas situações os profissionais da equipe de acompanhamento e de saúde mental

são convocados para serem ouvidos.

Ainda que a medida seja tomada com base numa decisão judicial, o ECA prevê a participação de uma equipe multiprofissional em várias das atividades que compõe o processo de trabalho do Judiciário ou que o envolva, reconhecendo que o direito do adolescente e as medidas protetivas e socioeducativas caracterizam um campo não circunscrito ao judiciário e aos juízes. A tradução desta previsão em processos de trabalho institucionais tem demonstrado muito mais a afirmação de uma função subsidiária a ser desempenhada por essas equipes multiprofissionais do que a configuração de um trabalhador coletivo que resulte de um trabalho socialmente combinado de diferentes profissões sob o prisma da proteção integral.

Muitas vezes o adolescente demora a ter respostas sobre a audiência e solicita à equipe essa informação. A equipe técnica só tem acesso à informação quando sinalizada pelo adolescente e pela família e busca obtê-la na pasta processual, ou quando sinalizada pela secretaria técnica que é o setor responsável pelo controle dos processos na unidade. Na maioria das vezes, a equipe precisa buscar essa informação no setor ou com a defensoria pública após a sinalização do próprio adolescente. O cartório é o órgão responsável pelo envio do documento que consta a decisão judicial sobre a avaliação.

Quando o adolescente é transferido para a semiliberdade ou recebe a manutenção da medida e a família não esteve presente na audiência, a equipe procura comunicar através de contato telefônico, porém com o aumento do quantitativo esse controle foi prejudicado, muitas vezes o profissional que acompanha só toma conhecimento quando o adolescente já saiu da unidade ou quando a família solicita essa informação por telefone. O procedimento de transferência é controlado pelo setor administrativo e de segurança, sem a troca com a própria equipe técnica, exceto quando é solicitado o contato com a família para buscar o adolescente na unidade de internação quando ele recebe Liberdade Assistida ou tem o processo extinto e ele retorna da audiência para a unidade.

Toda movimentação dos adolescentes nas atividades internas é realizada pelos agentes de segurança socioeducativa, segundo o SINASE a proporção seria de 1 agente para cada 5 adolescentes, mas a unidade mantém em média 500 adolescentes supervisionados pela média de 26 agentes em cada plantão, excedendo em até 4 vezes a proporção prevista em legislação. A proporção da equipe técnica em relação ao quantitativo também excede em até 3 vezes, sendo 60 adolescentes por cada equipe técnica quando o SINASE prevê 20 adolescentes para cada equipe.

A localização das assistentes sociais neste fluxo reconstituído narrativamente do

processo de trabalho institucional, considerando-se agora muito mais sua dinâmica interna, ainda que ela não se separe em momento algum, como pôde ser observado, da dinâmica com o SGD, atende a requisições que são de duas ordens. A primeira decorre do fluxo processual e cuja base técnico-instrumental vincula-se sobremaneira ao SINASE, particularmente através do PIA. A segunda deriva das tensões e problemas presentes na rotina institucional a partir da qual os seus meios de trabalho ficam mais próximos ao que a profissão acumulou historicamente, seja no campo das atividades interinstitucionais que requerem encaminhamentos, esclarecimentos, orientações, visitas e mobilização de recursos, seja na esfera das relações de poder, fortalecendo ou se contrapondo às práticas instituídas e instituintes.

4.1.2 Gestão técnica e administrativa da força de trabalho.

A unidade socioeducativa está organizada em setores onde atuam as equipes de trabalho que desenvolvem funções técnicas, socioeducativas, administrativas, de segurança e funções auxiliares. Os setores estão subordinados à direção da unidade que é dividida entre 4 gestores, um deles ocupa o cargo de direção geral e os demais diretores ocupam cargo adjunto. As três direções se dividem em:

- Direção socioeducativa, responsável pelos setores: secretaria técnica, credenciamento, equipe técnica, núcleo de saúde mental, setor de saúde, cursos e escola;
- Direção administrativa, responsável pelos setores: almoxarifado, rouparia, cozinha/ alimentação e Departamento Pessoal;
- Direção de Segurança, responsável: pelos coordenadores de plantão dos agentes de segurança socioeducativa, pelo serviço de transporte da unidade e pela organização da prestação da assistência religiosa na unidade.

A equipe de direção da unidade socioeducativa está subordinada às outras equipes que formam as divisões, coordenações e Direção Geral do DEGASE. A direção geral da unidade está diretamente subordinada à Direção Geral do Departamento; a direção socioeducativa está subordinada à direção geral da unidade e Departamento, e exerce uma gestão compartilhada com a Coordenação de saúde do DEGASE, à qual se vinculam a Divisão de Serviço Social, Divisão de Psicologia e Divisão de Pedagogia.

As diretrizes e orientações para o trabalho socioeducativo são definidas pela Coordenação de Saúde e divisões, portanto a gestão da direção socioeducativa se realiza de

forma compartilhada com as divisões e Coordenação de Saúde, conforme as especificidades de cada setor. Os setores de saúde e saúde mental são coordenados pela Coordenação de Saúde Integral e Reinserção Social (CSIRS) do DEGASE; os psicólogos da equipe técnica são coordenados pela divisão de Psicologia; o Serviço Social pela divisão de Serviço Social e a pedagogia pela divisão de Pedagogia. Todas as divisões estão vinculadas à mesma Coordenação de Saúde Integral.

A saúde mental faz parte da equipe técnica, mas sua particularidade é desenvolver atividades que visam o acompanhamento e cuidado com os adolescentes com problemas relacionados ao uso e dependência química ou algum comprometimento psíquico. A equipe está composta por apenas 1 psicóloga e 2 terapeutas ocupacionais, apesar de prever a atuação do profissional de Serviço Social nesse quadro.

As atividades relacionadas às oficinas socioeducativas são coordenadas pela CECEL, os cursos profissionalizantes são organizados e coordenados pela DIPRO e a escola é coordenada pela Secretaria Estadual de Educação com a coparticipação da divisão de pedagogia do DEGASE. À direção socioeducativa cabe acompanhar e avaliar o plano de realização das atividades de educação, profissionalização, cultura, esporte e lazer prestado na unidade de internação, junto com a equipe de pedagogos. O setor de credenciamento foi criado na unidade para administrar a emissão de carteira de familiares que visitam os adolescentes e organizar a documentação civil, assim como a solicitação de sua emissão junto aos órgãos públicos responsáveis. A Secretaria Técnica acompanha o processo dos adolescentes, os prazos de avaliação e envio dos documentos (PIA e relatórios) de acompanhamento da medida socioeducativa, e o controle da institucionalização e desligamento.

A direção de segurança exerce a gestão compartilhada com a direção geral da unidade e Coordenação de Segurança e Inteligência do Departamento. Toda parte operacional implementada pelos agentes socioeducativos sob o comando dos coordenadores de plantão da unidade fica subordinada à direção de segurança, que acumula a responsabilidade pelo transporte dos adolescentes para hospitais, consultas, audiências e transferências entre unidades, e pela logística e segurança da prestação da assistência religiosa realizada pelas instituições após serem credenciadas pela Divisão de Serviço Social do DEGASE.

A direção administrativa exerce uma gestão vinculada à Coordenação Administrativa e Financeira (COAFI) e coordenação de recursos humanos (COORH). As atribuições dessa direção estão voltadas para a administração da vida funcional dos servidores lotados na unidade a exemplo do estágio probatório e afastamentos; administração do abastecimento e

controle dos insumos e equipamentos utilizados na instituição, além da administração da prestação do serviço de alimentação dos servidores e adolescentes e do serviço de rouparia que cuida da distribuição dos uniformes e roupas de banho e cama. A prestação do serviço de alimentação e lavanderia de vestuários é realizada por empresa terceirizada.

Para ocupação do cargo de direção geral e direção socioeducativa exige-se formação de nível superior em área de formação compatível com a atividade socioeducativa, ser servidor público integrante do quadro do Departamento no mínimo há 2 anos. O cargo de direção socioeducativa foi criado em 2014 e realizado um concurso interno, porém após a exoneração dos primeiros ocupantes do cargo, os novos profissionais ocuparam o cargo por meio de indicação dos diretores das unidades ou do Diretor Geral do Departamento. A direção administrativa e de segurança não exige o nível superior, mas se restringe a servidor público do quadro de carreira e ocupada por indicação.

A unidade socioeducativa possui um Projeto Político Pedagógico (PPP) que é seu principal instrumento de planejamento, onde constam os projetos e ações desenvolvidas pela unidade a cada ano, porém há uma diferença entre as atividades realizadas no cotidiano da instituição e as que estão previstas no PPP, algumas atividades previstas não chegam a se concretizar, mas são substituídas por outras atividades que os profissionais constroem no decorrer do ano, principalmente nos dois últimos anos com a carência da oferta de cursos pelo Departamento.

O PPP apresenta a proposta das ações socioeducativas a serem realizadas pela equipe de acompanhamento da medida e saúde mental, porém não define as ações a serem realizadas por todos os setores, apenas descreve suas funções e seu corpo funcional. Não se observa a construção de um plano de trabalho nos setores que compõem a unidade socioeducativa, apenas a descrição das funções e das atividades que constituem sua parcela do trabalho na rotina institucional.

Algumas ações são inicialmente organizadas e apresentadas em forma de projetos, como é o caso do “projeto integração”, realizado durante o ano de 2017 pela direção socioeducativa da unidade a fim de promover a aproximação entre os profissionais de todos os setores da unidade favorecendo a compreensão sobre as atribuições e rotina de cada setor. Esse projeto promoveu um ciclo de apresentação do trabalho pelos profissionais dos setores, facilitando o diálogo e a compreensão sobre a rotina institucional. A realização desse projeto não estava prevista no PPP do ano de 2017 nem foi antecedida por um plano de trabalho.

Observa-se que existem importantes ações realizadas pelos profissionais embora não haja a incorporação de instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação. Nos

setores que lidam com a parte administrativa e operacional do cumprimento da medida, é a própria rotina que dá o direcionamento do trabalho, a lógica é da resolução de demandas que surgem diariamente na rotina institucional, ou seja, resolução de problemas imediatos.

A parte operacional que compreende o trabalho dos agentes de segurança socioeducativa, é a rotina também que impõe o ritmo do trabalho, mas os instrumentos de planejamento e controle utilizados são as planilhas de localização dos alojamentos e distribuição dos adolescentes nos mesmos, o que permite o controle da segurança em cada ponto estratégico da unidade. Essa planilha serve de orientação para realizar toda a movimentação dos adolescentes, inclusive qualquer atividade realizada na unidade, seja na escola, cursos ou oficinas e atendimentos em grupo. Deve observar a distribuição dos adolescentes nos alojamentos em função da dificuldade de estabelecer o convívio entre adolescentes de regiões marcadas pelo conflito entre facções do tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro.

Essa é uma realidade que não há como ser ignorada, apesar das críticas feitas pelos Órgãos externos, pois os próprios socioeducandos solicitam sua separação e os trabalhadores não podem ignorar esse fato que é essencial para garantir a integridade física de todos. Uma unidade de privação de liberdade é tensionada pela cultura presente no contexto externo, e não há como ignorá-la num cenário de superlotação.

A escola possui um Projeto Político Pedagógico próprio que inclui as atividades que são realizadas em conjunto com a unidade socioeducativa, as avaliações ocorrem nas reuniões do Conselho de classe com a participação de um pedagogo da equipe de acompanhamento e da direção socioeducativa. As atividades da escola também são acompanhadas por um agente de segurança socioeducativa que fica responsável pelo controle dos adolescentes que são encaminhados para as turmas diariamente junto com os demais agentes que fazem o deslocamento até a sala de aula. Durante todo o tempo de aula, no pátio da escola os agentes estão presentes, inclusive o espaço da escola é considerado o lugar de maior vulnerabilidade da unidade pelos agentes devido a possibilidade de maior interação e circulação dos adolescentes.

Segundo esses profissionais, é no espaço da escola onde a comunicação entre os adolescentes de diferentes alojamentos tem a oportunidade de fazer combinações que pode levar a ocorrência de um conflito ou rebelião. Em todas as unidades do sistema socioeducativo a escola é o ponto de maior tensão, assim como outros eventos onde é colocado um grande número de socioeducandos em convívio, portanto quanto maior o número de pessoas internadas maior será a tensão na unidade e mais acirrado será o controle

sobre os adolescentes em todos os espaços da unidade de internação.

O planejamento, realização e avaliação do conteúdo do currículo escolar é de responsabilidade do corpo funcional da escola, que é subordinada à Secretaria Estadual de Educação do Estado, mas o controle da frequência dos alunos na escola e da frequência da realização das aulas compete à unidade socioeducativa, que fica sob responsabilidade do agente que atua na escola. Em função da necessidade de prestar conta aos órgãos externos sobre o direito à escolarização, foi elaborado um novo instrumento de controle das aulas e da frequência dos alunos, nesse instrumento consta todo o registro das atividades diárias da escola, inclusive as observações sobre a aula não realizada ou sobre os motivos do não comparecimento dos alunos em determinados dias.

Esse instrumento possibilitou justificar aos órgãos de controle externos os motivos pelos quais os alunos não comparecem às aulas. Assim como justificar alguma intercorrência no período. O instrumento não se transformou numa ferramenta importante de avaliação e planejamento do trabalho no espaço escolar, apesar de conter importantes informações, o que ganha centralidade é a necessidade de controle para prestar conta aos Órgãos com os quais a unidade mantém relação jurídica e política.

O planejamento dos cursos, quando são oferecidos, das atividades e conteúdos abordados por outras instituições e a própria assistência religiosa, não são de domínio dos pedagogos da equipe, ficando apenas com a função de elaborar as listagens nominais dos adolescentes para participarem das atividades oferecidas na unidade, considerando o quantitativo existente, as normas de segurança e o tempo de privação de liberdade. O controle se dá através dos relatórios mensais que são enviados para a DIPED, CECCEL e DIPRO do DEGASE.

O registro das atividades realizadas pelos setores é feito em livro próprio de cada setor, porém no setor de saúde, saúde mental e equipe técnica são utilizadas também folhas de evolução dos atendimentos colocadas no prontuário móvel do adolescente, em caderno adotado individualmente pelo profissional para registrar informações mais sigilosas dos atendimentos, pois o PAS é acessado por outros profissionais e transita para outras unidades.

A avaliação e acompanhamento do trabalho ocorrem nos momentos de diálogo entre os profissionais da equipe ou nas reuniões que envolvem todo corpo técnico, porém sem a utilização de um instrumento de avaliação que permita aos profissionais reorganizarem e alinharem o processo de trabalho. As discussões geralmente giram em torno dos problemas que aparecem na rotina da unidade e que provocam algum entrave no atendimento ao adolescente e às famílias ou da necessidade de atendimento das demandas espontâneas que

surgem no processo de trabalho coletivo, que são as solicitações feitas pelas famílias às equipes com a expectativa de abrir exceções aos critérios e normas estabelecidas pela instituição.

Nesse sentido, o trabalho da equipe se insere na mediação entre as regras da instituição e as reais condições da população atendida, muitas vezes compreendida como regalia. Na linguagem e cultura institucional, denominada de “cutcharra”, gíria que significa frescura e enganação. A flexibilidade promovida pela avaliação e intervenção da equipe técnica não é vista como direito, mas como facilitação das regras e normas institucionais; dependendo do grau de compreensão que o profissional tem sobre seu trabalho e de sua capacidade de transitar pelos setores e dialogar com os demais profissionais, a compreensão do direito como “cutcharra” pode ser desconstruída.

Os processos de gestão da força de trabalho encerram na atualidade componentes oriundos da esfera fabril. A preocupação com a produtividade, a eficiência e a eficácia faz parte de um rol de requisições que compõe a agenda das políticas públicas face aos propósitos da “Reforma Gerencial do Estado” (GURGEL, 2003). Não obstante, tal migração da esfera produtiva para a da reprodução não impôs os mesmos percursos e tecnologias, pois não se verifica nas diferentes políticas públicas as mesmas relações entre interesses públicos e privados.

A gestão técnica na unidade carece de articulação com os princípios da socioeducação e oscila entre a ausência, sobretudo nos processos de planejamento e qualificação do trabalho, e a redução de sua possibilidade à operação dos mecanismos de controle do tempo e dos fluxos dos relatórios e PIA para atender às instituições do SGD, em particular o Judiciário, a Defensoria e o Ministério Público.

A gestão técnica em muitas situações se traduz em gestão administrativa e, particularmente no âmbito das diversas coordenações técnicas dos setores e profissionais, pouco se produziu em termos de orientação e monitoramento do trabalho. O trabalho realizado pelas assistentes sociais acaba gozando de uma liberdade pela ausência dessas formas de gestão que não representa necessariamente maior autonomia técnica, visto que esta última depende exatamente de uma base que se encontra ausente em virtude da inexistência de uma gestão técnica.

4.2 O trabalho concreto das assistentes sociais: conteúdo, condução técnico-instrumental e incidência na socioeducação

Os assistentes sociais desenvolvem a maior parte de suas atividades junto com outros profissionais e elas podem ser organizadas em dois momentos principais do trabalho coletivo: o primeiro é quando o adolescente entra na unidade e é realizada a sua recepção por meio do atendimento individual; o segundo é o momento que compreende o acompanhamento e avaliação da medida.

O momento da recepção não é planejado, acontece por demanda espontânea e pode ser realizado por um dos profissionais que compõe a equipe técnica. Utiliza-se, nesse momento, a técnica da entrevista individual e uma ficha de recepção. Este instrumento não foi elaborado pelo Serviço Social, mas pelos profissionais dos três eixos que compõem a equipe e pelos administrativos da Secretaria Técnica, porém há a possibilidade de inclusão de informações consideradas relevantes pelos profissionais.

Nesse primeiro contato, não se observa uma grande diferença na condução e forma de abordagem em função das particularidades de cada eixo profissional, pois é um momento mais dinâmico do trabalho em função da necessidade de registrar as informações sobre o adolescente e fornecer as primeiras orientações sobre a instituição e seu acompanhamento. A ficha de recepção contempla os dados pessoais, a configuração e dados familiares, os dados de escolarização, dados laborais da família e do adolescente, dados sobre sua apreensão, histórico de institucionalização e necessidades imediatas a serem atendidas.

O momento seguinte, que configura o acompanhamento da medida, envolve as atividades desde o acolhimento do adolescente e da família até a avaliação da mesma. O acolhimento é o primeiro atendimento de acompanhamento realizado de forma multidisciplinar com os psicólogos e pedagogos, onde predomina o atendimento individual do adolescente e da família, que é previamente agendado. Nesse primeiro contato da equipe com o grupo familiar, o objetivo é prestar todas as informações sobre a dinâmica de funcionamento das medidas socioeducativas e conhecer o contexto social e familiar no qual o adolescente se insere, além de prestar esclarecimentos solicitados pelos familiares e sanar as dúvidas que as mesmas trazem em relação ao contexto da instituição e das particularidades da privação de liberdade. Todas as informações que a família traz sobre o adolescente são importantes para os profissionais, pois permitem conhecer parte da história e das condições concretas de vida do adolescente, assim como da trajetória que o levou ao envolvimento no ato infracional.

O acompanhamento e avaliação da medida se desdobram nas atividades grupais e individuais com as abordagens temáticas. Alguns profissionais trabalham mais com o próprio PIA, com os quesitos que já estão nesse instrumental, e **outros têm mais autonomia** para

construir seu próprio instrumental de trabalho em determinados momentos. Porém, prevalece ainda o atendimento individual com a utilização da técnica de entrevista com o adolescente e a família. Cada profissional tem a autonomia para atender o adolescente sem a presença de outros profissionais da equipe quando identifica alguma questão específica de seu eixo que justifique realizá-lo.

No planejamento semanal do trabalho, a carga horária é dividida em três dias, sendo um deles destinado ao atendimento das famílias. Cada miniequipe tem um dia específico da semana para realizar seus atendimentos, tornando-se esse dia o dia em comum de todos os membros da miniequipe. Enquanto que os demais dias de trabalho podem ou não ser comuns a todos os membros da miniequipe, portanto tem equipe em que todos os profissionais trabalham nos mesmos dias e outras equipes não conseguem conciliar seus dias de trabalho. Outro dia da carga horária é destinado para a elaboração da documentação técnica, relatório e PIA. E o terceiro dia é destinado, dentro do planejamento da semana, para os atendimentos individuais ou grupais, conforme a organização de cada profissional. Deste modo, cria-se a rotina de trabalho das miniequipes técnicas, conduzindo-se de modo uniforme a carga horária semanal de trabalho.

Já o atendimento familiar é agendado através do contato telefônico da família com a equipe ou por iniciativa da própria equipe técnica em função da relação de relatórios e PIAs previstos para serem entregues no mês, de acordo com a necessidade de avaliação da medida. É utilizada uma planilha mensal onde são agendadas de 3 a 4 famílias por semana, que corresponde de 12 a 15 famílias atendidas no mês por cada miniequipe. O atendimento familiar é conduzido através do diálogo entre a equipe, o adolescente e seu grupo familiar, nesse espaço o profissional deve abordar as questões previstas no PIA a ser entregue ao Judiciário, embora tenha autonomia para conduzir o atendimento com outras abordagens, tendo em vista que o instrumental do PIA é preenchido pela equipe no momento destinado à elaboração da documentação técnica, junto com os relatórios.

Inicialmente, quando o PIA foi implementado, houve a tentativa de elaborá-lo junto com o adolescente e a família nesse espaço de atendimento, porém com o crescimento do número de internações o processo de construção do PIA foi substituído pela prática de preenchimento posterior pelos profissionais em função de sua inviabilidade operacional, tanto pelo volume de papéis que se produzia sem as condições de garantir seu arquivamento e escassez de materiais a partir da crise do Estado, que levou ao corte nos recursos públicos, quanto pela impossibilidade de sua aplicabilidade no processo de trabalho institucional em função do aumento do número de adolescentes internados, ou seja, como decorrência da

intensificação e precarização do trabalho.

Alguns profissionais pautam o atendimento familiar pela necessidade de preenchimento do PIA e outros demonstram maior autonomia para conduzir o atendimento familiar. O planejamento da rotina semanal de trabalho é condicionado pela quantidade de relatórios e PIAs previstos para serem entregues no mês, sendo assim, a planilha de controle de documentos mensais passa a orientar a rotina dos atendimentos a serem realizados semanalmente. Existem profissionais que criam seus instrumentos para atender os adolescentes e não se restringem aos quesitos que estão previstos no PIA, outros profissionais orientam seu trabalho exatamente pelos quesitos abordados no PIA, seja em função da necessidade de prestar conta da elaboração desses documentos ou por não vislumbrarem outra forma de intervenção e possibilidades de abordagem com os adolescentes.

Ocorre, portanto, uma diversidade de formas de atuação profissional, desde experiências mais reflexivas até as experiências mais burocráticas. Observa-se o predomínio de ações mais rotineiras em função do aumento do volume de documentos a serem elaborados, esvaziando o conteúdo socioeducativo do trabalho. Dessa forma, percebe-se a ênfase na ação imediata, no atendimento pontual com o objetivo de produzir o relatório técnico que é imprescindível para a avaliação processual da medida aplicada, subordinando a dimensão técnica à razão instrumental (GUERRA, 1995).

O atendimento tende a ser orientado pelos quesitos existentes no PIA, no sentido de encaminhar e acompanhar a inserção nos cursos e oficinas, identificar com quem o adolescente vai ficar quando sair da instituição, como ele experimenta esse processo de privação de liberdade, quais as condições reais que ele tem de dar continuidade à medida quando tiver a progressão. A prevalência é realizar o atendimento na forma de entrevista.

Alguns profissionais investem na atividade em grupo, como forma de conseguir, ainda que dentro dessa lógica de organização do trabalho, construir as atividades em grupo tentando-se ultrapassar o que já está no próprio PIA e trazendo outras questões para discussão com os adolescentes, por exemplo: temáticas vinculadas à situação de violência institucional, violência dentro dos territórios que demarcam a cidade, o consumo de álcool e drogas ou temáticas relacionadas à fase da adolescência que sejam do interesse deles. Essas atividades ocorrem com o número reduzido de adolescentes em função da inviabilidade de concentrar muitos adolescentes numa atividade com poucos profissionais conforme definido pelos critérios de segurança institucional.

A implementação do PIA seguiu o ritmo e a dinâmica institucional, seja pela inviabilidade de sua realização nos prazos pré-estabelecidos, seja em função da dificuldade

de operacionalizar um instrumental tão extenso através de uma metodologia de trabalho que demanda uma relação mais horizontal entre os trabalhadores de diferentes setores. Sua construção e implementação no atendimento socioeducativo convive com a fragmentação existente no processo de trabalho institucional e diante da dificuldade de fazer com que, no trânsito do adolescente por diferentes unidades e programas de atendimento, até concluir o ciclo que caracteriza o cumprimento da medida socioeducativa, seja viabilizada a continuidade do trabalho iniciado desde o momento de sua inserção no sistema socioeducativo.

Dentro da proposta apontada pelo PIA há um direcionamento do conteúdo a ser trabalhado pelo assistente social que seria a organização dos recursos interinstitucionais necessários para garantir que o adolescente tenha acesso aos demais direitos que lhes são garantidos constitucionalmente. As condições de acesso a esses direitos são produzidas como parte das práticas institucionais de transmissão de valores e normas sociais. Constituem o meio pelo qual será realizado o controle das relações sociais, materializando formas de dominação política e ideológica que o Estado através de suas instituições e do trabalho especializado exerce (HIRANO, 2001).

Através desses valores e normas difundidos é que está posta a possibilidade de se operar tecnicamente formas de adesão e difusão da ideologia dominante: “convencendo” o adolescente de que o ato praticado é tão somente fruto de uma “escolha individual”, portanto, sua superação também resulta de novas possibilidades de escolha individual. Nessa perspectiva, não são desveladas sob que bases materiais essas relações sociais são construídas e que os atos infracionais expressam formas sociais de apropriação de bens materiais, ou seja, são atos singulares relativos a determinadas relações sociais de produção.

A imediatividade das respostas profissionais no cotidiano institucional acaba reproduzindo estas mediações reais sem que elas sejam reconstituídas no plano do pensamento, como apreensão crítica do próprio trabalho, como sistematização de uma experiência profissional (ALMEIDA, 2006). Assim como aquelas que resultam de uma opção consciente profissionalmente, apoiada na reflexão de como os direitos podem ser acessados, ao mesmo tempo em que contribuem para a construção de uma dimensão socioeducativa que desvele os processos sociais nos quais a medida se inscreve, também não dispõem de condições de ultrapassar o horizonte da dominação ideológica, visto que é expressão das contradições próprias a esta esfera da reprodução social mediada pelas tecnologias do Estado.

O trabalho do assistente social, portanto, integra o conjunto de ações que se realizam

no processo socioeducativo operacionalizado a partir das orientações que decorrem do SINASE. Cada equipe organiza as atividades a serem realizadas com o grupo de adolescentes que acompanha e define os temas a serem discutidos, com exceção do grupo de saúde mental que inclui adolescentes de todas as equipes, os demais profissionais realizam as atividades somente com os adolescentes que acompanham. São raros os momentos de troca entre as equipes, estas ocorrem nas conversas informais durante a rotina de trabalho. Há uma diversidade na forma de atuação dos profissionais que compõem as equipes e isso não foi incorporado como uma preocupação a ser discutida no processo de trabalho coletivo. Não há uma regularidade para a realização da abordagem em grupo, o que dependerá mais da compatibilidade entre o planejamento dos profissionais com as condições institucionais para garantir o espaço e as regras de segurança definidos.

Além da inserção das miniequipes nas oficinas temáticas das abordagens de grupos, também existem os projetos construídos pelos profissionais da equipe pedagógica, da bibliotecária e do profissional de educação física; os eventos de datas comemorativas realizadas junto com os professores da escola; os eventos culturais organizados na unidade para proporcionar aos adolescentes espaços de interação, troca e de debates; alguns desses eventos são também promovidos pela divisão de pedagogia e coordenação de cultura, esporte e lazer do Departamento; eventos promovidos por outras instituições e implementados pelo DEGASE.

Essas atividades não são específicas do Serviço Social, mas são realizadas junto com os profissionais que compõem a equipe técnica. Nas atividades que não são organizadas internamente não há a participação das equipes no planejamento das mesmas, se inserindo somente no momento de sua execução. O que demonstra que do ponto de vista teleológico o processo de trabalho coletivo na unidade carece de articulações concretas entre os processos de concepção, gestão e execução. Do mesmo modo esta condição se estende para as atividades das miniequipes e dos profissionais de Serviço Social.

Geralmente, são direcionadas ao Serviço Social tudo que envolve a relação com a família e documentação do adolescente, entendidas pelos demais profissionais como atribuição específica do Serviço Social. O contato familiar pode estar relacionado a diferentes objetivos: a localização e convocação da família para o acompanhamento da medida; a solicitação da documentação civil ou das informações necessárias para providenciá-las; a prestação de informações sobre as questões de saúde. Segundo Iamamoto (2008),

Devido à proximidade com o usuário, o Assistente Social é tido como agente

institucional que centraliza e circula informações sobre a situação social dos clientes para os demais técnicos e para a entidade, e as informações sobre o funcionamento desta para a população. A estas atividades é acrescida outra característica da demanda: a ação de persuadir, mobilizando o mínimo de coerção e o máximo de adesão (IAMAMOTO, 2008, p. 113).

O contato com os Conselhos Tutelares e com a rede socioassistencial, assim como os encaminhamentos, ficam a cargo do assistente social da equipe. Embora todo contato familiar seja direcionado ao Serviço Social, alguns profissionais fazem a diferenciação dos casos que cabem ao eixo social para os que cabem a outros setores, de acordo com o objetivo que se pretende com o contato familiar.

As atividades em grupo e eventos são importantes espaços de reflexão, troca e debates, que permitem a abordagem sobre diferentes temas, dando outra perspectiva ao atendimento que é predominantemente individualizado e focado no próprio ato infracional. A individualização do atendimento tende a ser direcionado para um interrogatório, reforçando aspectos que estão mais atrelados ao ato infracional do que às próprias condições de vida dos adolescentes, às dificuldades que marcam a sua reprodução e como forja sua existência. A construção dos grupos temáticos proporciona uma experiência de trabalho com maior amplitude em função do número de pessoas envolvidas numa mesma atividade e em função da possibilidade de proporcionar a troca de experiências e de conhecimento entre os adolescentes e os profissionais envolvidos, apontando uma dimensão educativa para o trabalho.

A escolha dos temas não é planejada pela totalidade da equipe técnica, cada miniequipe quando faz a opção de realizar a atividade em grupo tem autonomia para definir com seus membros o tema a ser trabalhado e a forma de condução da atividade, portanto, há também o desconhecimento por parte dos profissionais sobre os temas que as diferentes equipes estão trabalhando. Algumas equipes definem o tema a partir da identificação de algumas questões relacionadas à dinâmica institucional e da própria convivência dos socioeducandos durante os atendimentos, outras equipes/profissionais conseguem compreender dentro do perfil do grupo com o qual trabalha o tipo de tema que apresenta relevância para ser discutido e tem a possibilidade de transformar o grupo num espaço de debate mais crítico, além da possibilidade de conhecer como os adolescentes vivenciam suas experiências e a própria privação do direito de ir e vir.

Os grupos são quantitativamente reduzidos em relação aos atendimentos individualizados, seja pela dificuldade de garantir espaços para sua realização ou pela dificuldade de agrupar um número grande de adolescentes na mesma atividade em função

das medidas de segurança institucional, portanto, quanto maior o número de adolescentes institucionalizados maior a dificuldade de ofertar um grande número de atividades, tendo em vista o contexto de contenção institucional. As atividades grupais que expressariam maior potencial da dimensão socioeducativa acabam sendo limitada tanto pela dimensão sancionatória como pela processual.

É interessante destacar que a recuperação detalhada de como o trabalho institucional flui em suas rotinas, discursos e práticas, objetivando o trabalho parcelado de cada membro do trabalhador coletivo, não só ilustra a fragmentação do processo de trabalho, conforme Marx descreveu e analisou em relação à esfera da produção, como também ele reitera formas de alienação, visto que na esfera da reprodução social as atividades tomam a forma aparente de atitudes pessoais dos sujeitos, quando na verdade são escolhas que os sujeitos realizam sobre práticas sociais das quais desconhecem suas finalidades, suas funções no âmbito da reprodução das relações sociais.

Majoritariamente, tanto o momento da recepção quanto o próprio acompanhamento são pautados pela construção do PIA e dos relatórios. Os profissionais organizam os atendimentos individuais e grupais a partir dos quesitos presentes no PIA que abordam as questões subjetivas do adolescente: como ele se vê, o que identifica como dificuldade, potencialidade e como pode melhorar durante a medida. Pode ser compreendido como uma redução da abordagem profissional aos aspectos apontados no documento, porém há também uma autonomia profissional que favorece a construção de novos instrumentais de trabalho para abordagem de questões que ultrapassam os quesitos do PIA e permitem a construção de novos conhecimentos sobre o trabalho com o adolescente em situação infracional.

Para alguns profissionais, o PIA parece esgotar as possibilidades de trabalho e tendem a direcionar suas ações a partir da reprodução dos quesitos previstos no documento, porém, a realidade é dinâmica e rica de significados. Assim, para outros profissionais a atuação não deve ficar restrita ao instrumental pronto que não expressa a complexidade da realidade institucional. A experiência acumulada permite perceber que o ato infracional na adolescência apresenta uma diversidade de questões que necessitam de aprofundamento.

O PIA reproduz a forma limitada de compreensão do ato infracional mediante a eleição de alguns elementos subjetivos, como resultado de uma escolha individual do sujeito, não dá margem para a abordagem das determinações sociais que incidem na questão infracional enquanto resultante de uma totalidade social, portanto as questões a serem trabalhadas no PIA apontam para as escolhas individuais, para a forma como o adolescente se vê no envolvimento do ato praticado, na identificação do problema e construção de seu

projeto de vida, independentemente do contexto societário.

No entanto, há uma crítica em relação ao PIA presente no processo de trabalho que é compartilhada pela equipe ao entender que a implementação desse instrumental não dá conta de apreender a complexidade da dinâmica institucional. Outra crítica que vem se construindo no acúmulo da experiência profissional sistematizada nessa pesquisa está relacionada à concepção que se tem sobre o ato infracional como resultante de uma escolha meramente individual isolada das condições objetivas em que ela é forjada.

O momento do acompanhamento e avaliação da medida são pensados dentro da atividade de planejamento semanal de trabalho, definido a partir do instrumento da planilha de relatórios e PIAs a serem entregues no mês, com base nessa planilha as miniequipes organizam sua rotina semanal. São realizadas as atividades de atendimento individual e grupal com os adolescentes, o atendimento familiar e a elaboração de documentação técnica. Nesse atendimento direto é feito o levantamento das necessidades e problemas que os adolescentes sinalizam durante a permanência na instituição; são feitas as orientações sobre a medida socioeducativa, a dinâmica institucional, a importância da continuidade do processo socioeducativo quando recebe progressão de uma medida para outra.

Os esclarecimentos sobre direitos sociais, o acesso à saúde, educação e direitos previdenciários são prioritariamente realizados pelo assistente social no atendimento aos familiares na presença do adolescente. São realizados encaminhamentos internos para o setor de saúde ou nutrição da unidade quando identificado no espaço do atendimento direto a necessidade. O assistente social realiza o encaminhamento das famílias para o CREAS da área de abrangência ou orienta a forma de acessar os serviços da rede de serviços públicos.

O contato do assistente social com os CREAS, Conselhos Tutelares e instituições de acolhimentos é feito por contato telefônico e correspondência eletrônica, não há construção de um trabalho que articule as ações dos órgãos que se inserem no Sistema de Garantia de Direito. O contato é pontual, segundo a necessidade de cada caso particular, especialmente para a solicitação de viabilização de transporte do CREAS para as famílias comparecem na visita dos adolescentes, para a solicitação de vagas em instituição de acolhimento e para solicitar a realização de visita domiciliar devido ao impedimento dos profissionais do DEGASE entrarem em comunidades localizadas na capital. A visita domiciliar é uma das atividades realizadas pelo assistente social no exercício de sua função, porém numa unidade de cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade no Rio de Janeiro não há viabilidade de ser realizada.

Com o atual cenário de corte no orçamento público para a área social, os CREAS não

conseguem atender a necessidade de transporte das famílias cujos adolescentes se encontram cumprindo medida longe de sua região de moradia e esse quadro afeta o direito ao acompanhamento familiar durante a medida socioeducativa. Os adolescentes que permanecem na internação sem a visita familiar ou recebem visita esporadicamente são os que residem nos municípios de outras comarcas onde não foram construídas unidades de internação, são os que não possuem nenhuma referência familiar e com histórico de acolhimento institucional anterior ou são adolescentes que vivem num ciclo de reincidências e sucessivas internações e por alguma razão os familiares passam a ter maior resistência para acompanhá-los. A ausência de referência familiar é um fator que rebete diretamente no trabalho do assistente social uma vez que é solicitado a esse profissional a resolução sobre o “destino do adolescente” no momento do desligamento institucional, principalmente nos casos em que durante a medida o adolescente completa a maioridade e não pode mais ser acolhido em instituição para menores de idade.

Conforme sinalizado em passagens anteriores, a intersectorialidade não constitui um componente institucionalizado desta política. Qualquer uma das ações apresentadas representa um limitado horizonte de práticas interinstitucionais articuladas a partir de contatos profissionais, longe de representar “uma mudança nos processos de trabalho decorrente de uma perspectiva de organização da prestação do serviço sob o prisma do cidadão”, conforme destaca Inojosa (1998).

A atividade de acompanhamento e avaliação do trabalho realizado não ocorre de forma planejada e orientada para contribuir para a sistematização da experiência profissional, apesar do acúmulo de conhecimento que a equipe tem sobre o trabalho na medida socioeducativa. A avaliação ocorre de modo informal, nos momentos de diálogo entre os profissionais ou por dentro das reuniões de equipe que não são regulares. As reuniões são agendadas conforme a necessidade de socializar com os profissionais alguma alteração no processo de trabalho institucional ou para informar novas rotinas e demandas determinadas pelas diferentes esferas da gestão do próprio Departamento ou dos órgãos da Justiça. O movimento de instituir o espaço das reuniões de trabalho é constantemente atravessado pelo volume de demandas que aparecem no decorrer da rotina institucional, seja em função da dificuldade de compreender a reunião de equipe como momento que integra o processo de trabalho, seja pela dificuldade de concentrar a maior parte dos profissionais num único horário em função da realização de diferentes sistemas de trabalho.

As relações interinstitucionais se dão especialmente com as instituições que estão no Sistema de Garantia de Direito, de forma mais constante com os equipamentos da Política de

Assistência Social: os CREAS, Conselhos Tutelares e instituição de acolhimento. A relação com os órgãos da justiça se dá muito mais nos casos de grande complexidade, quando o adolescente não tem um lugar de referência para ficar, tem os direitos sociais violados ou enfrenta situação de ameaça e está impedido de retornar para sua comunidade. A relação com os órgãos da justiça é sempre mediada pela demanda processual do adolescente.

Mesmo o adolescente tendo passado por outras instituições da rede de proteção social antes de receber uma internação, quando ele chega, a equipe não tem acesso às informações de outras instituições. Da mesma forma ocorre no momento da progressão da medida de internação para a semiliberdade ou outra medida de meio aberto. Não há um trabalho de continuidade e articulação, levando a uma ruptura com o que foi anteriormente construído, pois o contato realizado é mais pontual e depende da complexidade do caso e do nível de investimento que o profissional faz para solucioná-lo.

Em função da necessidade imediata do adolescente, tem-se uma relação mais estreita com os órgãos da Justiça e com os da Política de Assistência em função da necessidade de dar respostas que decorrem da processualidade da medida aplicada ou da ausência de uma referência familiar que assuma a responsabilidade pelo adolescente. Apesar de o DEGASE estar inscrito na Secretaria Estadual de Educação, observa-se uma relação muito restrita com essa política setorial, assim como a relação interinstitucional com a política de saúde, principalmente quando muda da esfera estadual para a esfera municipal.

A relação com os órgãos do sistema de Justiça são geralmente determinados por eles em função de demandas que eles identificam, de forma ainda hierarquizada. A aproximação com esses órgãos para a construção de um trabalho em conjunto só é possível quando se tem na gestão de uma unidade socioeducativa um gestor que compreenda a construção dessa aproximação como elemento relevante para impulsionar o trabalho de toda equipe da unidade. Quando não se compreende a possibilidade de um trabalho mais próximo para o acompanhamento da medida, mantém-se uma forma de trabalho pautado na perspectiva de encaminhamento de demandas solicitadas pelos adolescentes, na cobrança de cumprimento de prazos e metas e na perspectiva de controle sobre o trabalho realizado ou o não atendimento das exigências relacionadas à avaliação da medida. Nessa perspectiva, ainda se mantém uma cultura de subordinação do trabalho coletivo às exigências judiciais.

A proximidade da unidade executora de medida com o Judiciário depende de a capacidade do gestor da unidade executora promover o diálogo e do perfil do Juiz que está à frente da Vara de execução. Quando o perfil do Juiz é pautado apenas na dimensão legalista, o diálogo é consideravelmente mais difícil, porém quando o perfil é pautado na dimensão da

garantia de direito, o diálogo torna-se possível e abre-se o caminho para a construção de um trabalho que produza um olhar mais cuidadoso sobre a prática do ato infracional e a determinação da medida socioeducativa.

A Defensoria Pública, embora tenha um espaço reservado na instituição para prestar a assessoria jurídica gratuita aos adolescentes, não possui uma proximidade com a equipe técnica da unidade socioeducativa para realização de um trabalho em conjunto, a relação se dá muito mais na perspectiva de sinalizar as demandas dos adolescentes no momento do seu atendimento e na cobrança dos prazos dos relatórios e PIAs. O distanciamento acentua o equívoco que existe em relação à concepção que se tem sobre a qualidade em torno do relatório da equipe que acompanha a medida e sobre a especificidade de atuação dos diferentes profissionais na socioeducação. Há uma grande discussão em torno do que os órgãos de justiça conceituam como relatório “bom” ou “ruim”, tendo em vista que essa classificação feita de maneira informal é repassada aos adolescentes e familiares, interferindo na relação com os profissionais da equipe de referência.

A relação interinstitucional com a justiça também tem como ponto importante os mutirões de atendimento para produção de relatórios solicitados ao DEGASE para dar celeridade às audiências de liberação de adolescentes com o objetivo de minimizar os riscos numa unidade com superlotação. Os mutirões são promovidos pelo DEGASE nos momentos onde são observados riscos iminentes de rebelião ou conflitos na unidade em virtude de quadro de superlotação, e no final de cada ano quando o Juiz de execução de medida promove o chamado “pautão” de fim de ano. O “pautão” consiste numa lista de adolescentes que são beneficiados pela antecipação da avaliação no mês de dezembro, quando o Juiz libera um número maior de adolescentes em audiência. Essa prática se institui como uma estratégia de reduzir os riscos de rebeliões e conflitos dentro das unidades de internação, pois gera no adolescente a expectativa em relação à progressão da medida próximo às festas de final de ano.

O mutirão consiste em acelerar o processo de avaliação e conseqüentemente acelerar a produção dos relatórios, esse processo decorre da pactuação entre o Juiz de medida e o DEGASE, pois a avaliação da medida depende da elaboração de um relatório técnico conforme está previsto no SINASE, mas o relatório técnico também é usado como um documento justificador da decisão tomada pelo Juiz que avalia o caso.

A pactuação estabelecida entre o Departamento através de sua coordenação e divisões com o Juiz e Ministério Público reflete diretamente no volume de trabalho e produção de documentos que é demandado à equipe de acompanhamento. A iniciativa do mutirão é uma

decisão institucional interna do DEGASE encontrada como meio de garantir o que é pactuado com o Judiciário para liberação de adolescentes em contexto de superlotação ou risco de rebelião e encontra resistência por parte de alguns profissionais que constituem a equipe técnica, pois provoca uma distorção em relação ao que se compreende sobre a especificidade do trabalho no acompanhamento da medida, que difere da atuação enquanto perito.

A dimensão socioeducativa é flagrantemente subordinada à dimensão processual nesses momentos de “articulação interinstitucional” com as unidades do SGD. O impacto desses mutirões e pactuações no processo de trabalho coletivo também se estende às práticas de segurança produzindo um amplo e irrestrito processo de intensificação do trabalho.

Sadi Dal Rosso (2014), ao analisar a expansão do setor de serviços, em particular na esfera pública, destaca que a intensificação do trabalho neste campo não deriva necessariamente dos processos de mercantilização, mas da adoção de mecanismos de controle do trabalho que são próprios da esfera empresarial. Esta análise contempla em parte o que ocorre nesses processos, tendo em vista que os padrões de organização dos processos de trabalho do Judiciário têm sido alterados mediante a adoção de formas de gestão advindas do campo empresarial, contudo não se pode desconsiderar outros elementos, decorrentes das pressões exercidas pelo MP em relação à diminuição da superlotação, como as pressões sociais em relação às situações de rebelião que tal condição favorece.

Acelerar a avaliação dos adolescentes não altera o cenário de superlotação persistente desde 2014, pois há um movimento cíclico de internação e desinternação que tem impacto direto na qualidade do trabalho técnico. A internação é uma decisão tomada pelo(a) Juiz(a) de conhecimento, a desinternação é uma decisão tomada por outro(a) Juiz(a), que é responsável pela execução e acompanhamento da medida, portanto, o ato de avaliar e conceder a progressão da medida não garante a redução do efetivo real da unidade de internação, pois a pactuação é estabelecida apenas entre os atores envolvidos no momento da avaliação, não envolve os juízes que atuam no momento do conhecimento e apuração do ato infracional.

No ano de 2017, foram realizados 2 mutirões, um no mês de maio e outro em outubro, não provocou a redução real no efetivo da unidade em virtude do número de internações que foram realizadas no mesmo período. No primeiro mutirão não houve participação da equipe da unidade por entender e demarcar seu lugar como técnico de acompanhamento de medida e não de perito, sendo, portanto, realizado pelos profissionais definidos pela Divisão de Serviço Social, Psicologia e de Pedagogia do DEGASE, porém no segundo mutirão houve uma participação ainda que reduzida de alguns profissionais contratados na elaboração dos

relatórios e PIAs solicitados para avaliação.

A articulação atual com o Ministério Público e Tribunal de Justiça tem se dado em torno da necessidade de garantir o direito à documentação civil do adolescente em cumprimento de medida. Essa demanda embora seja constitutiva da rotina do trabalho socioeducativo, não foi sanada a partir da construção de um fluxo interno do DEGASE, motivo pelo qual tem sido um movimento externo do MP e Vara de Infância e Juventude da Capital que identificou a dificuldade de acesso à documentação civil da população do sistema socioeducativo.

O público atendido no sistema socioeducativo possui somente parte da documentação, ausência total do documento físico, ausência de qualquer tipo de registro ou necessidade de reconhecimento de paternidade. Essa realidade tem se tornado alvo de ações promovidas pelos Órgãos externos, provocando maior participação das divisões do DEGASE na construção de um fluxo interno que garanta ao adolescente ter sua documentação providenciada pela unidade de cumprimento de medida, necessário para inserção em curso profissionalizante, quando existente.

A emissão de documentos dos adolescentes internados constitui uma barreira histórica no Departamento, devido à dificuldade de conduzir os adolescentes até os Órgãos emissores garantindo todas as condições de segurança ao transportá-los e em virtude da resistência que alguns Órgãos emissores têm em reconhecer o direito à gratuidade da emissão de documentos para a população hipossuficiente.

Essa barreira vem sendo vencida a partir do envolvimento do Judiciário na construção da articulação com os órgãos emissores de documentação, levando à abertura de um canal por meio da ação de Juízes e Promotores. A entrada dos Órgãos da Justiça no ciclo de emissão de documentos impulsionou o serviço que antes as unidades de cumprimento de medida encontravam muita dificuldade de acessar.

É possível afirmar que a relação interinstitucional das unidades do DEGASE se dá mais estreitamente com os órgãos da Justiça devido à própria necessidade processual. A relação com a Política de Assistência ocorre de forma mais pontual, conforme a capacidade e possibilidade de investimento de cada unidade executora, embora o DEGASE possua um setor que tem a função de assessorar os CREAS no acompanhamento dos egressos do Sistema Socioeducativo. O distanciamento maior se dá em relação à educação, apesar da inserção do Departamento na Secretaria Estadual de Educação.

Na atuação do assistente social com o adolescente e com as famílias, o conteúdo trabalhado e o conhecimento acionado pelo profissional dependem da capacidade que este

tem de reconhecer na relativa autonomia a possibilidade de ampliação da sua intervenção. Não há uma homogeneidade em relação à perspectiva de atuação, observam-se atuações que se limitam aos objetivos institucionais, que reproduzem os aspectos morais na concepção sobre o ato infracional e na responsabilidade individual da família e do próprio adolescente, visando à convocação da família para dar conta do indivíduo no momento do desligamento institucional, assim como são observadas perspectivas de atuação que não se restringem aos elementos morais e individualizantes da medida, mas que se apropriam do conhecimento acumulado pela profissão para orientar a delimitação de seu objeto de intervenção e do conteúdo a ser trabalhado.

O trabalho do assistente social junto ao adolescente e à família no acompanhamento da medida também tem sido direcionado para compreender, nos relatos que eles trazem sobre sua trajetória e história de vida, a forma como forjam sua existência, as relações familiares ou afetivas construídas, o contexto e fatores que contribuem para o envolvimento em situações ilícitas e as condições objetivas de sua reprodução social, ultrapassando a imediaticidade dos procedimentos técnicos amparados única e exclusivamente nas orientações do PIA.

Deste modo, parte do trabalho realizado pelas assistentes sociais imprime à socioeducação um componente não restrito à individualização do adolescente, componente central do que Netto (2007) destaca como função da política social no trato da questão social pelo Estado burguês ao traspor da esfera pública para a privada os problemas sociais.

O conteúdo acionado pelas assistentes sociais está relacionado ao conhecimento adquirido na formação profissional, que permite identificar o lugar social que esse segmento ocupa na estrutura de classe, como no seu cotidiano de vida se manifesta a desigualdade a qual estão sujeitos, em quais condições e lugar/território forjou sua sociabilidade, se num contexto de violência familiar ou comunitária, como se dá a reprodução do seu grupo familiar, quais os dilemas vivenciados cotidianamente.

Isto permite ao profissional trabalhar a concepção de família, entender a inserção na estrutura de classes que fazem parte dessa construção de sociedade e entender que a formação da individualidade tem relações com a forma de sociabilidade forjada em determinado contexto histórico, pois a figura do indivíduo infrator é também uma construção histórica e social que se forma na realidade de uma cidade/metrópole marcada por elementos de violência e disputa territorial, somadas às expropriações vivenciadas pelos sujeitos.

O conhecimento sobre as determinações que incidem nas condições concretas de vida dos sujeitos com os quais lidamos diariamente permite analisar de que forma a

desigualdade experimentada impacta em sua vida de forma objetiva. Os conceitos que orientam a análise do que é trazido no relato das histórias de vida conduzem toda a intervenção profissional, que ao ser traduzido à população precisa se dar numa linguagem acessível e de possível compreensão. O trabalho que vem sendo realizado neste sentido tem se esgotado no momento das discussões com as famílias e adolescentes, visto que existem esforços de sistematização da experiência que possam realimentar a atuação das demais profissionais. Tampouco comparecem nos registros dos instrumentais utilizados, particularmente o PIA e o relatório, conquanto a produção escrita ainda está subordinada à lógica e à temporalidade processual.

Ao atuar com grupos familiares que majoritariamente são chefiados por mulheres, responsáveis pela reprodução de crianças e adolescentes em regiões marcadas pelo domínio do tráfico de drogas, somado ao distanciamento do poder público em relação aos serviços e ações voltadas para esse segmento social, observa-se que a luta diária em torno da necessidade de reprodução social se dá sem as condições reais para que crianças e adolescentes vivenciem espaços que garantam de fato seu desenvolvimento de forma segura, e que essa realidade vivenciada pelas famílias brasileiras não está relacionada ao seu grau de responsabilidade.

Restringir a explicação sobre o ato infracional à responsabilidade individual é reproduzir concepções hegemônicas, portanto, a pactuação de compromissos firmados com o adolescente e com a família em relação ao padrão de comportamento e papéis sociais assumidos, à responsabilidade diante de critérios normativos estabelecidos para a restituição do direito à liberdade suspenso pelo Estado, são formas privadas de intervenção na expressão da questão social, pois se restringe à dimensão micro dos fenômenos sociais.

Os conteúdos abordados nos espaços de intervenção estão relacionados ao debate sobre família, sobre o significado de ser adolescente numa metrópole marcada pelo domínio do tráfico e do conflito territorial, sobre políticas públicas para juventude, sobre gênero e sexualidade, sobre o acesso e consumo de drogas na infância e adolescência e sobre a cultura da ostentação, consumo, poder, juventude e desigualdades. O conteúdo sobre educação e trabalho tem sido central na discussão com os adolescentes em cumprimento de medida, tendo em vista que a oferta de curso profissionalizante, quando existe, deve ser pensada para um público que apresenta um perfil de baixa escolarização.

O público da socioeducação tem um histórico de rompimento do vínculo escolar ou de não haver construído esse vínculo durante sua trajetória de vida. Pensar a relação entre trabalho e educação nessa realidade é considerar quais as possibilidades reais de inserção no

mundo do trabalho com os serviços disponibilizados numa unidade de medida socioeducativa, que tipo de formação e de trabalho se disponibiliza para os adolescentes que trazem considerável histórico de defasagem escolar frente ao atual contexto social e econômico de precarização das relações de trabalho, do aumento do subemprego e do vínculo informal.

Essas preocupações são centrais para a discussão com os adolescentes e familiares, pois expressam sua realidade de vida, onde os vínculos com o trabalho são temporários ou não existem. A experiência laboral se constitui de forma prematura, sem proteção ou garantias, mas com impacto no orçamento do grupo familiar. Contudo, tais conteúdos não são contemplados nos espaços grupais e nos atendimentos, existindo apenas como acúmulo de parte da equipe, mas que ainda não se plasma em conteúdo do trabalho vivo. Não obstante, no conteúdo da própria política social, expresso nas orientações do SINASE e do PIA, o “trabalho” é concebido na perspectiva liberal, pautado na lógica do empreendedorismo individual, essa perspectiva penetra no trabalho socioeducativo e é reforçada também por elementos morais que marcam a atuação de alguns profissionais que não vislumbram de forma crítica que tipo de trabalho é pensado para esse público.

No trabalho socioeducativo há diferentes concepções teóricas orientando a intervenção dos segmentos profissionais que compõem o trabalho multidisciplinar por dentro das miniequipes. Quando uma miniequipe é composta por profissionais que partilham da mesma perspectiva teórica para análise da realidade, o trabalho multidisciplinar flui com maior facilidade, porém, quando há uma divergência de perspectiva teórico- metodológica, o direcionamento do atendimento é mais delicado. Estrategicamente, quando se tem um profissional que atua a partir de elementos morais e disciplinadores, reforçando apenas os aspectos sancionatórios da medida e concentra na responsabilização do indivíduo e da família, a opção feita na experiência da trajetória profissional tem sido no sentido de ressaltar com os sujeitos o conteúdo que a assistente social considera importante de serem fixados, portanto, após uma intervenção centrada na perspectiva individualizante, reforça-se a necessidade de considerar as questões que marcam sua inserção no conjunto da vida social. Há, na realização das abordagens com as famílias e com os adolescentes, individualmente e em grupo, um processo de confronto de perspectivas teóricas acerca da socioeducação e dos processos de internalização de valores.

A organização das atividades cotidianas envolve um conjunto de práticas sociais que são cada vez mais percebidas pelos viventes como se fosse algo íntimo, próprio e pessoal, quando na verdade os fios que as movimentam e as entrelaçam têm um

pertencimento histórico às esferas sociais, aos modos de sociabilidade e de vida das classes e suas frações. A vida urbana contemporânea tem potencializado um tipo de subjetividade na qual os pertencimentos sociais são encobertos pela fragmentação e exacerbação do individualismo. Os fios, portanto, não são visíveis e compreensíveis de imediato (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 76)

A compreensão dos autores reitera que o campo institucional, sobretudo vinculado às políticas públicas, potencializa um tipo de experiência intimista, pessoal, que tem sido bastante explorada na socioeducação, ainda que não lhe seja exclusiva. Essa imediatividade se dá nas práticas profissionais por meio de construções metodológicas como as previstas no SINASE, apoiada na esfera do que é sensível, compreensível na experiência de vida dos homens em geral, e que acaba logrando êxito no processo de internalização dos valores difundidos em torno da individualização da medida. Assim o desafio de parte das assistentes sociais que integram as miniequipes tem sido a de produzir uma intervenção que pedagogicamente “confronte” perspectivas teóricas, manifestas em orientações, reflexões e formas de encaminhamento, sem que o trabalho multidisciplinar deixe de existir, ao contrário, que ele exista como espaço de construção de uma prática socioeducativa em disputa.

A experiência acumulada por parte de algumas assistentes sociais nesse espaço permite que a atuação possa proporcionar ao adolescente a compreensão de que sua história de vida não está descolada do todo, é expressão de uma determinada forma de sociedade, onde a situação experimentada de forma individual tem relações com outras experiências individuais e o ponto em comum se dá na condição de classe, pois enquanto sujeito histórico de uma sociedade fundada na divisão da sociedade em classes, sua vida material é marcada profundamente pela desigualdade. Pedagogicamente, a atuação deveria provocar no sujeito com o qual se atua uma ampliação na forma de compreender o contexto no qual se desenha o ato praticado, inscrito num determinado modelo de sociedade. Contudo, tais condições encontram-se no campo da potência do trabalho, mas não no da sua objetivação, sobretudo porque a experiência não se traduziu ainda em orientações para o trabalho, em conteúdo compartilhado a partir de diretrizes e, particularmente, de um projeto profissional que situe sobre o que e como atua o Serviço Social (COUTO, 2009).

A ausência de discussão sobre o processo de trabalho coletivo na socioeducação dificulta o debate em torno dos desafios do trabalho multidisciplinar, principalmente quando a divergência de compreensão sobre o adolescente e o ato infracional transparece nos relatórios dos profissionais, nesses casos a miniequipe é convocada pelo Juiz para emitir um posicionamento conjunto. O próprio adolescente e seu familiar tem a percepção sobre a

diferença da forma de abordagem de atendimento, ainda que não alcancem a dimensão teórica do que é dito e estabelecido.

No interior da miniequipe de acompanhamento, o maior desafio tem se dado no sentido de debater sobre o significado do trabalho socioeducativo, tendo em vista a convivência de diferentes concepções de socioeducação. Convive no espaço institucional tanto a perspectiva que traz a cultura do encarceramento e do disciplinamento do sujeito como a perspectiva pautada na compreensão da privação de liberdade como suspensão temporária de um direito constitucional, mas que mantém as demais garantias. Esta última perspectiva vincula-se à compreensão do cerceamento da liberdade como um momento transitório na vida do adolescente em desenvolvimento. Não chegam a ser antagônicas, mas ilustram a ausência de uma perspectiva já presente no debate social e profissional contrária ao encarceramento que a sociedade capitalista produz como estratégia de controle da pobreza.

No eixo do Serviço Social, os conteúdos a serem trabalhados no PIA não chegam a se constituir num ponto divergente, embora seja identificada a inviabilidade de sua implementação diante da complexidade da dinâmica institucional. A divergência se dá na compreensão conceitual em relação ao trabalho socioeducativo e perspectiva teórica orientadora da análise e intervenção profissional nesse espaço. A implementação do PIA não ocorreu de forma acompanhada e orientada por parte das divisões do Departamento. O Serviço Social não estabeleceu um debate com a categoria composta por profissionais recém-empossados no concurso de 2012 e profissionais que já acumulavam uma trajetória no Departamento e acompanharam a construção e implementação do PIA. A nova metodologia de trabalho implementada no sistema socioeducativo do Rio de Janeiro não foi acompanhada da assessoria necessária aos profissionais que lidam com a execução direta da medida o instrumental foi incorporado ao processo de trabalho institucional como um documento a mais no processo de trabalho coletivo, e o resultado foi ter se transformado numa peça a mais na burocracia processual e institucional.

O trabalho do assistente social frente às novas requisições e proposta do PIA também não se tornou objeto de discussão da divisão de Serviço Social do DEGASE. O trabalho foi realizado conforme as experiências vivenciadas pelas equipes de cada unidade socioeducativa. Anualmente, a escola de gestão do DEGASE promove o seminário socioeducativo do Sistema, porém, as discussões são mais genéricas, envolvem temas mais abrangentes e ligados à educação, juventude e política pública; há a necessidade de promover o debate com cada categoria que atua na execução da medida, nos eixos psicológico,

pedagógico e social, garantindo a abordagem sobre as especificidades de atuação de cada categoria na política de atendimento socioeducativo. O PIA traz quesitos que se repetem no eixo social e no eixo psicológico, gerando a dificuldade de compreensão dos profissionais sobre o limite da intervenção em cada eixo.

O instrumental traz também os eixos jurídico, de saúde e de segurança, mas desde o início de sua implementação somente os eixos psicológico, pedagógico e social são encaminhados para a Vara de Infância e Juventude junto com os relatórios que subsidiam o Juiz na avaliação da medida.

A dificuldade de dar operacionalidade à elaboração do PIA frente à dinâmica de funcionamento institucional e dificuldade de ajustar a carga horária dos trabalhadores à nova metodologia de trabalho foi enfrentada na unidade de internação analisada provocando a fragmentação dos eixos do instrumental, gerando uma nova formatação ao documento que permitisse facilitar o manuseio e preenchimento pelas equipes da unidade. O PIA implementado previa o estabelecimento de metas e prazos de realização e após sua adequação à rotina institucional, os profissionais retiraram a previsão dos prazos do documento em função da dificuldade de estabelecer prazos fixados quando se atua com questões de ordem complexa como são os casos acompanhados no trabalho socioeducativo.

A ausência de debates sobre as particularidades de cada eixo e a dificuldade de operacionalização do instrumental geram uma inespecificidade na identificação dos profissionais sobre o objeto de sua atuação e das questões a serem trabalhadas, levando à repetição das questões abordadas nos diferentes eixos.

Os aspectos que são privilegiados nos documentos elaborados na experiência profissional sistematizada nessa pesquisa estão relacionados às condições objetivas para cumprimento da medida socioeducativa; o acesso ou não aos serviços públicos aos quais os jovens e suas famílias têm direito; o impacto da privação de liberdade no cotidiano do grupo familiar; as dificuldades e desafios enfrentados no contexto da adolescência; as formas como as diferentes expressões da questão social se manifestam na vida dos adolescentes em suas experiências diárias com o grupo de pertencimento, com ou sem relação de parentesco; necessidade de acolhimento institucional nos casos de ausência de referência familiar e identificação de situações de risco ou ameaça de morte que demandam medidas de proteção.

Descrever por dentro dos próprios relatórios o conteúdo abordado no espaço do atendimento individual ou temas trabalhados em grupo constitui um dos grandes desafios do trabalho das assistentes sociais. Assim, de forma muito pontual, não homogênea e nem hegemônica, tem se produzido um elenco de abordagens que passam a estar contidas no

relatório, a despeito das solicitações dos(as) juízes(as): o contexto institucional e as consequências do prolongamento do tempo de privação de liberdade; a interrupção do convívio familiar e as formas como os adolescentes lidam com esse afastamento; e a sinalização de situações que afetam suas condições de saúde em função da ausência de recursos institucionais que atendam suas necessidades. Os temas trabalhados em grupo também são apresentados por dentro dos relatórios como forma de descrever o objetivo da proposta de trabalho, o conteúdo abordado e a particularidade de cada adolescente na atividade proposta e sua participação durante o processo socioeducativo.

No PIA, por ser um documento mais objetivo, costuma-se destacar questões relacionadas ao ciclo de reincidência infracional ou dificuldades de cumprir as medidas anteriores, destacando os impactos na vida do adolescente e seus familiares; a ausência de acompanhamento familiar durante o cumprimento da MSE devido a falta de unidades em outros Municípios do Estado, o que impacta no direito à convivência com a família; e a falta de acesso à documentação básica dos adolescentes e dos filhos dos adolescentes em cumprimento de medida.

Quando o profissional destaca questões que não estão restritas ao ato infracional e ao comportamento do sujeito diante do mesmo, a autoridade judiciária a quem compete a avaliação da medida manifesta sua insatisfação em relação ao relatório apresentado, optando pela manutenção da medida e requisitando aos profissionais um posicionamento mais claro em relação ao grau de arrependimento, responsabilização e evolução do adolescente. A responsabilização está prevista no próprio SINASE e quando não aparece nos relatórios como objeto da intervenção profissional, entende-se que a medida não tenha se cumprido, inviabilizando qualquer possibilidade de progressão. Uma das estratégias usadas para destacar a capacidade de compreensão do adolescente sobre o ato praticado tem sido a de sinalizar a produção de espaços de debates sobre a experiência infracional na juventude e suas consequências pessoais e sociais.

Na perspectiva do trabalho profissional sistematizado nessa pesquisa, provocar o resgate da história de vida nos adolescentes tem o objetivo de possibilitá-los maior compreensão acerca de sua forma de inserção social e de que o conjunto das escolhas que realiza em determinado contexto são condicionados pela sua condição de classe, dessa forma, todas essas questões trabalhadas se constituem em componentes da intervenção profissional. Mas, conforme tem sido destacado, não assume a forma de um marco teórico-metodológico da equipe de assistentes sociais.

O Serviço Social é requisitado para atuar de forma exclusiva no contato com a rede

socioassistencial; na localização e busca da referência familiar; na viabilização da documentação civil básica. A documentação do adolescente embora não seja privativo ao Serviço Social, tem-se o entendimento da própria divisão de Serviço Social que vem construindo o fluxo de documentação com a Comissão de Erradicação do Sub-registro (COESUB) do MP e a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância, Juventude e Idoso (CEVIJ) do TJRJ, de que a viabilização da documentação do adolescente seria exclusivo ao Serviço Social, inclusive com a previsão dessa atividade no próprio PIA.

Outra requisição exclusiva do Serviço Social é a realização de estudo social solicitado pelo Juiz nas audiências de apresentação e continuação, sempre que um adolescente internado é convocado à comparecer em audiência referente a outro processo, embora haja a previsão legal de unificação dos processos. O estudo social é requisitado como um documento com finalidade avaliativa sobre o adolescente, porém, não é definido um objetivo para sua realização, apenas tornou-se uma solicitação meramente formal, sem uma finalidade específica.

Como é comum o adolescente ser convocado várias vezes enquanto está em cumprimento da internação para outras audiências como réu ou testemunha de outros processos, a solicitação de um documento do profissional técnico que o acompanha já se tornou uma prática institucionalizada, porém, pelo fato de ser definido como estudo social, é direcionado ao assistente social, embora se perceba o equívoco do documento solicitado e a ausência de objetivo para sua solicitação. Essa simples requisição atravessa a rotina de trabalho do assistente social e interfere no seu planejamento, pois frequentemente a requisição dos adolescentes para audiências ocorrem às vésperas de sua realização e o profissional é requisitado a atender as solicitações que são impostas pelo rito processual da dinâmica institucional do Judiciário.

A autorização de visita aos parentes dos adolescentes é uma requisição direcionada a todos os profissionais da equipe técnica, exige-se uma avaliação do profissional para emitir a autorização da confecção da carteira de visitantes. Os critérios para avaliação não são claros, mas institucionalmente definiu-se como necessidade avaliar a importância do vínculo com o adolescente, porém essa avaliação não é objeto de debate entre a equipe, abrindo espaço para alimentar a cultura de uma avaliação pautada por elementos morais e critérios subjetivos, mas contraditoriamente há certa autonomia profissional que nos permite avaliar a situação pela ótica do direito ao acompanhamento e convivência familiar. O SINASE abre a possibilidade de o adolescente receber visita de parentes e amigos, porém, a realidade institucional não comporta essa determinação em função dos critérios de segurança

institucional e da capacidade e estrutura física das unidades.

Com o acirramento da superlotação, o número de visitantes foi reduzido e a tendência a restringir a visita de parentes se acentua, nesses contextos os profissionais são requisitados a avaliar a situação de cada visitante, especialmente quando não é possível verificar a relação de parentesco mediante análise documental. A autorização é feita no espaço do atendimento familiar, através do agendamento com a equipe de referência. Após a emissão da autorização, o parente retorna em outro dia estabelecido pela unidade para elaboração da carteira pelo setor de credenciamento e identificação, que foi criada pela unidade. Em cada unidade do DEGASE é emitida a carteira específica daquela instituição, o que provoca a necessidade de as famílias obterem uma carteira em cada unidade por onde o adolescente transita.

Existem requisições feitas à equipe que estão vinculadas à dinâmica da própria instituição, são as orientações sobre as normas e rotinas institucionais, informação sobre objetos que são autorizados à família levar nos dias da visita e datas comemorativas e agendamento de visita para comemorar o aniversário do adolescente com a família nas dependências da unidade. Em situações que ocorrem conflitos entre os adolescentes, a equipe é requisitada para prestar atendimento técnico depois do conflito controlado e solucionado pelos agentes socioeducativos. Não há uma compreensão sobre o que seria o objetivo desse atendimento pós-conflito, mas a observação nos permite identificar que a requisição imposta aos profissionais se dá como instrumento capaz de “orientar” e “acalmar” o adolescente, chamando sua atenção para a consequência gerada pelo conflito, essa atuação é uma forma de convencer o adolescente sobre o bom comportamento na instituição. Há uma política de mediação de conflitos que já está em andamento no DEGASE e que tende a se colocar como uma requisição para os profissionais da equipe técnica.

Tais requisições constituem traços históricos da trajetória profissional e independem, portanto, da natureza dos conflitos que se expressam nas unidades internação, embora sejam reafirmados nelas exatamente pela exacerbação de uma suposta funcionalidade profissional na gestão dos conflitos cotidianos, sejam eles relativos às condições de vida da população ou à dinâmica institucional, conforme ressalta Iamamoto (2008):

(...) sendo o Assistente Social um técnico em relações humanas por excelência, essas características apontadas na prática profissional são recuperadas pelos representantes do poder no sentido de interferência e controle de aspectos da vida cotidiana da classe trabalhadora, utilizando-se da mediação desse intelectual. Busca-se canalizar aspirações desses setores para sua satisfação através de canais institucionais, geridos pelos representantes do poder e detectar as tensões sociais a tempo de propor medidas preventivas para seu enquadramento (IAMAMOTO, 2008, p. 116).

As requisições impostas na relação com o Judiciário estão relacionadas à necessidade de dar respostas a questões muito específicas do caso avaliado e que de alguma forma dificultam uma decisão judicial, como são os casos dos adolescentes que não possuem referência familiar e necessitam de acolhimento institucional; adolescentes que são acompanhados pela saúde mental em função de uso abusivo de drogas ou complicações psíquicas. A decisão judicial nessas situações específica exige um posicionamento do profissional que acompanha a fim de manifestar sua indicação sobre o caso, porém nas situações em que as equipes identificam a importância de um adolescente cumprir a medida em outro espaço que não precisa privá-lo de liberdade, observa-se a dificuldade da autoridade judiciária em acolher a indicação do profissional, sobressaindo mais a gravidade do ato infracional.

As requisições feitas pelos agentes de segurança socioeducativa aos profissionais da medida ocorrem nos casos em que sobressaem a dificuldade de manter um bom comportamento na unidade de internação com os demais socioeducandos, principalmente quando o agente experimentou colocar os adolescentes em diferentes alojamentos e não obteve resultado positivo. Nas situações limites, a equipe é acionada para ajudar a identificar o problema e tentar uma solução possível. Em situações onde são observados riscos iminentes para algum adolescente, por questões de saúde, mudança no humor e na relação com outros, a equipe também é requisitada para avaliação do caso.

Do ponto de vista institucional, o resultado do trabalho com o adolescente em cumprimento de medida tem sido o acionamento de aparatos jurídicos e institucionais das políticas possíveis durante o percurso numa unidade de internação. O profissional é o ator institucional que irá acionar os serviços necessários ao atendimento das necessidades imediatas dos jovens institucionalizados, serviços que só passam a ter acesso quando todos os seus direitos já foram violados antes de sua chegada numa instituição socioeducativa.

O direito ao acesso aos serviços se dá de forma invertida, após a violação ocorrida. Uma unidade de internação passa a cumprir a função social de acionar os mecanismos de acesso aos serviços que não foram acessados. Observa-se aqui uma inversão já aludida neste trabalho: a proteção é assegurada quando o direito foi violado e não como forma de prevenir esta violação. Consubstancia-se dessa forma a socioeducação como campo de objetivação de práticas protetivas para um segmento populacional que só se acessa mediante a suspensão do direito à liberdade e a subordinação à lógica processual.

No processo de trabalho coletivo, o planejamento das atividades ocorre conforme a demanda de documentos e atendimentos da planilha mensal de controle dos relatórios e PIAs

a serem produzidos, não foi construído um instrumento de planejamento do trabalho como fruto de discussões dos assistentes sociais inseridos nas miniequipes, porém, em virtude da autonomia profissional quando uma atividade de grupo é proposta, procura-se individualmente construir um instrumento de planejamento da atividade para que no final da mesma tenha condições de avaliar o seu desenvolvimento e alcance frente aos objetivos propostos para trabalhar com os adolescentes naquele espaço. A avaliação auxilia no momento de construção do relatório, pois se procura levar para dentro do documento o conteúdo abordado na atividade. O instrumento de registro que possui maior visibilidade no processo de trabalho é a ficha de evolução dos casos.

A evolução é realizada por cada profissional nos atendimentos individuais e de grupo e, após seu registro, a ficha de evolução é inserida no PAS de cada um. Não há um instrumento que permita registrar as questões sigilosas, pois a ausência de espaço adequado para guardar material de trabalho dos assistentes sociais e psicólogos faz com que haja a necessidade de que cada profissional adote individualmente um caderno para registro dos casos, garantindo a preservação do registro de questões mais sigilosas e pessoais.

Os prontuários de atendimento são manuseados por diferentes profissionais, o que coloca a necessidade de criar um espaço para registro de informações sigilosas dos adolescentes. Esse apontamento vem sendo realizado nas reuniões de equipe, porém não houve avanço em sua implementação, também não foi incorporado como uma preocupação da divisão de Serviço Social do DEGASE até o momento de realização desta pesquisa. As avaliações sobre o trabalho são realizadas por dentro das reuniões de equipe que ocorrem sem ter uma periodicidade instituída, o que dificulta o acompanhamento e avaliação do trabalho realizado. Algumas experiências pontuais de discussão do trabalho por eixo foram realizadas em função da proposta de apresentar o trabalho de cada categoria por dentro do projeto de integração entre os setores criado pela gestão da unidade no início de 2017, momento que oportunizou aos assistentes sociais discutirem as particularidades de sua intervenção no acompanhamento da medida socioeducativa.

As avaliações são sempre pontuais e apesar de contribuírem para a criação de propostas de mudança na forma de condução do trabalho, essas propostas não ganham expressão nem chegam a ser instituídas no cotidiano do processo de trabalho coletivo em função do acirramento da rotatividade de adolescentes na instituição, da intensificação da produtividade no trabalho técnico e da sobreposição do trabalho burocrático ao trabalho socioeducativo, reduzindo a capacidade de percepção sobre a particularidade do trabalho concreto frente à realização do trabalho abstrato na dinâmica de uma instituição de execução

de medida socioeducativa.

Os registros feitos individualmente apresentam o resgate de uma rica experiência a ser sistematizada, mas não chega a ser utilizado para essa finalidade, tendo em vista não ter sido incorporada essa preocupação no processo de trabalho coletivo. São poucos os registros trabalhados para se garantir a sistematização e divulgação da experiência acumulada, geralmente estão vinculadas a necessidade de realização de pesquisa acadêmica ou produção de artigos para socialização nos seminários organizados anualmente no próprio DEGASE. Os casos que expressam situações muito peculiares também são mais registrados com a intenção de produzir alguma reflexão futura, geralmente são situações que não são comuns de ocorrer numa unidade de internação. São casos que envolvem questões com grande visibilidade na mídia e que tem impacto sobre o trabalho dos profissionais; caso que envolve adolescente oriundo de minorias étnicas, questões de gênero; casos que expressam mudança no perfil de adolescentes e atos infracionais recebidos pela instituição; casos que estão relacionados ao interesse de estudo do profissional.

O controle e avaliação do trabalho do assistente social no acompanhamento da medida ocorrem em função de dados meramente quantitativos, através de estatísticas mensais encaminhadas pelo gestor da unidade aos gestores das divisões e coordenações responsáveis pelos profissionais em cada eixo que compõe o trabalho socioeducativo. Observa-se que o aspecto sancionatório da medida se sobrepõe ao aspecto pedagógico, tendo em vista a necessidade de garantir os aspectos de segurança institucional.

O instrumento de controle e avaliação do trabalho não dá possibilidade de dar visibilidade ao que é produzido pelos profissionais no espaço de intervenção, não incorpora a preocupação com a sistematização dos conteúdos que são trabalhados com os adolescentes nos espaços de intervenção. Não possibilita visualizar os limites enfrentados pelos profissionais no exercício do acompanhamento da medida.

A preocupação de incorporar um relatório qualitativo demonstra que o instrumento apresentado pela gestão não atende às necessidades de acompanhamento do trabalho feito pelos profissionais, uma vez que não atende à complexidade de informações com as quais se trabalha com a população atendida.

Observa-se claramente a separação entre os diferentes níveis da política de atendimento: no âmbito da gestão se concentra a manipulação dos dados e de informações meramente quantitativas do serviço executado; no âmbito da execução direta se concentra o trabalho mais operacional, rotineiro e prático que caracteriza o contato direto com a população, assim como as demandas fruto dos desdobramentos desses atendimentos, como

encaminhamentos, contatos institucionais, orientações e solicitações de serviços internos e externos.

A atuação das assistentes sociais nos momentos de recepção, acompanhamento e avaliação da medida segue em linhas gerais o fluxo institucional que molda o processo de trabalho coletivo. Chama a atenção na análise da inserção profissional nesses momentos a contraditória forma de produção de suas bases técnicas, teóricas e pedagógicas, oscilando entre uma autonomia que esbarra na ausência de instrumentos que expressem a dimensão teleológica do trabalho e objetivem o acúmulo de experiência produzida como conteúdo orientador do trabalho da equipe, e a adoção de orientações formuladas institucionalmente a partir do PIA, cuja particularidade da ação profissional é determinada pelo eixo social que, em muitas passagens, não produz qualquer distinção em relação aos demais eixos, ao contrário os repete.

Além disso, há o elenco de demandas internas e externas que corroboram com o quadro mais geral de compreensão do lugar da assistente social na gestão dos conflitos institucionais, das relações interpessoais, da articulação com a rede socioassistencial e do atendimento das necessidades das famílias, sem uma precisa delimitação do que cabe a este profissional.

Por último, evidencia-se que a consolidação da dimensão socioeducativa tem lastro no acúmulo teórico da profissão para se constituir como uma marca peculiar ao trabalho de uma unidade de cumprimento de medida de internação, mas pouco tem contribuído o trabalho das assistentes sociais nesta direção. Seja em razão das dificuldades que interditam uma atuação mais orgânica e coletiva (ausência de reuniões de discussão em equipe, ausência de projeto profissional e de sistematização da experiência), seja em função de que a adoção de procedimentos técnicos institucionais na temporalidade e no fluxo dos ritos processuais do Judiciário constroem ações mais autônomas frente à intensificação do trabalho que elas produzem.

4.3 O trabalho da assistente social: requisições e respostas frente às diferentes racionalidades

Nesta última parte da dissertação será apresentado o terceiro nível de análise do relato de caso. Aquele no qual o trabalho concreto da assistente social é compreendido a partir das passagens presentes no acompanhamento de Júlio Cesar que revelam como a dimensão

socioeducativa é apreendida e potencializada em sua relação com as demais dimensões. Sem romper com o padrão de análise até aqui exposto e que caracterizou a condução da pesquisa em todos os seus momentos, a abordagem do trabalho da assistente social como atividade especializada não se dá a despeito do sistema cooperativo que particulariza o trabalho coletivo na unidade de internação, ou seja, como expressão da relação entre autonomia do sujeito profissional e as determinações do trabalho abstrato que integra a esfera da distribuição do valor (IAMAMOTO, 1999).

O assistente social é requisitado a atuar a partir dos momentos nos quais se estabelece o fluxo intra e interinstitucional. A recepção do adolescente é o primeiro momento que demarca sua entrada no processo de trabalho coletivo, embora não lhe seja uma atividade exclusiva, tanto que o caso demonstra que o adolescente foi recepcionado por uma pedagoga que não o acompanhou durante o tempo de institucionalização. Não há diferença em relação ao que é demandado ao assistente social ou a outro profissional nesse momento, tendo em vista que a recepção caracteriza um dos momentos do processo de trabalho onde a fragmentação mais se expresse diante da racionalidade sancionatória que pode ser identificada nos procedimentos que configuram o rito de sua chegada à instituição.

No momento que Júlio Cesar chega e é conduzido pelos agentes até o espaço denominado pelos profissionais de “porquinho” e ali permanece até ser conduzido a cada setor para ser atendido por diferentes profissionais sem que necessariamente haja qualquer articulação e troca entre estes, demarca-se ali o rito de sua chegada, demonstrando de forma objetiva o sentido de estar privado de liberdade.

Todo ritual de identificação e de serviços prestados que demarcam a chegada à instituição envolve diferentes sujeitos. A ação dos profissionais de saúde como forma de garantia do cuidado, a ação do técnico na entrevista de recepção e preenchimento de ficha institucional, a ação dos agentes na condução, no fornecimento de objetos, na alocação do adolescente ao alojamento e na transmissão de normas e regras disciplinares, ainda que apresentem especificidades e atentem em algum grau para os aspectos de proteção e cuidado com o indivíduo, ainda assim se efetiva sob os zelos institucionais que a racionalidade sancionatória impõe ao processo de trabalho coletivo.

O conjunto de serviços voltados para o adolescente no momento de sua chegada que somam à prestação de informações, orientações, o atendimento de saúde, a oferta de materiais básicos para uso pessoal e a identificação por meio de ficha institucional, cumpre toda uma lógica de procedimento a ser realizada pelos diferentes trabalhadores, dentre eles o assistente social, enquanto integrante da equipe técnica. Embora no caso resgatado a recepção tenha

sido realizada por uma pedagoga, também é realizada pelos assistentes sociais, que se somam aos demais profissionais no momento desse rito institucional que pode ser compreendido como momento onde é afirmado para o adolescente a sua condição de institucionalizado. Todo esse rito tende a estabelecer de certa forma a interseção da racionalidade socioeducativa com a sancionatória, pois ainda que se tenha a preocupação de garantir ao adolescente o direito à saúde, à informação e ao cuidado pela instituição, ela se insere a partir de elementos que atendam aos objetivos da institucionalização, do controle estatal e do cerceamento da liberdade do sujeito.

O momento da recepção, conforme registrado no relato de caso, é conduzido pela necessidade de preenchimento da ficha institucional pelo profissional da equipe técnica, com a finalidade de, por meio da entrevista com o adolescente, obter as informações e dados importantes para a identificação e verificar como o adolescente chega naquele espaço. No entanto, essa requisição se insere enquanto preocupação e objetivo institucional inscrito nessa racionalidade sancionatória, que pode ser verificada no caso relatado quando o profissional sinaliza que o adolescente se mostrava “cooperativo” no momento da entrevista. Ao mesmo tempo, se preocupa com o direito de a família ter informações sobre a chegada de Júlio César na instituição e do acesso ao atendimento clínico e odontológico, que são serviços internos previstos pelo SINASE.

Da mesma forma, quando o caso demonstra que as informações obtidas através da entrevista são utilizadas pela equipe a nível de consulta e não se constitui posteriormente em fonte para produção de conhecimento e informações sobre o perfil populacional, tal realidade revela a redução do trabalho aos aspectos meramente burocrático e técnico da medida socioeducativa. Ainda que o momento da recepção envolva os diferentes setores internos da unidade e do DEGASE, sobressai a fragmentação que predomina na relação intrainstitucional, tanto a nível interno, quanto a nível da relação entre as unidades de “internação provisória” e de cumprimento da medida de “internação definitiva”, inclusive quando destacada a descontinuidade do atendimento e ausência de conhecimento do que foi realizado na unidade anterior.

A requisição institucional gira em torno da necessidade de preenchimento dos documentos, da notificação aos familiares e da identificação de necessidades urgentes dos adolescentes, mas não se encontra limitada por ela. Considerando a experiência profissional e o reconhecimento da relativa autonomia que o profissional dispõe, a inserção do assistente social nesse momento do processo de trabalho (a recepção do adolescente), ainda que sofra as determinações que decorrem da racionalidade sancionatória e socioeducativa numa

unidade de internação, não deve suprimir os aspectos éticos e políticos que sustentam a condução técnico-instrumental do seu trabalho.

É necessário ampliar as possibilidades de conduzir o espaço da recepção a partir de preocupações com a identificação das condições materiais e sociais que o adolescente dispõe para permanecer num espaço de privação de liberdade, assim como a identificação do grau de proteção social que possui e na afirmação dos direitos que devem ser preservados e exigidos em contextos de privação de liberdade.

Mesmo não tendo participado do momento de recepção no atendimento a Júlio Cesar, os apontamentos descritos de fato têm caracterizado a atuação da assistente social nesta atividade.

A condução da entrevista de recepção não se limita ao preenchimento dos dados e encaminhamentos, ela pode se constituir num importante instrumento para dar visibilidade às necessidades sociais dos adolescentes e das questões que interfiram na proteção social. Exemplo disso são as informações relacionadas ao momento da sua apreensão, a sua escolarização e de seus familiares, à quantidade de passagens pelo sistema e instituições de acolhimento. Esses dados e informações relatadas pelo adolescente no momento de sua entrada devem ser relacionadas aos demais casos atendidos, tendo em vista que elas revelam as formas concretas pelas quais se expressam a questão social. São também reveladoras da forma como os subsistemas de Segurança Pública e de Justiça se relacionam com o Sistema Socioeducativo, além dos dados mais objetivos sobre o perfil de escolarização, da renda familiar, da passagem pelos equipamentos da rede socioassistencial. Nesse momento a atuação profissional deve conduzir à compreensão sobre: Quem é esse adolescente? De onde ele vem? Por que foi encaminhado a uma unidade de privação de liberdade? Quais são suas condições para permanecer ali? Como ele vive? Qual a sua compreensão quando chega naquele lugar?

A recepção pode apresentar as preocupações investigativas que caracterizam o trabalho do assistente social, indicando questões que necessitarão de aprofundamento durante o acompanhamento na instituição, mesmo que esse momento seja expressivamente fragmentado e burocratizado. Também revela a potencialidade de se constituírem em indicadores sociais que não chegam a ser apropriados no processo de trabalho coletivo. Contém potencialidades que não vem sendo plenamente desenvolvidas pela equipe de assistentes sociais como um todo e que afirmariam a dimensão socioeducativa numa perspectiva menos tecnicista e mais sintonizada ao universo de valores e comportamentos que uma equipe técnica precisa demarcar em sua relação com as lógicas dominantes que

sobressaem em um momento de enorme tensão para o adolescente.

O segundo momento no qual o assistente social se insere, que caracteriza o atendimento de acolhimento do adolescente e da família, conforme descrito no relato de caso, estabelece o início do trabalho socioeducativo, porém, o relato apresenta uma sequência de fatos que antecedem o contato da família com a equipe, pautando a relação entre a equipe e demais trabalhadores que se inserem no fluxo intrainstitucional.

No momento em que a família chega à unidade e é levada a cumprir vários critérios de segurança antes de ser autorizada a adentrar a instituição, observa-se que, assim como o adolescente é levado a um processo de institucionalização, a família também tende a ser institucionalizada, mediante um ritual inscrito na racionalidade sancionatória que tende a intensificar ainda mais a divisão entre os diferentes lugares ocupados pelos trabalhadores no trabalho coletivo da unidade de internação. Nesse aspecto, o caso é revelador da “institucionalização” pela qual a família passa quando ela chega diante do profissional somente após se ajustar a todos os padrões de segurança impostos.

O assistente social é requisitado a transmitir e traduzir para os sujeitos as normas institucionais, porém o caso expressa a existência de uma tensão entre o trabalho socioeducativo protagonizado pela equipe técnica e o trabalho de segurança protagonizado pelos agentes no momento que antecede a entrada da família na unidade. A separação entre esses trabalhadores reforça a prevalência dos aspectos sancionatórios que conseqüentemente incidem sobre o que é requisitado ao trabalho dos assistentes sociais. Tais requisições consistem no reforço dos processos institucionais historicamente limitadores de direitos, o que leva à necessidade de o assistente social atuar na afirmação do direito ao acompanhamento familiar e nos esclarecimentos sobre os mesmos aos demais profissionais e gestores.

Ao nível do trabalho concreto realizado na esfera do Estado, merece atenção a socialização das informações enquanto uma das atividades profissionais exercidas pelo assistente social. Ela não se reduz ao mero repasse de dados sobre normas e recursos legais; é uma informação transmitida na ótica do direito social, em que os sujeitos individuais e coletivos são reconhecidos em suas necessidades coletivas e demandas legítimas, considerando a realidade macrossocial de que eles são parte e expressão (IAMAMOTO, 2014, p. 427).

O relato de caso mostra a tensão provocada pelo que é requisitado nesse momento do processo de trabalho coletivo. Porém, ainda que a assistente social venha atuando na tentativa de traduzir e afirmar os direitos dos adolescentes no espaço de privação de liberdade, não altera a cultura histórica da instituição, que tende a ser reforçada na divisão que se estabelece

entre o lugar ocupado pelos trabalhadores envolvidos nos processos de segurança institucional e aqueles que ocupam os lugares voltados para o desenvolvimento das ações socioeducativas. O relato expressa que essas requisições podem levar à incorporação de conteúdos que reforçam os processos de reprodução de relações institucionais autoritárias e limitadoras de direitos, porém revela também que a assistente social ao se inserir nesse espaço provoca algum grau de afirmação das garantias previstas pelo SINASE, ainda que mediada por relações de tensão entre os trabalhadores.

Já no atendimento, quando a família transparece sua preocupação em comparecer para que o adolescente não seja prejudicado na avaliação judicial, a racionalidade socioeducativa se desenvolve intrinsecamente vinculada à processual, pois de fato esse é um dos momentos do processo de trabalho que se desenvolve a partir das orientações e procedimentos técnicos definidos pela política de atendimento, mas que se vincula aos objetivos processuais. Implica na forma como o público atendido percebe o espaço do atendimento familiar, como parte de uma processualidade da medida. De fato, a solicitação para que a assistente social coloque em seu relatório o compromisso dos responsáveis com a medida socioeducativa do filho e de seu comparecimento na instituição a fim de justificar junto ao Juiz, reflete a introjeção das exigências judiciais que lhes são direcionadas, e mantém relação com os conteúdos incorporados no PIA.

Porém, na condução do caso a assistente social procura ultrapassar os quesitos e requisições que estão assentados nos instrumentais e fluxos da política de atendimento, elegendo novo objetivo para o atendimento familiar, observado quando a profissional deixa claro sua intenção de construir um espaço com os sujeitos envolvidos que permita compreender como estes vivenciam a privação de liberdade, os impactos e sentido da institucionalização de um adolescente, além de abrir a possibilidade de conhecer a realidade daquelas pessoas, para somente a partir daí definir como irá trabalhar com o adolescente.

O desafio posto a partir deste trecho do relato de caso é o alcance da ultrapassagem das requisições que são feitas à assistente social a partir das orientações do PIA. Não se trata de negá-las, mas de restringir a ação profissional às suas referências teóricas e instrumentais, determinadas pela articulação das dimensões socioeducativas e processuais. Há uma nítida racionalidade instrumental que não se pode reputar como decorrente exclusivamente da dimensão processual, visto que seus fundamentos pedagógicos conformam a dimensão socioeducativa. Tal ultrapassagem no trabalho da assistente social requer, conforma Yolanda Guerra (1995) aborda, reconhecer que

(...) a instrumentalidade do Serviço Social não se limita ao desencadeamento de ações instrumentais, ao exercício de atividades imediatas, uma vez que porta possibilidades de validação vinculadas ao emergente, para o que necessita ser informada por teorias que se referenciem nos princípios ontológicos de constituição do ser social, às quais subjaz um determinado grau de racionalidade que lhe permite apreender a totalidade dos processos sociais e atuar sobre eles (GUERRA, 1995, p. 201).

Esse relato expressa algum grau de autonomia profissional ao definir o objetivo e conteúdo de trabalho, possibilitado pela dimensão teleológica do trabalho enquanto potencialidade humana, pois ainda que o trabalho tenha uma dimensão técnica e operativa, ele revela também uma dimensão teleológica que é inerente a todo e qualquer trabalho, enquanto capacidade humana e criadora (MARX, 2004).

Embora o relato demonstre que o PIA não seja operacionalizado por dentro dos atendimentos com a família e o adolescente, observa-se que os quesitos relacionados ao compromisso e requisição da função protetiva da família estão presentes enquanto conteúdo a ser trabalhado pela equipe multidisciplinar.

Ainda que a profissional reconheça a possibilidade de ampliação de suas margens de autonomia para a construção de seus objetivos e dos conteúdos de seu trabalho, ela não dispõe de todos os meios de trabalho, pois estes são definidos e fornecidos por quem os contrata; e que no espaço socio-institucional analisado se apresenta na figura do Estado. Esse reconhecimento permite identificar as determinações que incidem sobre o trabalho concreto do assistente social, enquanto trabalhador assalariado, conforme Iamamoto (2014) observou.

Sendo a assistente social uma trabalhadora especializada que se inscreve em processos de trabalhos coletivos, ela participa do trabalho socioeducativo como uma profissional requisitada a mediar a forma como o Estado opera com o exercício do controle sobre a população. Isso se dá a partir da difusão de valores que tendem a sustentar determinados padrões e formas de comportamento, a reprodução de papéis e funções sociais hegemônicas, e que no acompanhamento do cumprimento da medida tem se expressado majoritariamente através da requisição de participação e de responsabilização da família com o destino do adolescente.

Isso se expressa no conteúdo que é requisitado ao assistente social abordar no momento de sua intervenção com a família quando se coloca como necessidade reafirmar seu papel protetivo no desenvolvimento do adolescente, mas também na avaliação dos vínculos familiares e emissão de julgamentos em relação à importância da presença de um parente no acompanhamento da medida socioeducativa. Da mesma forma que tem prevalecido na avaliação requisitada pelo Judiciário a menção ao arrependimento sobre o ato

infracional, a identificação da sua evolução, o comportamento na instituição e a exposição do ato infracional como conteúdos requisitados ao trabalho técnico.

As passagens do caso apresentam de forma processual como esses conteúdos são apresentados ao assistente social, porém eles revelam uma contradição que está presente no próprio trabalho socioeducativo, seja nos momentos em que se relata a relação com o Judiciário e as requisições que são dirigidas ao assistente social, seja nas requisições dentro da própria dinâmica institucional. Exemplo disso, pode ser encontrado no caso relatado quando se descreve que a assistente social é demandada a atuar sobre tudo que envolve a família, inclusive na prestação das informações sobre a saúde do adolescente. A falta de objetividade leva ao risco de atuar a partir de concepções moralizantes e limitadoras de direitos, além de reproduzir uma imagem distorcida ou restrita da atuação do Serviço Social numa instituição de privação de liberdade. A necessidade de ser avaliado pelo profissional técnico para ter o direito de visita garantido também é expressivo dos riscos de uma prática moralizadora que decorrem do que é requisitado no exercício profissional.

Contraditoriamente, essas requisições misturam aspectos essencialmente sancionatórios e moralizantes aos aspectos socioeducativos voltados para a implementação de direitos, como é revelado na solicitação do arrependimento do adolescente pelo Juiz, Promotor e Defensor Público; no reforço do papel protetivo da família sem as garantias de proteção pelo Estado; e na sujeição do direito de visita à necessidade de constatação de vínculos e laços consanguíneos.

Tais requisições se colocam ao lado de outras direcionadas ao assistente social, identificadas pela necessidade de realizar o contato com os equipamentos da assistência social, das instituições da rede de proteção, no encaminhamento interno aos serviços de saúde e elaboração de pareceres como forma de prestar esclarecimentos ao Judiciário sobre o direito do adolescente ao tratamento de saúde na instituição e o acesso à documentação civil como passo fundamental para o direito à profissionalização previsto no SINASE.

O conflito entre o que é definido em termos legais e o que permanece na cultura institucional pela dificuldade de compreender conceitualmente a família e suas diferentes configurações, a socioeducação, os direitos sociais dos adolescentes privados de liberdade, leva a assistente social a atuar constantemente no esclarecimento da população sobre o caminho para acessar o direito que tende a ser limitado institucionalmente, conforme registrado no relato de caso sobre a prevalência de critérios subjetivos na avaliação do direito à visita de familiares, embora o SINASE aborde o direito à visita para além dos laços consanguíneos ou de parentesco.

Em algumas passagens do caso relatado são evidenciadas a forma como a intervenção profissional se desenvolve nesse processo de trabalho, como são realizadas as escolhas de seus objetivos, objeto de trabalho a partir das condições concretas que dispõe o profissional, além dos conteúdos e resultados de seu trabalho.

O relato de caso deixa claro que alguns desses elementos decorrem do próprio instrumento de trabalho (PIA) e da política de atendimento, conforme verificado quando o adolescente é levado a discorrer sobre o ato infracional, assim como quando a família é levada a contar sobre sua vida e relação familiar, sobre o trabalho, a vida comunitária e seu cotidiano. Nesse momento, observa-se que parte dessa orientação se encontra respaldada nos documentos regulamentadores dos instrumentais de trabalho. O PIA aponta, de fato, para a abordagem sobre o envolvimento do adolescente no ato infracional, para as relações familiares e para a identificação do “problema” do adolescente e suas necessidades e “habilidades” a serem trabalhadas durante o trabalho socioeducativo.

O relato vai esclarecendo que a condução da entrevista embora apresente elementos do PIA, não se restringe a ele. É o que ocorre quando a assistente social toma conhecimento sobre o ato infracional praticado e sobre a identidade do adolescente. Quem é, onde vive, como vive e com quem vive? Por que foi conduzido para uma instituição de privação de liberdade? As informações colhidas pela profissional permitiram entender que estava diante de um caso diferente, cujo perfil se distanciava do público alvo daquela política. Essa identificação só é possível quando se estabelece a relação de uma situação singular com outras, tentando observar os elementos que lhes são comuns e os que os diferem. Ela, a partir daí, foi construindo sua proposta de trabalho para além da dimensão meramente individual, da responsabilização focada apenas na vontade e na decisão individual do sujeito, ou seja, na percepção do ato como uma questão de ordem subjetiva. O trabalho inicia com o conhecimento da realidade apresentada na exposição que os sujeitos fazem ao resgatar a sua história de vida, permitindo ao profissional ultrapassar o que está posto nos registros processuais e na identificação do adolescente a partir do ato infracional.

O resgate do ato infracional e da identificação do próprio adolescente determinou a criação do grupo de discussão temática como meio de abordar questões consideradas pela profissional como necessárias a partir do que foi dito no atendimento. Da mesma forma, quando o profissional orienta sobre a medida socioeducativa, explicando o que significa uma privação de liberdade, as características em termos legais e dos direitos garantidos, além da informação sobre a previsão legal dos serviços a serem prestadas e as reais condições institucionais de viabilizá-los. Quais são os limites institucionais que interferem no

acompanhamento do adolescente e os papéis dos diferentes órgãos envolvidos no atendimento socioeducativo. As orientações e esclarecimentos constituem importantes ferramentas para situar a população atendida nas condições reais sobre as quais a instituição funciona, materializando o direito da população ao acesso às informações. Não se reduz ao discurso da instituição, das suas regras e normas, nem da pura reprodução do discurso da política setorial. Consiste na ampliação do conhecimento da população sobre os processos que tendem a limitar os direitos e inviabilizar seu acesso, apontando canais possíveis de serem acionados.

Constantemente, num contexto de privação de liberdade a assistente social é convocada a transmitir e confirmar os deveres dos adolescentes e familiares, conforme pode ser analisado no relato de caso quando solicitada a orientar sobre as regras institucionais e requisitada a avaliar os parentes que “podem” visitar o adolescente, restringindo a avaliação a existência de laços consanguíneos. Porém, a atuação da assistente social vai se realizar no esclarecimento sobre um direito já reconhecido, contudo ainda não incorporado, devido à permanência de traços culturais sancionatórios e restritivos acirrados pelo recrudescimento do controle institucional em contexto de superlotação. Esta restrição acaba sendo explicitada quando o profissional demonstra a falta de adequação da unidade aos critérios definidos no SINASE sobretudo em contextos de aumento no número de adolescentes institucionalizados.

Atua também no esclarecimento sobre as novas configurações familiares da população atendida, que vão além da existência dos laços consanguíneos ou relações de parentesco. Porém, o relato de caso revela também que a forma de enfrentamento que vem sendo construída em relação à essas dificuldades tem sido o encaminhamento da população para a Defensoria Pública ou o uso do poder que o profissional dispõe no momento da avaliação. O que possibilita de alguma forma provocar o “afrouxamento das barreiras” que se colocam no acesso da população a seus direitos.

Contraditoriamente, embora o assistente social se insira no processo de trabalho coletivo provocando a ampliação das margens de acesso dos adolescentes e familiares aos direitos regulamentados que não chegam a ser instituídos na dinâmica institucional, a forma como estes vem sendo viabilizados - mediante esclarecimentos aos gestores sobre os direitos dos quais são portadores, o uso de seu conhecimento e poder de argumentação como forma de validar sua decisão, ou encaminhamentos que levam à judicialização do direito quando não se consegue romper as barreiras institucionais - não levam à alteração das determinações que a racionalidade sancionatória impõe ao seu exercício profissional.

Da mesma forma, destaca-se no relato o momento em que a assistente social é levada

a atuar na mediação entre a mãe de Júlio César, Sr.^a Maria Luiza, e o gestor da unidade, para esclarecer sobre a demanda do laudo médico apresentada pela família como condição para que o adolescente tenha acesso ao benefício previdenciário. A atuação da profissional tenta evitar a judicialização do pedido de uma avaliação que poderia ser realizada pelo médico que acompanha o adolescente na própria instituição. Essa passagem revela a forma como as necessidades apresentadas pela população tende a ser burocratizada em decorrência das relações predominantes nas diferentes instituições.

A assistente social, ao esclarecer e mediar a relação entre a população e a gestão da instituição atua na tentativa de desburocratizar o acesso aos serviços acionados no fluxo intrainstitucional e interinstitucional. Ao atuar no alargamento das formas de acesso aos serviços institucionais, coloca em ação o saber acumulado enquanto valor histórico e social produzido no seio da categoria profissional, como importante referência capaz de interferir nas formas históricas que as instituições têm de responder às necessidades apresentadas pela população. Podendo, segundo Iamamoto e Carvalho (2008), participar “das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 94).

No interior das instituições de privação de liberdade a assistente social lida cotidianamente com interesses e poderes historicamente em disputa, que precisam ser identificados pelos profissionais quando acionados a lidar com os conflitos institucionais. Conforme destacam Iamamoto e Carvalho (2008), quando afirmam que o profissional media pela mesma atividade polos contraditórios, determinados pela condição de responder às demandas de quem o contrata como às daqueles com os quais é chamado a atuar, pois tanto um quanto outro se apresentam em “confronto nas condições em que se efetiva a prática profissional” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 95).

A possibilidade vislumbrada na análise sobre o trabalho do assistente social decorre do reconhecimento da contradição que imprime movimento às relações sociais existentes, na qual o Serviço Social se inscreve como profissão. Portanto, ainda que a instituição e os marcos legais de regulamentação da política determinem as condições sobre as quais esse trabalho especializado é demandado, “as margens de ampliação de sua autonomia são orientadas pelo acúmulo teórico, pelos valores que orientam a profissão e suas competências teórico-metodológicas” (IAMAMOTO, 2014, p. 422).

Na análise sobre o trabalho do assistente social na socioeducação, compreende-se que a requisição desse conhecimento especializado se dá mediante as condições de assalariamento que marcam o trabalho sob o controle do capital, portanto, o profissional não

possui o poder de “definir seus meios e obter os recursos desejados para realizá-lo exclusivamente segundo suas intenções” (IAMAMOTO, 2014, p. 422).

Porém, no confronto entre requisições institucionais e o direcionamento dado pelo profissional como forma de ampliar e “forçar” algum grau de democratização no interior dessas instituições, historicamente marcadas pelo poder repressivo e de disciplinamento dos sujeitos, o profissional tenta imprimir novo rumo e sentido ao que é requisitado pela instituição.

Outras requisições que decorrem da racionalidade processual do judiciário no controle da execução da medida se dão no momento de avaliação do adolescente com a apresentação dos relatórios e PIAs, assim como na apresentação de documentos que atestem o acesso do adolescente aos direitos e serviços disponibilizados e/ou providenciados pela instituição como forma de atender às necessidades apresentadas pelos socioeducandos. Essas requisições se verificam no momento em que Júlio César teve a saúde comprometida pelo quadro de tuberculose adquirida na internação e sua condição gerou a requisição de um documento informativo (síntese) à assistente social, como forma de prestar conta do atendimento prestado e do acesso ao serviço de saúde. A requisição da documentação civil também foi realizada mediante determinação Judicial.

De acordo com o relato, a necessidade de prestar conta da assistência à saúde do adolescente na instituição com prazo determinado pelo Judiciário, provocou algum grau de troca com a equipe de saúde da instituição, podendo ser entendido como um dos poucos momentos do processo de trabalho coletivo em que se dá uma articulação mais estreita com os diferentes profissionais devido à observação do prazo estabelecido.

O caso nos revela ainda, que, há uma interferência do Judiciário quanto a requisição do conteúdo a ser trabalhado pelo assistente social, observado quando a profissional incorpora na construção do relatório os conteúdos trabalhados nos atendimentos individuais e grupo temático, suas observações sobre as condições materiais, sociais e familiares de Júlio, considerando a capacidade de cumprimento conforme o SINASE preconiza, além de apontar a necessidade de minimizar as consequências que a privação tinha sobre o direito à convivência familiar, ao processo de escolarização e formação profissional. Todo conteúdo que estava voltado para as informações das possibilidades de cumprimento em outro espaço que não violasse ou fragilizasse a proteção social que possuía e que estava sendo desconstruída com a internação, dada as condições institucionais, não foram consideradas na avaliação judicial.

Consequentemente, é demonstrado que a avaliação judicial foi orientada apenas pela

necessidade de averiguação do “arrependimento” do adolescente e do desejo de “novas escolhas”, afirmando a requisição de conteúdos baseados em aspectos morais sobre a medida. O caso demonstra que somente quando o conteúdo requisitado pelo Judiciário foi incorporado no relatório, sob os argumentos da “compreensão sobre as consequências do ato” e da afirmação do alcance dos objetivos da medida socioeducativa⁶¹, houve a progressão para a medida de meio aberto, possibilitando seu retorno ao convívio familiar e comunitário.

É possível afirmar que o ato infracional influencia diretamente no que é requisitado ao assistente social, levando a requisição de averiguar o comportamento e o pensamento do adolescente sobre o que foi praticado. Inclusive o relato mostra que a evolução pessoal do adolescente quando não apontada pela profissional leva à solicitação de novos relatórios, sendo passíveis de argumentação, uma vez que a evolução do adolescente está prevista no SINASE. Conforme demonstrado, o instituto legal da responsabilização vem sendo direcionado ao adolescente e ao profissional, tendo em vista que este se dirige apenas à capacidade de evolução do indivíduo e capacidade do profissional de realização do PIA, sem incluir a parte que cabe ao poder público de implementar e investir na realização das políticas sociais em seus diferentes recortes.

Pode-se dizer que essa requisição, que decorre do SINASE, tem implicações concretas sobre o trabalho técnico quando impõe a necessidade de atestar a evolução que se coloca como objetivo para o profissional no acompanhamento do adolescente. O que resulta dessa implicação é a extensão do controle do Judiciário sobre o adolescente para os profissionais da socioeducação.

Essa requisição, somada às exigências sobre o papel e responsabilidade familiar, se coloca ao lado da prestação de conta sobre os serviços acionados pelo assistente social para o atendimento das necessidades básicas do adolescente. Tendo em vista que o acesso aos direitos, conforme observado nas passagens do caso, vem sendo regulado a partir dos trâmites processuais, levando à subordinação do trabalho aos aspectos técnicos e processuais da medida, seja mediante os encaminhamentos para os serviços, seja na apresentação de conteúdos que são afirmados como objeto da avaliação judicial.

No entanto, quando a profissional se vale de sua autonomia e de seu conhecimento na escolha do conteúdo a ser trabalhado, direciona sua intervenção no sentido de apostar na dimensão pedagógica do trabalho, criando grupo de abordagens sobre a sexualidade na

⁶¹ Segundo o SINASE, a medida socioeducativa tem como objetivo: a “desaprovação da ação infracional”; a “responsabilização sobre o ato praticado” e a “reparação do dano sempre que possível” (BRASIL, 2012).

adolescência, prevenção e riscos relacionados à saúde, ampliando a compreensão dos adolescentes sobre questões que se revelam a partir do ato. Também direciona o atendimento com a família a partir das abordagens de conteúdos identificados na apresentação dos sujeitos no atendimento, relacionando-os à questão de gênero, de reconhecimento do direito e da condição da pessoa que sofre a ação praticada.

O conteúdo trabalhado pela assistente social aborda a responsabilização, porém não a reduz aos aspectos morais e sancionatórios reforçados na perspectiva apresentada em requisições judiciais. A responsabilização é abordada como um processo resultante do reconhecimento do outro, das relações de coletividade, de ampliação da compreensão sobre sua individualidade, tendo em vista que essa, embora apareça de forma privada, é forjada por processos societários. O conhecimento dado pela formação profissional do assistente social permite observar que a responsabilidade individual requerida na socioeducação se insere na perspectiva liberal da sociedade contratual, relações que estabelecem direitos e deveres de indivíduos. Porém, no atual contexto de exacerbação do individualismo burguês difundido nas ideias neoliberais, o assistente social é convocado a atuar sobre as consequências dessa exacerbação, que se expressa no conflito provocado pela disputa entre os indivíduos no acesso aos bens, aos patrimônios e nas diferentes formas de dominação que se estabelecem nas relações de gênero, classe e raça.

A responsabilização incorporada no SINASE se dá a partir da afirmação de direitos e deveres sob a forma jurídico-formal, porém, a realidade nos revela que a responsabilização é afirmada sob a perspectiva de reforçar os deveres dos adolescentes, sem a contrapartida assumida pelo Estado na reprodução social desse segmento. Consiste, portanto, na transferência da responsabilidade pelo futuro dos jovens à família, à sociedade e ao próprio adolescente.

A assistente social, no momento em que vislumbra no debate com a família sobre temas que apresentavam relação com as questões relatadas no atendimento, atua com a intencionalidade de, ao final de sua intervenção, desvelar aos sujeitos sobre as condições concretas nas quais a “escolha de praticar” o ato se realiza. Desvela ainda as condições de acesso ao trabalho, à renda e à proteção social para a reprodução do grupo familiar.

As requisições que decorrem da própria racionalidade socioeducativa, advêm da política de atendimento e vai influenciar no conteúdo a ser abordado, nos objetivos e no resultado do trabalho técnico. Elas derivam dos referenciais para o trabalho da equipe técnica e do PIA enquanto base instrumental. A localização e convocação da família pelos profissionais decorrem da necessidade que a política de atendimento impõe para que seja

firmado seu compromisso com o processo socioeducativo, sobretudo a necessidade de definir no momento do desligamento institucional o destino do adolescente. No entanto, o SINASE afirma a convocação da família a partir da suposta participação dos responsáveis no plano de trabalho individual e na afirmação do fortalecimento de vínculos familiares, ao mesmo tempo em que determina o cumprimento legal do exercício do poder familiar.

Essa racionalidade consiste na descentralização político-administrativa da política de atendimento, porém o que se observa é a ausência da descentralização política, tendo em vista não ter gerado ganhos reais à participação social dos responsáveis na execução do processo socioeducativo de seus adolescentes e jovens, já a descentralização administrativa, reproduz a concepção presente na contrarreforma do Estado para as políticas sociais, sob o viés da transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil e o chamado “terceiro setor” (BHERING; BOSCHETTI, 2009).

O caso demonstra que a determinação da medida fragilizou os vínculos já existentes, interrompeu processos de formação educacional e profissional já em vias de consolidação e demandou que a assistente social atuasse na afirmação constante da necessidade de preservação dos direitos que foram afetados com a institucionalização, em função da ausência de recursos institucionais a serem viabilizados.

O relato demonstra que a construção do PIA não se dá apenas de acordo com os momentos e fluxos estabelecidos nos documentos institucionais analisados, embora todo o quesito previsto no instrumental determine as requisições direcionadas ao assistente social, conforme destacado quando é esclarecido no atendimento familiar que a política de atendimento apresenta a responsabilização da família como uma questão a ser trabalhada no acompanhamento da medida.

O esclarecimento feito pela assistente social sobre os direitos e deveres, o acionamento do serviço de emissão de documentação civil, o contato feito com a rede socioassistencial para solicitar recursos para o transporte das famílias à instituição, os encaminhamentos para os serviços de saúde na unidade, o encaminhamento de Júlio César para a assistência jurídica pela Defensoria Pública, a orientação sobre o direito previdenciário que possuía o encaminhamento e acompanhamento do acesso ao serviço de assistência à saúde, todas essas requisições que foram direcionadas à assistente social no acompanhamento do adolescente Júlio César, se inserem na racionalidade trazida pelo SINASE, apresentada pela necessidade de descentralização e intersetorialidade que prevê a articulação entre diferentes serviços e políticas setoriais no atendimento das necessidades individuais dos adolescentes. Mas que objetivamente não fazem parte do cotidiano do processo de trabalho

coletivo.

A assistente social também é requisitada a atuar ao lado do pedagogo na necessidade de formação profissional sob o discurso da inserção social. No entanto, o SINASE aponta para uma perspectiva de inserção laboral pautada no ideário do empreendedorismo e da geração de trabalho e renda, incidindo na saída individual do sujeito de sua condição de pobreza e vulnerabilidade social.

Essa perspectiva leva a formas alienantes de abordagens sobre o adolescente e o mundo do trabalho, levando a atuações que tendem a reforçar a ideia de que “o futuro do adolescente depende de sua vontade e esforço individual”, conforme observou Carvalho (2015).

A descrição do relato de caso juntamente com a análise do processo de trabalho institucional, demonstrou que o discurso da construção de um projeto de vida não encontra base de sustentação diante do grave quadro de superlotação das unidades do Estado do Rio de Janeiro, e da impossibilidade de viabilizar o atendimento às demandas de profissionalização da população atendida. Dessa forma, o discurso da “inserção social através do trabalho” tende a ser difundido mediante afirmações pautadas pelo aspecto formal e legal da política, reforçando as concepções e discursos morais já instituídos em unidades de privação liberdade. Considerando essas requisições, a intervenção profissional da assistente social é requisitada como estratégia necessária ao processo de administração do Estado de um segmento populacional que possui capacidade humana de trabalho disponível, mas com pouca viabilidade de ser incorporada no mundo do trabalho, cabendo-lhe a função de promover a adesão desse segmento ao ideário difundido sobre as formas de trabalho no cenário contemporâneo, sustentadas pela ideia do empreendedorismo e do individualismo no convencimento do desenvolvimento das habilidades necessárias ao jovem empreendedor.

Embora essas requisições estejam amparadas nos conteúdos incorporados na socioeducação, o relato de caso permite verificar que na condução e direcionamento da intervenção profissional, a assistente social elegeu novos objetivos e conteúdos ao identificar a possibilidade de incorporar os temas sobre sexualidade, saúde, prevenção e práticas sexuais na adolescência, comportamentos morais e relações de gênero na sua proposta de trabalho, após identificar que essas questões apresentadas na história de Júlio César, revelavam experiências concretas e realidades vivenciadas por outros adolescentes. Essa realidade expressava a ausência de conhecimento sobre saúde, prevenção e sexualidade, assim como a noção sobre relações de gênero e sexualidade baseada no senso comum e em aspectos fundamentalmente morais.

Da mesma forma, quando identificou nas questões relacionadas ao discurso apresentado pelo adolescente sobre o ato infracional o elemento capaz de determinar a condução pedagógica do trabalho com o adolescente e a família, ultrapassando o aspecto individualizante da responsabilização.

A percepção de que estava diante de um perfil que difere do público alvo atendido nessa política interferiu na delimitação do objeto de trabalho e na forma como a equipe conduziu sua atuação, superando a processualidade restrita ao manuseio e elaboração do PIA.

A profissional percebeu na história de vida do adolescente novas questões a serem desveladas a partir do relato sobre o ato. O relato demonstrou a ampliação nas possibilidades de atuação na socioeducação, mediante a apropriação da dimensão educativa do trabalho do assistente social, como pode ser verificado nos desdobramentos que decorreram do atendimento individual, que permitiu a construção de grupo temático com outros jovens juntamente com outros profissionais da instituição, facilitando o diálogo sobre suas experiências na adolescência. A abordagem dos temas em grupo permite aos adolescentes perceberem as questões comuns que são vivenciadas cotidianamente, experimentadas na realidade local e social na qual estão inseridos.

A dimensão educativa do trabalho permite ao assistente social ampliar sua margem de autonomia na dinâmica institucional, possibilitada pela apropriação do conhecimento adquirido pela formação profissional no conhecimento da realidade social vivida pelos sujeitos e na apropriação da dimensão investigativa no exercício profissional. No caso apresentado a dimensão educativa foi conduzida tanto na abordagem em grupo quanto na abordagem com a família no atendimento individual como importante ferramenta para ampliar a compreensão que eles possuíam sobre violência e relação de gênero, sobre o direito e a necessidade de proteção das pessoas em situação de dependência química, sobre os riscos decorrentes da ausência de conhecimento sobre prevenção nas relações sexuais na adolescência.

A dimensão pedagógica do trabalho da assistente social expressa possibilidades de interferir no modo de vida dos sujeitos, da mesma forma que interfere na visão de mundo, abrindo possibilidades de fortalecer processos de resistência e luta por direitos. O Serviço Social, ao utilizar a linguagem no diálogo e na intervenção com os sujeitos, se apropria deste como “meio privilegiado de ação, a ação persuasiva”, de “cunho socioeducativo”, que interfere no “modo de sentir e de agir dos indivíduos”, atuando sobre “situações imediatas e sobre a “visão de mundo” (IAMAMOTO, 2008, p. 114).

Contraditoriamente, a ação educativa é requisitada como instrumento de persuasão e

difusão ideológica, ao mesmo tempo em que pode ser direcionada aos processos de reconhecimento pelos sujeitos de seus direitos, das formas de lutas por seu reconhecimento e ampliação. Pode e tensiona as relações de poder que se materializam nas instituições marcadas pelas práticas que interditam ou limitam direitos.

A atuação do assistente social na chamada ação socioeducativa (atendimento direto ao adolescente e família), indica a necessidade de que ela não se restrinja à execução de ações técnicas. Ela deve envolver a capacidade investigativa no conhecimento da realidade, a identificação de novos objetos de intervenção, a elaboração de novos instrumentais de trabalho e o reconhecimento dos efeitos de sua ação na vida dos sujeitos, assim como a construção de indicadores sociais que possam fomentar as discussões sobre as necessidades reais da população. Envolve a possibilidade de construir conhecimento que deem visibilidade às diferentes formas de expropriação às quais os jovens têm experimentado e, principalmente, que vislumbre alternativas que enfrentem a barreira institucional que se coloca à participação efetiva dos familiares nas unidades de cumprimento de medida, não apenas sob o viés da responsabilização, mas do reconhecimento de sua participação no processo socioeducativo implementados nas unidades.

Todas essas dimensões e competências que configuram o trabalho do assistente social em diferentes espaços sócio ocupacionais, embora sobressaia de acordo com a inserção do assistente social nos diferentes níveis da política de atendimento, integram e constituem a formação profissional, atribuindo-lhe a capacidade de, mesmo no âmbito do atendimento direto, se apropriar da dimensão investigativa, pedagógica e técnico-operativa no seu exercício profissional.

No entanto, o relato deixa claro que contraditoriamente, os documentos técnicos (relatório e PIA) não refletem toda complexidade e conteúdo trabalhado no acompanhamento do adolescente, não dá conta de traduzir de forma objetiva todas as dimensões do trabalho realizado, sobretudo quando relacionado aos aspectos que não se enquadram na formalidade jurídico-formal da medida.

O relato demonstra que a elaboração tanto do PIA quanto do relatório se constitui de acordo com a dinâmica própria do trabalho na unidade, mas que não chega a se constituir em documentos que revelam toda a história do adolescente na instituição, como prevê o SINASE, nem se constitui como documento subsidiário da decisão judicial, pois conforme observado, mesmo a assistente social tendo registrado nas suas avaliações em relatório e na elaboração do PIA do adolescente os impactos da privação de liberdade para sua proteção social, a apresentação do trabalho educativo construído nas atividades individuais e de grupo

temático, ressaltando as grandes possibilidades de realizar o processo socioeducativo em outra modalidade de atendimento que preservassem seus direitos individuais e sociais, não foram acolhidos e considerados na decisão do juiz.

Quando a profissional afirma que enquanto não foi destacada a “evolução pessoal do adolescente” na internação e sua capacidade de compreender o ato praticado, o Juiz não determinou a progressão da medida, justificando suas decisões com base no registro do relatório social, como forma de fundamentar os motivos pelos quais, diante de um ato grave, foi concedido o benefício da progressão da medida.

Fica evidente no relato do caso que embora o PIA tenha surgido como proposta do SINASE para tornar-se um instrumento subsidiário das decisões judiciais e de avaliação e controle da medida, ocorre uma distorção na sua aplicabilidade, o PIA juntamente com o relatório, não demonstra ser subsidiário, mas revela estar subordinado em última instância à compreensão e o julgamento jurídico-formal e por vezes moral, que se faz sobre a natureza do ato infracional.

O SINASE, ainda que tenha atribuído algum destaque ao papel dos profissionais que atuam na execução direta do atendimento a essa população, o fez mantendo o protagonismo exercido pelo Judiciário no controle dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, pois o conteúdo trabalhado, o objetivo do trabalho, as ações dos profissionais, o objeto de intervenção e seus resultados, encontram-se subordinados e intrinsecamente vinculados aos objetivos atribuídos na apreciação judicial. Deste modo, a dimensão socioeducativa do trabalho coletivo na unidade de internação não deve ser compreendida como derivada das bases instrucionais do SINASE, mas como constructo social e institucional que vem sendo historicamente forjada a partir das contradições que encerra em sua relação com as dimensões sancionatórias e processual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se propôs analisar o trabalho do assistente social dentro de uma unidade de internação para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Capital do Estado do Rio de Janeiro. A análise partiu da compreensão do Serviço Social como trabalho, enquanto profissão que se insere em processo de trabalho coletivo, sob as mesmas condições e determinações que incidem no cotidiano onde o trabalho se realiza. Dentre essas condições e determinações estão: o reconhecimento do assalariamento da força de trabalho; a alienação como processo estruturante do trabalho sob o capitalismo; a divisão social e técnica do trabalho; sua inserção como trabalho inscrito na esfera da reprodução social; a separação das funções intelectuais e manuais nas formas de organização e cooperação do trabalho coletivo.

Essa compreensão foi fundamental para desvelar os processos institucionais que configuram as requisições que são direcionadas ao assistente social no acompanhamento da medida socioeducativa de internação. No cotidiano, as requisições se apresentam como parte integrante da dinâmica de trabalho institucional, escamoteando relações e práticas que fragilizam as possibilidades de realização do trabalho na perspectiva socioeducativa. Por outro lado, algumas requisições tendem a reproduzir a ideia do adolescente infrator como um problema a ser resolvido mediante a introdução de novos instrumentais de intervenção social, que combinam formas de dominação política (controle) e dominação ideológica (introjeção de valores e adesão subordinada aos projetos hegemônicos).

A pesquisa propôs, diante dessas questões, analisar o trabalho profissional a partir das diferentes racionalidades que passaram a organizar o processo de trabalho coletivo da unidade. Pensar o exercício profissional dentro da instituição se colocou como importante etapa diante de sua contribuição para pensar sobre o trabalho do assistente social na socioeducação, visando o debate no Departamento sobre o alcance da intervenção profissional, assim como as possibilidades que se abrem para o exercício profissional nesse espaço socio-ocupacional.

A decisão de apresentar o relato de um caso como processo descritivo do trabalho profissional, demarcado pelos seus diferentes momentos, fluxos e formas de condução, permitiu dar visibilidade ao que vem se colocando como função do assistente social na execução de uma medida socioeducativa, evidenciando a ação do sujeito profissional nas instituições de privação de liberdade.

Embora a pesquisa tenha revelado a prevalência das ações técnicas, que se expressam através dos encaminhamentos, acionamentos de serviços internos e externos, acionamento da rede socioassistencial e de busca familiar, procurou-se demonstrar e enfatizar a dimensão investigativa e pedagógica no trabalho do assistente social, destacando a necessidade de investimento dos profissionais nessas dimensões que caracterizam o exercício profissional, permitindo o desvelamento do caráter coletivo das necessidades dos adolescentes e familiares. No entanto, a pesquisa demonstrou que a prevalência das ações técnicas tem sido reforçada pela ausência de um projeto profissional que demarque com maior expressão as escolhas e resultados esperados na atuação do Serviço Social nesse espaço, definindo as particularidades de seu trabalho junto a esse segmento social. Revelou-se a ausência de instrumentos de planejamento, avaliação e sistematização no trabalho dentro da instituição, como elementos importantes que direcionem o trabalho de acordo com as opções éticas e políticas.

As ações de planejamento, investigação, avaliação e sistematização, abordadas no DEGASE são definidas como ações realizadas segundo a inserção dos assistentes sociais em níveis diferentes da política de atendimento no Departamento, expressando separações entre as esferas responsáveis pelo planejamento das ações, das esferas que lidam com a avaliação e execução direta da medida. A sistematização de dados e informações foi apropriada por setores específicos, responsáveis pelo controle estatístico do DEGASE e pelas atividades de pesquisa.

A separação dessas atividades que fazem parte do universo de trabalho do assistente social tem provocado a redução de sua autonomia na construção de respostas coletivas às necessidades dos adolescentes atendidos. O que vem se constituindo como possibilidade é, no máximo, o “afrouxamento” das regras institucionais em virtude da mediação que o assistente social faz entre a instituição e o adolescente. O convencimento e esclarecimento sobre os direitos dos sujeitos se propagam como ações a serem realizadas cotidianamente devido à prevalência da racionalidade sancionatória demarcada pela hierarquização das instituições e pela cultura do disciplinamento sobre a racionalidade socioeducativa que se tenta instituir a partir do SINASE.

O trabalho realizado pelas assistentes sociais na unidade pesquisada revelou também como o avanço das ideias gerenciais nas instituições públicas, em particular em uma que já é fortemente determinada pela lógica processual, tem sido intensificado em razão de que os mecanismos de controle da produção acabam reduzindo o alcance das orientações teóricas e técnico-instrumental, em especial no PIA. O instrumental previsto pelo SINASE, ainda que

conduzido com ressalvas pela equipe, tem se mostrado mais como um fim em si mesmo do que um meio, haja vista que a busca pela observância do tempo de confecção dos relatórios em um contexto de superlotação reduz o seu significado na consolidação da dimensão socioeducativa que ainda se encontra por construir.

Observou-se na pesquisa o esvaziamento que o poder público vem sofrendo, particularmente na esfera do executivo, seja em função do protagonismo do Judiciário, como também no crescimento das instituições filantrópicas e entidades religiosas na oferta de cursos e serviços nas instituições de privação de liberdade.

Em relação ao objetivo central da pesquisa, partiu-se da hipótese de que a racionalidade socioeducativa tem se subordinado tanto à racionalidade processual como a sancionatória, o que se expressa em um processo de trabalho coletivo marcadamente orientado pelas normativas advindas do SINASE, mas sem que isso representasse, objetivamente na consolidação de sua proposta socioeducativa. A análise documental e da reconstituição do processo de trabalho coletivo em seus níveis de complexidade revelou, no entanto, algo um pouco diferenciado. Não se trata, como se imaginava antes da pesquisa, de uma subordinação simples da dimensão socioeducativa às outras duas, em especial à processual por conta da preponderância do Judiciário na tramitação dos processos e interferência nas formas de se assegurar os serviços de proteção social.

Na verdade, o processo de trabalho coletivo na unidade de internação pesquisada se materializa a partir de uma razão instrumental que reduz o significado das orientações técnicas e instrumentais previstos no SINASE, contribuindo para a conformação de uma prática socioeducativa marcadamente contraditória e ainda em disputa conceitual e institucional, posto que se efetiva mediatizada pelas racionalidades processual e sancionatória. Trata-se de um processo que tem alcance para além da simples subordinação de uma racionalidade às outras duas. Identifica-se antes, um processo de trabalho que conserva parte da cultura disciplinar anterior ao SINASE e que combina socialmente diferentes trabalhadores sem um acúmulo próprio de cada categoria na constituição do campo da socioeducação. Tanto que suas funções e localizações no processo de trabalho coletivo derivam de normativas legais imprecisas sobre suas diferenças e momentos de atuação e não de uma trajetória social e institucionalmente constitutiva de uma dada divisão social e técnica do trabalho na área. Deste modo, o processo de trabalho coletivo na socioeducação se forja a partir de dinâmicas ainda em curso e em disputas subordinadas às dimensões processuais e sancionatórias.

Isto se evidencia na responsabilização das equipes técnicas sobre a evolução social

do adolescente, nas críticas do Judiciário aos pareceres das equipes, na ausência de projetos profissionais e na rotina institucional que não consegue ultrapassar os limites das preocupações com a segurança. A localização subordinada da equipe técnica não resulta de uma incompetência interna ou de uma hipervalorização das práticas sancionatórias e da lógica processual. Embora os elementos relativos aos agentes institucionais privilegiados e subordinados na dinâmica institucional sejam concretos, o que se destaca é que não se forjou um processo de trabalho com nitidez em relação à dimensão socioeducativa porque ela ainda se encontra em construção, em disputa na sociedade e nas instituições da sociedade civil e na delimitação das fronteiras entre as práticas coercitivas e pedagógicas do Estado neste campo.

A contribuição que esta pesquisa buscou oferecer foi a de lançar luz para os profissionais que atuam no DEGASE se reconhecerem nesse espaço de disputa que é profissional, institucional, mas essencialmente social, desvelando pela análise do processo de trabalho concreto como que essas interseções se expressam no cotidiano como causalidade, como consequência de respostas às diferentes requisições que soam “desrespeitar a dimensão socioeducativa”, quando na verdade operam, no plano singular, a construção de uma “determinada forma de socioeducação” que não é nem a tradução das normativas ecleticamente fundamentadas no SINASE e nem a mera subordinação do DEGASE ao SGD, mas expressão da combinação delas frente às contradições que decorrem de uma instituição que atua na fronteira das funções de dominação coercitiva e ideológica do Estado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. de. Retomando a temática da sistematização da prática. In: BRAVO, M.; MOTA, A.; TEIXEIRA, M. **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006. pp 399-408.

_____; ALENCAR, M. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARRETCHE, M. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2000.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 6ª ed. São Paulo, Cortez Editora, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: BRASIL. 1990.

_____. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: CONANDA, 2006.

_____. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, DF: BRASIL. 2012.

CARVALHO, M. **SINASE: Uma análise crítica da socioeducação**. “O seu futuro só depende de você”. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UERJ. Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2015. (mimeo).

CELESTINO, S. **Entre a FUNABEM e o SINASE: O dilema do atendimento socioeducativo no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2015. (mimeo).

CECPT/RJ. **Relatório das unidades de internação do DEGASE**. Aumento do número de adolescentes apreendidos durante os megaeventos no Rio. Rio de Janeiro: ALERJ, 2015. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br>>. Acesso em: 10 set. 2015.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão**. Brasília, DF: CFESS, 2014.

COSTA, A. **Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate / Coordenação técnica**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COTRIM, V. **Trabalho produtivo em Karl Marx: velhas e novas questões**. São Paulo: Alameda, 2012.

COUTO, B. “Formulação de projeto de trabalho profissional”. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. pp 402-413.

DAL ROSSO, S. Teoria do valor e trabalho produtivo no setor de serviços. **Caderno CRH**. v. 27. n. 70. Salvador: jan.- abril 2014. pp 75-89.

DEGASE. Departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Diretrizes para a Prática do Serviço Social no DEGASE**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2014.

_____. **Orientações Gerais para Implantação do Plano Individual de Atendimento**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013a.

_____. **Portaria DEGASE nº 154, 04 de novembro de 2013**. Dispõem sobre a instituição das diretrizes gerais de implantação do plano individual de atendimento- PIA do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no DEGASE, as quais visam orientar as equipes de trabalho do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Publicada em diário oficial em 21/11/2013. Rio de Janeiro, 2013b.

_____. **Projeto Político Institucional**. Rio de Janeiro: Governo do Estado. Secretaria de Estado de Educação. Departamento Geral de Ações Socioeducativas, 2010.

_____. **Socioeducação: legislações, normativas e diretrizes nacionais e internacionais**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013.

DEGASE/ESE. **Projeto Político Pedagógico**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2017.

FALEIROS, V. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. pp 33-96.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. 39 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: Minayo, M.C. S.de.; Gomes, R.; Deslandes, S. F. (Orgs.) **Pesquisa social**. Teoria, Método e Criatividade. 30.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. pp 83.

GUERRA, I. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

GURGEL, C. **A gerência do pensamento: Gestão contemporânea e consciência neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto n. 42.715 de 23 de novembro de 2010**. Institui o Plano de Atendimento Socioeducativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. 16 ed. São Paulo: Loyola, 2007.

HIRANO, S. Política e economia como formas de dominação: O trabalho intelectual em Marx. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**. S. Paulo, 13(2): 1-20, nov. de 2001.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1999.

_____; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 2008.

INOJOSA, R. Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional. **Revista de Administração Pública**. v. 32. n. 2. Rio de Janeiro: FGV, mar./abr., 1998. p. 35- 48.

JUNQUEIRA, L. Novas formas de gestão na saúde: descentralização e intersetorialidade. **Saúde e Sociedade**. v. 6. n. 2. São Paulo: USP, 1997. p. 31-46.

LOPES, E. **A política socioeducativa e o DEGASE no Rio de Janeiro: transição de paradigma?** Jundiaí-SP: Paço Editorial, 2015.

MANDEL, E. **Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. Trabalho estranhado e propriedade privada. In: RANIERI, J. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos** (trad.). São Paulo: Bointempo, 2004. p 79-102.

_____. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. **A dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004a. pp 35-69.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MERHY, E. **Saúde: a cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: HUCITEC, 2002.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 6.ed. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999.

MOURA, M.; FERREIRA, M. **Projetos de pesquisa: elaboração, redação e apresentação**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2005.

NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Pulo: Cortez, 2007.

_____. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NOGUEIRA NETO, W. Por um sistema de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Serviço Social e Sociedade**. n. 83. Ano XXVI. Especial. São Paulo: Cortez, set. 2005. pp 5-29.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. pp 97-149.

RUBIN, I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Pólis, 1987.

SILVA, S. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Departamento geral de ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro. In: ABDALLA, J.; SILVA, S. (Orgs.). **Ações Socioeducativas, Saberes e Práticas. Formação dos Operadores do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: DEGASE, 2013. pp 119-124.

SIQUEIRA, L. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. São Paulo: Cortez, 2013.

VIANNA, L. W. et al. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

APÊNDICE A - Roteiro para análise de documento de fonte secundária produzida pela própria instituição e de ampla divulgação

Caracterização do documento.

1- Título: _____

2 - Autor: _____

3-Natureza/tipo do documento: _____

4- Contexto de produção de documento: _____

5- Ano de produção e período de utilização: _____

6- Quantidade documentos produzidos no período: _____

7- Quantidade de documentos analisados: _____

8- Justificativa da escolha: _____

9- Estrutura do documento: _____

10- Conteúdos do documento: _____

11- Eixos de análise: _____

12- Trechos destacados no documento para análise:

13- Principais observações feitas na análise do documento: _____

14- Análise final do documento: _____

15- Considerações e propostas sobre a futura utilização do documento:

Início da análise dos documentos:

Conclusão:

Responsável pela análise documental:

APÊNDICE B - Roteiro de observação e descrição do processo de trabalho coletivo no qual se inserem as assistentes sociais

Eixo: Unidade e população.

- Que tipo de serviço é prestado pela instituição?
- Qual a sua função social e legal no âmbito da política setorial? A qual política social se vincula e como se insere na mesma? Com quais políticas sociais setoriais se articula formal e institucionalmente?
- Qual a população-alvo da unidade? Quem ela atende prioritariamente?
- Quais os critérios de elegibilidade?
- Qual a população atendida pelo Serviço Social?

Eixo: Força de Trabalho.

- Quantos e quem são os profissionais que atuam na unidade?
- Composição da equipe por: categoria, formação acadêmica, carga horária, natureza e vínculos de trabalho e função exercida.

Eixo: Condições de Trabalho.

- Descrição das instalações físicas e ocupação do espaço pelos profissionais (sistema de trabalho, distribuição da carga horária, rotinas e atividades desenvolvidas).

Eixo: Divisão social e técnica do trabalho e cooperação.

- Descrição do fluxo de atendimento aos adolescentes, resgatando seu percurso desde a entrada no Degase.
- Indicação dos profissionais pelos quais passa e atividades que participa.
- Organização do processo de trabalho coletivo e momentos em que os assistentes sociais se inserem.
- Atuação com outros profissionais.
- Lógica de organização do processo de trabalho e como se justifica a relação entre os diferentes profissionais no fluxo de atendimento à população do ponto de vista técnico.
- Organização do trabalho por área profissional, projetos, programas, setores, divisões, atividades, etc.

Eixo: Gestão técnica e administrativa da força de trabalho.

- Coordenação do processo de trabalho coletivo do ponto de vista técnico e administrativo. Indicação de setores, coordenações, projetos e programas.
- Forma de planejamento do trabalho coletivo.
- Descrição dos procedimentos de avaliação, registro, controle e sistematização.

Eixo: Trabalho profissional do assistente social.

- Descrição das atividades das quais o Serviço Social participa, indicando se atua ou não com outros profissionais.
- Instrumentais utilizados e forma de condução técnica em cada atividade realizada.
- Descrição da rotina de trabalho conforme as atividades realizadas.
- Descrição dos conteúdos presentes na intervenção profissional.

- Descrição das ações interinstitucionais e o grau de dependência das mesmas com relação à unidade e seus setores e profissionais.
- Descrição das requisições feitas ao Serviço Social, indicar se elas lhes são exclusivas ou não.
- Descrição das formas de registro, planejamento, avaliação e sistematização do trabalho.
- Descrição do foco de atuação do Serviço Social e dos resultados de seu trabalho. Descrever a relação que estabelece com os focos e resultados do trabalho coletivo da unidade.

ANEXO A – Instrumental para levantamento de dados



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

ESTUDO DE CASO
LEVANTAMENTO DE DADOS

NOME:				UNIDADE	
NASCIMENTO: / /		IDADE: anos		PROCESSO	
FILIAÇÃO:					
RESPONSÁVEL:				GRAU DE PARENTESCO	

1. DADOS E NECESSIDADES DO ADOLESCENTE

Documentação apresentada	Sim	Não	Providenciar		Atividades que realizava	Sim	Não	Inserir
			Original	2ª via				
Certidão de Nascimento	[]	[]	[]	[]	Escolarização	[]	[]	[]
Carteira de Identidade	[]	[]	[]	[]	Curso Profissionalizante	[]	[]	[]
CPF	[]	[]	[]	[]	Atividades artísticas	[]	[]	[]
Título de Eleitor	[]	[]	[]	[]	Atividades culturais	[]	[]	[]
Carteira de Trabalho	[]	[]	[]	[]	Atividades esportivas	[]	[]	[]
Certificado de Reservista	[]	[]	[]	[]	Quais:			
Histórico Escolar	[]	[]	[]	[]	Outros:			
Declaração Escolar	[]	[]	[]	[]				
Outros:								
Necessidade de atendimento	Sim	Não	Inserir	Continuar	Avaliação/Enc. Trat. Externos	Inserir	Continuar	
Enfermagem	[]	[]	[]	[]	Médico	[]	[]	
Médico	[]	[]	[]	[]	Nutrição	[]	[]	
Nutrição	[]	[]	[]	[]	Odontologia	[]	[]	
Odontologia	[]	[]	[]	[]	Psicologia	[]	[]	
Oftalmologista	[]	[]	[]	[]	Psiquiatria	[]	[]	
Psicologia	[]	[]	[]	[]	Serviço Social	[]	[]	
Psiquiatria	[]	[]	[]	[]	Uso/abuso de drogas	[]	[]	
Serviço Social	[]	[]	[]	[]	Atend. Hospitalar / Emergência	[]	[]	
Tratam.uso/abuso de drogas	[]	[]	[]	[]	Outros:	[]	[]	
Musicoterapia	[]	[]	[]	[]				
Ter.Ocupacional	[]	[]	[]	[]				
Pedagogia	[]	[]	[]	[]				
Outros:								
Rede de Apoio	Contato		Encaminhar		Religiosidade	Sim	Não	
Abrigo	[]	[]	[]	[]	Participava de atividade religiosa	[]	[]	
Associação de Moradores	[]	[]	[]	[]	Qual(is)?			
Conselho Tutelar	[]	[]	[]	[]				
Equipamentos - CRAS/CREAS	[]	[]	[]	[]	Deseja assistência religiosa	[]	[]	
Família extensa	[]	[]	[]	[]				
Pais / Responsáveis	[]	[]	[]	[]	Denominação Religiosa:			
Programas de Apoio Comunitário	[]	[]	[]	[]				
Programas de Proteção	[]	[]	[]	[]				
Serviço de atendimento à vítimas de maus tratos	[]	[]	[]	[]				
Outros:	[]	[]	[]	[]				

2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Educação e Cidadania	Sim	Não	Inserir	Educação e Saúde	Sim	Não	Inserir
Reflexão sobre Ato Infracional cometido	[]	[]	[]	Alimentação	[]	[]	[]
Orientação sobre Medidas Socioeducativas	[]	[]	[]	Cuidado e Higiene Pessoal	[]	[]	[]
Orientação para o mundo do trabalho	[]	[]	[]	Exame preventivo periódico	[]	[]	[]
Empreendedorismo	[]	[]	[]	Métodos contraceptivos	[]	[]	[]
Constituição Federal	[]	[]	[]	Saúde Bucal	[]	[]	[]
ECA - Direitos e Deveres	[]	[]	[]	Saúde Mental	[]	[]	[]
Família	[]	[]	[]	Sexualidade/DST/AIDS	[]	[]	[]
Coletividade	[]	[]	[]	Paternidade/Maternidade responsável	[]	[]	[]
Orientação para a importância do processo de escolarização e qualificação profissional	[]	[]	[]	Programa de Tuberculose	[]	[]	[]
Outros:	[]	[]	[]	Programa de Hanseníase	[]	[]	[]
Educação e Meio Ambiente				Uso/abuso de álcool e drogas	[]	[]	[]
[] Poluição e cuidados: água, ar, terra				Outros:	[]	[]	[]
[] Material reciclável							
[] Sustentabilidade							

UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - ENCAMINHAR CÓPIA DO ESTUDO DE CASO - LEVANTAMENTO DE DADOS:

- AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE JUNTO COM A SÍNTESE INFORMATIVA;
- A UNIDADE DE CUMPRIMENTO DE MSE DETERMINADA PELO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- AO CREAS NO CASO DE DETERMINAÇÃO DE LIBERDADE ASSISTIDA.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

ESTUDO DE CASO
LEVANTAMENTO DE DADOS

3. FAMÍLIA

Atendimento realizado	Sim	Não	Orientação realizada	Sim	Não	Encaminhar
Acolhimento	[]	[]	Direitos Legais	[]	[]	[]
Esclarecimento sobre fluxo do processo / JIJ	[]	[]	Direitos Sociais	[]	[]	[]
Orientação sobre Medidas Socioeducativas	[]	[]	Direito Previdenciário	[]	[]	[]
Encaminhado a Grupo de Pais / Responsáveis	[]	[]	Planejamento Familiar	[]	[]	[]
Outros:	[]	[]	Planejamento Orçamentário	[]	[]	[]
			Educação Formal	[]	[]	[]
			Educação Profissional	[]	[]	[]
			Outras:			
Rede de Apoio - encaminhar	Sim	Não	Rede de Apoio - encaminhar	Sim	Não	
Associação de Moradores	[]	[]	Equipamentos (CRAS/CREAS)	[]	[]	
Atendimento Jurídico (DP, OS, Centro Defesa)	[]	[]	- Programas Sociais/ Promoção à Família	[]	[]	
Atendimento Médico / Prog.Saúde Família	[]	[]	- Atendimento Social	[]	[]	
Atendimento Saúde Mental - Transtorno	[]	[]	- Bolsa Família	[]	[]	
(CAPS-CAPSi)			- Cesta Básica	[]	[]	
Atendimento Saúde Mental - Drogas-	[]	[]	- Custeio para transporte	[]	[]	
(CAPSAD)			- Geração Trabalho e Renda	[]	[]	
Conselho Tutelar	[]	[]	- Outros	[]	[]	
Programa de Proteção	[]	[]				
Outros:	[]	[]				
Visita do familiar ao Adolescente						
Local de Residência:						
Número de transportes coletivos utilizados para comparecer à Unidade: _____ Custo: _____						

Intervenções / Encaminhamentos para o Adolescente e/ou Família

Data:

Técnico:

UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - ENCAMINHAR CÓPIA DO ESTUDO DE CASO-LEVANTAMENTO DE DADOS:
- AO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE JUNTO COM A SINTESE INFORMATIVA;
- A UNIDADE DE CUMPRIMENTO DE MSE DETERMINADA PELO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE;
- AO CREAS NO CASO DE DETERMINAÇÃO DE LIBERDADE ASSISTIDA.

ANEXO B – Instrumental para PIA de Pactuação



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

**PLANO INDIVIDUAL DE
ATENDIMENTO - PIA
METAS / PACTUAÇÃO**

NOME	UNIDADE	NASCIMENTO	IDADE	MEDIDA [] INT [] SL
DATA DA ELABORAÇÃO DO PIA:				

ÁREA	PROBLEMA IDENTIFICADO	INTERVENÇÃO NECESSÁRIA	META	PRAZO						ASSINATURA CARIMBO	
				30	60	90	120	150	180		
PSICOLOGIA											
SERVIÇO SOCIAL											
PEDAGOGIA	ESCOLA- RIZAÇÃO										
	PROFISSIONA- LIZAÇÃO										
	CULTURA ESPORTE LAZER										

OBSERVAÇÃO: INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE - ENCAMINHAR ESSE FORMULÁRIO AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

**PLANO INDIVIDUAL DE
ATENDIMENTO - PIA
METAS / PACTUAÇÃO**

NOME	UNIDADE	NASCIMENTO	IDADE	MEDIDA [] INT [] SL
DATA DA ELABORAÇÃO DO PIA:				

ÁREA	PROBLEMA IDENTIFICADO	INTERVENÇÃO NECESSÁRIA	META	PRAZO						ASSINATURA CARIMBO
				30	60	90	120	150	180	
SAUDE FISICA E MENTAL										
JURÍDICO										

OBSERVAÇÃO: INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE - ENCAMINHAR ESSE FORMULÁRIO AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ANEXO C – Formulário de compromisso/ pactuação



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

**PLANO INDIVIDUAL DE
ATENDIMENTO - PIA
COMPROMISSO/PACTUAÇÃO**

NOME:

COMPROMISSO DO ADOLESCENTE

Eu me comprometo a

- ter um bom comportamento;
- tratar com respeito todos os colegas e funcionários, mantendo sempre diálogo e um bom relacionamento com todos;
- respeitar e manter boa relação com os meus familiares;
- manter limpo o lugar onde vivo e cuidar da minha higiene pessoal;
- cuidar dos pertences pessoais e comunitários;
- estudar, cumprir as minhas tarefas escolares e ser pontual e assíduo na realização de todas as atividades propostas;
- refletir sobre as minhas atitudes e fazer planos para o meu futuro; e
- _____

Data

Assinatura do Adolescente

COMPROMISSO DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Eu me comprometo a

- visitar e acompanhar o meu filho em seu cumprimento de medida;
- conversar e dar sempre o meu apoio;
- orientar e estimular a prática de boas ações;
- acompanhar o seu desenvolvimento escolar, profissionalizante, na saúde, e outros;
- participar dos encontros e atendimentos familiares;
- providenciar de forma breve documentos necessários ao cumprimento eficaz da mse (histórico escolar, declaração escolar, RG, CPF)
- em caso de cumprimento de mse de semiliberdade, orientá-lo quanto ao cumprimento de horários de saída e retorno dos finais de semana em família; e
- _____

Data:

Assinatura do(s) Responsável(is)

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAR ESTE COMPROMISSO AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO ENVIO DO PIA

ANEXO D – Instrumental do PIA de Reavaliação



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

**PLANO INDIVIDUAL DE
ATENDIMENTO - PIA
REAVLIAÇÃO**

NOME		IDADE	NASCIMENTO	
PERÍODO:	UNIDADE	MEDIDA [] INTERNAÇÃO [] S. LIBERDADE	RELATIVO AO ESTUDO DE CASO Nº	
PROFISSIONAIS PARTICIPANTES:			DATA	
ÁREA	RESULTADOS ALCANÇADOS	IMPASSES	NOVAS METAS / AÇÕES	RESPONSÁVEL (ass/carimbo)
PSICOLOGIA				
SERVIÇO SOCIAL				
PEDAGOGIA	ESCOLARIZAÇÃO			
	PROFISSIONALIZAÇÃO			
	CULT/ ESP/ LAZER			
SAÚDE FÍSICA E MENTAL				
JURÍDICO				
Indicação de Medida Socioeducativa :				

OBSERVAÇÃO: INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE: ENCAMINHAR ESTE FORMULÁRIO AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE